Maceió - segunda-feira 9 de março de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1278

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 6 DE MARÇO DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

- PROC. E:2100-4366/19, da SOI/MJSP = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas, para as demais providências a seu cargo
- PROC.2000-5966/17, de NILZA OLIVEIRA BARBOSA = De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.
- PROC.1700-2108/18, de JOSÉ EDIRSON DA SILVA = De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 496616

Procuradoria Geral do Estado

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU NA DATA DE 06 DE MARÇO DE 2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

- PROCESSO: E:34000.000001171/2020 INTERESSADO: SERIS-SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL ASSUNTO: Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/ GAB. Nº 0655/2020 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD nº 454/2020 (2828543), emanado da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, conclusivo pela manutenção do entendimento anterior, exarado nos processos nºs E: 34000.000000126/2019 e E: 34000.0000013739/2019, ponderando pela possibilidade jurídica da celebração do convênio buscado na peça vestibular, desde que atendida a condicionante apontada no iem 6 do sobredito despacho, como condição indispensável para a formalização do presente convênio. 2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SERIS para as providências ulteriores
- PROCESSO: E:30010.0000000546/2019 INTERESSADO: PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA ASSUNTO: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/ GAB. Nº 0658/2020 Aprovo o Despacho PGE/PLIC/CD nº 460/2020 (2857939), devidamente apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que por suas razões e fundamentos jurídicos, e conforme atesto autuado pelo servidor Rubem Ramires Malta Filho (DOC SEI nº 2796045), que houve equívoco no cálculo do percentual acrescido ao contrato, onde se demonstra que não houve acréscimo superior ao limite de 25%, estabelecido pelo § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93. entende que houve cumprimento das condicionantes exaradas no Despacho PGE COOPLIC 2625907. 2. Destarte, evoluam os autos ao Gabinete Civil para as providências que lhe são afetas.
- PROCESSO: E:13020.000000001/2020 INTERESSADO: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social ASSUNTO: Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 625/2020 Aprovo o Parecer PGE/ASS nº 018/2020 (doc. SEI nº 2790986), oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, conclusivo pela conversão da presente minuta em decreto, caso o Governador do Estado se manifeste favoravelmente à conveniência e oportunidade política relativamente à matéria sob apreciação e após cumprimento das condicionantes postas. 2. Destarte, evoluam os autos ao Gabinete Civil para as providências que lhe são afetas.
- PROCESSO: E:13010.0000000023/2020 INTERESSADO: Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego ASSUNTO: Demanda Externa: Orgãos Governamentais Federais DESPACHO PGE/ GAB. Nº 0619/2020 Versam os presentes autos sobre a possibilidade de celebração de Termo de Cooperação Técnica, entre o Estado de Alagoas e a União, visando à inclusão socioeconômica e à qualificação profissional de adolescentes e jovens, entre 14 (catorze) e 24 (vinte e quatro) anos, por meio de contratos de aprendizagem, com formação prática a ser realizadas nas dependências dos órgãos do Estado. 2. Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD nº 445/2020, presente nos autos (doc. SEI nº 2793518), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC nº 214/2020 (doc. SEI nº 2777200) com as razões nele contidas, devendo a Pasta interessada cumprir todas as requisições elencadas no referido despacho. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego SETE, para providências ulteriores.
- PROCESSO: E:04105.0000000384/2019 INTERESSADO: Supervisão de Licitações ASSUNTO: Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB Nº 0610/2020 Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 423/2020 (2786774), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 158/2020 (27867742786774), conclusivo pela nulidade do procedimento instaurado para aplicação de sanções administrativas, nos termos ali exarados. 2. Destarte, remetam os autos à AMGESP para as providências ulteriores.
- PROCESSO: E:02600.000000300/2020 INTERESSADO: Superintendência de Identidade e Diversidade Cultural ASSUNTO: Licitação: Contratação DESPACHO PGE/ GAB. Nº 0617/2020 Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 414/2020 (2771133), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC (2770691), com as razões nele contidas, conclusivo pelo prosseguimento do feito. 2. Reitero que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SECULT para as providências ulteriores.

Maceió - segunda-feira

9 de março de 2020

- PROCESSO: E:02000.000002120/2020 INTERESSADO: Gerência de Suprimentos ASSUNTO: Processos: Processo Administrativo Disciplinar DESPACHO PGE/GAB Nº 0635/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 441/2020 (2794314), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho contido no Despacho Jurídico PGE PLIC registrado sob o nº SEI 2792820, com as razões nele contidas, conclusivo pela aplicação, ao caso, da penalidade de impedimento de licitar, cumulada à de multa, em conformidade com o Decreto Estadual nº 68.119/2019. 2. Reitero que, no caso dos autos, tendo o relator elencado outras recomendações, a autoridade consulente deve, então, observá-las sob pena de responsabilidade pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância de tais recomendações, cujo cumprimento é requisito para aprovação (jurídica) da demanda apresentada. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.
- PROCESSO: E:02000.0000011788/2019 INTERESSADO: Gerência de Suprimentos ASSUNTO: Processos: Processo Administrativo Disciplinar DESPACHO PGE/ GAB. Nº 0636/2020 - Aprovo o Despacho PGE/PLIC nº 215/2020 (2785640), devidamente apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que por suas razões e fundamentos jurídicos, responde a consulta formulada na exordial, devendo o presente processo retornar à SESAU para os fins apontados no item 12 da referenciada manifestação jurídica.
- PROCESSO: E:01500.0000001068/2020 INTERESSADO: Secretaria Executiva de Gestão Interna ASSUNTO: Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/GAB Nº 0632/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 450/2020 (2814102), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 217/2020 (2794300), que responde a consulta formulada de forma negativa, considerando que os serviços prestados cumprem as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.212/2018, que integram o contrato nº 001/2019, conforme cláusula 1ª (primeira) - do Objeto, sendo insuscetível de alteração nesse aspecto, seguindo-se, na íntegra, o que foi determinado pela licitação pública. 3. Destarte, remetam os autos à SEFAZ para as providências ulteriores.
- PROCESSO: E:01206.0000006927/2019 INTERESSADO: Polícia Militar de Alagoas ASSUNTO: Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB Nº 0659/2020 - Aprovo o Parecer PGE/ASS nº 041/2020 (2845733), oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual opinando pela remessa dos autos à SEFAZ para providências ali exaradas e, por fim, a impossibilidade de conversão da minuta em decreto antes do atendimento do ora ratificado e da efetiva abertura de crédito suplementar sob pena de ofensa aos comandos dos arts. 84, VI, "a" e 167, I e II da CRFB/88, com a ementa abaixo transcrita: EMENTA - DIREITO CONSTITUCIONAL. PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL À CONSTITUÇÃO ESTADUAL, NO SENTIDO DE CRIAÇÃO DA POLÍCIA PENAL ESTADUAL. FUNDAMENTO: EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 104, DE 2019, MODIFICAÇÕES SUGERIDAS. RECOMENDAÇÕES. PARECER CONDICIONADO. 2. Destarte, os autos devem seguir à SEFAZ e, em seguida, ao Gabinete Civil para superior consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual.
- PROCESSO: E:01101.0000001567/2019 INTERESSADO: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL ASSUNTO: Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 0657/2020 - Aprovo o Parecer PGE/ASS nº 0019/2020 (2846640), oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, opinando pelo retorno dos autos à Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos – SEMUDH/AL, com a finalidade de se complementar a instrução processual com a apresentação da exposição de motivos e questionários anexos I e II do Decreto nº 3.981/2008, bem como promover os ajustes e esclarecer as dúvidas indicadas nos itens ali exarados. - 2. Destarte, encaminho os autos à SEMUDH/AL, para providências ulteriores.
- PROCESSO: 35032.00000494/2019 INTERESSADO: L. Pereira & Cia Ltda ASSUNTO: Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE/ GAB. Nº 0663/2020 Trata-se de consulta aviada pela Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano SETRAND acerca da procedência, ou não, do pedido de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do CONTRATO Nº: 04, celebrado em setembro de 2016 com a empresa L. PEREIRA & CIA LTDA. 2. Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD nº 464/2019, presente nos autos (doc. SEI nº 2859643), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC-SEINFRA nº 20/2020 (doc. SEI nº 2800542) com os fatos, fundamentos e ressalvas nele contidos. 3. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND para providências ulteriores.
- PROCESSO: 04105.00001722/2018 INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços ASSUNTO: Licitação: Contratação DESPACHO PGE/ GAB. Nº 0629/2020 - Versam os autos sobre solicitação da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, com vistas ao registro de preços para futura e eventual contratação de extensão de garantia hardwares e softwares - PLS nº 060/2018, para atender as necessidades da Administração Pública. 2. Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD nº 408/2020, presente nos autos (doc. SEI nº 2770983), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC nº 199/2020 (doc. SEI nº 2770533) com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida. 3. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Destarte, remetam os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, para providências ulteriores.
- PROCESSO: 04105.00000944/2018 INTERESSADO: Supervisão de Processos ASSUNTO: Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/ GAB. Nº 0618/2020 - Trata-se de procedimento administrativo destinado à apuração de responsabilidade da empresa MAPPE BRASIL LTDA - ME, beneficiária da Ata de Registro de Preços nº 230/2017, em decorrência do descumprimento da obrigação de fornecimento do objeto. 2. Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD nº 434/2020, presente nos autos (doc. SEI nº <u>2793253</u>), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC nº 194/2020 (doc. SEI nº <u>2743649</u>) com as razões nele contidas. 3. Destarte, remetam os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, para providências ulteriores.
- PROCESSO: 01101.00005431/2017 INTERESSADO: Instituto Zumbi dos Palmares ASSUNTO: Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB Nº 666/2020 - Aprovo o Parecer PGE/ASS nº 021/2020 (doc. SEI nº 2846733), oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual opina que tendo em vista o cumprimento integral das condicionantes, não se vislumbra afronta a legalidade ou inconstitucionalidade da proposta de atualização do Regimento Jurídico Interno do Instituto Zumbi dos Palmares - IZP. 2. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil, para providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 06 de março de 2020.

NELSON ALVES DOS SANTOS FILHO Responsável pela Resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 06 DE MARÇO DE 2020 O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:48040.0000000811/2019 - INTERESSADO: Fábio Felipe Araujo Serbim - ASSUNTO: Pessoas: Salário-Família - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0505/2020 - Trata-se de processo de Salário-Família requerido pelo servidor do Instituto Zumbi dos Palmares - IZP, Fábio Felipe Araújo Serbim, cargo de Vigia, matrícula nº 300620-4. Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA/CD nº 491/2020 (doc. SEI nº 2783913), emanado da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE/PA Nº 99/2020 (doc. SEI nº 2676627), conclusivo pelo direito do Requerente a implantação do Salário Família, versado nos autos, com as reiterações nele exaradas. 3. Desta forma, vão os autos ao Instituto Zumbi dos Palmares - IZP para adoção das medidas pertinentes



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL

FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

CECÍLIA LIMA HERMANN ROCHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JUNIOR - Cel. PM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CLÁUDIA ANICETO CAETANO PETUBA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

RAFAEL DE GÓES BRITO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador	01
Procuradoria Geral do Estado	01
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuaria, Pesca e Aquicultura	07
Sec. de Estado da Cultura	07
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	07
Sec. de Estado da Educação	07
Sec. de Estado do Esporte, Lazer e Juventude	20
Sec. de Estado da Fazenda	27
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio	36
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	36
Sec. de Estado de Prevenção à Violêcia	39
Sec. de Estado da Saúde	39
Sec. de Estado do Trabalho e Emprego	41
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo	41
Delegacia Geral da Polícia Civil	42
Comando Geral da Polícia Militar	44
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	45
EVENTOS FUNCIONAIS	58
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	100
PREFEITURAS DO INTERIOR	103
EDITAIS E AVISOS	105



Dagoberto Costa Silva de Omena

Diretor-presidente

Jarbas Pereira Ricardo
Diretor administrativo-financeiro

José Otílio Damas dos Santos

Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000 Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16 Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicacões

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficialal.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

Maceió - segunda-feira

9 de março de 2020

- PROCESSO: E:41010.0000007518/2019 INTERESSADO: Jose Weslley Feitoza Santos Clemente ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0513/2020 Trata o presente de solicitação de pagamento de valores retroativos referente a implantação de adicional de insalubridade do interessado Jose Weslley Feitoza Santos Clemente, já qualificado nos autos. 2. Preliminarmente, retorno os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas UNCISAL, para esclarecimento e para anexar a planilha financeira do requerente, citada no despacho (doc. SEI nº 2540215), tendo em vista a inconstância quanto ao período de adicional de insalubridade do memorando nº 8/2019/Hospital Escola Dr. Hélvio Auto (doc. SEI nº 1849073) e do Despacho CONJUR Nº 44/2020 (doc. SEI nº 2540215). 3. Dessa forma, vão os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas UNCISAL, para adoção das medidas pertinentes.
- PROCESSO: E:41010.0000004438/2019 INTERESSADO: Lidia Rebeca Bezerra de Melo Gauch ASSUNTO: Pessoas: Salário-Família DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0535/2020 Trata-se de requerimento da servidora Lidia Rebeca Bezerra de Melo Gauch, no sentido de que seja concedida a implantação do salário família em virtude de seu dependente. 2. Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PAI nº 435/2020 (doc. SEI nº 2812823), oriundo da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho COJUR/UNCISAL 17/2020 (doc. SEI nº 2434415), opinativo pelo deferimento do pedido, desde que comprovada renda líquida inferior a R\$ 1.364,43 (um mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos). 3. Destarte, encaminho os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas UNCISAL, para as providências ulteriores.
- PROCESSO: E:04799.0000001017/2020 INTERESSADO: Antonia Cristina Calado da Silva (411.067.334-87) ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 0524/2020 Aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD -77/2020 (2808577), emanado da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE/PA/SUBPREV-160/2020 (2792356), conclusivo pelo deferimento do pleito buscado na exordial, devendo ser observadas as ressalvas apontadas no referenciado despacho. 2. À Alagoas Previdências, para as providências de sua competência.
- PROCESSO: 41010.00022918/2016 INTERESSADO: Edivaldo Cicero da Silva ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0492/2020 Ciente do DESPACHO nº PGE/PAI-CD nº 0310/2020 (2561289), apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, e diante do retorno dos autos, com Parecer Técnico Pericial do SESMT/MESM/UNCISAL (1977034), conclui-se pela possibilidade de concessão do adicional de insalubridade em grau médio ao servidor interessado, uma vez que este exerce suas funções na Maternidade Escola Santa Mônica MESM, devendo o cálculo da referida parcela remuneratória ser computado a partir da data do último laudo pericial o qual deverá ser considerado como marco de retroatividade, conforme informações contidas. Ante o exposto, conclui-se pela possibilidade de concessão do adicional de insalubridade em grau médio ao servidor ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, estando lotado na Maternidade Escola Santa Mônica MESM, nos moldes da Norma Regulamentadora nº 15 da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia[3]. 12. À UNCISAL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 06 de março de 2020.

NELSON ALVES DOS SANTOS FILHO Responsável pela Resenha

A COORDENADORA, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CLAÚDIA MUNIZ DO AMARAL DESPACHOU EM DATA DE 06.03.2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:01206.0000001584/2020 – INTERESSADO: Fágner William Lopes Brainer – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 549/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA 169/2020 (2858886), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas.2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 2690871, da Diretoria de Pessoal da PM. 3. Incidência do artigo 201, § 9°, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, I, II, 109 e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92 e art. 35, da Lei Estadual nº 6.288/2002. 4. Impende ressaltar que o tempo de serviço em atividade privada a ser averbado será computado, apenas, para fins de inatividade, o que significa dizer que não poderá ser utilizado para enquadramento nas respectivas faixas de subsídio da Polícia Militar. 5. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 6. À PM/AL.

PROCESSO: 01800.00004689/2016 – INTERESSADO: MARTA HELENA MARTINS DE LIMA – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-552/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 158/2020 (2846722), conclusivo pelo deferimento da desaverbação pleiteada, com a seguinte ementa: ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. SERVIDOR PÚBLICO. DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO. TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NÃO UTILIZADO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO, PROGRESSÃO OU QUALQUER VANTAGEM. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA. 2. Ressalte-se que a desaverbação deve ocorrer nos termos do Despacho SEPLAG GNPP 2566868. 3. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem da servidora.

PROCESSO: E:20105.0000002199/2020 – INTERESSADO: Vanildo de Oliveira Nunes Filho – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-553/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA-00-171/2020 (2862532), conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Ao servidor público estadual é assegurado o direito de contagem do tempo de contribuição prestado a entidade privada para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 3. Atendimento na instrução processual ao disposto no art. 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084, de 19.07.1999 c/c o art. 2º, II, "a", do Decreto Estadual nº 4.125, de 08.04.2009. 4. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO SEPLAG GNPP 2779539. 5. Em tal condição, encaminhemse os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem do servidor.

PROCESSO: 01800.00000546/2018 — INTERESSADO: LUCIANO VILLAR LEITE BASTO — ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-554/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 157/2020 (2846715), conclusivo pelo deferimento da desaverbação pleiteada, com a seguinte ementa: ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. SERVIDOR PÚBLICO. DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO. TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NÃO UTILIZADO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO, PROGRESSÃO OU QUALQUER VANTAGEM. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA. 2. Ressalte-se que a desaverbação deve ocorrer nos termos do Despacho SEPLAG GNPP 2683340. 3. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem do servidor.

PROCESSO: 01800.00010195/2018 − INTERESSADO: JIVANETE MARIA DE OLIVEIRA − ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-556/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE № 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA 170/2020 (2859395), conclusivo pelo indeferimento da desaverbação pleiteada, com a seguinte ementa: CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. TEMPO DEexcedente ao ato aposentatório. DESAVERBAÇÃO.CF/88 artigos 5°, LIV, 201, § 9°, e, art. 40, § 9°, combinados com o art. 4° da Emenda Constitucional 20/1998; Artigo 2°, da Resolução n° 025 do CONSAGE. I − Tendo em vista a utilização do período de vinculação previdenciária ao RPPS/AL para o fim de obtenção de vantagem ou benefício, de abono Permanência, junto ao Estado de Alagoas, mostra-se inviável o pleito. II − Pelo Indeferimento. 2. Ao órgão de origem do servidor.

PROCESSO: E:01203.0000002920/2019 – INTERESSADO: Edivânia Ferreira Gonçalves – ASSUNTO: Pessoas: Promoção - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00–551/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-00-142/2020 (2836944), conclusivo pelo indeferimento do pleito. 2. É entendimento jurídico desta Procuradoria Geral do Estado de que o período em que o militar se afasta do exercício de suas funções não deve ser computado para qualquer efeito, conforme precedente do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD – 2780/2019, aprovado pelo DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 2186/2019, de 14.11.2019. 4. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000004413/2019 – INTERESSADO: Valmir Teodósio Freire – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-550/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA 118/2020 (2790310), conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Ao servidor público estadual é assegurado o direito de contagem do tempo de contribuição prestado a órgão público, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 105, I, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 3. Atendimento na instrução processual ao disposto no art. 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084, de 19.07.1999 c/c o art. 2º, II, "a", do Decreto Estadual nº 4.125, de 08.04.2009. 4. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante. 5. Destarte, opina-se pelo DEFERIMENTO do pleito, no sentido de proceder a averbação de tempo de contribuição prestado perante o IFAL, devendo ser contabilizado como de efetivo serviço, com fulcro no artigo 105, I, §3º da Lei Estadual nº 5.247/91, SUBTRAINDO-SE o tempo de serviço prestado concomitantemente. 6. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem do servidor.

PROCESSO: E:01206.0000008224/2019 — INTERESSADO: Fabio Silva Calheiros Da Rosa - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 547/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA 165/2020 (2857849), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 2718499 , da Diretoria de Pessoal da PM. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço em atividade privada a ser averbado será computado, apenas, para fins de inatividade, o que significa dizer que não poderá ser utilizado para enquadramento nas respectivas faixas de subsídio da Polícia Militar. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II, e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92 e art. 35, da Lei Estadual nº 6.288/2002. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 5. À PM/AL.

PROCESSO: E:01500.0000005247/2019 – INTERESSADO: Luciano Almeida Costa – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-546/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA-00-167/2020 (2857682), conclusivo pelo deferimento da averbação de licença-prêmio referente ao 2º quinquênio, com a seguinte ementa: ADMINISTRATIVO. AVERBAÇÃO DE PERÍODO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE NÃO USUFRUÍDO. Satisfeitos os pressupostos legais para a concessão de licença-prêmio por assiduidade antes da edição da Lei Estadual nº 6.043/1998, assegura-se o direito à averbação do período correspondente em dobro. Incidência dos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.247/1991, combinado com o artigo 2º, da Lei 6.043/1998. POSSIBILIDADE DE DEFERIMENTO 2. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem do servidor

PROCESSO: 01800.00004279/2018 – INTERESSADO: CARLA FABIANA LIMA DOS SANTOS COSTA – ASSUNTO: Pessoas: Licença para Tratar de Interesses Particulares - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 529/2020 - Conheço, no entanto, discordo do PARECER PGE/PA Nº 139/2020 (2831067), para opinar pelo indeferimento do pleito, reiterando que: 2. No caso dos autos, segundo informação prestada pela SEDUC 3GERE (2641440), a remoção da servidora, caso deferida, acarretará carência no órgão, embora tenha sido informado que tal situação poderá ser suprida por monitor contratado temporariamente. 3. Em tal situação, vale acrescentar que a contratação temporária é medida excepcional, que traz ônus para os cofres públicos, destinada, exclusivamente, a suprir carências em caráter de urgência, não podendo ser utilizada para respaldar o afastamento de servidor público. 4. Os monitores foram selecionados para o preenchimento de claros existentes à época da seleção. Não pode a administração construir novos claros e remanejá-los, desta forma, estaremos sempre "nadando contra a maré". 4. À SEDUC.

PROCESSO: E:20105.0000000004/2020 – INTERESSADO: José Florêncio da Silva Filho – ASSUNTO: Ouvidoria: Solicitação de providências - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 535/2020 - Conheço e concordo com o DESPACHO PGE/PA Nº 143/2020 (2839323), com os fatos e fundamentos nele contidos. 2. Da análise dos autos é de fácil constatação que os documentos utilizados na progressão em tela foram juntados quando da apresentação do requerimento incial, em 08 de janeiro de 2015. 3. Logo, a SEPLAG se equivocou quando disse que os efeitos financeiros contariam a partir de 15/09/2015, uma vez que, como dito acima, os documentos que ensejaram a progressão do interessado foram os apresentados quando do requerimento incial em 08/01/2015.

4. Opinamos, pois, pelo deferimento do pleito, modificando os efeitos financeiros para o dia 08/01/2015. 5. Em tais condições, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem do servidor.

PROCESSO: E:01206.0000001310/2020- INTERESSADO: Jônathan Rodrigues De Oliveira – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 537/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA 149/2020 (2842918), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 2691220, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9°, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, I, 109 e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92 e art. 35, da Lei Estadual nº 6.288/2002 3. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 4. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000030237/2019 – INTERESSADO: Edvaldo Feitosa Bispo Junior – ASSUNTO: Processos: Gestão Documental - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 534/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 147/2020 (2838283), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas.

2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 2694261, da Diretoria de Pessoal da PM. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço em atividade privada a ser averbado será computado, apenas, para fins de inatividade, o que significa dizer que não poderá ser utilizado para enquadramento nas respectivas faixas de subsídio da Polícia Militar.Incidência do artigo 201, § 9°, da Constituição Federal, do artigo 49, III, da Constituição Estadual, do artigo 35, da Lei Estadual n° 6.288/2002 e dos artigos 108 a 110 da Lei Estadual n° 5.346/1992 4. O tempo de serviço perante o Município de São Miguel dos Campos, sendo 01 (um) ano, 8 (oito) meses e 24 (vinte e quatro) dias de contribuição, devendo este ser contabilizado como de efetivo serviço, com fulcro no artigo 109, § 1°, da Lei Estadual n° 5.346/1992. 5. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 6. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000026089/2019 — INTERESSADO: RAFAEL E SILVA GAMA — ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 533/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA- 146/2020 (2837710), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 2691794, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9°, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, I, 109 e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92 e art. 35, da Lei Estadual nº 6.288/2002 3. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 4. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000002372/2020 - INTERESSADO: PABLO SILVA MACEDO - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 532/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 145/2020 (2837277), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 2777813, da Diretoria de Pessoal da PM. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço em atividade privada a ser averbado será computado, apenas, para fins de inatividade, o que significa dizer que não poderá ser utilizado para enquadramento nas respectivas faixas de subsídio da Polícia Militar. Incidência do artigo 201, § 9°, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II, e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92 e art. 35, da Lei Estadual nº 6.288/2002. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 5. À PM/AL.

PROCESSO: E:20105.0000012071/2019 – INTERESSADO: Andre de Barros e Silva – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 540/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 163/2020 (2848586), conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Ao servidor público estadual é assegurado o direito de contagem do tempo de contribuição prestado a entidade privada para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 3. Atendimento na instrução processual ao disposto no art. 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084, de 19.07.1999 c/c o art. 2º, II, "a", do Decreto Estadual nº 4.125, de 08.04.2009. 4. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO SEPLAG GNPP 2367275. 5. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem do servidor.

PROCESSO: E:02000.0000001083/2019 – INTERESSADO: JORGE DUARTE DE PAULA – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 542/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE nº 73/2018, conheço e concordo com o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA Nº 164/2020 (2849677), com as razões nele contidas, conclusivo pelo deferimento do apostilamento referente ao 1º e ao 2º quinquênios. 2. Com as presentes manifestações, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências necessárias e, após, ao órgão de origem do servidor.

PROCESSO: E:04799.000006000/2019 – INTERESSADO: Lucien do Nascimento – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 544/2020 - Conheço e concordo com o DESPACHO PGE/PA Nº 126/2020 (2790923), opinativo pela competência desta Coordenação para analisar o caso, passemos a ele: 2. Cuida-se de pedido de reconsideração do Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 00-2531/2018, que aprovou o Parecer PGE/PA nº 00-1988/2018, proferidos nos autos do anexado P. 4799-04168/2017, por entender o interessado que o tempo excedente deveria ter sido superior àquele que consta da decisão recorrida (teria havido erro da Administração ao considerar a data do afastamento das atividades como termo final do período a ser desaverbado). 3. Passando à reanálise dos autos vemos, consoante Despacho AL Previdência/GEPACI Nº 2052/2018, ratificado pela Diretora de beneficios (SEI 1972177, Fls. 50-51), o período a ser desaverbado é 03 (três) anos e 08 (oito) dias. 4. Ressalte-se, ainda, que o período supracitado é o mesmo tempo excedente constante no Parecer que fundamentou sua aposentadoria, acostado às Fls 98/99v (SEI 2446075), conforme nos diz o Despacho AL Previdência (2468120). 5. Com isso, dada a farta manifestação no sentido de que de fato o período a ser desaverbado condiz com o que for disposto no DESPACHO PGE/PA/CD Nº 2531/2018 (SEI 1972177, fls 54), opino pelo indeferimento do pleito, mantendo a desaverbação nos moldes do Despacho retro. 6. Com tais considerações, remeto os autos à SEPLAG para tomar as medidas de sua alçada.

PROCESSO: E:02100.0000000684/2020 – INTERESSADO: DANILO RODRIGUES LISBOA DE SOUZA ALMEIDA – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 538/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 155/2020 (2846531), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 2689055, da Diretoria de Pessoal da PM. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço em atividade privada a ser averbado será computado, apenas, para fins de inatividade, o que significa dizer que não poderá ser utilizado para enquadramento nas respectivas faixas de subsídio da Polícia Militar. Incidência do artigo 201, § 9°, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II, e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92 e art. 35, da Lei Estadual nº 6.288/2002. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 5. À PM/AL.

PROCESSO: E:01800.0000002531/2019 – INTERESSADO: JOSEFA NUNES DE OLIVEIRA – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-536/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA 148/2020 (2842231), conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Ao servidor público estadual é assegurado o direito de contagem do tempo de contribuição prestado a entidade privada para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 3. Atendimento na instrução processual ao disposto no art. 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084, de 19.07.1999 c/c o art. 2º, II, "a", do Decreto Estadual nº 4.125, de 08.04.2009. 4. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO SEPLAG GNPP 2765482. 5. Em tal condição, encaminhemse os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem da servidora.

PROCESSO: 05101.00002606/2017 – INTERESSADO: CONCEIÇÃO DE FATIMA NEVES – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-558/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, conheço e concordo o DESPACHO PGE/PA Nº 161/2020 (2860317). 2. Conforme ID 2560224, o processo já foi analisado, no mérito, restando apenas a respectiva aprovação, sendo provável erro material a menção à PA constante do item "6" do respectivo pronunciamento. 3. Destarte, existente pronunciamento conclusivo desta Coordenação no Despacho DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 3103/2019 (2315073), não restam dúvidas a serem dirimidas nesta setorial. 4. Vão os autos ao Gabinete Civil para providências ulteriores.

PROCESSO: E:52555.0000000846/2019 – INTERESSADO: Gustavo Cavalcanti Vaz Galindo – ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 541/2020 - Conheço e concordo com o DESPACHO PGE/PA Nº 153/2020 (2846756), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pela possbilidade jurídica da UNCISAL analisar se tem interesse na elaboração do laudo pericial em tela, tal qual solicitado pela ADEAL. 2.À UNCISAL.

PROCESSO: E:01206.0000004709/2020 − INTERESSADO: Erineudes Ferreira Pereira - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD № 539/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE № 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA- 156/2019 (2846560), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 2733793, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9°, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, I, 109 e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92 e art. 35, da Lei Estadual nº 6.288/2002 3. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 4. À PM/AL.

Procuradoria Geral do Estado, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA Responsável pela Resenha

A COORDENADORA EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, LUANA PEREIRA ÀVILA DE OLIVEIRA, DESPACHOU NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2020, OS SEGUINTES PROCESSOS:

- PROC Nº: E:34000.000002790/2019 INT: Secretaria de Estado da Ressocialização e Inclusão Social ASS: Licitação: Aquisição DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 283/2020 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC, presente nos autos (DOC. SEI 2603554), com as razões nele contidas, conclusivo pelo prosseguimento da aquisição pretendida. À Secretaria de Estado da Ressocialização e Inclusão Social.
- PROC Nº: E:23010.0000000538/2019 INT: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos ASS: Solicitação de Providências DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 289/2020 - Versam os autos sobre a possibilidade jurídica de contratação serviços de perfuração e instalação de poços em rocha sedimentar e rocha cristalina, para abastecimento de água nas comunidades rurais do estado. Em conformidade com as Portarias PGE nº 159/2016 e 160/2016, publicadas no DOE/AL de 05.05.2016, foi designado Procurador de Estado para o desempenho de suas funções na Subunidade da PGE-PLIC/AL, especializada na matéria pertinente às obras e serviços de engenharia do Estado de Alagoas. Nesse contexto, portanto, encaminhem os autos à PGE-PLIC-SUB-SEINFRA/AL para analisar os presentes fólios processuais, entendendo que, a essa subunidade, compete o desempenho das funções previstas no Parágrafo único do art.38 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos procedimentos que envolvem as obras e serviços de engenharia no âmbito do Estado de Alagoas. À SEINFRA/AL.
- PROC Nº: E:01101.000003057/2019 INT: Gabinete Civil do Governador ASS: Apostilamento DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 288/2020 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC N.º 144/2020, presente nos autos (DOC. SEI 2603510), com as razões nele contidas, conclusivo pela celebração do apostilamento pretendido. Ao Gabinete Civil do Governador.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA Responsável pela resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL EMMANUELLE DE ARAÚJO PACHECO MARROQUIM, DESPACHOU EM DATA DE 6 DE MARÇO DE 2020, O(S) SEGUINTES PROCESSO(S):

PROC: 1500-014655/2013 (Anexo: 1500-023523/2013;1500-025416/2017) INTERESSADO: AMERICA DISTRIBUIDORA LTDA ASS: AUTO DE INFRAÇÃO N° 7014754002 DESPACHO JURÍDICO PGE/PFE-CD n° 0251/2020 - Trata-se de Processo Administrativo referente ao Auto de Infração n° 7014754002. Considerando a solicitação de devolução de processo às fls. 59 (Processo n° 1500-025416/2017 e a noticiada interposição de recurso administrativo pelo contribuinte, ainda pendente de julgamento, esta Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual entende necessário o cancelamento da CDA n° 1266-1/2018, e por consequencia, serem adotadas as providências no sentido de extinção da execução fiscal n° 0800264-46.2018.8.02.0058 e a devida baixa do protesto em cartório, após, vão os autos a Gerência de Julgamento na SEFAZ, cocmo solicitado.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura (Seagri)

AVISO DE CANCELAMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA (SEAGRI/AL), através da Comissão de Avaliação e Monitoramento, torna público, o CANCELAMENTO, do EDITAL de CREDENCIAMENTO Nº001/2020, cujo objeto seria: seleção e posterior contratação de associações e cooperativas de agricultores familiares do Estado de Alagoas para o fornecimento e a distribuição de leite de vaca e cabra pasteurizado integral ou padronizado.

Maceió. 06 de março de 2020.

Luciano Patrício do Nascimento Presidente da Comissão

Protocolo 496471

Secretaria de Estado da Cultura - Secult

PORTARIA Nº 11/2020. Maceió, 04 de março de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, **RESOLVE**: Instituir a Comissão de Sindicância Administrativa, de acordo com o que prevê a Lei 8.112/90, com a finalidade de apurar, possível violência institucional, de acordo com a Notificação 08/2020, oriunda do Ministério Público, 61^a Promotoria de Justica da Capital, a Senhora Ilza Maria Vilhena Borges, diretora do Centro de Belas Artes - CENARTE, equipamento de Responsabilidade desta Secretaria de Estado da Cultura, denunciado pelo Sr. Gerson da Silva Mello, ficando designados para esta finalidade os servidores: Milton Muniz de Assis, Mat. 125-2, Clezivaldo Sampaio de Melo, Mat. 500.563-9, Igor dos Santos Ferro, Mat. 129-5, sob a presidência do primeiro membro, e, com o prazo para apresentar suas conclusões de 30 dias, a contar desta publicação.

Registre-se. Publique-se.

Mellina Torres Freitas Secretária de Estado da Cultura

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

PORTARIA/SERIS Nº 259/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, com base no artigo 59 da Lei de Execuções Penais - LEP, bem como no Decreto nº 38.295 de 14 de fevereiro de 2000 - Regulamento do Sistema Penitenciário RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor o Conselho Disciplinar da seguinte Unidade Penitenciária:

PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA - PSM II		
NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Eduardo Gouveia da Costa	Presidente	30.188-4
Deivison Omena Ramos	Segurança e Disciplina	30.059-4
Tamyres Martins da Silva	Assistência Social	5335
Maria Dalva Vieira de Souza	Psicologia	4509
Patrícia Bianca Gomes de Lima	Jurídico	986444

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 2087/2019-SERIS.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió, 06 de março de 2020.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 496381

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000007369/2019 Interessado: SAAE PENEDO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como que a despesa tem caráter continuado.

SEDUC/Gabinete, 05 de março de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 496530

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000007358/2019 Interessado: SAAE - UNIÃO DOS PALMARES

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como que a despesa tem caráter continuado.

SEDUC/Gabinete, 05 de março de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON Secretário Executivo de Gestão Interna

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE/SEDUC, EM MACEIÓ(AL) 06 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS Responsável pela Resenha

Protocolo 496534

PORTARIA/SEDUC Nº 3.070/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.000001397/2020 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio na Modalidade Regular e Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Dr. Antônio Gomes de Barros, no ano letivo 2019, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de março de

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 3.070/2020

ESCOLA ESTADUAL DR. ANTONIO GOMES DE BARROS -

CÍDIGO DO INEP: 27030806

CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO REGULAR - 2019

TURMA: 3° ANO "C" - NOTURNO

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ANDERSON DOS SANTOS	126.987.224-95
02	DEIZE MARIA DA SILVA	136.474.614-07
03	DENILSON ADEMAR DA SILVA	130.213.364-00
04	EDVAN DOS SANTOS SILVA	120.069.234-98
05	ELIANE AFONSO DO NASCIMENTO	026.330.504-09
06	ELIENAI GONÇALVES DA SILVA	131.508.564-00
07	IRAN CALIXTO RIBEIRO FILHO	708.569.394-04
08	IVERINALDO SAFARIM DA SILVA JUNIOR	134.008.494-56
09	JOSE JOSIEL SANTOS DA SILVA	132.033.644-25
10	JOSE SIMEONE LEANDRO DA SILVA	134.796.184-48
11	JOSE WELLERSON SOARES SILVA	105.201.154-30
12	LAIS MARIA DOS SANTOS	130.606.474-02
13	LEANDRO AFONSO DO NASCIMENTO	118.718.084-05
14	LEONIA PATRICIA DA SILVA	134.556.794-47
15	MARIA EDUARDA DA SILVA	719.006.414-10
16	POLIANA REGO DE LIMA	139.618.194-67
17	RAIANE ALINE DA SILVA	134.407.864-80
18	RAMON KERVEN RAMOS DOS REIS	135.017.854-37
19	RENAN JOSE DA SILVA	128.050.444-79
20	ROSIELY SANTOS DE ARAUJO	128.609.924-21
21	THAIS SILVA LOPES	133.591.054-94
22	UÉBSON JOSÉ SILVESTRE DA SILVA	712.507.574-60
23	WALISON OTAVIO DA SILVA	126.934.094-89
24	WELLINGTON PAULINO DA SILVA	129.925.474-84
25	ROBSON BERNARDINO DA SILVA	474.555.578-41
26	LEANDRO KAYO DA SILVA	138.625.984-54

TURMA: 3° ANO "B" - VESPERTINO

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	AILTON OTÁVIO DA SILVA JUNIOR	129.946.594-33
02	ALEXSANDRA SILVA DE OLIVEIRA	142.557.214-67
03	ALISSON DE OLIVEIRA MOURA	133.384.014-42
04	BRUNO JOSE DA SILVA	137.531.554-46
05	CAROLAINE DOS SANTOS SILVA	129.106.454-01
06	CLEITIANE MARIA DA SILVA	141.124.084-71
07	CLEITON ALEXANDRE MARIANO	129.880.234-25
08	DEISIANE ALVES DA SILVA	134.805.734-36
09	EDSON JOSE DA SILVA CIRILO	132.469.404-10

	I	
10	EMERSON ANDRADE DA SILVA	129.689.964-01
11	FELIPE FERREIRA DA SILVA	129.752.924-30
12	FLÁVIA KLÉSSIA DA SILVA	136.000.254-57
13	GERLANE MARIA DE PAULA	133.453.884-05
14	GESSIANE MARIA DA SILVA	133.827.434-18
15	GIRLAN DE OLIVEIRA SILVA	134.649.924-11
16	GRAZIELA MARIA SANTOS DA SILVA	179.093.497-42
17	JACSON ANTÃO DA SILVA	129.678.754-06
18	JADEILSON DA SILVA LIMA	093.110.464-50
19	JANIELI MARIA DA SILVA	133.936.784-00
20	JAQUELINE NOEMIA DA SILVA	094.435.124-75
21	JHONATA WILLIAN AMORIM	391.949.898-42
22	JOÃO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA	129.998.674-92
23	JOSE ADAILSON DOS SANTOS LIMA	135.077.194-52
24	JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO	130.331.614-56
25	JOSE RODOLFO SOARES DA SILVA	130.863.824-81
26	LAÍSA ROSA DA SILVA	142.748.574-76
27	LEANDRO SALUSTIANO DOS SANTOS FILHO	120.824.954-18
28	LEONARDO DA SILVA	129.467.924-47
29	MAIARA KELLY DA SILVA	142.827.374-33
30	MARCELO DA SILVA	133.582.374-35
31	NATALIA MARIA DA SILVA	133.649.904-41
32	NATALIANA DA SILVA SOUZA	705.392.064-07
33	PEDRO DAVI GOMES DA SILVA	142.951.224-59
34	SAMUEL VANILDO DA SILVA	129.992.014-43
35	VICTOR MANOEL DOS SANTOS	142.665.584-30
36	WESLEI SAMPAIO LOPES	129.980.774-71
37	WEVERTON DE OLIVEIRA	140.453.404-08
38	JUCÉLIA SANTOS DA SILVA	133.622.644-76

Diário Oficial

Estado de Alagoas

TURMA: 3° ANO "A" – MATUTINO

01 ANDRIEL DA SILVA LINS 068.296.654-18 02 ARIELE MIZAEL DA SILVA 137.380.654-07 03 ATOS DOS REIS GOMES 142.467.094-25 04 DANIELE DA SILVA SANTOS 054.855.444-79 05 DAVLY WILLINER DA SILVA SANTOS 129.886.034-21 06 EDUARDO GALDINO DA SILVA 713.900.294-09 07 ELIANE DA SILVA TENORIO 084.047.754-60 08 ERICA MARIA DA SILVA SOUZA 126.084.254-10 09 GLEICE KELLY DE LIMA 134.186.154-65 10 HEVINLLY MACENA DE OLIVEIRA E SILVA 126.402.274-32 11 JADE PEIXOTO DA SILVA 129.836.004-83 13 JAMILLY MICHELLY DA SILVA 129.836.004-83 13 JAMILLY MICHELLY DA SILVA 129.836.004-83 14 JERDIANE MARIA DA SILVA 111.784.134-03 15 JOANA VITORIA DE OLIVEIRA SILVA 129.998.724-96 16 JOYCE KELLE DA SILVA 129.551.664-05 17 KAMYLA ELLEN CORREIA DA SILVA 129.672.214-73 18 LEONARDO GEOVÁ DA SILVA 129.672.214-73	Nº	NOME DO ALUNO	CPF
03 ATOS DOS REIS GOMES 142.467.094-25 04 DANIELE DA SILVA SANTOS 054.855.444-79 05 DAVLY WILLINER DA SILVA SANTOS 129.886.034-21 06 EDUARDO GALDINO DA SILVA 713.900.294-09 07 ELIANE DA SILVA TENORIO 084.047.754-60 08 ERICA MARIA DA SILVA SOUZA 126.084.254-10 09 GLEICE KELLY DE LIMA 134.186.154-65 10 HEVINLLY MACENA DE OLIVEIRA E SILVA 126.402.274-32 11 JADE PEIXOTO DA SILVA 129.836.004-83 13 JAMILLY MICHELLY DA SILVA 129.836.004-83 13 JAMILLY MICHELLY DA SILVA MELO 135.523.934-63 14 JERDIANE MARIA DA SILVA 111.784.134-03 15 JOANA VITORIA DE OLIVEIRA SILVA 129.998.724-96 16 JOYCE KELLE DA SILVA 129.551.664-05 17 KAMYLA ELLEN CORREIA DA SILVA 129.672.214-73 18 LEONARDO GEOVÁ DA SILVA 138.626.024-00 19 LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA 716.520.264-10 20 MANUELE DA SILVA SANTOS 067.690.694-07	01	ANDRIEL DA SILVA LINS	068.296.654-18
04 DANIELE DA SILVA SANTOS 054.855.444-79 05 DAVLY WILLINER DA SILVA SANTOS 129.886.034-21 06 EDUARDO GALDINO DA SILVA 713.900.294-09 07 ELIANE DA SILVA TENORIO 084.047.754-60 08 ERICA MARIA DA SILVA SOUZA 126.084.254-10 09 GLEICE KELLY DE LIMA 134.186.154-65 10 HEVINLLY MACENA DE OLIVEIRA E SILVA 126.402.274-32 11 JADE PEIXOTO DA SILVA 129.836.004-83 13 JAMIELY MICHELLY DA SILVA 129.836.004-83 13 JAMILLY MICHELLY DA SILVA 129.836.004-83 14 JERDIANE MARIA DA SILVA 111.784.134-03 15 JOANA VITORIA DE OLIVEIRA SILVA 129.998.724-96 16 JOYCE KELLE DA SILVA 129.551.664-05 17 KAMYLA ELLEN CORREIA DA SILVA 129.672.214-73 18 LEONARDO GEOVÁ DA SILVA 138.626.024-00 19 LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA 716.520.264-10 20 MANUELE DA SILVA SANTOS 067.690.694-07 21 MARCELA CARLA DA SILVA SANTOS 129.592.614-88 <td>02</td> <td>ARIELE MIZAEL DA SILVA</td> <td>137.380.654-07</td>	02	ARIELE MIZAEL DA SILVA	137.380.654-07
05 DAVLY WILLINER DA SILVA SANTOS 129.886.034-21 06 EDUARDO GALDINO DA SILVA 713.900.294-09 07 ELIANE DA SILVA TENORIO 084.047.754-60 08 ERICA MARIA DA SILVA SOUZA 126.084.254-10 09 GLEICE KELLY DE LIMA 134.186.154-65 10 HEVINLLY MACENA DE OLIVEIRA E SILVA 126.402.274-32 11 JADE PEIXOTO DA SILVA 129.836.004-83 12 JAMERSON NICACIO DA SILVA 129.836.004-83 13 JAMILLY MICHELLY DA SILVA MELO 135.523.934-63 14 JERDIANE MARIA DA SILVA 111.784.134-03 15 JOANA VITORIA DE OLIVEIRA SILVA 129.998.724-96 16 JOYCE KELLE DA SILVA 129.591.664-05 17 KAMYLA ELLEN CORREIA DA SILVA 129.672.214-73 18 LEONARDO GEOVÁ DA SILVA 138.626.024-00 19 LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA 716.520.264-10 20 MANUELE DA SILVA SANTOS 067.690.694-07 21 MARCELA CARLA DA SILVA SANTOS 129.592.614-88 22 MARCIANE DOS ANJOS FERREIRA 134.406.	03	ATOS DOS REIS GOMES	142.467.094-25
06 EDUARDO GALDINO DA SILVA 713.900.294-09 07 ELIANE DA SILVA TENORIO 084.047.754-60 08 ERICA MARIA DA SILVA SOUZA 126.084.254-10 09 GLEICE KELLY DE LIMA 134.186.154-65 10 HEVINLLY MACENA DE OLIVEIRA E SILVA 126.402.274-32 11 JADE PEIXOTO DA SILVA 134.401.504-29 12 JAMERSON NICACIO DA SILVA 129.836.004-83 13 JAMILLY MICHELLY DA SILVA 129.836.004-83 14 JERDIANE MARIA DA SILVA 111.784.134-03 15 JOANA VITORIA DE OLIVEIRA SILVA 129.998.724-96 16 JOYCE KELLE DA SILVA 129.551.664-05 17 KAMYLA ELLEN CORREIA DA SILVA 129.672.214-73 18 LEONARDO GEOVÁ DA SILVA 138.626.024-00 19 LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA 716.520.264-10 20 MANUELE DA SILVA SANTOS 067.690.694-07 21 MARCELA CARLA DA SILVA SANTOS 129.592.614-88 22 MARCIANE DOS ANJOS FERREIRA 134.406.494-90 23 MARIA DÉBORA SILVINO DA SILVA 121.475.104-08	04	DANIELE DA SILVA SANTOS	054.855.444-79
07 ELIANE DA SILVA TENORIO 084.047.754-60 08 ERICA MARIA DA SILVA SOUZA 126.084.254-10 09 GLEICE KELLY DE LIMA 134.186.154-65 10 HEVINLLY MACENA DE OLIVEIRA E SILVA 126.402.274-32 11 JADE PEIXOTO DA SILVA 134.401.504-29 12 JAMERSON NICACIO DA SILVA 129.836.004-83 13 JAMILLY MICHELLY DA SILVA MELO 135.523.934-63 14 JERDIANE MARIA DA SILVA 111.784.134-03 15 JOANA VITORIA DE OLIVEIRA SILVA 129.998.724-96 16 JOYCE KELLE DA SILVA 129.551.664-05 17 KAMYLA ELLEN CORREIA DA SILVA 129.672.214-73 18 LEONARDO GEOVÁ DA SILVA 138.626.024-00 19 LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA 716.520.264-10 20 MANUELE DA SILVA SANTOS 067.690.694-07 21 MARCELA CARLA DA SILVA SANTOS 129.592.614-88 22 MARCIANE DOS ANJOS FERREIRA 134.406.494-90 23 MARIA DÉBORA SILVINO DA SILVA 121.475.104-08 24 MILÂNIA SAMPAIO DA SILVA 136.686.4	05	DAVLY WILLINER DA SILVA SANTOS	129.886.034-21
08 ERICA MARIA DA SILVA SOUZA 126.084.254-10 09 GLEICE KELLY DE LIMA 134.186.154-65 10 HEVINLLY MACENA DE OLIVEIRA E SILVA 126.402.274-32 11 JADE PEIXOTO DA SILVA 134.401.504-29 12 JAMERSON NICACIO DA SILVA 129.836.004-83 13 JAMILLY MICHELLY DA SILVA MELO 135.523.934-63 14 JERDIANE MARIA DA SILVA 111.784.134-03 15 JOANA VITORIA DE OLIVEIRA SILVA 129.998.724-96 16 JOYCE KELLE DA SILVA 129.551.664-05 17 KAMYLA ELLEN CORREIA DA SILVA 129.672.214-73 18 LEONARDO GEOVÁ DA SILVA 138.626.024-00 19 LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA 716.520.264-10 20 MANUELE DA SILVA SANTOS 067.690.694-07 21 MARCELA CARLA DA SILVA SANTOS 129.592.614-88 22 MARCIANE DOS ANJOS FERREIRA 134.406.494-90 23 MARIA DÉBORA SILVINO DA SILVA 121.475.104-08 24 MILÂNIA SAMPAIO DA SILVA 136.686.424-78 26 NATALIA MONTEIRO DA SILVA 135.044	06	EDUARDO GALDINO DA SILVA	713.900.294-09
09 GLEICE KELLY DE LIMA 134.186.154-65 10 HEVINLLY MACENA DE OLIVEIRA E SILVA 126.402.274-32 11 JADE PEIXOTO DA SILVA 134.401.504-29 12 JAMERSON NICACIO DA SILVA 129.836.004-83 13 JAMILLY MICHELLY DA SILVA MELO 135.523.934-63 14 JERDIANE MARIA DA SILVA 111.784.134-03 15 JOANA VITORIA DE OLIVEIRA SILVA 129.998.724-96 16 JOYCE KELLE DA SILVA 129.672.214-73 18 LEONARDO GEOVÁ DA SILVA 129.672.214-73 18 LEONARDO GEOVÁ DA SILVA 138.626.024-00 19 LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA 716.520.264-10 20 MANUELE DA SILVA SANTOS 067.690.694-07 21 MARCELA CARLA DA SILVA SANTOS 129.592.614-88 22 MARCIANE DOS ANJOS FERREIRA 134.406.494-90 23 MARIA DÉBORA SILVINO DA SILVA 121.475.104-08 24 MILÂNIA SAMPAIO DA SILVA 121.475.104-08 25 MIRIÃ ALVES DA SILVA 136.686.424-78 26 NATALIA MONTEIRO DA SILVA 128.169.924-11	07	ELIANE DA SILVA TENORIO	084.047.754-60
10 HEVINLLY MACENA DE OLIVEIRA E SILVA 126.402.274-32 11 JADE PEIXOTO DA SILVA 134.401.504-29 12 JAMERSON NICACIO DA SILVA 129.836.004-83 13 JAMILLY MICHELLY DA SILVA MELO 135.523.934-63 14 JERDIANE MARIA DA SILVA 111.784.134-03 15 JOANA VITORIA DE OLIVEIRA SILVA 129.998.724-96 16 JOYCE KELLE DA SILVA 129.551.664-05 17 KAMYLA ELLEN CORREIA DA SILVA 129.672.214-73 18 LEONARDO GEOVÁ DA SILVA 138.626.024-00 19 LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA 716.520.264-10 20 MANUELE DA SILVA SANTOS 067.690.694-07 21 MARCELA CARLA DA SILVA SANTOS 129.592.614-88 22 MARCIANE DOS ANJOS FERREIRA 134.406.494-90 23 MARIA DÉBORA SILVINO DA SILVA 121.475.104-08 24 MILÂNIA SAMPAIO DA SILVA 136.686.424-78 25 MIRIÃ ALVES DA SILVA 135.044.634-30 27 NATALIA MONTEIRO DA SILVA 128.169.924-11 28 PEDRO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO RAMOS	08	ERICA MARIA DA SILVA SOUZA	126.084.254-10
11 JADE PEIXOTO DA SILVA 134.401.504-29 12 JAMERSON NICACIO DA SILVA 129.836.004-83 13 JAMILLY MICHELLY DA SILVA MELO 135.523.934-63 14 JERDIANE MARIA DA SILVA 111.784.134-03 15 JOANA VITORIA DE OLIVEIRA SILVA 129.998.724-96 16 JOYCE KELLE DA SILVA 129.551.664-05 17 KAMYLA ELLEN CORREIA DA SILVA 129.672.214-73 18 LEONARDO GEOVÁ DA SILVA 138.626.024-00 19 LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA 716.520.264-10 20 MANUELE DA SILVA SANTOS 067.690.694-07 21 MARCELA CARLA DA SILVA SANTOS 129.592.614-88 22 MARCIANE DOS ANJOS FERREIRA 134.406.494-90 23 MARIA DÉBORA SILVINO DA SILVA 121.475.104-08 24 MILÂNIA SAMPAIO DA SILVA 121.475.104-08 24 MIRIÃ ALVES DA SILVA 136.686.424-78 25 MIRIÃ ALVES DA SILVA 135.044.634-30 27 NATALIA MONTEIRO DA SILVA 128.169.924-11 28 PEDRO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO RAMOS 114.741.944-27 29 RAFAELA DINISSY DA SILVA 129.57	09	GLEICE KELLY DE LIMA	134.186.154-65
12 JAMERSON NICACIO DA SILVA 129.836.004-83 13 JAMILLY MICHELLY DA SILVA MELO 135.523.934-63 14 JERDIANE MARIA DA SILVA 111.784.134-03 15 JOANA VITORIA DE OLIVEIRA SILVA 129.998.724-96 16 JOYCE KELLE DA SILVA 129.551.664-05 17 KAMYLA ELLEN CORREIA DA SILVA 129.672.214-73 18 LEONARDO GEOVÁ DA SILVA 138.626.024-00 19 LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA 716.520.264-10 20 MANUELE DA SILVA SANTOS 067.690.694-07 21 MARCELA CARLA DA SILVA SANTOS 129.592.614-88 22 MARCIANE DOS ANJOS FERREIRA 134.406.494-90 23 MARIA DÉBORA SILVINO DA SILVA 121.475.104-08 24 MILÂNIA SAMPAIO DA SILVA 120.922.444-78 25 MIRIÃ ALVES DA SILVA 136.686.424-78 26 NATALIA MONTEIRO DA SILVA 135.044.634-30 27 NATANA KATLY PEREIRA DA SILVA 128.169.924-11 28 PEDRO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO RAMOS 114.741.944-27 29 RAFAELA DINISSY DA SILVA 129.574.434-14	10	HEVINLLY MACENA DE OLIVEIRA E SILVA	126.402.274-32
13 JAMILLY MICHELLY DA SILVA MELO 135.523.934-63 14 JERDIANE MARIA DA SILVA 111.784.134-03 15 JOANA VITORIA DE OLIVEIRA SILVA 129.998.724-96 16 JOYCE KELLE DA SILVA 129.551.664-05 17 KAMYLA ELLEN CORREIA DA SILVA 129.672.214-73 18 LEONARDO GEOVÁ DA SILVA 138.626.024-00 19 LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA 716.520.264-10 20 MANUELE DA SILVA SANTOS 067.690.694-07 21 MARCELA CARLA DA SILVA SANTOS 129.592.614-88 22 MARCIANE DOS ANJOS FERREIRA 134.406.494-90 23 MARIA DÉBORA SILVINO DA SILVA 121.475.104-08 24 MILÂNIA SAMPAIO DA SILVA 121.475.104-08 24 MIRIÃ ALVES DA SILVA 136.686.424-78 25 MIRIÃ ALVES DA SILVA 135.044.634-30 27 NATANA KATLY PEREIRA DA SILVA 128.169.924-11 28 PEDRO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO RAMOS 114.741.944-27 29 RAFAELA DINISSY DA SILVA 129.574.434-14	11	JADE PEIXOTO DA SILVA	134.401.504-29
14 JERDIANE MARIA DA SILVA 111.784.134-03 15 JOANA VITORIA DE OLIVEIRA SILVA 129.998.724-96 16 JOYCE KELLE DA SILVA 129.551.664-05 17 KAMYLA ELLEN CORREIA DA SILVA 129.672.214-73 18 LEONARDO GEOVÁ DA SILVA 138.626.024-00 19 LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA 716.520.264-10 20 MANUELE DA SILVA SANTOS 067.690.694-07 21 MARCELA CARLA DA SILVA SANTOS 129.592.614-88 22 MARCIANE DOS ANJOS FERREIRA 134.406.494-90 23 MARIA DÉBORA SILVINO DA SILVA 121.475.104-08 24 MILÂNIA SAMPAIO DA SILVA 121.475.104-08 25 MIRIÃ ALVES DA SILVA 136.686.424-78 26 NATALIA MONTEIRO DA SILVA 135.044.634-30 27 NATANA KATLY PEREIRA DA SILVA 128.169.924-11 28 PEDRO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO RAMOS 114.741.944-27 29 RAFAELA DINISSY DA SILVA 129.574.434-14	12	JAMERSON NICACIO DA SILVA	129.836.004-83
15 JOANA VITORIA DE OLIVEIRA SILVA 129.998.724-96 16 JOYCE KELLE DA SILVA 129.551.664-05 17 KAMYLA ELLEN CORREIA DA SILVA 129.672.214-73 18 LEONARDO GEOVÁ DA SILVA 138.626.024-00 19 LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA 716.520.264-10 20 MANUELE DA SILVA SANTOS 067.690.694-07 21 MARCELA CARLA DA SILVA SANTOS 129.592.614-88 22 MARCIANE DOS ANJOS FERREIRA 134.406.494-90 23 MARIA DÉBORA SILVINO DA SILVA 121.475.104-08 24 MILÂNIA SAMPAIO DA SILVA GOMES 130.922.444-78 25 MIRIÃ ALVES DA SILVA 136.686.424-78 26 NATALIA MONTEIRO DA SILVA 135.044.634-30 27 NATANA KATLY PEREIRA DA SILVA 128.169.924-11 28 PEDRO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO RAMOS 114.741.944-27 29 RAFAELA DINISSY DA SILVA 129.574.434-14	13	JAMILLY MICHELLY DA SILVA MELO	135.523.934-63
16 JOYCE KELLE DA SILVA 129.551.664-05 17 KAMYLA ELLEN CORREIA DA SILVA 129.672.214-73 18 LEONARDO GEOVÁ DA SILVA 138.626.024-00 19 LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA 716.520.264-10 20 MANUELE DA SILVA SANTOS 067.690.694-07 21 MARCELA CARLA DA SILVA SANTOS 129.592.614-88 22 MARCIANE DOS ANJOS FERREIRA 134.406.494-90 23 MARIA DÉBORA SILVINO DA SILVA 121.475.104-08 24 MILÂNIA SAMPAIO DA SILVA GOMES 130.922.444-78 25 MIRIÃ ALVES DA SILVA 136.686.424-78 26 NATALIA MONTEIRO DA SILVA 135.044.634-30 27 NATANA KATLY PEREIRA DA SILVA 128.169.924-11 28 PEDRO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO RAMOS 114.741.944-27 29 RAFAELA DINISSY DA SILVA 129.574.434-14	14	JERDIANE MARIA DA SILVA	111.784.134-03
17 KAMYLA ELLEN CORREIA DA SILVA 129.672.214-73 18 LEONARDO GEOVÁ DA SILVA 138.626.024-00 19 LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA 716.520.264-10 20 MANUELE DA SILVA SANTOS 067.690.694-07 21 MARCELA CARLA DA SILVA SANTOS 129.592.614-88 22 MARCIANE DOS ANJOS FERREIRA 134.406.494-90 23 MARIA DÉBORA SILVINO DA SILVA 121.475.104-08 24 MILÂNIA SAMPAIO DA SILVA GOMES 130.922.444-78 25 MIRIÃ ALVES DA SILVA 136.686.424-78 26 NATALIA MONTEIRO DA SILVA 135.044.634-30 27 NATANA KATLY PEREIRA DA SILVA 128.169.924-11 28 PEDRO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO RAMOS 114.741.944-27 29 RAFAELA DINISSY DA SILVA 129.574.434-14	15	JOANA VITORIA DE OLIVEIRA SILVA	129.998.724-96
18 LEONARDO GEOVÁ DA SILVA 138.626.024-00 19 LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA 716.520.264-10 20 MANUELE DA SILVA SANTOS 067.690.694-07 21 MARCELA CARLA DA SILVA SANTOS 129.592.614-88 22 MARCIANE DOS ANJOS FERREIRA 134.406.494-90 23 MARIA DÉBORA SILVINO DA SILVA 121.475.104-08 24 MILÂNIA SAMPAIO DA SILVA GOMES 130.922.444-78 25 MIRIÃ ALVES DA SILVA 136.686.424-78 26 NATALIA MONTEIRO DA SILVA 135.044.634-30 27 NATANA KATLY PEREIRA DA SILVA 128.169.924-11 28 PEDRO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO RAMOS 114.741.944-27 29 RAFAELA DINISSY DA SILVA 129.574.434-14	16	JOYCE KELLE DA SILVA	129.551.664-05
19 LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA 716.520.264-10 20 MANUELE DA SILVA SANTOS 067.690.694-07 21 MARCELA CARLA DA SILVA SANTOS 129.592.614-88 22 MARCIANE DOS ANJOS FERREIRA 134.406.494-90 23 MARIA DÉBORA SILVINO DA SILVA 121.475.104-08 24 MILÂNIA SAMPAIO DA SILVA GOMES 130.922.444-78 25 MIRIÃ ALVES DA SILVA 136.686.424-78 26 NATALIA MONTEIRO DA SILVA 135.044.634-30 27 NATANA KATLY PEREIRA DA SILVA 128.169.924-11 28 PEDRO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO RAMOS 114.741.944-27 29 RAFAELA DINISSY DA SILVA 129.574.434-14	17	KAMYLA ELLEN CORREIA DA SILVA	129.672.214-73
20 MANUELE DA SILVA SANTOS 067.690.694-07 21 MARCELA CARLA DA SILVA SANTOS 129.592.614-88 22 MARCIANE DOS ANJOS FERREIRA 134.406.494-90 23 MARIA DÉBORA SILVINO DA SILVA 121.475.104-08 24 MILÂNIA SAMPAIO DA SILVA GOMES 130.922.444-78 25 MIRIÃ ALVES DA SILVA 136.686.424-78 26 NATALIA MONTEIRO DA SILVA 135.044.634-30 27 NATANA KATLY PEREIRA DA SILVA 128.169.924-11 28 PEDRO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO RAMOS 114.741.944-27 29 RAFAELA DINISSY DA SILVA 129.574.434-14	18	LEONARDO GEOVÁ DA SILVA	138.626.024-00
21 MARCELA CARLA DA SILVA SANTOS 129.592.614-88 22 MARCIANE DOS ANJOS FERREIRA 134.406.494-90 23 MARIA DÉBORA SILVINO DA SILVA 121.475.104-08 24 MILÂNIA SAMPAIO DA SILVA GOMES 130.922.444-78 25 MIRIÃ ALVES DA SILVA 136.686.424-78 26 NATALIA MONTEIRO DA SILVA 135.044.634-30 27 NATANA KATLY PEREIRA DA SILVA 128.169.924-11 28 PEDRO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO RAMOS 114.741.944-27 29 RAFAELA DINISSY DA SILVA 129.574.434-14	19	LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA	716.520.264-10
22 MARCIANE DOS ANJOS FERREIRA 134.406.494-90 23 MARIA DÉBORA SILVINO DA SILVA 121.475.104-08 24 MILÂNIA SAMPAIO DA SILVA GOMES 130.922.444-78 25 MIRIÃ ALVES DA SILVA 136.686.424-78 26 NATALIA MONTEIRO DA SILVA 135.044.634-30 27 NATANA KATLY PEREIRA DA SILVA 128.169.924-11 28 PEDRO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO RAMOS 114.741.944-27 29 RAFAELA DINISSY DA SILVA 129.574.434-14	20	MANUELE DA SILVA SANTOS	067.690.694-07
23 MARIA DÉBORA SILVINO DA SILVA 121.475.104-08 24 MILÂNIA SAMPAIO DA SILVA GOMES 130.922.444-78 25 MIRIÃ ALVES DA SILVA 136.686.424-78 26 NATALIA MONTEIRO DA SILVA 135.044.634-30 27 NATANA KATLY PEREIRA DA SILVA 128.169.924-11 28 PEDRO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO RAMOS 114.741.944-27 29 RAFAELA DINISSY DA SILVA 129.574.434-14	21	MARCELA CARLA DA SILVA SANTOS	129.592.614-88
24 MILÂNIA SAMPAIO DA SILVA GOMES 130.922.444-78 25 MIRIÃ ALVES DA SILVA 136.686.424-78 26 NATALIA MONTEIRO DA SILVA 135.044.634-30 27 NATANA KATLY PEREIRA DA SILVA 128.169.924-11 28 PEDRO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO RAMOS 114.741.944-27 29 RAFAELA DINISSY DA SILVA 129.574.434-14	22	MARCIANE DOS ANJOS FERREIRA	134.406.494-90
25 MIRIÃ ALVES DA SILVA 136.686.424-78 26 NATALIA MONTEIRO DA SILVA 135.044.634-30 27 NATANA KATLY PEREIRA DA SILVA 128.169.924-11 28 PEDRO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO RAMOS 114.741.944-27 29 RAFAELA DINISSY DA SILVA 129.574.434-14	23	MARIA DÉBORA SILVINO DA SILVA	121.475.104-08
26 NATALIA MONTEIRO DA SILVA 135.044.634-30 27 NATANA KATLY PEREIRA DA SILVA 128.169.924-11 28 PEDRO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO RAMOS 114.741.944-27 29 RAFAELA DINISSY DA SILVA 129.574.434-14	24	MILÂNIA SAMPAIO DA SILVA GOMES	130.922.444-78
27 NATANA KATLY PEREIRA DA SILVA 128.169.924-11 28 PEDRO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO RAMOS 114.741.944-27 29 RAFAELA DINISSY DA SILVA 129.574.434-14	25	MIRIÃ ALVES DA SILVA	136.686.424-78
28 PEDRO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO RAMOS 114.741.944-27 29 RAFAELA DINISSY DA SILVA 129.574.434-14	26	NATALIA MONTEIRO DA SILVA	135.044.634-30
29 RAFAELA DINISSY DA SILVA 129.574.434-14	27	NATANA KATLY PEREIRA DA SILVA	128.169.924-11
	28	PEDRO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO RAMOS	114.741.944-27
30 TAMARA MARIA SILVA DO NASCIMENTO 145.471.154-00	29	RAFAELA DINISSY DA SILVA	129.574.434-14
	30	TAMARA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	145.471.154-00

31	VALÉRIO CARLOS DE LIMA SOBRINHO	705.397.534-75
32	VANESSA MONTEIRO LAMENHA	104.475.604-76
33	WEDJA LARISSA BONFIM DE AMORIM	133.329.444-10

TURMA: 4º PERIODO EJA – NOTURNO

N°	NOME DO ALUNO	CPF
01	ANA MARIA DA SILVA	070.958.874-70
02	ANDREIA MARIA BEZERRA GONÇALO	080.394.664-31
03	CICERO JOSE DOS ANTOS	100.657.614-21
04	CLODOVAL MIGUEL FERREIRA	023.497.964-00
05	EDILENE MARIA DA SILVA	037.070.104-17
06	EDSON DA SILVA DE MENDONÇA	090.765.074-06
07	EDVAN DA SILVA BIZERRA	118.144.284-29
08	ELIANE MARIA DA CONCEIÇÃO DOS	
	SANTOS	089.081.144-08
09	FABIANA MARIA DA SILVA	126.608.054-66
10	GEOVANE SILVA DE ARAUJO	129.019.364-90
11	JANIELE SANTOS DA SILVA	129.137.114-13
12	JOSE ELIAS DA SILVA	113.732.794-43
13	JOSE RAFAEL BEZERRA DA SILVA	052.882.634-42
14	MALU LAIS DE LIMA SILVA	110.754.044-52
15	MYRELLA KETULLY ARAUJO LINS	133.708.574-05
16	PAULO RICARDO DA SILVA	114.539.484-14
17	RANIELLE PATRICIA DA SILVA	079.069.734-37
18	RENE DALIXTO SILVA RIBEIRO	088.473.914-74
19	RIVELIR ALVES DE LIMA FILHO	715.725.254-60
20	SILVANIA SHIRLEY DE ASSIS	093.950.024-84

PORTARIA/SEDUC Nº 3.071/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.000001843/2020 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Escola Estadual Monsenhor Macedo, no ano letivo 2019, conforme Anexo Único.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de março de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 3.071/2020

ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO

CÓDIGO MEC/INEP: 27015068

Relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio Modalidade Regulare CPF – Ano Letivo 2019.

Aluno(a) Concluintes	CPF
ANA LAURA SILVA DE OLIVEIRA	433.293.398-29
ANNA KAROLAYNE DA SILVA SANTOS	113.775.174-62
BRUNA RICARDO DA SILVA	522.906.368-86
CAMILA FLORENCIO DE LIMA SANTOS	147.676.244-95
CAMILA LINS SOARES	134.370.184-85
CECÍLIA OLIVEIRA DE ARAÚJO	129.895.574-23
CLAUDERSON FERREIRA TORRES	127.628.074-25
CLÁUDIO HENRIQUE LIMA DE FARIAS	114.029.824-02
DANILO SANTOS DA SILVA	868.142.625-76
DEBORA DE OLIVEIRA FERREIRA	342.176.458-13
DÉBORAH CAMYLLE FERREIRA DE MELO	140.108.174-61
EDNALDO BATISTA DA SILVA	151.320.414-93
EDUARDA RODRIGUÊS PEREIRA	142.796.084-40
EMANUEL CHARLES DA SILVA COSTA	097.041.274-64
EMANUELE SANTOS DA SILVA	139.849.274-44
ERICKSON LEÍ TAVARES DE OLIVEIRA	100.983.014-70
FELIPE CICERO FERRO	100.983.694-31
FERNANDO ARAUJO DE SOUZA	128.105.214-09
GEOVANA CORREIA DE OLIVEIRA	136.405.084-67
HUGO GABRIEL DOS SANTOS GALVAO	128.049.894-37

JAMILLY RAMOS CAVALCANTI	069.825.454-66
JANAINA LUCIA DA SILVA	712.510.134-81
JEAN VINICIUS COSTA DE OLIVEIRA	137.551.384-61
JESSICA DO CARMO DUARTE	050.309.611-35
JHOWANA EMANUELLY NORONHA FERREIRA	150.895.834-39
JOAO LUCAS NEVES DA SILVA	115.331.224-74
JOAO MARQUES DA SILVA NETO	078.166.164-14
JOAO VITOR PEREIRA DE OLIVEIRA	151.078.944-88
JOATHAN MATHEUS COSTA DE BRITO	096.840.064-70
JOSE LEONARDO ALVES DE LIMA	712.222.494-56
JUAREZ SOUZA COSTA NETO	153.237.424-02
JULIO CESAR FERREIRA DA SILVA	141.653.324-96
LUCAS MATEUS DE OLIVEIRA MARTINS	136.162.134-60
LYNCON JUNIO DA SILVA	129.420.614-13
MARIA SAMIRA DANTAS PEREIRA	710.797.924-81
MATEUS HONORATO DA SILVA	138.975.444-82
MAXWELL FERRO DA SILVA	138.173.004-33
MIKAEL CAVALCANTE PEREIRA	114.572.224-50
MIKAEL LUAN ARAÚJO BARROS	134.404.684-37
MYRIA REGIA LEITE QUEIROZ	102.724.914-03
PAULO HENRIQUE CAZUZA DA ROCHA	093.913.155-25
PEDRO MIKAEL SANTOS DA SILVA	137.940.104-69
RIKELLY MILENA DOS SANTOS SILVA	134.631.474-83
RINALDO FABIAN SOUZA MAIA JÚNIOR	129.624.414-83
ROSEANE DOS SANTOS SILVA	706.173.084-62
SAMILA BARBOSA CABRAL	143.026.234-62
SAMYRA VITORIA FEITOSA DOS SANTOS	148.791.834-82
TAINARA FEITOSA DA SILVA	150.237.184-76
VINICIUS DE SOUZA LIMA PEREIRA	421.205.288-10
WENDY MAYARA RODRIGUES DA SILVA	150.440.164-62
YARA JULIANA SANTOS DA ROCHA	137.001.674-31

Relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio Modalidade EJA e CPF – Ano Letivo 2019.1

Aluno(a) Concluintes	CPF
ALEXANDRE INACIO DA SILVA	103.265.914-94
ALISSON FERREIRA DE LIMA	3.115.132.476
ANABETE DOS SANTOS CORREIA	044.125.944-83
APARECIDA BARBOSA DE QUEIROZ	445.132.674-53
ARIANA TAVARES DOS SANTOS	105.672.294-08
BIANCA FINOTO DA SILVA	119.897.544-06
CAMILA OLIVEIRA DA SILVA	133.867.564-84
CLAYTON EDUARDO SANTOS DA SILVA	711.080.804-13
DANIELA MACABEU PEREIRA	076.725.044-36
DAVID DOS SANTOS	114.242.944-01
EDJANIA BARBOSA DE ANDRADE	051.725.924-90
EDVÂNIA FRANCISCA DA SILVA	013.689.984-61
HELENA JUDITE DA SILVA CAVALCANTE	533.910.984-49
INGRID BARBOSA MELO	099.601.134-00
JAILMA HONORIO FERRO	038.156.474-60
JENIFER KEILA FEITOZA DOS SANTOS	130.772.864-24
JÉSSICA FIRMINO DA SILVA	098.890.574-41
KATIA SILVA DE CASTRO VILARINS	058.934.464-10
LAYSE DA SILVA TORQUATO ROCHA	713.051.544-95
LUCAS PEDRO DA SILVA	150.132.404-76
MANOEL OSMANDO DOS SANTOS	093.647.484-09
MARIA APARECIDA DA SILVA	045.873.454-31
MARIA APARECIDA DA SILVA TAVARES	084.132.684-35
SEBASTIANA ARAUJO DA SILVA WANDERLEY	099.690.464-62
SIDIRLEIA FARIAS BRAGA	958.786.885-49
SILAS OLIVEIRA DA SILVA	130.696.464-41
SILVANEIDE TORRES DA SILVA	012.758.964-30
	·

WILMA MARQUES DE FREITAS	065.733.684-01

Relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio Modalidade EJA e CPF - Ano Letivo 2019.2

Aluno(a) Concluintes	CPF
Aluno(a) Concluintes	CFF
ALINE JULIANA FARIAS DE LIMA	119.990.794-42
ANDRE CAETANO DA SILVA	139.121.174-03
ANTONIO DIEGO NUNES DA SILVA	097.134.794-83
CRISTIANE SILVA DOS SANTOS	717.583.924-36
DANIELA ELOI DE ANDRADE	115.748.804-89
EDIVANIA PASCOAL DA SILVA	072.323.914-20
ELIANE MARIA SANTOS DA SILVA	042.771.434-66
FLAVIA BARBOSA DA SILVA	056.715.864-02
ISADORA MARIA FERREIRA DE BRITO	121.151.484-60
JADISON DA SILVA LIMA	093.574.714-13
JOAO PEDRO PEREIRA DA SILVA	123.864.414-28
JOSE LUIS NOGUEIRA DOS SANTOS	046.933.984-54
KAROLAYNE AMARAL DA SILVA	119.472.944-40
LAELTON DOS SANTOS	134.896.704-85
LUANA BARROS PADILHA	716.536.654-75
LUCIANA BRAZ DA SILVA MELO	117.931.854-41
LUCIENE DOS SANTOS	065.862.994-89
LUCIMAR ALMEIDA DE BRITO	477.703.298-17
MAIANE KELLI MARTINS DE MENEZES MENDES	097.186.424-12
MARCOS ANTONIO DE MORAES FERREIRA	152.743.784-12
MARIA JACQUELINE DE ARAUJO CABRAL	093.209.954-86
MARLI PEREIRA BARROS SILVA	079.718.564-07
MICHAEL TAVARES DA SILVA	072.626.944-13
PAULO HENRIQUE DA SILVA CAVALCANTE	116.004.754-50
PEDRO PAULO SANTOS DE LIMA	039.951.924-67
SANDREIA DA SILVA XAVIER DUARTE	076.448.034-08
SIMONE DOS SANTOS BARROS	227.103.078-12
SUSANE DE MELO DUARTE	106.956.904-69
VENILSON SANTOS DA SILVA	092.183.344-09
WANDERSON GABRIEL CAVALCANTI	122.708.824-82
YASMIN PFIEFER TOME DA SILVA	111.745.864-43

PORTARIA/SEDUC Nº 3.072/2020

Diário Oficial

Estado de Alagoas

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.000001814/2020 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos, da Escola Estadual Fernandina Malta, no ano letivo 2019, conforme Anexo Único.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de março de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 3.072/2020

ESCOLA ESTADUAL FERNANDINA MALTA

INEP: 27040240

RELAÇÃO DE ALUNOS APROVADOS NO ANO LETIVO 2019.2

TURMA: 3ª SÉRIE A

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1.	ALFEU CLELTON OLIVEIRA D SILVA	142.191.334-88
2.	ANA BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS	137.041.604-07
3.	ANDERSON DEYVIDE ALVES DA SILVA	137.333.714-10
4.	ANDRYELE GAMA DA SILVA	141.693.244-55
5.	ARTUR FERREIRA LOPES DA SILVA	140.340.194-25
6.	BRENDA OLIVEIRA ALBUQUERQUE	134.147.104-71
7.	ELEN SILVA DE ALMEIDA	141.861.894-20
8.	EMANUELLE STEFANY DA SILVA	143.287.604-08
9.	GLEIVISSON SALUSTIANO DOS SANTOS	135.244.254-02
10.	JACIELE RODRIGUES DA SILVA	134.660.524-67
11.	JEFFERSO NDA SILVA ALBUQUERQUE	141.438.044-50
12.	JULIANA DA SILVA FIRMINO	142.200.704-94
13.	LARISSA GONZAGA DOS SANTOS	138.410.034-27
14.	LAYANE RAFAELLE DOS SANTOS TORRES	142.226.664-30
15.	LETICIA GONZAGA DOS SANTOS	138.409.934-40
16.	MARIA EDUARDA DOS SANTOS SILVA	137.674.044-35
17.	MICHELE DA SILVA SANTOS	142.249.714-37
18.	MIKAELLY CATHERINE LIVINO ARAUJO	122.605.514-16
19.	NATHALIA VITÓRIA DOMINGOS DOS SANTOS	135.264.924-17
20.	PAULO CESAR DOS SANTOS VIEIRA	133.791.654-41
21.	ROBERTA GONZAGA DE OLIVEIRA	142624.854-71
22.	ROGÉRIO SILVA RUFINO	136.317.264-65
23.	RUAN LUIS BENTO VITAL GOMES	129.351.344-00
24.	RYAN CARLOS DA SILVA XAVIER	126.071.394-65
25.	SANDRIEL RYAN VIEIRA ANDRADE	140.169.224-96
26.	SYMEONNE EMMANUEL DE LIMA	141.813.444-95
27.	THACIA LETICIA DA SILVA TAVARES	137.677.354-66

TURMA: 3ª SÉRIE B

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1.	BRUNA GOMES MATIAS DE OLIVEIRA	087.102.554-00
2.	CRISTIAN FELIPE DA SILVA PEREIRA	134.897.924-08
3	DANGELO DA SILVA	142.081.344-70
4.	DEYKSSON RICARDO DE OMENA SANTOS	112.776.914-60
5.	ELIZABETH CRISTINA ALVES DOS SANTOS	135.327.614-75
6.	ESTEFANY KAROLINE DE ARAUJO	142.569.334-25
	OLIVEIRA	
7.	FLAVIO VINICIUS CANUTO DE MELO	110.701.784-03
8.	HENRDRYL MATHEUS SILVA CAVALCANTE	132.767.334-71

9.	IGOR FELIPE DA SILVA SANTOS	120.786.234-74
10.	ISAAC MIKAEL DOS SANTOS OLIVEIRA	142.507.094-93
11.	JOÃO VICTOR DA SILVA FERREIRA	079.618.354-66
12.	JOSÉ LAZARO FRANCISCO DO	113.376.254-93
	NASCIMENTO	
13.	JULIO GABRIEL DOS SANTOS QUIRINO	141.472.584-17
14.	MARIA ASLANE JACINTO DA HORA	240.274.658-06
15.	MATHEUS NATHALICIO SALU DA SILVA	133.630.144-90
16.	NICOLLY PEREIRA DOS SANTOS	117.366.394-04
17.	RIANE KEYSE GONÇALVES DA SILVA	141.140.374-62
18.	THAYNALDO KAYK SANTANA DE FREITAS	121.313.964-30
19.	VANESSA FERREIRA DOS SANTOS	142.714.124-06
20.	WALESSON ALVES DA SILVA FERNANDES	123.635.194-00

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

TURMA: 3ª SÉRIE C

N°	NOME DO ALUNO	CPF
1.	ADRIELE VIEIRA DA SILVA	142.972.014-02
2.	ALICE KARLA DE OLIVEIRA BENTO	135.327.044-04
3.	ANA CAROLINA ALMEIDA PEIXOTO	139.276.764-46
4.	ANA CLARA DE OLIVEIRA SILVA	142.934.944-13
5.	ANNY LARISSA GOMES DA SILVA	142.204.054-029
6.	CAMILA VITORIA CUPERTINO DA SILVA	102.703.194-33
7.	CAROLINA DE LMA CARDOSO	112.267.834-73
8.	CLÉVIA ADRIADNE SANTOS FERREIRA	139.648.784-05
9.	DEVERLANE MARIA OLIVARES DO NASCIMENTO	112.250.354-73
10.	EDUARDA MILENA DE LIMA PEIXOTO	141.578.624-06
11.	ESTEPHANY KALLYNNE ANDRADE DA SILVA	142.438.124-03
12.	ESTER TELES DE SOUZA	121.330.684-14
13.	ISADORA ELLEN TAVARES DA SILVA	067.633.704-07
14.	JENNIFER VICTÓRIA PINHEIRO DA SILVA	133.076.894-14
15.	JOSÉ ROBERTO LOPES ARAÚJO	134.694.804-60
16.	JOSILAYNE JACINTO DA SILVA	135.061.544-05
17.	JULIANY DA SILVA VIEIRA SOUZA	142.376.064-65
18.	LEVY GUSTAVO DE OLIVEIRA SILVA	128.693.534-21
19.	MARCOS MATHEUS VIRTUOSO DA SILVA	128.698.714-81
20.	MARIA CLARA DA SILVA SOUZA	082.025.234-43
21.	MARIA FERNANDA LOURENÇO DA SILVA	116.461.204-26
22.	MIRIAN ESTEFANE PEREIRA DE ANDRADE	136.546.034-75
23.	PAULINA DA SILVA GOMES	118.151.644-76
24.	RILARE KATIANE CAVALCANTE DOS SANTOS	142.752.154-94
25.	RUAN BRUNO SANTOS DE MORAIS	133.167.644-45
26.	TAINA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	142.248.584-60
27.	WILLYAN MATHEUS DA SILVA	123.798.654-00

TURMA: 3ª SÉRIE D

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1.	ADRIELE KARINE PEREIRA DA SILVA	124.749.194-30
2.	ANA CAROLINA DIAS COSTA	034.630.372-97
3.	ANE KETELLY FERREIA DA SILVA	142.175.154-21
4.	CRISLANE RAFAELLE VIRGÍNIO DA SILVA	138.310.984-25
5.	EDUARDO VINICIUS COSTA XAVIER	128.470.364-90
6.	EMYLENE MARIA ALEXANDRE DOS SANTOS	140.747.524-09
7.	JULIA MILENE LOPES CAVALCANTE	146.849.394-99
8.	LEÔNYDAS LAUREANO DE ASSIS	128.998.214-74
9.	MARCIELE FERNANDES DA SILVA	139.239.464-30
10.	MARIA EDUARDA AURELIANO ROCHA	139.947.464-26
11.	MIKELLI DA SILVA LUIZ	125.051.064-36
12.	NILSON EMILIANO DOS SANTOS JUNIOR	137.571.904-16
13.	RAIANE ESTEFANE FERNANDES DA SILVA	136.452.364-73

14.	RHANA MYRELLA CAVALCANTE SILVA	141.570.874-61
15.	TALMON TEYLOR GOMES SILVA	125.130.984-47
16.	TÚLIO VINICIUS LOPES BARRETO DE SOUZA	129.230.844-38
17.	WYRACIELLY GABRIELE FIRMINO PEREIRA	125.892.074-33

TURMA: 3ª SÉRIE E

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1.	ADIELSON CAVALCANTE DA SILVA	129.327.394-50
2.	ALINE CAVALCANTE DA SILVA	129.326.674-40
3.	AMARO GUILHERME DA SILVA NETO	131.595.794-92
4.	ANA PAULA NASCIMENTO SILVA	141.745.004-52
5.	ANIELY DA SILVA CAVALCANTI	131.471.054-07
6.	BRENO MARQUES	141.854.884-75
7.	BRUNO EDUARDO FERREIRA DE SOUZA	122.914.004-28
8.	CEZAR DANIEL FERREIRA DE MENEZES	067.151.524-11
9.	CLEIDIANE GOMES DA SILVA	127.986.014-60
10.	ESTHEPHANY RAYANE CAVALCANTE DE	136.740.454-19
	LIMA	
11.	JONAS ROBERT DA SILVA SANTOS	140.288.074-09
12.	JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA SANTOS	123.883.294-69
13.	JOSÉ IDERLAN ALVES DE OLIVEIRA FILHO	117.659.194-01
14.	LIRIEL NEVES SALVADOR	135.948.124-99
15.	MIKAELE DA SILVA DOS SANTOS	142.250.164-71
16.	NAUAN DOS SANTOS SILVA	139.607.074-52
17.	PEDRO RICARDO DA SILVA LEITE	128.137.934-42
18.	WELLINGTON DA SILVA SILVESTRE	142.343.074-32
19.	WHANDRESSON TERTO SANTOS	130.858.374-50
20.	ZAQUEL VERÇOLINO DA SILVA	708.365.494-81

TURMA: 3ª SÉRIE F

N° 1. 2. 3.	NOME DO ALUNO ALICE JANIELE DA ROCHA SANTOS ALINE LIMA DA SILVA	CPF. 120.961.004-37
2.		120.901.004-37
		139.198.964-32
Э.	ANA CLARA SANTOS DE LIMA	134.680.114-23
4.	ANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	064.794.104-08
5.	ANTÔNIO MARCOS ANJOS DOS SANTOS	134.389.124.81
	BARBARA SUELLEN SANTOS SILVA	104.642.334-70
6.	~	
7.	BRUNO SEBASTIAO SANTOS SILVA	092.521.554-65
8.	CARLA BIANCA XAVIER DOS SANTOS	520.154.814-43
9.	CARLOS EDUARDO GALDINO CORREIA	127.783.004-57
10.	CAROLINE MIGUEL DOS SANTOS	141.809.384-05
11.	CHRISTÉFFANY MARIA DA SILVA	125.084.44-48
12.	CRISTHEN MATHEUS VILELA DA SILVA	131.801.114-02
13.	CRISTIANE DOS SANTOS SILVA	714.843.664-84
14.	DANIEL MÍTSON CANDIDO DE OLIVEIRA	131.030.304-52
15.	ELIZABETH DA SILVA LIMA	105.504.674-75
16.	EMANUELLY DA SILVA HERMENEGILDO	142.766.034-43
17.	GRACIELE MENDES DOS SANTOS	141.548.694-85
18.	HENRIQUE ALEXANDRE DOS SANTOS	142.249.979-80
19.	JONATHA WADSON VALENTIM DE LIMA	142.300.074-93
20.	JOSÉ MESSIAS GOMES DE ARAUJO	141.082.074-24
21.	KAROLAINE GOMES DA SILVA	122.117.894-63
22.	LARISSA CRISTINA SILVA CELESTINA	106.204.214-01
23.	LETICIA RODRIGUES DOS SANTOS	116.458.264-06
	BARBOSA	
24.	LUCAS FRANKS DA SILVA	129.425.854-04
25.	MARCELY OTÁVIO DA SILVA	091.747.274-86
26.	MARIA VITÓRIA SOARES MARQUES	102.831.854-57
27.	MICAEL JOSÉ LESSA LINS	136.537.594-39
28.	MIRIAN NESTOR DA SILVA	141.522.114-66
29.	PEDRO LUCAS DOS SANTOS SILVA	092.362.724-36
30.	PEDRO ROBERTO SOARES MENDES	127.024.914-21
31.	RAMINNY LETICIA MENDES VIANA	142.158.984-20
32.	RENATA PEREIRA SILVA DE SOUSA	103.616.844-10
33.	WILLIAMIS LUIZ CAVALCANTE DE MELO	142.444.534-58
34.	YHASMIM EDUARDA MENDES DA SILVA	070.865.194-13

TURMA: 4º PERÍODO A 2019.2

Nº	NOME DO ALUNO	CPF.
1.	ADIGELSON LEOPOLDINO DA SILVA	112.705.074-51
2.	AMANDA CARLA FERREIRA DA SILVA	123.521.114-20
3.	BEATRIZ DA SILVA	110.314.064-58
4.	DANIEL DE AZEVEDO LIMA	139.314.064-58
5.	ESTER BORGES DA SILVA	142.399.394-29
6.	JACIANE TERTO CANUTO DA SILVA	125.970.344-45
7.	JARDSON VICENTE FERREIRA DA SILVA	094.302.744-65
8.	LEONARDO COSTA DOS SANTOS	131.068.074-40
9.	LUANA FERREIRA DOS SANTOS	139.819.714-93
10.	MARIA APARECIDA DA SILVA	709.788.624-22
11.	MARIA IZABELY FLORENCIIO DOS SANTOS	100.467.434-13
12.	MARIA MARIANA MALTA RAMOS	115.987.674-61
13.	MILENE BATISTA DA SILVA	127.290.084-38
14.	VANESSA DA SILVA BRITO	128.161.884-50

TURMA: 4º PERÍODO B 2019.2

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1.	ANA CARLA NASCIMENTO SILVA	145.047.754-25
2.	ANDRÉ DA SILVA ALVES	712.138.664-05
3.	ANDRESSA CAMILA DA SILVA	111.521.604-00
4.	ANDRESSA ELLEN VIEIRA FEIJÓ	090.426.814-46
5.	EDUARDO ALVES NUNES	104.029.624-60
6.	ERICA AMANDA DA SILVA SANTOS	136.081.824-38
7.	FABIANO DA SILVA BRAGA	141.013.244-76
8.	JACKSON FERNANDO SANTOS DE LEMOS	115.975.834-48
9.	JAQUELINE INÁCIO DA SILVA	075.169.734-67
10.	JOANA D'ARC FEITOSA DOS SANTOS	056.840.414-93
11.	JOSÉ AMARO DOS SANTOS	039.898.504-90
12.	JOSÉ BRUNO DOS SANTOS MARCOLINO	119.187.944-56
13.	JOSINETE VICENTE DO CARMO	114.299.974-27
14.	JULIANA GOMES DO NASCIMENTO	101.960.634-77
15.	KLEITON HERNANDES MORENO DE LIRA	133.070.314-65
16.	LARISSA LOPES DA SILVA	140.956.594-75
17.	LETICIA FRANCISCO DA SILVA	113.562.444-59
18.	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	069.443.944-48
19.	MARIA EDUARDA MENEZES DUARTE	138.881.814-02
20.	MAYARA GONÇALVES NASCIMENTO	120.838.714-64
21.	MICHERLANE CONCEIÇÃO DE MELO	127.727.494-89
22.	MIKAELLY LAYANNE DE OLIVEIRA SILVA	115.974.224-36
23.	MILEIDE EUNICE DOS SANTOS	709.257.174-01

TURMA: 4º PERÍODO C 2019.2

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
IN		
1.	ANA CARLA FERREIRA LINS	142.515.294-56
2.	CHAULINS ANDRADE DA SILVA	118.580.514-10
3.	CLEIVIA MARIA FLORENTINO DE MIRANDA	123.920.844-836
4.	DANIEL PANTA DE ARAUJO	136.933.404-30
5.	ELIANE DA SILVA	091.798.564-89
6.	ERONILDA DOS SANTOS	111.176.854-92
7.	IGOR OLIVEIRA DOS SANTOS	091.887.344-47
8.	JAQUELINE DOS SANTOS SILVA	045.040.734-98
9.	JOSÉ CLAUDIO PEREIRA DE LIMA	029.769.924.52
10.	KELVY BERNARDO DOS SANTOS	125.035.364-50
11.	KETILY BERNARDO DOS SANTOS	125.035.854-00
12.	LARISSA SANTOS DE LIMA	1214.824.894-58
13.	LEYLANE CHICUTA DOS SANTOS	084.603.064-02

14.	MARIA CICERA DE LUCENA	084.270.904-55
15.	MARIA DANIELA LOPES DOS SANTOS	136.432.504-79
16.	RAYSSA THUANY DE AZEVEDO ALMEIDA	123.743.954-05
17.	ROBERTA BARBOSA CORREIA	139.377.954-99
18.	TAYNÁ GOMES CAVALCANTI	093.849.264-00
19.	TIAGO SILVA DE MENEZES	134.211.794-84

Diário Oficial

TURMA: 4º PERÍODO D 2019.2

N°	NOME DO ALUNO	CPF
1.	ALEXANDRE GABRIEL DA SILVA FELIX	142.265.054-50
2.	ANA SARA DOS SANTOS GOMES	107.272.664-54
3.	EDGLEIDSON OLIVEIRA DOS SANTOS	864.261.015-83
4.	GERD MULLER COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR	122.653.184-93
5.	JANAINA VITURINO MENDES	095.431.484-06
6.	JÉSSICA MARIA DOS SANTOS	105.467.064-10
7.	LAVÍNIA EMILY NASCIMENTO SILVA	119.240.744-00
8.	LUIS AUGUSTO RIBEIRO DA SILVA	142.414.794-80
9.	MARIA DE FÁTIMA AURELIANO DOS SANTOS	008.243.764-55
10.	MARIA LUIZA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	110.093.874-56
11.	PEDRO HENRIQUE CESAR FFREITAS DOS SANTOS	143.268.394-22
12.	RAYJHONATAN ANDRÉ DA SILVA LIMA	117.112.204-77
13.	ROSEANE EMILY ALEXANDRE DOS SANTOS	089.409.684-25
14.	ROSEANE MARQUES DE LIMA	058.208.374-52
15.	THALIANE CAMILA CARDOSO DOS SANTOS	141.816.564-62
16.	THAMARA MONICK FERNANDES FLOR	135.282.654-26
17.	VIVIANE SIMÕES DA SILVA	1345.663.364-90

TURMA: 4º PERÍODO E 2019.2

N°	NOME DO ALUNO	CPF.
1.	GUSTAVO HENRIQUE GOMES SERAFIM	100.310.084-88
2.	JARBAS DE LIMA SOARES	676.932.294-34
3.	JHEYNE CAROLLINE FERREIRA DA SILVA	143.706.714-00
4.	JOSÉ LUCIANO LIMA DOS SANTOS	133.209.354-02
5.	JOSUÉ CAVALCANTE DA SILVA	136.237.044-40
6.	JULIANA APARECIDA FEITOSA DA SILVA	141.533.884-16
7.	KEVEN MATHEUS GOMES MARTINS	132.621.674-01
8.	LETÍCIA ROSALINO DA SILVA	129.580.894-36
9.	LIDEJAQUELINE AMARO DE LIMA	068.532.704-36
10.	MAYSA CHRISTINE GOMES SERAFIM	100.290.884-10
	CAVALCANTE	
11.	NATANAEL DOSSANTOS OLEGÁRIO	147.878.004-50
12.	PEDRO HENRIQUE LOURENÇO DA SILVA	116.461.144-50
13.	PEDRO TEODOSIO DA SILVA FILHO	134.006.394-86
14.	RAIANE BERNARDO DOS SANTOS	124.671.094-37
15.	THIAGO SOARES ROCHA	073.115.184-40

PORTARIA/SEDUC Nº 3.073/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000002217/2020 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, na Modalidade da Éducação de Jovens e Adultos, da Escola Estadual Luiz Duarte, nos anos letivos 2018 e 2019, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de março de 2020.

> LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 3.073/2020

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

ESCOLA ESTADUAL LUIZ DUARTE - INEP: 27012166

SÉRIE/PERÍODO: 3ª Série TURMA: "A"

TURNO: Matutino MODALIDADE: Ensino Médio Regular ANO LETIVO: 2019

NOME DO ALUNO	CPF
ALÂNIO MARINHO DUARTE	140.051.274-36
ALINE CIRINO DA SILVA	710.901.664-19
ALISSON DE MORAIS FEITOSA GOMES	129.790.544-02
ANDERSON SILVA DE ARAÚJO	149.424.394-69
ESLON CIRÍACO DA SILVA	081.902.514-30
IGOR DOS SANTOS DANTAS	121.174.854-56
JADRIELLY SUTERO DA SILVA	711.924.224.57
LUCAS DA SILVA	714.207.014-52
MARCO ANTÔNIO DA SILVA	113.475.784-04
MARIA EVILYN SANTOS DE OLIVEIRA	711.938.644-10
MATHEUS HENRIQUE NASCIMENTO DA SILVA	157.520.094-56
MIKELLE DOS SANTOS	135.915.274-16
MIKELLY CIRINO PIMENTEL	125.591.154-92
RAFAELA LIMA DA SILVA	714.929.224-04
RAIARA MARIA DA SILVA	143.472.094-28
RAISSA GABRIELA MELO DOS SANTOS	127.862.494-57
RIKELLE DA SILVA FERRO	099.575.474-88
ROSÂNGELA MONTEIRO DO NASCIMENTO	711.912.114-60
JACIELE IZIDORIO DA SILVA	098.216.24480

SÉRIE/PERÍODO: 3ª Série TURMA: "B"

TURNO: Matutino MODALIDADE: Ensino Médio Regular ANO LETIVO: 2019

NOME DO ALUNO	CPF
DAVID DOS SANTOS PAULINO	150.736.314-12
ELTON ANTÔNIO DA SILVA	143.741.514-86
FRANCIELLY ÃMELLA MARTINS DE SOUZA	128.044.144-50
IASMIN ASEVEDO SILVA	094.133.004-45
IONE CORREIA DA SILVA	120.674.034-51
ÍTALO FERREIRA DA SILVA	358.824.328-39
JADIANE BARBOSA DA SILVA	354.091.078-61
JOÃO JOSÉ DA SILVA	097.845.144-94
JONAS GAMA DA SILVA	163.740.344-57
JOSÉ RAIMUNDO VIEIRA NETO	129.246094-61
JOSÉ WELLINGTON LEITE CAVALCANTE	711.912.744-62
JÚLIO CÉSAR CORREIA DA SILVA	151.171.934-66
LETÍCIA SANTOS DA SILVA	496.110.508-28
MARICÉLIA HENRIQUE NASCIMENTO DA SILVA	122.330.234-20
MILENE DE SOUZA DUARTE	150.126.504-09
ROBSON MOURA DE ARAÚJO	152.500.424-73
VINICIUS BEZERRA DE SENA	137.657.674-09
VIVIANE CANUTO DA SILVA	148.44.6774-46
YURI INÁCIO VIEIRA LIMA	116.752.064-57

SÉRIE/PERÍODO: 3ª Série TURMA: "C" TURNO: Vespertino MODALIDADE: Ensino Médio Regular ANO LETIVO: 2019

NOME DO ALUNO	CPF
ADRIELLY CORREIA DE ARAUJO	142.272.884-60
ALERANDRO SILVA DE SOUZA	097.982.704-36
ANA LÚCIA DA SILVA FEITOZA	126.041.734-41
ANDREINA SALVIANO DA SILVA	134.953.514-18
ANDRESA MARIA DA SILVA	144.846.894-99
ATAÍRIS DOS SANTOS PEREIRA	141.678.224-90
BRUNO ALEXANDRE DE ASSIS	711.927.414-71
CLÉSIA MAÍRA DE MOURA DA SILVA	126.799.544-08
DANILO FERREIRA DA SILVA	141.719.364-62
EDJA MARCELA ARRUDA DA SILVA	098.438.004-35
ELANIA DA COSTA SILVA	138.042.114-45
ELTON JOSÉ LIMA DA SILVA	127.863.034-19
ERIVAN SALES ARAUJO	142.654.744-70
ERMESON SILVA DA ROCHA	165.524.304-77
NOME DO ALUNO	CPF
FABIOLA DE SOUZA SILVA	152.614.914-10
JACIELE IZIDORIO DA SILVA	098.216.244-80
JOSÉ CICERO LIMA DOS SANTOS	127.853.804-60
JOSÉ VANDELSON LIMA DA SILVA	134.472.774-32
LUANA DOS SANTOS SILVA	150.846.034-58
LUCAS CABRAL DA SILVA	143.124.954-83
MAYARA DA SILVA SOARES	134.368.734-97
NAIRA TEREZA DA SILVA	711.904.034-04
NIVIANE ÉLLEN FERREIRA DA SILVA	113.164.994-05
RIAN GAMA DA SILVA	098.244-574-10
ROSELI DA SILVA SOARES	087.206.054-39
SABRINA MATIAS CORREIA	062.139.674-51
SIMIONE SOARES DA SILVA	714.849.754-05
TAMIRES DA SILVA	068.762.664-19
VALDEMIR RAIMUNDO VIEIRA OLIVEIRA FILHO	146.407.304-03
VANDERSON ALVES DA SILVA	143.796.764-71
WELISSON DA SILVA LIMA	150.125.134-10
WEMERSON DA MOTA GOMES	143.377.594-84
WESLEY NASCIMENTO DA SILVA	127.851.914-98
WESMO ROCHA DA SILVA	142.702.844-39
FRANCISCO NUNES FERRO JÚNIOR SOBRINHO	104.536.384-73

ANO/PERÍODO: 3ª Série TURMA: D

TURNO: Vespertino

MODALIDADE: Médio/Regular

ANO LETIVO: 2019

NOME DO ALUNO	CPF
AMANDA GUEDES DA SILVA	125.290.044-98
ANDERSON DA SILVA ROCHA FAUSTO	489.090.568-51
ANGÉLIA FÉLIX DA SILVA	130.014.734-28

CHISLÂINE GOMES DA SILVA	141.185.244-30
EDILSON PEREIRA DA SILVA	124.400.174-00
ESHELLEY VITÓRIA MARIA MOREIRA	142.077.514-67
GIVANEIDE ALVES DA SILVA	711.925.054-09
JACILÉIA ROCHA DE LIMA	711.925.084-16
JADSON GUILHERME DA SILVA	125.305.954-37
JAISE BARBOSA VIANA	711.920.724-56
JANIELE FERREIRA DE AZEVEDO	711.913.204-05
JOSÉ ARMANDO DOS SANTOS VIANA	128.241.794-06
NOME DO ALUNO	CPF
JOYCE LIDIA DOS SANTOS BARBOSA	141.066.704-96
JUCIARA PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA	139.980.104-08
KELTLLIN MARIA LEITE SIMPLÍCIO	123.598.954-27
LEANDRO LEITE DA SILVA	093.550.254-83
LUANA CIRIACO DA CONCEIÇÃO	162.251.374-67
MARIA CAROLAINE ALVES DA SILVA	094.414.724-09
MARIA EDUARDA ARRUDA DA SILVA	711.906.634-06
MARIA EGINE SILVA ARAÚJO	150.645.724-09
MARIA KALINE DA SILVA	130.312.274-09
MARIA LUANA VIEIRA DA SILVA	142.810.064-43
MATHEUS DA SILVA CHAGAS	098.034.764-59
MIRELLY KETLLY DOS SANTOS VIERA	098.259.094-63
MÔNICA AURELIANO BALBINO DA SILVA	163.734.774-01
NAÍRA SILVA DE LIMA	141.996.274-48
RANIELE LIMA MOURA DA SILVA	143.089.344-35
RAYANE DE LIMA SILVA	098.544.464-92
RONALDO SILVA DOS SANTOS	086.071.554-07
ROSICLÉIA SILVA DOS SANTOS	142.214.014-86
VANÊSSA MARIA DA SILVA	710.015.744-78
WALISSON DA PAZ LEONCIO	132.458.244-83

Maceió - segunda-feira

9 de março de 2020

TURMA: ÚNICA ANO/PERÍODO: 4º Período

TURNO: NOTURNO MODALIDADE: MÉDIO/EJA ANO LETIVO: 2019.2

NOME DO ALUNO	CPF
ADRIANO DE QUEIROZ	028.466.045-09
ALEXANDRE SANTOS DA SILVA	714.045.924-07
AMANDA FERLLANNY DE AMORIM OLIVEIRA	125.390.724-29
ANDRÉIA RODRIGUES DA SILVA	075.512.724-29
CAMILA RAMOS DA SILVA	517.705.658-92
CARLOS ANTONIO DA SILVA	711.931.134-40
CARLOS EDUARDO NILO DA SILVA	098.591.754-70
ELIANE DE OLIVEIRA SOBRINHO	071.625.714-92
EVÂNIO FERREIRA MELO IRMAO	055.682.494-66
FABIO JÚNIOR NASCIMENTO DA SILVA	115.957.374-30
FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA DA ROCHA	101.904.074-25
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA DA SILVA	700.023.981-00
GEONE LIMA DE OLIVEIRA	025.660.244-13
JAQUILANE PEREIRA DA SILVA	094.179.434-21
JOSE HENRIQUE DA SILVA SOUZA	091.726.344-80
JOSILENE ANTERO DA ROCHA SANTOS	701.169.334-37
JOSIVAN DOS SANTOS LEOTERIO	711.933.814-52
LUZIA IZAURA DA ROCHA LIMA	072.432.974-98
MARIA DO SOCORRO MENDES DOS SANTOS	012.112.454-11
MARQUES BALBINO DA SILVA	147.085.224-10
QUITÉRIA DANTAS DA SILVA	078.792.174-28
RONALDO CABRAL DA SILVA	098.544.434-77
SANDOVAL ALVES DA SILVA	106.222.384-50
TAIS LEITE DA SILVA LIMA	014.107.464-70
VANDERSON MACHADO DE OLIVEIRA	711.917.374-03
VANESSA MARIA DA CONCEIÇÃO	714.189.854-90
VERONICA BEZERRA DA SILVA	128.523.784-69
VITÓRIA DA COSTA SOARES	098.379.914-88
JEFFERSON CABRAL DA SILVA	715.573.894-89
RAFAEL FIRMINO DA SILVA	711.908.744-40

RELAÇÃO DE CONCLUINTES DA 3ª SÉRIE B DO ENSINO MÉDIO REGULAR –

NOME DO ALUNO	CPF
ROSIANY DANTAS DA SILVA	091.632.144-40

PORTARIA/SEDUC Nº 3.074/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.000002320/2020 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Escola Estadual Marques da Silva, no ano letivo 2019, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de março de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 3.074/2020

ESCOLA ESTADUAL MARQUES DA SILVA

INEP 27011844

3ª SÉRIE "A" - MATUTINO DO ENSINO MÉDIO REGULAR- 2019

N°	NOME DO ALUNO	CPF
01	ADALBERON MARCELINO DOS SANTOS	143.111.144-94
02	ADNA ABLEAN DE SOUZA SILVA	136.494.654-85
03	ALEXSANDRO MONTEIRO DOS SANTOS	130.402.914-08
04	ALINY NASCIMENTO DA SILVA	143.029.624-02
05	ANA CAROLINA DO NASCIMENTO SILVA	141.536.754-07
06	ANTÔNIO ALISSON MARCELINO DOS SANTOS	143.110.984-30
07	ANTÔNIO MANOEL OLIVEIRA DA SILVA	096.054.054-74
08	BEATRIZ DA SILVA FERREIRA	715.029.254-27
09	CLAUDEMIR DOS SANTOS	145.622.094-29
10	CLEVERTON DOS SANTOS SILVA	134.262.334-79
11	DIANY ESTEVAM LEITE	122.247.044-61
12	EDUARDA DE SOUZA QUIRINO	129.320.584-28
13	ERICA ANA DE ABREU	141.848.364-88
14	ÉRICA MENEZES DA SILVA	145.642.454-81
15	HYKARO RIANN FERREIRA DE LIMA	062.093.024-16
16	JEAN LOURENÇO GOMES DE OLIVEIRA	142.424.084-04
17	JOÃO VITOR ARISTIDES VALENTINO	137.388.414-23
18	JOÃO VITOR DE MELO SANTOS	148.870.684-09
19	JOLVANY CARLOS GOMES DE OLIVEIRA	142.424.814-03
20	JONAS SIMPLÍCIO DA SILVA	145.592.474-12
21	JOSÉ ALLEKS DOS SANTOS VALENTINO	135.295.454-06
22	JOSÉ BRUNO DA SILVA SANTOS	146.191.954-13
23	JOSÉ ROBÉRIO OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR	130.402.874-78
24	JOSÉ VINICÍUS SANTOS DA SILVA	144.142.924-76
25	LARISSA DOS SANTOS SILVA	122.773.814-54
26	LUCAS RIBEIRO DOS SANTOS	148.417.424-09
27	MARIA JÉSSICA CONCEIÇÃO DE SOUZA	142.850.754-07
28	MARIA SHAYLENE SANTOS DA SILVA	145.743.914-05
29	MIRIAN ANA DE ABREU	141.849.054-71
30	NATÁLIA BRUNA DE SOUZA AMORIM	125.261.234-61
31	SANDRA DE SOUZA COSTA	145.969.304-30
32	SEBASTIÃO CARLOS ARAÚJO DA SILVA	118.696.964-41
33	VICTÓRIA MAIRA DA SILVA	138.834.524-24

3ª SÉRIE "B" - VESPERTINO DO ENSINO MÉDIO REGULAR- 2019

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ADEMY MONTEIRO DA COSTA NETO	132.553.284-38
02	ALDILÉIA ARAÚJO DA SILVA	143.980.234-37
03	ALINE MARIA CLARINDO DA SILVA	136.569.794-05
04	ALINY KELE DOS SANTOS SILVA	145.449.244-99
05	ANA BEATRIZ DOS SANTOS	140.204.864-50
06	CRISLANY DAYSE SANTOS DA COSTA	128.537.324-36
07	DANIEL DE OLIVEIRA PEREIRA	142.097.574-97
08	DARLISON TULHIO DA SILVA BISPO	145.655.814-50
09	DÉBORA XAIANE DA SILVA PAIXÃO	137.999.024-65

10	ELYSSANDRA CRESCÊNCIO DOS SANTOS	098.502.904-80
11	EVELIN MARTINS DA SILVA	140.881.674-14
12	EVELLIN CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	096.410.164-58
13	GUSTAVO EDUARDO AVELINO	140.206.434-90
14	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	143.924.794-39
15	INGRID SAYONARA DA SILVA INÁCIO	142.961.654-70
16	ÍTALO GONÇALVES DE OLIVEIRA	147.258.694-81
17	JACIELY LUIZA DA CONCEIÇÃO SILVA	150.377.004-42
18	JOSÉ MESSIAS ABILIO DA SILVA	139.552.904-33
19	JOSEANE MARIA DA SILVA	127.192.044-12
20	JOYCE MAGALHÃES ARAUJO SILVA	137.316.984-20
21	JOYCI DA SILVA SANTOS	121.331.814-90
22	LUANE VITORIA DA SILVA	141.896.954-08
23	MARIA JOYCE ARISTIDES VALENTINO	144.187.224-83
24	MARIANA DA SILVA MENESES	141.885.184-13
25	MIKAELY DA SILVA	148.385.234-24
26	VERONICE ABILIO DA SILVA	148.540.214-03

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

4º PERÍODO DO ENSINO MÉDIO - NOTURNO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 2019.2

N°	NOME DO ALUNO	CPF
01	CARLA PRISCIELE DA SILVA	140.212.104-07
02	CÍCERO FEITOSA DA SILVA	049.973.294-44
03	CRIS WESLEY ALMEIDA DE OLIVEIRA	122.318.964-35
04	HENRIQUE JOSÉ DA SILVA	130.039.634-22
05	JANIEL DA SILVA SANTOS	142.849.944-09
06	JEFFERSON SILVESTRE DA SILVA	069.421.424-84
07	JOSÉ SINVALDO MOREIRA DA SILVA	144.361.264-20
08	MÁRCIO IZIDIO DA SILVA	029.462.934-32
09	MARIA RITA DE OLIVEIRA	096.882.064-66
10	RÔMULO MANOEL SILVA SANTOS	127.601.444-96
11	SANDOVAL ESTEVAM DA SILVA	053.188.484-86
12	VERÔNICA GOMES DA SILVA	127.756.614-32

PORTARIA/SEDUC Nº 3.075/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.000002031/2020 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio em Tempo Integral e Ensino Médio em Tempo Parcial,, da Escola Estadual Dr. Rodriguez de Melo, no ano letivo 2019, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de março de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 3.075/2020

ESCOLA ESTADUAL DR RODRIGUEZ DE MELO

Código INEP: 27.036.553

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DE ENSINO MÉDIO – ANO LETIVO 2019 –

3ª SÉRIE "A" – MODALIDADE REGULAR – INTEGRAL

Número	Nome do aluno	CPF
1.	BEATRIZ EMANUELLE BORN DE	123.731.594-81
	OLIVEIRA	
2.	CAMILLY VICTÓRIA DOS SANTOS	110.197.794-97
	TORRES	
3.	CAROLAINE FERREIRA DOS SANTOS	125.504.764-09
	SILVA	
4.	CLEYTON MARIANO DE LIMA	114.852.794-02
5.	DANRLEY DA SILVA BASTOS	121.036.964-84
6.	DIOGO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA	132.886.184-86
7.	ERICA DA SILVA SANTOS	139.138.574-86
8.	JACKSON VIEIRA DOS SANTOS	133.924.184-63
9.	JOBSON SANTOS DE LIMA JÚNIOR	127.951.264-43
10.	LARISSA CYNTHIA DOS SANTOS	126.385.564-40
	GUIMARÃES	
11.	LUCAS TOMAZ DE LIMA	113.328.144-33
12.	LUISA VITÓRIA DOS SANTOS	068.278.214-98
13.	MAYARA MELYSSA SANTOS SILVA	130.238.254-32
14.	NATALIA CRISTINA BORN DOS SANTOS	123.731.434.88
15.	RAISSA BARBOSA DOS SANTOS	123.999.964-02

3ª SÉRIE "B" – MODALIDADE REGULAR – INTEGRAL

Número	Nome do aluno	CPF
1.	ADRIAN PACHECO LINS	096.322.544-81
2.	ANDRÉ DA SILVA SANTOS	101.075.524-26
3.	ANDREY SANTOS LIMA	122.094.644-39
4.	CASSIANE ALVES DE ASSIS	131.673.064-67
5.	CLAUDEVAM MATHEUS DA SILVA GONÇALVES	095.702.894-65
6.	CLAUDIANE ALVES DE ALBUQUERQUE	134.127.094-76
7.	EDUARDO PEDRO DA SILVA	127.692.944-74
8.	ELLEN CRICIA CARDOSO DE BARROS	118.355.884-84
9.	EMANOEL PEDRO BATISTA DA SILVA	140.883.504-56
10.	ITÁLO MATHEUS ROMÃO SANTANA	134.473.664-51
11.	JACKSON BELARMINO DOS SANTOS	133.001.434-03
12.	KALIANE CLEMENTINO DOS SANTOS	128.726.684-38
13.	KARLA PHELICE PONTES MEDEIROS	069.291.444-79
14.	LUCAS GABRIEL DOS SANTOS BASTOS	128.099.014-73
15.	MARCONDES RODOLFO DA CRUZ NASCIMENTO	119.946.464-38
16.	MATHEUS DA PAZ E SILVA	131.232.654-98

17.	MAYARA DOS SANTOS ANDRADE	121.121.384-64
18.	PEDRO LUCAS DOS SANTOS OMENA	108.227.074-11
19.	RENATA PROCOPIO DOS SANTOS	141.577.974-00
20.	TÂNIA EVELY DE OLIVEIRA SILVA	135.479.264-59
21.	TAYWANNE INGRID DA SILVA	141.504.634-41
22.	VITÓRIA EMANUELLY PEREIRA DA	133.136.794-80
	SILVA	
23.	AYSSA KARLA TORRES OLIVEIRA	081.899.334-00

3ª SÉRIE "C" - MODALIDADE REGULAR - INTEGRAL

Número	Nome do aluno	CPF
1.	ALISSON GUILHERME DE OLIVEIRA	106.693.504-19
	MARTINS	
2.	CAIO FELIPE SANTOS DA SILVA	136.661.544-17
3.	CLARISSE SALUSTRIANO DOS SANTOS	142.110.384-27
4.	DANIEL JOSÉ DA SILVA	714.846.334-31
5.	DÉBORA KAROLAYNE LINS DA SILVA	114.798.834-09
6.	DEIVID JUNIO FERREIRA DA SILVA	137.631.104-61
7.	DOUGLAS ALAN DE OLIVEIRA ARAUJO	120.756.954-23
8.	DRIANA LINA DA SILVA	131.833.314-89
9.	GABRIEL AUGUSTO DA SILVA ANJOS	124.684.754-02
10.	IRIS BEATRIZ DOS SANTOS SILVA	123.418.044-89
11.	ISLANE ANDREA RAMOS DOS SANTOS	129.062.674-06
12.	IVAN LOPES DA SILVA JUNIOR	259.901.604-53
13.	JÉSSICA VERÔNICA DOS SANTOS SILVA	126.810.434-50
14.	MARIA DE FÁTIMA NUNES ALVES	416.253.448-99
15.	MARÍLIA VITÓRIA DE ASSIS SANTOS	114.581.964-88
16.	MARINA CALHEIROS DE SOUZA	123.610.144-83
	ALMEIDA	
17.	MICHELINE MORAIS DOS SANTOS	142.127.464-76
	SILVA	
18.	MICKAEL VASCONCELOS SILVA	137.992.364-65
	SANTOS	
19.	RODOLFO AUGUSTO DUARTE	140.008.594-20
	CUSTÓDIO	
20.	WALESKA ALVES VIANA	140.065.504-80
21.	YASMIN KAROLINNY AURELIANO	128.625.044-75
	GUEDES LIMA	
22.	EVERTON NUNES DA SILVA	115.619.054-10

3ª SÉRIE "D" – MODALIDADE REGULAR – INTEGRAL

Número	Nome do aluno	CPF
1.	ADYLA STHEFANY GOMES CRISTOVAM	140.505.584-75
2.	ANDRESSA LÍVIA MONTEIRO DOS	110.899.814-30
	SANTOS	
3.	CARLOS VITOR FEITOZA DE OLIVEIRA	112.924.734-10
4.	CHRISTIANN MATHEUS FERREIRA	122.310.124-05
	SANTOS	
5.	CINTHIA DA SILVA	128.960.194-13
6.	CLARISSA FREITAS ESTEVAM	130.740.584-39
7.	DANIEL MARIANO DA SILVA	093.184.774-57
8.	DÉBORA DA SILVA FERREIRA	136.837.444-13
9.	DIOGO DA SILVA SANTOS	142.066.214-70
10.	EDILSON CLAUDINO BARROS	140.046.814-05
11.	EDUARDO VICTOR DE OLIVEIRA	112.407.724-32
	PEREIRA	
12.	GUILHERME MOURA FRANCISCO	195.153.717-32
13.	JANDERSON JOSÉ DE SOUZA SILVA	140.402.644-44
14.	JOSE ADRIANO ARAUJO DE MELO	138.945.844-08
	JUNIOR	
15.	JOSÉ WLLISSES FERREIRA TEIXEIRA	136.918.254-60
16.	LEANDRO HENRIQUE LIMA ARAÚJO	111.899.344-69
17.	MARIA FERNANDA DOS SANTOS	141.972.544-07
	MARTINS	
18.	MARIA RAYSSA OLIVEIRA DOS SANTOS	120.097.244-96
19.	SALATIEL CAETANO DE JESUS	141.251.404-56
20.	SAMARA ALVES FERREIRA	036.458.694-09
21.	VANDERSON VINÍCIUS DOS SANTOS	116.938.974-07
	SILVA	

22.	WELLINGTON DOUGLAS DA SILVA SANTOS	091.243.724-39
23.	YASMIN DA SILVA SANTOS	138.945.034-16

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DE ENSINO MÉDIO - ANO LETIVO 2019 -

3ª SÉRIE "E" – MODALIDADE REGULAR – NOITE

Número	Nome do aluno	CPF
	ALISSON MATHEUS VIANA DA SILVA	122.036.904-70
1.	ANDERSSON CARLOS DE OLIVEIRA	128.384.054-54
	PEREIRA	
2.	DAVID ALVES PEREIRA	095.512.504-94
3.	FABIANO DE SANTANA	055.515.344-48
4.	JOÃO RICARDO DOS SANTOS SEVERO	137.887.854-03
	JÚNIOR	
5.	JOÃO VICTOR SANTOS COSTA	129.562.214-93
6.	JOÃO VITOR MEDEIROS SANTOS	056.350.944-90
7.	JONATHAN WILLAMS VIEIRA DA SILVA	070.097.964-67
	SANTOS	
8.	JOSÉ ARMANDO DOS SANTOS SILVA	111.716.094-77
9.	LEONARDO LOPES DA SILVA	122.278.824-17
10.	LUAN TARCÍSIO VENÂNCIO DA SILVA	119.135.144-04
11.	LUANA DA SILVA GOMES	110.114.454-84
12.	LUCAS DA SILVA GOMES	082.279.944-82
13.	MÁRCIO RAFAEL DA SILVA PEREIRA	137.977.664-32
14.	MARCOS DAVI SANTOS DE OLIVEIRA	125.812.734-29
15.	MARCOS MESSIAS CONCEIÇÃO DA	141.723.984-05
	SILVA	
16.	MARIA FERNANDA SANTOS DE	099.318.614-95
	OLIVEIRA	
17.	MARIA IRENE FELIX	153.393.014-78
18.	PRISCILA CARINA DE ALMEIDA	048.273.964-93
	CAVALCANTI	
19.	RAYANNE FLÁVIA DE LIMA SOARES	126.642.144-03
20.	RENATA MARINA MENDONÇA	129.600.324-89
	BEZERRA	
21.	SARA RAYLANE DA SILVA DE LIMA	127.596.824-47
22.	SERGIO SILVA DE LIMA	097.330.154-66
23.	SILVÂNIO MARTINS DA CONCEIÇÃO	121.101.494-00
24.	THIAGO SILVA DE FREITAS	132.007.904-07
25.	THOMAS MAGNO DE AZEVEDO	069.279.944-32
26.	WALLISON DA SILVA CAVALCANTE	096.091.254-17
27.	WILLIAMS MARCELINO DE ALMEIDA	066.681.144-07
28.	BRUCCE DIKSON DA SILVA SANTOS	141.149.044-41
29	ERICK MANOEL TORRES DOS SANTOS	106.168.484-98
30.	ANDRESSA DA SILVA TRAJANO	106.551.814-58
31.	BEATRIZ MACENA FIDELES RIBEIRO	136.998.234-82
32.	MATEUS WILLIAM SANTOS OLIVEIRA	128.844.184-31
	DA SILVA	
33.	WANDERSON DARLAN CLARINDO DA	116.872.294-22
	SILVA	

PORTARIA/SEDUC Nº 3.082/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.000002309/2020 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Modalidade Regular e Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Professor José Félix de Carvalho Alves, no ano letivo 2017, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de março de 2020.

> LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 3.082/2020 ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ FÉLIX DE CARVALHO ALVES CÓDIGO INEP Nº 27020320

Diário Oficial

Estado de Alagoas

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES ANO LETIVO 2017

	3ª SÉRIE "A" MATUTINO		
Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF	
	MATRICULA FINAL		
1	Adrielly da Costa Santos	136.169.744-02	
2	Ana Carolayne da Silva Oliveira	140.933.904-10	
3	Beatriz dos Santos	048.168.875-71	
4	Bianca Reydilla dos Santos	105.006.124-12	
5	Carla Vitória Pereira da Silva	138.111.644-22	
6	Carlos Daniel Lino da Silva	141.842.724-10	
7	Cássio Fernando da Silva Carvalho	134.538.224-39	
8	Deisyele Santos da Silva	136.288.934-29	
9	Edines Ferreira Santana da Silva	134.513.814-86	
10	Eduarda Tononé Souza	136.194.694-66	
11	Emanoel dos Santos Lima	123.220.484-61	
12	Erilene do Nascimento Lima	137.848.354-57	
13	Esther Cândido da Silva	137.438.854-84	
14	Fernando dos Santos Dias	137.243.364-38	
15	Gislayne Pereira dos Santos	140.904.584-63	
16	Hellen de Souza Silva	141.416.154-98	
17	Isnaldo Bernabé	142.823.774-70	
18	Jéssica de Jesus Santos	134.710.304-09	
19	Jessica dos Santos Ribeiro da Silva	137.918.564-56	
20	Jirlene Teixeira Santos	141.409.194-00	
21	João Guilherme Araújo Barbosa	129.477.994-02	
22	José Arthur de Souza Cassimiro	131.591.064-03	
23	José Dalton Santos de Oliveira	127.645.914-97	
24	José Daniel dos Santos Silva	125.963.624-06	
25	José Fábio Pereira da Silva	136.435.134-02	
26	José Olindino da Silva Júnior	120.443.124-84	
	Jose Official da office Julio	120.113.121 0	
27	Laiara Vivia Vieira Santos	141.138.794-51	
28	Laricia Maria da Conceição	142.868.384-47	
29	Laura Maria de Sena Santos	134.983.934-56	
30	Leandro Araujo de Souza	110.567.364-29	
31	Letícia Ernesto dos Santos	142.767.164-89	
32	Luanderson Francisco dos Santos	123.225.294-86	
33	Luciana Vítor dos Santos	118.439.714-70	
34	Maksuele Vieira de Melo	130.858.904-24	
35	Mateus Alves Duarte	123.242.974-00	
36	Miguel Luiz Santos Santana	136.536.754-13	
37	Miriam da Paz Rodrigues Pereira	141.427.974-41	
38	Natália Maria Santos Vasconcelos Lessa	137.532.504-30	
39	Rosiene dos Santos Marques Ferreira	013.043.584-88	
40	Tallyta Profiro da Silva	136.229.714-36	
41	Tayná Geilza Melo de Jesus	142.768.134-17	
	Thalita Victória dos Santos Olanda	142.378.684-00	
42	manta victoria dos salitos Olálida	172.370.004-00	
42	Valéria Soares dos Santos	713 005 494 13	
	Valéria Soares dos Santos		
43	Valéria Soares dos Santos Vanessa Maria da Silva Santos Viviane Nunes Marinho	713.095.484-12 134.402.084-43 142.817.044-85	

3ª SÉRIE "B" MATUTINO		
N°	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
	MATRICULA FINAL	
1	Ana Stefani Teixeira Santos Macário	115.129.014-90
2	Beatriz Ferro dos Santos	137.898.474-96
3	Beatriz Vieira da Costa	075.850.774-75
4	Bianca dos Santos Lessa Vital	136.475.614-52
5	Camila Ferreira de Castro	139.992.214-96
6	Carlos André do Nascimento de Amorim	137.962.004-00
7	Carlos Antonio Bernardo dos Santos	133.236.214-17
8	Danilo da Silva Santos	138.010.894-28
9	Douglas Maurício dos Santos	141.597.664-39
10	Erika Maria dos Santos	132.301.444-65
11	Erika Maria dos Santos Oliveira	125.920.684-06
12	Felipe dos Santos Terto	133.222.694-93
13	Gabriel de Jesus Santos	118.232.194-11
14	Gabriel Porfírio Ribeiro	140.923.254-95
15	Gabrielle dos Santos Silva	141.513.184-88
16	Ires Roberta Tavares dos Santos	141.779.444-59
17	Isdarly Rikele Meneses Silva	141.854.224-58
18	Ivan dos Santos Domingos	132.864.974-10
19	Izaquiel dos Santos Torres	142.050.734-61
20	Jadson Oliveira de Menezes	140.839.114-76
21	João Vitor da Silva	123.274.284-83
22	Joice Bezerra do Espírito Santo	142.075.584-62
23	José Gabriel Brito Balbino	133.506.344-78
24	José Wesley Bispo Santos	122.363.194-01
25	Josivânia Dias da Silva	132.923.184-83
26	Larissa Mendonça França	141.408.234-70
27	Laysson Gabriel dos Santos Silva	704.722.754-70
28	Maria Beatriz Marino do Nascimento	137.357.914-50
29	Maria Rafaela da Silva	128.137.474-16
30	Maria Regina da Silva	128.137.274-90
31	Maria Vitória Alves da Silva	123.869.804-21
32	Mateus da Silva Rocha	129.696.114-14
33	Mateus Pereira dos Santos	142.852.044-95
34	Michele de Souza Lima	129.483.974-80
35	Mickael Robson Silva	141.039.194-93
36	Nathalia de Almeida Santos	143.036.884-52
37	Silvaneide de Jesus Santos	141.311.634-54
38	Tainá do Nascimento Lira	138.203.494-64
39	Teyciane Nayara Leite Mendonça	131.310.304-70
40	Vítor Gabriel Santos Pacheco	132.200.644-00
41	Vitória dos Santos Silva	129.587.044-40
42	Viviane dos Santos Silva	714.859.324-75
L	TITIANO GOS SAIROS SILVA	/14.039.324-73

3ª SÉRIE "C" VESPERTINO		
N°	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
	MATRICULA FINAL	
1	Adailton Moreira dos Santos	140.955.204-77
2	Adriana dos Santos	714.891.974-60
3	Bruna Maria Jacinta dos Santos	136.608.284-24
4	Carlla Cristina dos Santos Silva	141.511.874-48
5	Diego Correia da Silva Santos	140.959.134-44
6	Elielma Ferreira Xavier Santos	141.248.944-06
7	Elissandra de Lira Candido	134.831.414-13
8	Elizangela de Lira Cândido	140.046.954-65
9	Erika Bento dos Santos	141.494.814-07
10	Erivânio da Conceição Santos	141.043.574-13
11	Flávia dos Santos Vicente	134.033.594-84
12	Islaine dos Santos Silva	136.384.764-30
13	Jaciara Lima dos Santos	137.417.334-74
14	Jakeline Tenório dos Santos	141.477.664-04
15	José Gustavo Joaquim dos Santos	141.071.064-54
16	José Luiz dos Santos Correia Silva	140.915.244-86
17	José Samuel da Silva Morais	138.142.154-78
18	Joseilzo Brito dos Santos	140.979.964-60
19	Josivania Cícera Leite da Silva	142.425.814-67
20	Leonardo Pachêco dos Santos	141.038.764-09
21	Lídia Machado dos Santos	140.988.874-60
22	Lílian Machado dos Santos	140.988.674-35

23	Manoel José Cavalcante Santos	141.207.684-65
24	Maria Alice dos Santos Silva	141.241.504-74
25	Maria Camila de Souza Santos	076.886.504-29
26	Maria dos Anjos de Souza Lira Rocha	133.798.834-09
27	Maria Geizielly da Silva Santos	137.681.104-94
28	Maria José dos Santos Silva	132.623.064-60
29	Maria Tâmara Rodrigues Lima	140.997.164-30
30	Mizael Santana dos Santos	128.286.804-79
31	Moacir Francisco dos Santos Júnior	119.328.554-24
32	Natanael Barauna de Souza	142.888.714-84
33	Paulo Henrique dos Santos	715.381.824-32
34	Ramile Iris da Silva	139.312.224-89
35	Silmara dos Santos Caçula	138.806.924-59
36	Vitoria Ferreira Anjos	137.061.114-54
37	Maria Larissa dos Santos Silva	138.162.024-89
38	Josilene Lima de Oliveira	499.288.268-46
39	Jefferson Cavalcante Adelino	134.977.444-84

3ª SÉRIE "D" VESPERTINO		
Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
	MATRICULA FINAL	
1	Adailson Santos Bispo	119.411.604-33
2	Adriana da Silva	714.843.844-66
3	Adriano Ribeiro dos Santos	135.261.844-37
4	Alane Soares dos Santos	134.958.484-36
5	Claudilene Jacinto da Silva	133.622.194-11
6	Émerson Correia de Souza	138.346.394-86
7	Felipe dos Santos Pereira	129.980.754-28
8	Iranilda Soares dos Santos	134.327.034-06
9	Israel Antonio dos Santos	130.569.794-47
10	Jeyziane Marques da Silva	137.431.104-90
11	Jociele Fabiano Lima	126.133.564-30
12	Joice Maria dos Santos	087.638.725-36
13	José Antonio Silva do Nascimento	134.985.384-46
14	José Jeferson dos Santos Silva	118.092.394-43
15	Lucas Mikael da Silva	134.958.424-03
16	Luís Henrique Palmeira Ferro	137.426.514-47
17	Manoel Eduardo dos Santos Souza	137.425.064-39
18	Marcela de Almeida Santos	142.820.664-74
19	Maria Cristina Soares Costa	125.704.984-40
20	Mariana Soares dos Santos	142.796.684-26
21	Michelly Maria Firmino dos Santos	143.114.664-12
22	Mislâini de Araújo Santos	125.915.684-21
23	Renata de Oliveira Nunes	143.050.554-06
24	Rikele Santana dos Santos	142.297.404-92
25	Rikelly dos Santos Silva	136.658.234-98

1 26	İ	Ī
26	Robson Santana da Silva	137.617.414-64
27	Rutielle da Silva Santos	139.362.074-45
28	Samara Henrique da Silva	141.111.184-29
29	Samyra Henrique da Silva	141.922.274-01
30	Tcharles Cícero Antonio Cordeiro Silva	136.912.454-63
31	Vanessa Mariana dos Santos	142.842.214-50
32	Wargnon Osvaldo dos Santos	133.632.494-54
33	Bruna Barbosa da Silva	143.819.434-06

Maceió - segunda-feira 9 de março de 2020

	Bruna Barbosa da Silva	143.819.434-06
	3ª SERIE "E" VESPERTINO	
N°	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
	MATRICULA FINAL	
1	Alayne Barbosa da Silva	129.469.304-24
2	Alexsandro Alcântara dos Santos	141.610.034-20
3	Aline da Costa Francolino	142.319.544-29
4	Andeson Pereira do Nascimento	129.523.214-69
5	André Luiz da Silva Brito	136.998.054-09
6	Ataline dos Santos Silva	136.635.094-43
7	Bárbara Soares de Jesus Silva	137.515.724-81
8	Beatriz da Silva Oliveira	136.180.354-11
9	Bianca Maria dos Santos	129.529.214-90
10	Cristiane da Silva Santos	126.075.284-45
11	Daiane dos Santos Silva	110.635.204-10
12	Daiara dos Santos Silva	110.635.014-66
13	Douglas Pedro Brito dos Santos	137.622.404-69
14	Edivânio Vasconcelos dos Santos	138.232.224-06
15	Erika Aquino Cavalcante Silva	126.857.924-65
16	Evandro José Pereira dos Santos	091.786.504-96
17	Francielle Deise da Conceição	143.282.684-06
18	Geovana da Silva Conceição	137.730.724-73
19	Girleide Monteiro Pereira	714.111.684-29
20	Jacqueline Vicente Jacó	142.793.324-36
21	Jadielma Aparecida Valentin Verissimo Cirino	135.741.544-37
22	Janaina Honorato da Silva	141.850.384-37
23	Janaina Santiago Pereira	139.092.124-76
24	Jaqueline Porfírio Santos	136.554.544-06
25	José Émerson Pereira do Nascimento	129.523.364-90
26	José Hugo Alexandre dos Santos	130.504.474-60
27	José Willames dos Santos	136.267.424-90
28	Luana Karoli dos Santos Silva Salgueiro	138.149.264-98
29	Lucas de Oliveira Santos	712.942.474-50
30	Marcelo Augusto da Silva Pereira	142.038.134-25
31	Maria Alice de Lira	130.164.024-75
32	Maria Fernanda dos Santos	137.322.324-33
33	Maria Helena Vital Silva	129.469.094-92
34	Mayara da Silva Morais	090.740.425-11

35	Michele dos Santos	137.322.724-94
36	Milena de Araújo Cordeiro	139.101.874-55
37	Nadja Pereira dos Santos	138.483.954-28
38	Raquel de Lima Temóteo	134.478.724-03
39	Renata Maria dos Santos	141.051.224-01
40	Vera Barbosa de Jesus	134.102.004-52
41	Veranilda de Jesus Oliveira	130.334.274-05
42	Zielma da Silva Lima	130.922.334-33

Diário Oficial Estado de Alagoas

	3ª SÉRIE "F" NOTURNO	
Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
	MATRICULA FINAL	
1	Alexandre Rezende de Souza	131.456.204-52
2	Claudiege Ferreira dos Santos	715.117.794-11
3	Clídson Soares dos Santos	132.465.094-09
4	Damião Cavalcante de Souza	137.408.604-56
5	Dhone Vieira Filho	135.453.594-41
6	Douglas dos Santos	709.964.624-90
7	Ediziane da Silva Santos	142.804.114-17
8	Erika dos Santos Silva	122.603.774-75
9	Eugênio Gabriel da Silva Lima	125.505.134-52
10	Everton Rodrigues da Silva	125.828.604-17
11	Felipe da Silva Madeiro	486.382.518-82
12	Gabriel Santos Brito	126.561.174-29
13	Generson Kenyon dos Santos Silva	120.051.279-06
14	Gersislâne dos Santos Vicente	142.940.144-31
15	Gilvânia Ferreira dos Santos	134.311.184-61
16	Giscélia dos Santos Silva	131.575.804-00
17	Graciely Costa	103.732.704-70
18	Gustavo Batista dos Santos	134.230.524-81
19	Janiele Alexandre dos Santos	137.303.234-07
20	Janiele Conceição Simão	137.487.714-01
21	Jeferson Stherphan dos Santos Silva	131.786.784-09
22	Jefferson dos Santos Ribeiro da Silva	137.910.924-80
23	Jónata Lucas dos Santos Matias	121.671.744-38
24	José Antonio Pereira Macêdo	140.080.344-63
25	José Eduardo da Silva Neto	137.496.344-59
26	José Romério Batista dos Santos	141.564.414-40
27	Joséferson da Silva Santos	124.309.104-54
28	Kleverton Alves dos Santos	118.925.204-00
29	Leidiane Silva Ferreira	127.345.974-11
30	Lucas da Silva Pereira	142.855.524-26
31	Maria Aparecida Bertulino da Silva	094.207.144-11
32	Maria Ednalva de Oliveira	134.554.834-61
33	Maria Jaciara Santos Graciliano	127.154.304-42
34	Pedro Vinicius da Silva	125.749.874-62

35	Rafaela Inácio Santos	135.197.684-29
36	Vinícius Assiole de Sousa	106.975.334-33
37	Vitória Santos da Silva	440.711.098-82
38	Gisleandro dos Santos Lima	133.460.454-12
39	Amanda dos Santos	711.770.654-60
40	Natanael Álvaro Ursulino de Lima	137.817.114-47
41	Lilliane de Farias Souza	143.031.604-74
42	Elizabete Melo da Paixão	132.830.084-69

ENSINO MÉDIO SÉRIE : 4º PERÍODO TURMA: "A" TURNO: NOTURNO		
N°	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
	MATRICULA FINAL	
1	Almir da Silva Santos	713.375.434-70
2	Alyce Barbosa Santos	129.426.434-63
3	Amanda Gabryella Alves Silva	124.049.614-11
4	Célia Rodrigues	090.451.294-00
5	Cleziane Gomes Ferreira	093.663.524-05
6	Daiane da Silva Santos	131.578.204-94
7	Elaine Geruza Silva Santos	067.188.614-21
8	Fabio Cirilo dos Santos	362.484.628-01
9	Fernando da Paz Pereira	111.932.354-13
10	Genival Joaquim de Santana	924.501.804-00
11	Ismael Pedro da Silva	114.022.514-67
12	Jarlan Italo Xavier da Silva	125.399.014-09
13	José Leocaldio da Silva Filho	128.082.624-00
14	Josefa Felix dos Santos	298.914.948-10
15	Josefa Maria dos Santos	125.792.814-79
16	Juliana da Silva Souza	133.834.074-38
17	Júlio Matias Procópio dos Santos	122.420.274-09
18	Larissa Fernanda dos Santos Bernardino	130.184.834-48
19	Leojaime dos Santos	117.114.824-04
20	Luana dos Santos Silva	122.343.984-44
21	Luciana Maria Vicente da Silva	092.224.634-39
22	Marcondes Diego dos Santos Lessa	138.144.314-13
23	Maria Janielma dos Santos Barbosa	091.768.304-89
24	Marília Gabriela Marino Porfírio	123.590.014-26
25	Mikaele Rocha dos Santos	136.066.744-06
26	Nadiene Raimunda da Conceição	082.947.934-18
27	Paulo Daniel da Paz Rodrigues Pereira	125.167.374-08
28	Simone Santana Silva	063.076.654-16
29	Weverton da Silva Santos	121.410.244-12
-		

ENS	SINO MÉDIO	SÉRIE : 4º PERÍODO NOTURNO	TURMA: "B"	TURNO:
N°		RELAÇÃO DE ALUNOS		CPF
		MATRICULA FINAL		

1	Adelândia de Melo Santos	120.386.614-30
2	Adelane Pereira Santos	126.615.194-08
3	Angelica Barbosa de Farias Lima	701.146.104-36
4	Carlos Marcondes Silva dos Santos	122.576.814-44
5	Claudiana Maria da Silva	111.343.284-51
6	Cristiane Pereira dos Santos	094.236.034-67
7	Cristiano Monteiro Quaresma	115.092.394-64
8	Edvânio dos Santos Silva	132.983.434-80
9	Eide Roberta Pereira da Silva	091.680.814-99
10	Fernanda Mendes de Lima Teixeira	703.666.494-00
11	Gerffeson dos Santos Ferreira	017.121.064-65
12	Gilvânio dos Santos	107.868.314-05
13	Jeferson Bezerra do Espírito Santo	130.444.984-06
14	José Gabriel Nunes da Silva	135.287.134-37
15	José Lenilson dos Santos	094.839.724-18
16	José Márcio Barros Pereira	126.430.394-75
17	Katyanne de Azevedo	111.816.094-02
18	Letícia Oliveira Santos	113.573.244-21
19	Marcelo Augusto Braz da Silva	129.159.174-50
20	Marcos Rodrigues da Silva	145.412.314-17
21	Maria Damiana da Silva	078.622.444-43
22	Patricia dos Santos	070.134.624-89
23	Regina Crislânia de Olliveira Nunes	120.928.874-59
24	Rikele Carla de Gois Souza	127.621.654-82
25	Rosicleide dos Santos Silva	073.422.244-05
26	Valéria dos Santos da Silva	128.097.314-54
27	Welington de Souza dos Santos	109.946.984-88

EN	ENSINO MÉDIO SÉRIE : 4º PERÍODO TURMA: "C" TURNO: NOTURNO		
Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF	
	MATRICULA FINAL		
1	Alyanda dos Santos Silva	073.943.964-28	
2	Anderson Ribeiro Firmo	131.325.004-02	
3	Antonio Fernandes de Souza Neto	423.569.758-70	
4	Anykelle Alves dos Santos	137.101.314-48	
5	Daize da Silva Santos	108.459.544-31	
6	Damião José dos Santos	123.662.894-21	
7	Denisval Jorge Almeida dos Santos	116.187.154-37	
8	Derlândio de Jesus Pereira	135.172.344-86	
9	Edclênio Pereira de Macêdo	120.780.834-29	
10	Edvânia Remí dos Santos	119.294.044-09	
11	Erinaldo Raimundo	039.761.914-69	
12	Erisvânia da Silva Santos	122.465.874-41	
13	Gilvania Gois Severo	086.192.484-30	
14	Graciele dos Santos Silva	081.384.874-10	
15	Ivan dos Santos Azevedo	063.989.324-47	

16	Jardiel de Oliveira	122.808.564-17
17	Jerfferson Ferreira dos Santos	094.168.954-90
18	Joana Barbosa da Silva	087.883.094-44
19	João Pedro Pereira Santos	116.602.864-09
20	José Ivanildo Azevedo	096.810.164-08
21	Joseane Ferreira da Conceição	131.505.524-43
22	Josefa Maria da Silva	107.399.874-61
23	Kamilla Galdino Maia Santos	089.289.004-50
24	Maria Franciele dos Santos Lima	129.190.724-63
25	Railda Porfírio dos Santos	109.446.784-75
26	Taciane Lopes da Silva	129.678.354-55
27	Valdenice Soares dos Santos	116.550.524-03

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FEDERAÇÃO DE XADREZ DO ESTADO DE ALAGOAS.

Processo: 36000.0000000451/2019 Termo de Colaboração Nº 001/2020

Extrato Nº 06/2020 Categoria de Núcleo "C"

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Sigueira Campos, s/n, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas - Estádio Rei Pelé, representado pela Secretária de Estado, a Sra. Claudia Aniceto Caetano Petuba, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 049.735.174-96.

CONTRATADA: Federação de Xadrez do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 20.175.196/ 0001-94 e estabelecida na Avenida Siqueira Campos, S/N, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió - AL, CEP 57010-405 representada pelo seu representante legal, Sr. Jayme Amorim Miranda Neto, inscrito no CPF sob o Nº 053.845.204-85, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OBJETO DO CONTRATO: Regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, para a execução do programa "Na Base do Esporte".

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2020.

VALOR CONTRATUAL: O valor máximo estimado do presente Termo de Colaboração é de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais), distribuídos da seguinte forma: 1ª Parcela R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), 2ª Parcela R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), 3ª Parcela R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: Este Termo de Colaboração terá vigência de 12(doze) meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do estado de Alagoas para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: 360021 - Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude -

Programa de Trabalho: 27.812.0010.4154 - Desenvolver o Programa Na Base do

Fonte: 0100 Elemento de Despesa:335041.

FISCAL DO TERMO: Sr. Wagno Luiz de Godez - Matrícula 66-3, inscrito no CPF sob Nº 927.008.374-87, lotado na SELAJ/ AL.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo Nº 36000.000000451/2019, inclusive Parecer PGE-PLIC/CD Nº 2762/ 2019 e o PGE/PLIC Nº 1476/ 2019, aprovados pelo Despacho PGE-GAB Nº 0858/ 2018, e em observância às disposições da Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FEDERAÇÃO ALAGOANA DE ATLETISMO.

Diário Oficial

Estado de Alagoas

Processo: 36000.0000000451/2019 Termo de Colaboração Nº 002/2020

Extrato N° 07/2020 Categoria de Núcleo "B"

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SELAJ - Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.255.059/ 0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/ n, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas - Estádio Rei Pelé, representado pela Secretária de Estado, a Sra. Claudia Aniceto Caetano Petuba, brasileira, inscrita no CPF sob o Nº 049.735.174-96:

CONTRATADA: Federação Alagoana de Atletismo, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.315.870/ 0001-24 e estabelecida na Avenida Siqueira Campos, S/ N, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió - AL, CEP 57010-405 representada pelo seu representante legal, Sr. Mahebal de Vasconcelos Santos, inscrito no CPF sob o Nº 136.262.304-06, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social:

OBJETO DO CONTRATO: Regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, para a execução do programa "Na Base do Esporte".

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2020

VALOR CONTRATUAL: O valor máximo estimado do presente Termo de Colaboração é de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), distribuídos da seguinte forma: 1ª Parcela R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), 2ª Parcela R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais), 3ª Parcela R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: Este Termo de Colaboração terá vigência de 12(doze) meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do estado de Alagoas para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: 360021 - Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude -

Programa de Trabalho: 27.812.0010.4154 - Desenvolver o Programa Na Base do Esporte.

Fonte: 0100 Elemento de Despesa: 335041

FISCAL DO TERMO: Sr. Wagno Luiz de Godez - Matrícula 66-3, inscrito no CPF sob Nº 927.008.374-87, lotado na SELAJ/AL.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo Nº 36000.0000000451/2019, inclusive Parecer PGE-PLIC/CD Nº 2762/ 2019 e o PGE/PLIC Nº 1476/ 2019, aprovados pelo Despacho PGE-GAB Nº 0858/2018, e em observância às disposições da Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FEDERAÇÃO AQUÁTICA DO ESTADO DE ALAGOAS.

Processo: 36000.0000000451/2019 Termo de Colaboração Nº 003/2020 Extrato N° 08/ 2020

Categoria de Núcleo "B"

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SELAJ - Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.255.059/ 0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas - Estádio Rei Pelé, representado pela Secretária de Estado, a Sra. Claudia Aniceto Caetano Petuba, brasileira, inscrita no CPF sob o Nº 049.735.174-96.

CONTRATADA: Federação Aquática do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 12.621.686/0001-17 e estabelecida na sala 22, na Avenida Siqueira Campos, S/ N, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió/ Alagoas, CEP 57010-405 representada pelo seu representante legal, Sr. Flávio Alberto Conceição Seixas, inscrito no CPF sob o nº 458.048.695-15, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OBJETO DO CONTRATO: regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, para a execução do programa "Na Base do Esporte".

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2020.

VALOR CONTRATUAL: O valor máximo estimado do presente Termo de Colaboração é de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), distribuídos da seguinte forma: 1ª Parcela R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), 2ª Parcela R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais), 3ª Parcela R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: Este Termo de Colaboração terá vigência de 12(doze) meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do estado de Alagoas para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: 360021 - Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ

Programa de Trabalho: 27.812.0010.4154 - Desenvolver o Programa Na Base do Esporte.

Fonte: 0100 Elemento de Despesa:335041.

FISCAL DO TERMO: Sr. Wagno Luiz de Godez - Matrícula 66-3, inscrito no CPF sob N° 927.008.374-87, lotado na SELAJ/ AL.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo Nº 36000.000000451/ 2019, inclusive Parecer PGE-PLIC/CD N° 2762/ 2019 e o PGE/PLIC N° 1476/ 2019, aprovados pelo Despacho PGE-GAB Nº 0858/ 2018, e em observância às disposições da Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FEDERAÇÃO ALAGOANA DE JUDÔ.

Processo: 36000.0000000451/ 2019 Termo de Colaboração N° 004/ 2020 Extrato N° 09/2020 Categoria de Núcleo "A"

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SELAJ - Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas - Estádio Rei Pelé, representado pela Secretária de Estado, a Sra. Claudia Aniceto Caetano Petuba, brasileira, inscrita no CPF sob o Nº

CONTRATADA: Federação Alagoana de Judô, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.407.169/0001-40 e estabelecida na Avenida Governador Lamenha Filho, Nº 03, Feitosa, Maceió / Alagoas, CEP 57.043-600 representada pelo seu representante legal, Sr. Antônio Luiz Milhazes Filho, inscrito no CPF sob o Nº 741.208.244-20, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social;

OBJETO DO CONTRATO: regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, para a execução do programa "Na Base do Esporte".

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2020.

VALOR CONTRATUAL: O valor máximo estimado do presente Termo de Colaboração é de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais), distribuídos da seguinte forma: 1ª Parcela R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), 2ª Parcela R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), 3ª Parcela R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: Este Termo de Colaboração terá vigência de 12(doze) meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do estado de Alagoas para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: 360021 - Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ

Programa de Trabalho: 27.812.0010.4154 - Desenvolver o Programa Na Base do Esporte.

Fonte: 0100 Elemento de Despesa:335041.

FISCAL DO TERMO: Sr. Wagno Luiz de Godez - Matrícula 66-3, inscrito no CPF

sob Nº 927.008.374-87, lotado na SELAJ/AL.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo Nº 36000.000000451/ 2019, inclusive Parecer PGE-PLIC/CD Nº 2762/ 2019 e o PGE/PLIC Nº 1476/ 2019, aprovados pelo Despacho PGE-GAB Nº 0858/ 2018, e em observância às disposições da Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FEDERAÇÃO ALAGOANA DE KARATÊ INTERESTILOS.

Processo: 36000.0000000451/2019 Termo de Colaboração N° 005/2020 Extrato N° 10/2020 Categoria de Núcleo "A"

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SELAJ - Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas - Estádio Rei Pelé, representado pela Secretária de Estado, a Sra. Claudia Aniceto Caetano Petuba, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 049.735.174-96;

CONTRATADA: Federação Alagoana de Karatê Interestilos, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.960.170/0001-31 e estabelecida na sala 35, na Avenida Siqueira Campos, S/N, Estádio Rei Pelé- Térreo, Trapiche da Barra, Maceió / Alagoas, CEP 57010-405, Maceió / Alagoas, representada pelo seu representante legal, Sr. Saulo Costa de Araújo Jorge CPF sob o Nº 045.780.094-16, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social;

OBJETO DO CONTRATO: regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, para a execução do programa "Na Base do Esporte".

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2020

VALOR CONTRATUAL: O valor máximo estimado do presente Termo de Colaboração é de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais), distribuídos da seguinte forma: 1ª Parcela R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), 2ª Parcela R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), 3ª Parcela R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: Este Termo de Colaboração terá vigência de 12(doze) meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do estado de Alagoas para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: 360021 - Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ

Programa de Trabalho: 27.812.0010.4154 - Desenvolver o Programa Na Base do Esporte.

Fonte: 0100 Elemento de Despesa:335041

FISCAL DO TERMO: Sr. Wagno Luiz de Godez - Matrícula 66-3, inscrito no CPF sob N° 927.008.374-87, lotado na SELAJ/ AL.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo Nº 36000.000000451/ 2019, inclusive Parecer PGE-PLIC/CD Nº 2762/ 2019 e o PGE/PLIC Nº 1476/ 2019, aprovados pelo Despacho PGE-GAB Nº 0858/ 2018, e em observância às disposições da Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FEDERAÇÃO ALAGOANA DE BEACH SOCCER

Processo: 36000.0000000451/ 2019 Termo de Colaboração N° 006/ 2020 Extrato N° 11/2020 Categoria de Núcleo "A"

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SELAJ - Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/ n, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas - Estádio Rei Pelé, representado pela Secretária de Estado, a Sra. Claudia Aniceto Caetano Petuba, brasileira, inscrita no CPF sob o Nº

049.735.174-96.

CONTRATADA: Federação Alagoana de Beach Soccer, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.814.081/0001-75 e estabelecida na sala 05, na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió/ AL, CEP 57010-395 representada pelo seu representante legal, Sr. José Renato Gomes Cardoso, inscrito no CPF sob o Nº 044.295.624-07, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social;

Maceió - segunda-feira

9 de março de 2020

OBJETO DO CONTRATO: regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, para a execução do programa "Na Base do Esporte".

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2020.

VALOR CONTRATUAL: O valor máximo estimado do presente Termo de Colaboração é de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais), distribuídos da seguinte forma: 1ª Parcela R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), 2ª Parcela R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), 3ª Parcela R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: Este Termo de Colaboração terá vigência de 12(doze) meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do estado de Alagoas para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: 360021 - Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ

Programa de Trabalho: 27.812.0010.4154 - Desenvolver o Programa Na Base do Esporte.

Fonte: 0100 Elemento de Despesa:335041.

FISCAL DO TERMO: Sr. Wagno Luiz de Godez - Matrícula 66-3, inscrito no CPF sob Nº 927.008.374-87, lotado na SELAJ/ AL.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo Nº 36000.000000451/ 2019, inclusive Parecer PGE-PLIC/CD Nº 2762/ 2019 e o PGE/PLIC Nº 1476/ 2019, aprovados pelo Despacho PGE-GAB Nº 0858/ 2018, e em observância às disposições da Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL GRACILIANO RAMOS

Processo: 36000.0000000451/2019 Termo de Colaboração N° 007/2020

Extrato N° 12/2020 Categoria de Núcleo "A"

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SELAJ - Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/ n, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas - Estádio Rei Pelé, representado pela Secretária de Estado, a Sra. Claudia Aniceto Caetano Petuba, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 049.735.174-96.

CONTRATADA: Associação de Moradores do Residencial Graciliano Ramos, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.742.477/0001-27 e estabelecida na Avenida Empresário Nelson Oliveira Menezes s/n / Cidade Universitária, Maceió / Alagoas, CEP 57073-000, representada pelo seu representante legal, Sr. Edvaldo Aurelio dos Santos, inscrito no CPF sob o Nº 064.281.594-49, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OBJETO DO CONTRATO: regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, para a execução do programa "Na Base do Esporte".

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2020.

VALOR CONTRATUAL: O valor máximo estimado do presente Termo de Colaboração é de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais), distribuídos da seguinte forma: 1ª Parcela R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), 2ª Parcela R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), 3ª Parcela R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: Este Termo de Colaboração terá vigência de 12(doze) meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do estado de

Alagoas para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: 360021 - Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAI

Programa de Trabalho: 27.812.0010.4154 - Desenvolver o Programa Na Base do Esporte.

Fonte: 0100 Elemento de Despesa:335041.

FISCAL DO TERMO: Sr. Wagno Luiz de Godez - Matrícula 66-3, inscrito no CPF sob N^o 927.008.374-87, lotado na SELAJ/AL.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo Nº 36000.000000451/ 2019, inclusive Parecer PGE-PLIC/CD Nº 2762/ 2019 e o PGE/PLIC Nº 1476/ 2019, aprovados pelo Despacho PGE-GAB Nº 0858/ 2018, e em observância às disposições da Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FEDERAÇÃO ALAGOANA DE JIU-JITSU ESPORTIVO TRADICIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS

Processo: 36000.0000000451/2019 Termo de Colaboração N° 008/2020

Extrato N° 13/2020 Categoria de Núcleo "A"

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SELAJ - Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas - Estádio Rei Pelé, representado pela Secretária de Estado, a Sra. Claudia Aniceto Caetano Petuba, brasileira, inscrita no CPF sob o Nº 049.735.174-96.

CONTRATADA: Federação Alagoana de Jiu-Jitsu Esportivo Tradicional do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 04.995.026/0001-78 e estabelecida na Avenida Dr. Júlio Marques Luz, Nº 1742, loja 401, Jatiúca, Maceió/ Alagoas, CEP 57035-700 representada pelo seu representante legal, Sr. Diojones Farias Guimarães, inscrito no CPF sob o Nº 759.153.404-15, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OBJETO DO CONTRATO: regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, para a execução do programa "Na Base do Esporte".

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2020.

VALOR CONTRATUAL: O valor máximo estimado do presente Termo de Colaboração é de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais), distribuídos da seguinte forma: 1ª Parcela R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), 2ª Parcela R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), 3ª Parcela R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: Este Termo de Colaboração terá vigência de 12(doze) meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do estado de Alagoas para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: 360021 - Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ

Programa de Trabalho: 27.812.0010.4154 - Desenvolver o Programa Na Base do Esporte.

Fonte: 0100 Elemento de Despesa:335041.

FISCAL DO TERMO: Sr. Wagno Luiz de Godez - Matrícula 66-3, inscrito no CPF sob N^o 927.008.374-87, lotado na SELAJ/ AL.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo Nº 36000.000000451/ 2019, inclusive Parecer PGE-PLIC/CD Nº 2762/ 2019 e o PGE/PLIC Nº 1476/ 2019, aprovados pelo Despacho PGE-GAB Nº 0858/ 2018, e em observância às disposições da Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO CONJUNTO RESIDENCIAL TRADUTOR JOÃO RODRIGUES SAMPAIO I

Processo: 36000.0000000451/2019 Termo de Colaboração N° 009/2020 Extrato N° 14/2020 Categoria de Núcleo "A"

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SELAJ - Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/ n, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas - Estádio Rei Pelé, representado pela Secretária de Estado, a Sra. Claudia Aniceto Caetano Petuba, brasileira, inscrita no CPF sob o N° 049.735.174-96.

CONTRATADA: Associação dos Moradores e Amigos do Conjunto Residencial Tradutor João Rodrigues Sampaio I, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.564.533/0001-80 e estabelecida na Rua Perimetral 4, s/ n, Conjunto João Sampaio I, Petrópolis, Maceió/ Alagoas, CEP 57.062-642, representada pelo seu representante legal, Sr. Tibério Guimarães Lima, inscrita no CPF sob o Nº 662.826.914-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OBJETO DO CONTRATO: regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, para a execução do programa "Na Base do Esporte".

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2020.

VALOR CONTRATUAL: O valor máximo estimado do presente Termo de Colaboração é de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais), distribuídos da seguinte forma: 1ª Parcela R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), 2ª Parcela R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), 3ª Parcela R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: Este Termo de Colaboração terá vigência de 12(doze) meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do estado de Alagoas para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: 360021 - Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ

Programa de Trabalho: 27.812.0010.4154 - Desenvolver o Programa Na Base do Esporte.

Fonte: 0100 Elemento de Despesa:335041.

FISCAL DO TERMO: Sr. Wagno Luiz de Godez - Matrícula 66-3, inscrito no CPF sob N° 927.008.374-87, lotado na SELAJ/ AL.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo Nº 36000.000000451/ 2019, inclusive Parecer PGE-PLIC/CD Nº 2762/ 2019 e o PGE/PLIC Nº 1476/ 2019, aprovados pelo Despacho PGE-GAB Nº 0858/ 2018, e em observância às disposições da Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FEDERAÇÃO ALAGOANA DE LUTAS ASOCIADAS.

Processo: 36000.0000000451/2019 Termo de Colaboração N° 010/2020 Extrato N° 15/2020

Categoria de Núcleo "A"

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SELAJ - Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas - Estádio Rei Pelé, representado pela Secretária de Estado, a Sra. Claudia Aniceto Caetano Petuba, brasileira, inscrita no CPF sob o Nº 049 735 174-96

CONTRATADA: Federação Alagoana de Lutas Associadas, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.403.946/001-73 e estabelecida na sala 36, na Avenida Siqueira Campos, S/ N, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió/ Alagoas, CEP 57010-645, representada pelo seu representante legal, Sr. Tarcísio da Silva Tavares, inscrito no CPF sob o Nº 044.453.714-75, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social;

OBJETO DO CONTRATO: regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, para a execução do programa "Na Base do Esporte".

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2020.

VALOR CONTRATUAL: O valor máximo estimado do presente Termo de Colaboração é de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais), distribuídos da seguinte forma: 1ª Parcela R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), 2ª Parcela R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), 3ª Parcela R\$ 13.200,00

(treze mil e duzentos reais).

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

VIGÊNCIA: Este Termo de Colaboração terá vigência de 12(doze) meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do estado de Alagoas para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: 360021 - Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAI

Programa de Trabalho: 27.812.0010.4154 - Desenvolver o Programa Na Base do Esporte.

Fonte: 0100 Elemento de Despesa:335041.

FISCAL DO TERMO: Sr. Wagno Luiz de Godez - Matrícula 66-3, inscrito no CPF sob N^o 927.008.374-87, lotado na SELAJ/AL.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo Nº 36000.000000451/ 2019, inclusive Parecer PGE-PLIC/CD Nº 2762/ 2019 e o PGE/PLIC Nº 1476/ 2019, aprovados pelo Despacho PGE-GAB Nº 0858/ 2018, e em observância às disposições da Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DOS FOLGUEDOS POPULARES DA ZONA SUL DE MACEIÓ

Processo: 36000.000000451/2019 Termo de Colaboração N° 011/2020 Extrato N° 16/2020 Categoria de Núcleo "A"

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SELAJ - Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/ n, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas - Estádio Rei Pelé, representado pela Secretária de Estado, a Sra. Claudia Aniceto Caetano Petuba, brasileira, inscrita no CPF sob o Nº 049.735.174-96.

CONTRATADA: Associação dos Folguedos Populares da Zona Sul de Maceió, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.008.642/ 0001-49 e estabelecida no Conjunto Joaquim Leão, Qd 35, Nº 06, Vergel do Lago, Maceió / Alagoas, CEP 57.014-510, representada pelo seu representante legal, Sr. Raimundo Nonato Lopes, inscrita no CPF sob o Nº 049.561.064-08, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OBJETO DO CONTRATO: regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, para a execução do programa "Na Base do Esporte".

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2020.

VALOR CONTRATUAL: O valor máximo estimado do presente Termo de Colaboração é de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais), distribuídos da seguinte forma: 1ª Parcela R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), 2ª Parcela R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), 3ª Parcela R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: Este Termo de Colaboração terá vigência de 12(doze) meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do estado de Alagoas para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: 360021 - Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ

Programa de Trabalho: 27.812.0010.4154 - Desenvolver o Programa Na Base do Esporte.

Fonte: 0100 Elemento de Despesa:335041.

FISCAL DO TERMO: Sr. Wagno Luiz de Godez - Matrícula 66-3, inscrito no CPF sob Nº 927.008.374-87, lotado na SELAJ/ AL.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo Nº 36000.000000451/ 2019, inclusive Parecer PGE-PLIC/CD Nº 2762/ 2019 e o PGE/PLIC Nº 1476/ 2019, aprovados pelo Despacho PGE-GAB Nº 0858/ 2018, e em observância às disposições da Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FEDERAÇÃO ALAGOANA DE FUTEBOL 7 SOCIETY.

Maceió - segunda-feira

9 de março de 2020

Processo: 36000.0000000451/2019 Termo de Colaboração Nº 012/2020 Extrato Nº 17/2020 Categoria de Núcleo "A"

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SELAJ - Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas - Estádio Rei Pelé, representado pela Secretária de Estado, a Sra. Claudia Aniceto Caetano Petuba, brasileira, inscrita no CPF sob o Nº 049.735.174-96.

CONTRATADA: Federação Alagoana de Futebol 7 Society, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.879.682/0001-97 e estabelecida na Avenida Siqueira Campos, S/N, Sala 15, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió / Alagoas, CEP 57010-645 representada pelo seu representante legal, Sr. Marcos Cesar Fernandes da Silva Alves, inscrito no CPF sob o Nº 109.418.657-03, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OBJETO DO CONTRATO: regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, para a execução do programa "Na Base do Esporte".

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2020.

VALOR CONTRATUAL: O valor máximo estimado do presente Termo de Colaboração é de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais), distribuídos da seguinte forma: 1ª Parcela R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), 2ª Parcela R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), 3ª Parcela R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: Este Termo de Colaboração terá vigência de 12(doze) meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do estado de Alagoas para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: 360021 - Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude -

Programa de Trabalho: 27.812.0010.4154 - Desenvolver o Programa Na Base do Esporte.

Fonte: 0100 Elemento de Despesa:335041.

FISCAL DO TERMO: Sr. Wagno Luiz de Godez - Matrícula 66-3, inscrito no CPF sob Nº 927.008.374-87, lotado na SELAJ/ AL.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo Nº 36000.000000451/2019, inclusive Parecer PGE-PLIC/CD Nº 2762/ 2019 e o PGE/PLIC Nº 1476/ 2019, aprovados pelo Despacho PGE-GAB Nº 0858/ 2018, e em observância às disposições da Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FEDERAÇÃO ALAGOANA DE HANDEBOL.

Processo: 36000.0000000451/2019 Termo de Colaboração Nº 013/2020 Extrato Nº 18/2020 Categoria de Núcleo "A"

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SELAJ - Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.255.059/ 0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/ n, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas - Estádio Rei Pelé, representado pela Secretária de Estado, a Sra. Claudia Aniceto Caetano Petuba, brasileira, inscrita no CPF sob o Nº 049.735.174-96.

CONTRATADA: Federação Alagoana de Handebol, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.315.581/0001-25 e estabelecida na Avenida Siqueira Campos, S/N, Sala 48, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió/Alagoas, CEP 57010-405 representada pelo seu representante legal, Sr. Djalma Miquelino Pinho Júnior, inscrito no CPF sob o Nº 994.909.604-97, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OBJETO DO CONTRATO: regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, para a execução do programa "Na Base do Esporte".

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2020.

VALOR CONTRATUAL: O valor máximo estimado do presente Termo de Colaboração é de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais), distribuídos da seguinte forma: 1ª Parcela R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), 2ª Parcela R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), 3ª Parcela R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: Este Termo de Colaboração terá vigência de 12(doze) meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do estado de Alagoas para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: 360021 - Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude -SELAJ

Programa de Trabalho: 27.812.0010.4154 - Desenvolver o Programa Na Base do Esporte.

Fonte: 0100 Elemento de Despesa:335041.

FISCAL DO TERMO: Sr. Wagno Luiz de Godez - Matrícula 66-3, inscrito no CPF sob Nº 927.008.374-87, lotado na SELAJ/AL.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo Nº 36000.000000451/2019, inclusive Parecer PGE-PLIC/CD Nº 2762/ 2019 e o PGE/PLIC Nº 1476/ 2019, aprovados pelo Despacho PGE-GAB Nº 0858/ 2018, e em observância às disposições da Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA-MEU-BOI DE MACEIÓ

Processo: 36000.0000000451/2019 Termo de Colaboração Nº 014/2020 Extrato Nº 19/2020 Categoria de Núcleo "A"

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SELAJ - Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas - Estádio Rei Pelé, representado pela Secretária de Estado, a Sra. Claudia Aniceto Caetano Petuba, brasileira, inscrita no CPF sob o Nº 049.735.174-96.

CONTRATADA: Instituto Liga dos Grupos de Bumba-meu-boi de Maceió, inscrita no CNPJ sob o nº 06.077.581/0001-46 e estabelecida na Travessa Campo legre, Nº 102, Jacintinho, Maceió/ Alagoas, CEP 57.040-060, representada pelo seu representante legal, Sr. José Carlos Santos da Silva, inscrita no CPF sob o nº 815.000.924-87, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OBJETO DO CONTRATO: regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, para a execução do programa "Na Base do Esporte".

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2020.

VALOR CONTRATUAL: O valor máximo estimado do presente Termo de Colaboração é de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais), distribuídos da seguinte forma: 1ª Parcela R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), 2ª Parcela R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), 3ª Parcela R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: Este Termo de Colaboração terá vigência de 12(doze) meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do estado de Alagoas para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: 360021 - Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude -

Programa de Trabalho: 27.812.0010.4154 - Desenvolver o Programa Na Base do

Fonte: 0100 Elemento de Despesa:335041.

FISCAL DO TERMO: Sr. Wagno Luiz de Godez - Matrícula 66-3, inscrito no CPF sob Nº 927.008.374-87, lotado na SELAJ/AL.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

BASE LEGAL: Nos termos do Processo Nº 36000.0000000451/ 2019, inclusive Parecer PGE-PLIC/CD Nº 2762/ 2019 e o PGE/PLIC Nº 1476/ 2019, aprovados pelo Despacho PGE-GAB Nº 0858/ 2018, e em observância às disposições da Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 015/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO VILLAGE CAMPESTRE II

Processo: 36000.0000000451/2019 Termo de Colaboração Nº 015/2020

Extrato Nº 20/2020 Categoria de Núcleo "A"

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SELAJ - Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.255.059/ 0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas - Estádio Rei Pelé, representado pela Secretária de Estado, a Sra. Claudia Aniceto Caetano Petuba, brasileira, inscrita no CPF sob o Nº 049.735.174-96.

CONTRATADA: Associação Comunitária dos Moradores do Village Campestre II, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.493. 806/0001-76 e estabelecida na Rua Costa Nabal, Nº 69, Cidade Universitária, Maceió/ Alagoas, CEP 57073-540, representada pelo seu representante legal, Sr. José Cícero Alves da Silva, inscrita no CPF sob o Nº 387.923.114-15, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OBJETO DO CONTRATO: regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, para a execução do programa "Na Base do Esporte".

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2020.

VALOR CONTRATUAL: O valor máximo estimado do presente Termo de Colaboração é de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais), distribuídos da seguinte forma: 1ª Parcela R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), 2ª Parcela R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), 3ª Parcela R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: Este Termo de Colaboração terá vigência de 12(doze) meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do estado de Alagoas para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: 360021 - Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude -**SELAJ**

Programa de Trabalho: 27.812.0010.4154 - Desenvolver o Programa Na Base do Esporte.

Fonte: 0100 Elemento de Despesa:335041

FISCAL DO TERMO: Sr. Wagno Luiz de Godez - Matrícula 66-3, inscrito no CPF sob Nº 927.008.374-87, lotado na SELAJ/ AL.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo Nº 36000.000000451/2019, inclusive Parecer PGE-PLIC/CD Nº 2762/ 2019 e o PGE/PLIC Nº 1476/ 2019, aprovados pelo Despacho PGE-GAB Nº 0858/ 2018, e em observância às disposições da Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FEDERAÇÃO ALAGOANA DE FUTEBOL DE SALÃO

Processo: 36000.0000000451/2019 Termo de Colaboração Nº 016/2020 Extrato Nº 21/2020

Categoria de Núcleo "A"

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SELAJ - Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.255.059/ 0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas - Estádio Rei Pelé, representado pela Secretária de Estado, a Sra. Claudia Aniceto Caetano Petuba, brasileira, inscrita no CPF sob o Nº

CONTRATADA: Federação Alagoana Desportiva dos Surdos, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.436.917/ 0001-45 e estabelecida na Avenida Siqueira Campos, S/N, Estádio Rei Pelé, Sala 102, Trapiche da Barra, Maceió/ Alagoas, CEP 57010-645, Maceió/ Alagoas, representada pelo seu representante legal, Sr. Sandro Ramos de França, inscrito no CPF sob o Nº 679.579.354-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OBJETO DO CONTRATO: regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, para a execução do programa "Na Base do Esporte"

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2020.

VALOR CONTRATUAL: O valor máximo estimado do presente Termo de Colaboração é de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais), distribuídos da seguinte forma: 1ª Parcela R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), 2ª Parcela R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), 3ª Parcela R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: Este Termo de Colaboração terá vigência de 12(doze) meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do estado de Alagoas para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: 360021 - Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude -

Programa de Trabalho: 27.812.0010.4154 - Desenvolver o Programa Na Base do Esporte.

Fonte: 0100 Elemento de Despesa:335041.

FISCAL DO TERMO: Sr. Wagno Luiz de Godez - Matrícula 66-3, inscrito no CPF sob Nº 927.008.374-87, lotado na SELAJ/ AL.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo Nº 36000.000000451/ 2019, inclusive Parecer PGE-PLIC/CD Nº 2762/ 2019 e o PGE/PLIC Nº 1476/ 2019, aprovados pelo Despacho PGE-GAB Nº 0858/2018, e em observância às disposições da Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 017/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FEDERAÇÃO ALAGOANA DE TAEKWONDO.

Processo: 36000.0000000451/2019 Termo de Colaboração Nº 017/2020 Extrato N° 22/2020 Categoria de Núcleo "A"

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SELAJ - Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas - Estádio Rei Pelé, representado pela Secretária de Estado, a Sra. Claudia Aniceto Caetano Petuba, brasileira, inscrita no CPF sob o Nº 049.735.174-96.

CONTRATADA: Federação Alagoana de Taekwondo, inscrita no CNPJ sob o Nº 69.978.609/0001-36 e estabelecida na Avenida Siqueira Campos, S/N, Sala 106, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió/ Alagoas, CEP 57010-405 representada pelo seu representante legal, Sr. Wistefanio Mota da Costa, inscrito no CPF sob o Nº 008.699.134-50, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social

OBJETO DO CONTRATO: regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, para a execução do programa "Na Base do Esporte".

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2020.

VALOR CONTRATUAL: O valor máximo estimado do presente Termo de Colaboração é de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais), distribuídos da seguinte forma: 1ª Parcela R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), 2ª Parcela R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), 3ª Parcela R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: Este Termo de Colaboração terá vigência de 12(doze) meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração

pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

Maceió - segunda-feira

9 de março de 2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do estado de Alagoas para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: 360021 - Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude -SELAI

Programa de Trabalho: 27.812.0010.4154 - Desenvolver o Programa Na Base do Esporte.

Fonte: 0100 Elemento de Despesa:335041.

FISCAL DO TERMO: Sr. Wagno Luiz de Godez - Matrícula 66-3, inscrito no CPF sob Nº 927.008.374-87, lotado na SELAJ/ AL.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo Nº 36000.000000451/2019, inclusive Parecer PGE-PLIC/CD Nº 2762/ 2019 e o PGE/PLIC Nº 1476/ 2019, aprovados pelo Despacho PGE-GAB Nº 0858/ 2018, e em observância às disposições da Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 018/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FEDERAÇÃO DE TÊNIS DO ESTADO DE ALAGOAS

Processo: 36000.0000000451/2019 Termo de Colaboração Nº 018/2020

Extrato Nº 23/2020 Categoria de Núcleo "A"

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SELAJ - Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas - Estádio Rei Pelé, representado pela Secretária de Estado, a Sra. Claudia Aniceto Caetano Petuba, brasileira, inscrita no CPF sob o Nº 049.735.174-96.

CONTRATADA: Federação de Tênis do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.628.836/0001-47 e estabelecida na Avenida Comendador Leão, Nº 322, Jaraguá, Maceió / Alagoas, CEP 57.002-204, representada pelo seu representante legal, Sr. Marçal de França Silva, inscrita no CPF sob o Nº 210.200.194-68, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OBJETO DO CONTRATO: regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, para a execução do programa "Na Base do Esporte".

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2020.

VALOR CONTRATUAL: O valor máximo estimado do presente Termo de Colaboração é de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais), distribuídos da seguinte forma: 1ª Parcela R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), 2ª Parcela R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), 3ª Parcela R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: Este Termo de Colaboração terá vigência de 12(doze) meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do estado de Alagoas para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: 360021 - Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude -

Programa de Trabalho: 27.812.0010.4154 - Desenvolver o Programa Na Base do Esporte.

Fonte: 0100 Elemento de Despesa:335041.

FISCAL DO TERMO: Sr. Wagno Luiz de Godez - Matrícula 66-3, inscrito no CPF sob Nº 927.008.374-87. lotado na SELAJ/ AL.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo Nº 36000.0000000451/2019, inclusive Parecer PGE-PLIC/CD Nº 2762/ 2019 e o PGE/PLIC Nº 1476/ 2019, aprovados pelo Despacho PGE-GAB Nº 0858/ 2018, e em observância às disposições da Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 019/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO PROJETO BEM VIVER.

Processo: 36000.0000000451/2019 Termo de Colaboração Nº 019/2020

Extrato N° 24/2020 Categoria de Núcleo "A"

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SELAJ - Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.255.059/ 0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas - Estádio Rei Pelé, representado pela Secretária de Estado, a Sra. Claudia Aniceto Caetano Petuba, brasileira, inscrita no CPF sob o Nº 049.735.174-96.

CONTRATADA: Instituto Projeto Bem Viver na 3ª Idade, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.986.127/0001-64 e estabelecida na Rua Vila Kennedy B, Nº 205 B, Ponta Grossa, Maceió/ Alagoas, CEP 57.014-630, representada pelo seu representante legal, Sra. Karine Barros do Santos Silva, inscrita no CPF sob o Nº 046.753.834-40, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social. OBJETO DO CONTRATO: regime de mútua cooperação, de parceria destinada

à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, para a execução do programa "Na Base do Esporte".

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2020.

VALOR CONTRATUAL: O valor máximo estimado do presente Termo de Colaboração é de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais), distribuídos da seguinte forma: 1ª Parcela R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), 2ª Parcela R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), 3ª Parcela R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: Este Termo de Colaboração terá vigência de 12(doze) meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do estado de Alagoas para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: 360021 - Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude -**SELAJ**

Programa de Trabalho: 27.812.0010.4154 - Desenvolver o Programa Na Base do Esporte.

Fonte: 0100 Elemento de Despesa:335041.

FISCAL DO TERMO: Sr. Wagno Luiz de Godez - Matrícula 66-3, inscrito no CPF sob Nº 927.008.374-87, lotado na SELAJ/AL.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo Nº 36000.0000000451/ 2019, inclusive Parecer PGE-PLIC/CD Nº 2762/ 2019 e o PGE/PLIC Nº 1476/ 2019, aprovados pelo Despacho PGE-GAB Nº 0858/ 2018, e em observância às disposições da Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 020/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DE DAKARU.

Processo: 36000.0000000451/2019 Termo de Colaboração Nº 020/2020 Extrato Nº 25/2020 Categoria de Núcleo "A"

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SELAJ - Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.255.059/ 0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas - Estádio Rei Pelé, representado pela Secretária de Estado, a Sra. Claudia Aniceto Caetano Petuba, brasileira, inscrita no CPF sob o Nº 049 735 174-96

CONTRATADA: Associação Alagoana de Dakaru, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.442.982/0001-10 e estabelecida na Rua Augusto Dias Cardoso, Nº 80, Gruta de Lourdes, Maceió/Alagoas, CEP 57. pelo seu representante legal, Sra. Tania Gomes Lins, inscrita 052-735, representada no CPF sob o Nº 027.620.134-53, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OBJETO DO CONTRATO: regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, para a execução do programa "Na Base do Esporte".

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2020.

VALOR CONTRATUAL: O valor máximo estimado do presente Termo de Colaboração é de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais), distribuídos da seguinte forma: 1ª Parcela R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), 2ª Parcela R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), 3ª Parcela R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: Este Termo de Colaboração terá vigência de 12(doze) meses, conforme

Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do estado de Alagoas para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: 360021 - Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude -

Programa de Trabalho: 27.812.0010.4154 - Desenvolver o Programa Na Base do Esporte.

Fonte: 0100 Elemento de Despesa:335041.

FISCAL DO TERMO: Sr. Wagno Luiz de Godez - Matrícula 66-3, inscrito no CPF sob N° 927.008.374-87, lotado na SELAJ/ AL.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo Nº 36000.000000451/ 2019, inclusive Parecer PGE-PLIC/CD Nº 2762/ 2019 e o PGE/PLIC Nº 1476/ 2019, aprovados pelo Despacho PGE-GAB Nº 0858/ 2018, e em observância às disposições da Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 021/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAMO ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FEDERAÇÃO DE SURF DO ESTADO DE ALAGOAS

Processo: 36000.0000000451/2019 Termo de Colaboração Nº 021/2020 Extrato Nº 26/2020 Categoria de Núcleo "A"

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SELAJ - Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude- SELAJ, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas - Estádio Rei Pelé, representado pela Secretária de Estado, a Sra. Claudia Aniceto Caetano Petuba, brasileira, inscrita no CPF sob o Nº 049 735 174-96

CONTRATADA: Federação de Surf do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.848.972/0001-10 e estabelecida na Rua Projetada, Luar do Francês, s/n, Quadrão, Lote 15, Ponta Grossa, Maceió/Alagoas, CEP 57.160-000, representada pelo seu representante legal, Sra. Bianca Andrade Barreto, inscrita no CPF sob o Nº 926.155.034-72, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por

OBJETO DO CONTRATO: regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, para a execução do programa "Na Base do Esporte".

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2020.

VALOR CONTRATUAL: O valor máximo estimado do presente Termo de Colaboração é de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais), distribuídos da seguinte forma: 1ª Parcela R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), 2ª Parcela R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), 3ª Parcela R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: Este Termo de Colaboração terá vigência de 12(doze) meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do estado de Alagoas para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: 360021 - Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude -**SELAJ**

Programa de Trabalho: 27.812.0010.4154 - Desenvolver o Programa Na Base do Esporte.

Fonte: 0100 Elemento de Despesa:335041.

FISCAL DO TERMO: Sr. Wagno Luiz de Godez - Matrícula 66-3, inscrito no CPF sob Nº 927.008.374-87, lotado na SELAJ/AL.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo Nº 36000.000000451/ 2019, inclusive Parecer PGE-PLIC/CD Nº 2762/ 2019 e o PGE/PLIC Nº 1476/ 2019, aprovados pelo Despacho PGE-GAB Nº 0858/ 2018, e em observância às disposições da Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes.

Protocolo 496448

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ/AL, através da Superintendência Administrativa, informa que está recebendo cotações para o processo de n. 36000.003/2020.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Objeto: Locação de veículos.

Maiores informações sobre o Termo de Referência, poderão ser adquiridas no endereço: Avenida Siqueira Campos, s/n, Trapiche da Barra - Estádio Rei Pelé, Maceió- AL, ou através do e-mail lara.selaj@gmail.com, Fax: (82) 3315-2802 e 98802.3610.

Maceió, 06 de março de 2020

Claudia Aniceto Caetano Petuba Secretária

Protocolo 496447

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ Nº 699/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Instrução Normativa SEF nº 61 de 10 de outubro de 2016, que dispõe sobre o cadastramento, a aplicação e a respectiva prestação de contas dos prêmios recebidos pelas entidades alagoanas de assistência social, no âmbito do Programa Nota Fiscal Cidadã, e considerando o Memorando 26 (2856481),

RESOLVE:

- I Ficam as instituições abaixo elencadas suspensas dos Sorteios do Programa Nota Fiscal Cidadã, tendo em vista o descumprindo do que preceitua a Instrução Normativa SEF nº 61 de 10 de outubro de 2016, alterada pela Instrução Normativa SEF nº 25/2019, em seu art. 5°, inciso I, § 1°, alíneas A e B:
- ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI MACEIÓ CNPJ 12.450.268/0001-04;
- LACA LAR DE AMPARO A CRIANÇA PARA ADOÇÃO CNPJ 09.282.433.0001/51;
- APAE MACEIÓ CNPJ 12.321.592/0001-22;
- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS BELA VISTA I E II - CNPI 10 792 271/0001-59:
- ONG PROJETO CIRCO ESCOLA CNPJ 07.995.893/0001-00 (3 suspensões);
- NUCLEO REDENTOR CLARA DE ASSIS CNPJ 14.229.142/0001-30;
- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICIENTE DOS MORADORES DO BOM PARTO - CNPJ 008.095.0001-06;
- CENTRO DE FORMAÇÃO SANTA ROSA DE LIMA CNPJ 69.978.138/0001-66;
- INSTITUTO FILHOS DE DAVI CNPJ- 17.635.529/0001-84.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 06 de março de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 496589

EDITAL GJ N.º 051/2020

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06, com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 21.647/2020, referente à Empresa HIPER COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA Caceal nº 240.79028-6:

PROCESSO:1500-013680/2013; Anexos: 1500-035071/2012, e 1500-000756/2014

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 70.14870-001, de 29-04-2013, protocolizado a 30-

AUTUADA: Hiper Comercial Distribuidora de Mat de Construção Ltda

MUNICÍPIO: Maceió - AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240.79028-6 INSCRIÇÃO FEDERAL: 35.373.752/0001-82 AUTUANTE: Augusto Alves Nicácio Filho

JULGADOR FAZENDÁRIO: Silvio Tenório Gameleira

GERENTE: Robson Santana dos Santos

DECISÃO N.º 21.647/2020

EMENTA - ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS. 1) Compras efetuadas em exercícios anteriores, relativas à mercadorias tributadas para revenda, como infere-se do demonstrativo do débito, e da penalidade imposta. 2) As provas e demonstrativos acostados, inclusive pela defesa, concorrem para o cometimento do ilícito. 3) Impugnação incapaz de elidir a presunção apontada no art. 2º, § 9º, II, da Lei Estadual nº 5.900/96. 4) Infração caracterizada - aplicação de penalidade mais benéfica, ex vi do art. 30, da lei 6771/06. 5) Subsunção dos fatos ao art. 87, II, da Lei 5.900/96, na redação dada pelo art. 9°, VI, da lei 8.085, de 28-12-18, c/c o art. 106, II, "c", do CTN - lei 5172, de 25-10-66. 6) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. Reexame Necessário pelo CTE, art. 48, I da Lei nº 6.771/2006.

Face ao exposto, e conforme os artigos 28 a 30 da Lei Estadual 6.771/06, decide este Juízo Singular julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento tributário veiculado através do Auto de Infração nº 70.14870-001, de 29-04-2013, protocolizado a 30-04-2013, por infração correspondente a não escrituração de documentos fiscais de entradas onerosas de mercadorias tributadas, no livro de Registro de Entradas, prevista nos artigos 50, II da Lei 5900/96 e arts. 49, VI, 'a', 275 e 280 do RICMS (aprovado pelo Decreto 35.245/91), sendo aplicada a sanção cominada no art. 87, II, da Lei Estadual nº 5.900/96, na redação dada pela lei 8085/18, totalizando o crédito tributário no montante de R\$ 36.378,04 (trinta e seis mil, trezentos e setenta e oito reais, e quatro centavos), sendo R\$ 18.189,02 (dezoito mil, cento e oitenta e nove reais, e dois centavos) de imposto, e R\$ 18.189,02 (dezoito mil, cento e oitenta e nove reais, e dois centavos) de multa.

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, com os acréscimos legais a este pertinente, ressalvado o direito à autuada de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 45, inciso I, § 1º, e 46 da Lei Estadual nº 6.771/06, que dispõe sobre o processo administrativo tributário.

Por fim, remetam-se os autos à apreciação do Conselho Tributário Estadual para o reexame necessário da decisão proferida em parte contrária à Fazenda Estadual, em atendimento ao art. 48, inciso I, da Lei nº 6.771/06.

Publique-se. Registre-se. Intime-se a pessoa jurídica nos termos do art. 11, da Lei Estadual nº 6.771/06.

Gerência de Julgamento, Maceió, 05 de março de 2020

Gustavo Melo Pinto Botelho ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 496166

EDITAL GJ N.º 052/2020

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06, com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 21.648/2020, referente à Empresa CECOAL CENTRO COMERCIAL DE ALAGOAS LTDA, Caceal nº 240.89374-3:

PROCESSO:1500-011599/2012, e CJ 25954/2018; Anexo: 1500-019636/2012. AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 70.02698-008, de 19-04-2012, protocolizado a 23-

AUTUADA: Cecoal Centro Comercial de Alagoas Ltda.

MUNICÍPIO: Maceió - AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240.89374-3 INSCRIÇÃO FEDERAL: 01.194.834/0001-48

AUTUANTE: Márcia Farah

JULGADOR FAZENDÁRIO: Silvio Tenório Gameleira

GERENTE: Robson Santana dos Santos

DECISÃO N.º 21.648/2020

EMENTA - ICMS. Obrigação Acessória. EXTRAVIO DE LIVROS FISCAIS -PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. 1) Ausência de intimação válida a solicitar os livros supostamente extraviados. 2) Apresentadas em instrumento impugnativo, as cópias autenticadas dos livros tidos como extraviados. 3) Impossibilidade de presunção de extravio. 4) Esvaziamento do suporte fático, relativamente à situação apontada como fato infringente. 5) Infração descaracterizada. 6) LANÇAMENTO NULO POR FALTA DE MOTIVO, nos termos do art. 7º, I da lei estadual 6771/06, e da alínea "d" do artigo 2º, c/c a alínea "d" do seu parágrafo único, da lei federal 4717 de 29-06-65. Reexame necessário pelo CTE, ex vi do art. 48, I, da Lei Estadual nº 6.771/06.

Assim posto, estando a infração descaracterizada e inexistindo motivos para a lavratura da peça vestibular, decido pela NULIDADE DO LANÇAMENTO, levado a efeito através do Auto de Infração nº 70.02698-008, de 19-04-2012, protocolizado a 23-04-2012.

Em consonância com o prelecionado no artigo 48, I da Lei nº. 6.771/2006, encaminhem-se os autos ao egrégio Conselho Tributário Estadual para o Reexame Necessário.

Publique-se. Registre-se. Intime-se a pessoa jurídica nos termos do art. 11, da Lei Estadual nº 6.771/06.

Gerência de Julgamento, Maceió, 06 de março de 2020

Gustavo Melo Pinto Botelho ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 496169

Diário Oficial

Estado de Alagoas

EDITAL GJ N.º 054/2020

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06, com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 21.645/20, referente à Empresa LOJAS AMERICANAS SA, Caceal nº 24074253-2:

PROCESSO: 1500-006488/1999; anexo(s) 1500-007137/1999 AUTO DE INFRAÇÃO: nº. 061863, protocolado em 16/08/1999

AUTUADO: LOJAS AMERICANAS SA

MUNICÍPIO: Maceió/AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24074253-2

INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 33.014.556/0102-30 AUTUANTE(S): Ronaldo Lins da Cunha e outros JULGADOR FAZENDÁRIO: José Edson Lima e Silva

GERENTE: Robson Santana dos Santos

DECISÃO Nº 21.645/20

EMENTA - ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. UTILIZAÇÃO DE PDV COM LACRE COLOCADO DE MANEIRA A POSSIBILITAR A REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÕES SEM QUE FIQUEM EVIDENCIADAS. (1) Situação fática comprovada in loco pelos servidores fiscais, conforme Termo de Ocorrência Fiscal lavrado com a ciência de funcionário do estabelecimento. (2) A responsabilização pelo descumprimento da legislação tributária é aferida objetivamente, independendo da intenção do agente ou do responsável e da efetividade, natureza e extensão dos efeitos do ato (art. 136 do CTN). (3) Caracterizada infração ao art. 324, XIV, do RICMS/AL. (4) Subsunção dos fatos ao art. 123, III, da Lei Estadual nº 5.900/96. (5) Com a nova redação dada pela Lei Estadual nº 6.331/02, o dispositivo sancionador passou a cominar multa mais benéfica para o contribuinte, aplicada ao presente caso por força do art. 106, II, "c", do CTN. (6) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. (7) Dispensa legal do reexame necessário, ex vi dos arts. 43, II e 48, § 2°, II, todos da Lei Estadual nº 6.771/06.

Face ao exposto, e conforme os artigos 28 e 29 da Lei Estadual 6.771/06, decide este Juízo Fazendário julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento constante no Auto de Infração nº 061863, protocolado em 16/08/1999, por infração ao art. 324, XIV, do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto nº 35.245/91, sendo aplicada a penalidade do art. 124, III, da Lei 5.900/96, na redação dada pela Lei Estadual nº 6.331/02, totalizando-se o crédito tributário apurado em R\$ 14.284,80 (quatorze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), referentes à multa.

O crédito tributário, devidamente atualizado e acrescido de juros, deverá ser recolhido ao Erário Estadual no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta decisão, ressalvado ao autuado o direito de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo estabelecidos nos artigos 45, I e 46 da Lei Estadual nº 6.771/06.

Devido ao valor da parcela pecuniária excluída, deixa-se de submeter o presente processo ao reexame necessário pelo egrégio Conselho Tributário Estadual, nos termos dos arts. 43, II e 48, § 2°, II, todos da Lei Estadual nº 6.771/06.

Publique-se. Registre-se. Intime-se o sujeito passivo nos termos do art. 11 da Lei Estadual nº 6.771/06.

Registre-se, publique-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 06 de março de 2020

Gustavo Melo Pinto Botelho ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 496170

EDITAL GJ N.º 053/2020

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06, com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 21.644/2020, referente à Empresa SHOPPING DA MODA LTDA, Caceal nº 24.098.904-0:

PROC. Nº: 1500-029883-18/039790-18

AUTO DE INFRAÇÃO: 70.68221-002, protocolado em 09.08.2018

AUTUADA: SHOPPING DA MODA LTDA.

MUNICÍPIO: MACEIÓ-AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.098.904-0 INSCRIÇÃO FEDERAL: 03.070.170/0002-11 AUTUANTE(S): JOÃO MATIAS CRUZ VIEIRA JULGADOR FISCAL: PAULO DE AQUINO SOUZA

GERENTE DE JULGAMENTO: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº: 21.644/2020

EMENTA: ICMS. CONSIGNAR NO DOCUMENTO FISCAL IMPORTÂNCIA DIVERSA DO VALOR DA OPERAÇÃO. Complemento da descrição dos fatos e provas trazidas relativas à conduta de natureza diversa. Incerteza na determinação da infração. Falta de requisito essencial à validade do lançamento. Ofensa ao princípio da ampla defesa. LANÇAMENTO NULO - art. 7°, IV, "a", da Lei Estadual n.º 6.771/06. Reexame necessário pelo CTE, os termos do art. 48, I, da Lei n.º 6.771/06.

Ex positis, por tudo mais que deste processo consta, decide este juízo singular julgar NULO O LANÇAMENTO do crédito tributário levado a efeito através do Auto de Infração n.º 70.68221-002 por indeterminação da infração, consoante o art. 7º, IV, "a", da Lei Estadual n.º 6.771/06, e 70, VI, do RPAT/AL, aprovado pelo Decreto n.º 25.370/13.

Por fim, em atendimento ao art. 48, I, da Lei n.º 6.771/06, encaminhe-se o processo ao Conselho Tributário Estadual.

Publique-se. Registre-se. Intime-se o sujeito passivo, nos termos do art. 11 da Lei n.º 6.771/06.

Registre-se, publique-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 06 de março de 2020

Gustavo Melo Pinto Botelho ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 496172

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:01500.0000001391/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2015, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS.

ANOTAÇÕES

A fim de retificar o entendimento na Cláusula Quarta - Dotação orçamentária, item 4.1, passa a ter a seguinte redação:

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: SEFAZ - 410018 Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Elemento de Despesa: 339035 - Serviços de Consultoria: Pessoa Jurídica

Para constar e surtir seus efeitos foi lavrado o presente Termo de Apostilamento, com base no parágrafo § 8º no artigo 85 da lei federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo administrativo.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 05 de março de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 496186

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-1C n° 027/2020

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4°; 11, caput; 32; 97-A, da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c com o artigo 28, da Lei n° 6.161, de 26 de junho de 2000, notífica o sócio, responsável e/ou administrador da pessoa jurídica a seguir identificada, a decisão da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO que, por unanimidade dos votos, conheceu do Recurso Ordinário dando-lhe provimento parcial, modificando parcialmente a decisão singular. Lançamento procedente em parte, conforme Acórdão CTE-1C nº 123/2019, publicado no D.O.E., de 06/11/2019.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos respectivos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias após a data de publicação deste edital, informamos que os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em divida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013.

Os autos estão disponíveis para vistas no 5º andar do prédio sede desta Secretaria de Estado da Fazenda, situado na Rua General Hermes, 80, Cambona, Maceió-AL.

ALEX PESSOA DE ALBUQUERQUE

CACEAL: 24087196

PROCESSO SF N° 1500-028741/2011 AUTO DE INFRAÇÃO: 7001959001

Sócio e/ou responsável

ALEX PESSOA DE ALBUQUERQUE

CPF: 564.372.854-00

Maceió, 05 de Março de 2020

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA Presidente da 1ª Câmara - CTE

> SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

> > EDITAL CTE-1C n° 030/2020

- O Conselho Tributário Estadual, no uso de suas atribuições, considerando a diligência 01/20, solicita da pessoa Jurídica abaixo identificada:
 - a) Que demonstre, com base em dados concretos, em planilha conclusiva, contendo a relação de notas fiscais que originaram o recolhimento dos valores indicados nos documentos anexados, referente ao ICMS-ST das competências de setembro a dezembro de 2012, descartando a hipótese de anexação do livro de entrada de mercadorias, salientando-se que o não atendimento desta diligência importará presunção de veracidade da alegação feita pela fiscal autuante, nos termos do art. 125, parágrafo único do Regulamento do PAT, aprovado pelo Decreto nº 25.370/13;

Será concedido para a apresentação dos documentos, o prazo de 15 (quinze) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação, nos termos do art. 27, § 4º da Lei nº 6.771/06. Os documentos deverão ser entregues no 5º andar do prédio sede desta Secretaria de Estado da Fazenda, situado na Rua General Hermes, 80, Cambona, Maceió-AL, onde os autos se encontram.

LOJAS INSINUANTE S.A. CACEAL: 24105093-6 PROCESSO SF Nº 1500-031445/2017 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7064454005

Maceió, 05 de Março de 2020

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA Presidente da 1ª Câmara - CTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-1C n° 028/2020

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4°; 11, caput; 32; 97-A, da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c com o artigo 28, da Lei n° 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica e seus sócio, responsáveL e a seguir identificado, a decisão da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO que, por unanimidade de votos, conheceu do Reexame Necessário para negar-lhe provimento, mantendo na íntegra a decisão de primeira instância. Provas insuficientes para caracterizar as infrações imputadas. Confissão de parte da dívida pelo sujeito passivo. Recapitulação da multa aplicada com base no art. 30 da Lei nº 6.771/2006. Lançamento Procedente em parte, conforme Acórdão CTE-1C nº 125/2019, publicado no D.O.E., de 06/11/2019.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação, para interposição de recurso especial, nos termos dos arts. 45, § 1° c/c 47; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação. Em não havendo pagamento ou apresentação de recurso especial, os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013. Os autos estão disponíveis para vistas no 5º andar do prédio sede desta Secretaria de Estado da Fazenda, situado na Rua General Hermes, 80, Cambona, Maceió-AL.

RICARDO MORCEF WANDERLEY - ME

CACEAL: 24084627 PROCESSO SF Nº 1500-013335/1998 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 67377

Sócio Responsável RICARDO MORCERF WANDERLEY CPF: 52753280444

Maceió, 05 de Março de 2020

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA Presidente da 1ª Câmara - CTE

> SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

> > EDITAL CTE-2C n° 034/2020

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4°, 11, caput; 32, 97-A, da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c com o artigo 28, da Lei n° 6.161, de 26 de junho de 2000, comunica à pessoa jurídica a seguir identificada, a decisão da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO que, por unanimidade de votos, acordaram pelo conhecimento da Remessa Necessária para dar-lhe parcial provimento, a fim de alterar a decisão da Gerência de Julgamento de improcedente para nulo por ausência de motivo do lançamento. Lançamento Nulo. Conforme Acórdão CTE-2C nº 110/2019, publicado no D.O.E., de 07/01/2020.

O processo será encaminhado para baixa do crédito tributário, nos termos do Art. 71, da Lei nº 6.771/2006.

Os autos estão disponíveis para vistas no 5º andar do prédio sede desta Secretaria de Estado da Fazenda, situado na Rua General Hermes, 80, Cambona, Maceió-AL

BARBOSA & REIS LTDA CACEAL 24601262 PROCESSO SF Nº 1500-005534/2012 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7002924002

Maceió, 05 e Março de 2020.

DENIS UBIRAJARA NASCIMENTO LISBOA Presidente da 2ª Câmara - CTE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-2C n° 32/2020

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4°; 11, caput; 32; 97-A, da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c com o artigo 28, da Lei n° 6.161, de 26 de junho de 2000, comunica à pessoa jurídica a seguir identificada, a decisão da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO que, por unanimidade dos votos, conheceu do Reexame Necessário, para negar-lhe provimento, e por unanimidade dos votos , conheceu do Recurso Ordinário, para julgá-lo prejudicado pelo pagamento. Mantida a decisão singular que julgou o lançamento parcialmente procedente conforme Acórdão CTE-2C nº 011/2019, publicado no D.O.E., de

O processo será encaminhado para baixa do crédito tributário, nos termos do Art. 71, da Lei nº 6.771/2006.

Os autos estão disponíveis para vistas no 5º andar do prédio sede desta Secretaria de Estado da Fazenda, situado na Rua General Hermes, 80, Cambona, Maceió-AL

J. O. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CACEAL 24245616 PROCESSO SF Nº 1500-006998/2013 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7013368001

Maceió 05 de Março de 2020.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA Presidente da 2ª Câmara - CTE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-2C n° 033/2020

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4°; 11, caput; 32; 97-A, da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c com o artigo 28, da Lei n° 6.161, de 26 de junho de 2000, comunica a pessoa jurídica a seguir identificada, a decisão da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO que, por unanimidade dos votos, acordaram em conhecer da remessa necessária para julgar prejudicado o reexame para a parte do crédito objeto do parcelamento e negar provimento da parte da decisão contrária à Fazenda Estadual. Mantida a decisão singular. Lançamento parcialmente procedente, conforme Acórdão CTE-2C nº 103/2019, publicado no D.O.E., de

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação, para interposição de recurso especial, nos termos dos Arts. 45, § 1° c/c 47; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação. Em não havendo pagamento ou apresentação de recurso especial, os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013.

Os autos estão disponíveis para vistas no 5º andar do prédio sede desta Secretaria de Estado da Fazenda, situado na Rua General Hermes, 80, Cambona, Maceió-AL.

NOVO MUNDO CAMINHOES E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA CACEAL: 24219700 PROCESSO SF N° 1500-003912/2017

AUTO DE INFRAÇÃO: 7027449002

Maceió, 05 de Março de 2020.

DENIS UBIRAJARA NASCIMENTO LISBOA Presidente da 2ª Câmara - CTE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-2C n° 031/2020

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4°; 11, caput; 32; 97-A, da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c com o artigo 28, da Lei n° 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica e seu sócio, responsáveL e/ou administrador a seguir identificado a decisão da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO que por unanimidade dos votos conheceu do Recurso Ordinário , para dar-lhe parcial provimento, reformando a decisão que singular exclusivamente quanto à reclassificação da multa para aquela imposta pelo art. 87 da Lei 5.900/96. Lançamento Parcialmente Procedente, nos termos do Acórdão CTE-2C nº 089/2018, publicado no D.O.E., de 27/09/2018.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias, contados do primeiro dia útil posterior a publicação deste, para interposição de recurso especial, nos termos dos arts. 45, § 1º c/c 47; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação. Em não havendo pagamento ou apresentação de recurso especial, os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25 370/2013

Os autos estão disponíveis para vistas no 5º andar do prédio sede desta Secretaria de Estado da Fazenda, situado na Rua General Hermes, 80, Cambona, Maceió-AL.

M. H. SANTOS DE LIMA – ME CACEAL 24103855 PROCESSO SF N $^{\circ}$ 1500-032594/2013 AUTO DE INFRAÇÃO 7021511001

Sócio Administrador MARCOS HENRIQUE SANTOS DE LIMA CPF: 31332560415

Maceió, 05 de Março de 2020

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA Presidente da 2ª Câmara - CTE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-1C n° 025/2020

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4°; 11, caput; 32; 97-A, da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c com o artigo 28, da Lei n° 6.161, de 26 de junho de 2000, comunica à pessoa jurídica e seus sócios, administradores a seguir identificados, a decisão da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO que, por unanimidade dos votos, conheceu do Recurso Ordinário para dar-lhe parcial provimento, apenas para recapitular a multa imposta para aquela prevista no art. 79 da Lei n. 5.900/96. Lançamento Procedente em parte, conforme Acórdão CTE-1C nº 143/2017, publicado no D.O.E., de 24/11/2017.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos respectivos arts. 45, § 1° c/c 47, em 15 (quinze) dias; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias após a publicação deste edital, informamos que os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do parágrafo único do art. 50 da referida lei c/c art. 179, do Decreto nº 25.370/2013.

Os autos estão disponíveis para vistas no 5º andar do prédio sede desta Secretaria de Estado da Fazenda, situado na Rua General Hermes, 80, Cambona, Maceió-AL.

MONACO CONFECCOES FINAS LTDA – ME CACEAL: 24846310-1 PROCESSO SF Nº 1500-011295/2016 AUTO DE INFRAÇÃO: 70536231001

Sócia / Administradora MARTA MARIA BARROS DA LUZ CPF: 679 611 344-68

> JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA Presidente da 1ª Câmara - CTE

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 017/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciado como voluntário para utilização da Escrituração Fiscal Digital - EFD, o estabelecimento abaixo nominado, em caráter irretratável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

RAZÃO SOCIAL: MARIANA CERQUEIRA SILVA GALINDO SERVICOS DE ALIMENTAÇÃO

CACEAL: 24334989-0

PROCESSO Nº: 1500-006976/2020

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 20/01/2020.

Maceió, 06 de Março de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO GERENTE DE CADASTRO

Protocolo 496275

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 269/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,

Considerando que os contribuintes não solicitaram a autenticação dos Livros Fiscais e que foram intimados pelo Edital GECAD nº 186/2020, publicado no D.O.E. no dia 14 de fevereiro de 2020, e que não regularizaram suas pendências

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que de acordo com as disposições previstas no Inciso XIX, "c" do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, "c", da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL: 24293817-5

RAZÃO SOCIAL: A. DE FREITAS MACHADO - EIRELI - EPP

CACEAL: 24215942-7

RAZÃO SOCIAL: MACHADO COMERCIO LTDA - ME

Maceió, 06 de Março de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 496339

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

Maceió - segunda-feira

9 de março de 2020

EDITAL GECAD Nº 270/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "C" do Decreto 3.481/2006, excluir dos editais abaixo mencionados, os contribuintes a seguir identificados, por terem sanado as irregularidades que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº 1095/2019

CACEAL: 24741892-7

RAZÃO SOCIAL: AMARAL E SILVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

PROCESSO Nº 1500-045222/2019

EDITAL GECAD Nº 1095/2019 CACEAL: 24249687-3

RAZÃO SOCIAL: C R M DE OLIVEIRA AUTO PECAS - ME

PROCESSO Nº 1500-043655/2019

Maceió, 06 de Março de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 496340

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD nº 271/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Convocar os contribuintes abaixo, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação, para autenticar os Livros Fiscais. Findo o prazo determinado, assim não procederem terão suas inscrições estaduais tornadas "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o art. 24 Inciso XIX, "c", e Inciso X, § 1º, inciso II, alínea "a", § 3º e § 4º do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, "c" e inciso X, alínea b, item 1 da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

CACEAL: 24850466-5

RAZÃO SOCIAL: A. J. GOMES MADEIRAS - ME

CACEAL: 24226051-9

RAZÃO SOCIAL: C. A. DA SILVA BUFFET - ME

CACEAL: 24464493-4

RAZÃO SOCIAL: G & V LANCHES LTDA - EPP

CACEAL: 24105483-4

RAZÃO SOCIAL: I C DE ALMEIDA AUTO PECAS EIRELI - ME

CACEAL: 24832420-9

RAZÃO SOCIAL: J. H. DOS SANTOS CORDEIRO - ME

CACEAL: 24489199-0

RAZÃO SOCIAL: J. H. DOS SANTOS CORDEIRO - ME

CACEAL: 24601047-9

RAZÃO SOCIAL: TOMATE CAQUI ALIMENTOS LTDA

Maceió, 06 de Março de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO Gerente de cadastro - GECAD

Protocolo 496344

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA SERE Nº 09/2020

Altera a Instrução Normativa SEF Nº 16/2019, de 29 de Abril de 2019, que estabelece os valores a serem utilizados como base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, e antecipação do imposto pela entrada, nas operações com cerveja, chope, refrigerante, bebidas hidroeletrolíticas (isotônicas) e energéticas.

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos arts. 2º-A, 2º-B e 2º-C da Instrução Normativa SEF nº 16/2019, de 29 de Abril de 2019,

Considerando o disposto no Despacho do Grupo de Trabalho de Bebidas e Cigarros, exarados no processo administrativo nº 1500- 041354/2016, o qual opina pela inclusão dos novos produtos que não constam na Instrução Normativa SEF Nº 16/2019;

Considerando a edição do Edital SRE Nº 007/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas na edição do de Janeiro de 2020, em que se divulgou pesquisa de preço a consumidor final praticado no mercado com bebidas energéticas, perpassado o lapso temporal sem manifestação de qualquer contribuinte, resolve expedir a seguinte:

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O anexo único da Instrução Normativa SEF Nº 16/2019, de 29 de Abril de 2019, passa a vigorar acrescido dos produtos adiante indicados, com a seguinte redação:

PRODUTOS:

 (\ldots)

1) AGUA MINERAL COM E SEM GÁS

ÁGUA MINERAL SEM GÁS E COM GÁS 301 ml a 350ml	UNIDADE	
PRODUTO / MARCA / TIPO		PMPF (R\$)
()		
LOA		0,96
LOA		1,17

ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ml e 550ml	UNIDADE	
PRODUTO / MARCA / TIPO		PMPF (R\$)
()		
LOA	500ML	1,23
LOA	550ML	1,45

ÁGUA MINERAL SEM GÁS E COM GÁS 1500 ml	UNIDADE	
PRODUTO / MARCA / TIPO		PMPF (R\$)
LOA	1500 ml	2,56
LOA	1500 ml	2,20

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor no dia 1º de Fevereiro de 2020

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 016/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irretratável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

RAZÃO SOCIAL: LAIS OLIVEIRA CASTANHEIRA CORDEIRO

CACEAL: 24337401-1

PROCESSO Nº: 1500-007123/2020

RAZÃO SOCIAL: CICERO PEREIRA DA SILVA SEMI JOIAS – ME

CACEAL: 24852057-1

PROCESSO Nº: 1500-007119/2020

RAZÃO SOCIAL: S.C. DE SIQUEIRA COMERCIO - ME

CACEAL: 24850524-6

PROCESSO Nº: 1500-005195/2020

RAZÃO SOCIAL: J L VIEIRA SILVA EIRELI

CACEAL: 24773797-6

PROCESSO Nº: 1500-005193/2020

RAZÃO SOCIAL: J C DA CRUZ SUPERMERCADO EIRELI

CACEAL: 24773633-3

PROCESSO Nº: 1500-005341/2020

RAZÃO SOCIAL: V L C SILVA CONSTRUCOES - EPP

CACEAL: 24284770-6

PROCESSO Nº: 1500-005332/2020

RAZÃO SOCIAL: EDERSON ANDRADE COSTA & CIA LTDA

CACEAL: 24852712-6

PROCESSO Nº: 1500-005339/2020

RAZÃO SOCIAL: A C S FARIAS FARMACIA

CACEAL: 24739417-3

PROCESSO Nº: 1500-005335/2020

RAZÃO SOCIAL: C M PEDROSA VIEIRA EIRELI

CACEAL: 24313895-4

PROCESSO Nº: 1500-005172/2020

RAZÃO SOCIAL: AISUR COLCHOES LTDA - ME

CACEAL: 24213631-1

PROCESSO Nº: 1500-003659/2020

RAZÃO SOCIAL: JOSE CEZARIO DOS SANTOS FILHO

ELETRODOMESTICO - ME CACEAL: 24277911-5

PROCESSO Nº: 1500-005189/2020

RAZÃO SOCIAL: R. T. ALEXANDRE

CACEAL: 24330764-0

PROCESSO Nº: 1500-005315/2020

RAZÃO SOCIAL: LILIANE MARIA DA CONCEICAO 07464227417

CACEAL: 24306103-0

PROCESSO Nº: 1500-005214/2020

RAZÃO SOCIAL: CLAUDJANE CAVALCANTE DOS SANTOS & CIA LTDA -

EDD

CACEAL: 24213626-5

PROCESSO Nº: 1500-005183/2020

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/02/2020.

Maceió, 06 de Março de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO GERENTE DE CADASTRO

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 272/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Memorando GSN nº 009/2020, da Gerência do Simples Nacional:

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso II do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD Nº 193/2020, o estabelecimento identificado, por ser indevida a inclusão da inscrição na situação cadastral de INAPTA no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas.

CACEAL: 24320312-8

RAZÃO SOCIAL: VANNESKA KARINE LINS BRANDAO 00885725441

Maceió, 06 de Março de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 496376

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

RESENHA SERE Nº. 003/2020

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL despachou em 03 de Março de 2020 os seguintes processos:

PROC. N°. 1500-009458/2013 - ALCY TEXEIRA DE ABREU - ME. Seguem os autos à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. .

PROC. Nº. 1500-020463/2015 - ASA BRANCA INDL. COML. E IMPORTADORA LTDA (2 VOLUMES). Idem, idem.

PROC. Nº. 1500-017739/2019 - ALBANI MARIA DE GOIS ARAUJO 48256021420 (2 VOLUMES). Idem, idem.

PROC. N°. 1500-017637/2019 - BERNADETE DE SOUZA FELIPE 57024189487. Idem, idem.

PROC. Nº. 1500-007626/2011 - COMPANHIA MULLER DE BEBIDAS NORDESTE. Idem, idem.

PROC. Nº. 1500-013635/2019 - CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA. Idem. idem.

PROC. Nº. 1500-013637/2019 - CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA. Idem. idem.

PROC. Nº. 1500-023540/2019 - CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA. Idem, idem.

PROC. Nº. 1500-013625/2019 - CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA. Idem, idem.

PROC. Nº. 1500-013628/2019 - CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA.

Idem, idem. PROC. Nº. 1500-013633/2019 - CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA.

Idem, idem. PROC. Nº. 1500-013646/2019 - CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA.

Idem, idem. PROC. Nº. 1500-013629/2019 - CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA.

Idem, idem.

PROC. Nº. 1500-013631/2019 - CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA. Idem, idem.

PROC. Nº. 1500-013630/2019 - CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA. Idem. idem.

PROC. Nº. 1500-013645/2019 - CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA. Idem, idem.

PROC. Nº. 1500-023543/2019 - CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA. Idem, idem.

PROC. Nº. 1500-023536/2019 - CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA. Idem, idem.

PROC. Nº. 1500-013641/2019 - CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA. Idem, idem.

PROC. Nº. 1500-013638/2019 - CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA. Idem, idem.

PROC. Nº. 1500-013626/2019 - CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA. Idem, idem.

PROC. Nº. 1500-013643/2019 - CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA. Idem, idem.

PROC. Nº. 1500-013639/2019 - CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA. Idem, idem.

PROC. N°. 1500-013627/2019 - CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA. Idem, idem.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 03 de Março de 2020.

*Republicado por incorreção

MARIA HELENA GRACINO BRANDÃO Assistente Fazendário - SRE

Protocolo 496411

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA 020/2020

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROC. Nº: 1500-024049/2020 INTERESSADO: D. VIANA CABRAL CACEAL:24220501

PROC. Nº: 1500-026401/2015

INTERESSADO: L. DOS SANTOS FERNANDES FILHO

CACEAL: 24259906-0

PROC. Nº: 1500-017151/2013

INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS

AUTOS LTDA

CNPJ: 07.852.545/0001-75

PROC. No: 1500-030031/2019

INTERESSADO: PBBA - COMÉRCIO DE CALÇADOS E VESTUÁRIO EPP

CACEAL: 244.93664-1

SUPERINTENDENCIA DA RECEITA ESTADUAL, Maceió, em 05 de Março de 2020.

> FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

> > Protocolo 496414

Diário Oficial

Estado de Alagoas

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL GERAC Nº 0023/2020

O SUBCHEFE DE PARCELAMENTO DA GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto nos artigos 127-L, 127-F, inciso I e parágrafo único e artigo 127-G, incisos I e II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245/1991, convoca a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), através de seus representantes legais, para procederem ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de terem o débito inscrito em Dívida Ativa.

OTICA BRASIL PRODUTOS DE OTICA E JOALHEIRA EIRELI

CACEAL: 247.49978-1

CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1051417

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-15205/2019

PARCELAMENTO Nº 95336 CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):

70.0926564-04 / SANDRO CANCIO SILVA

OURIVESARIA CENTRAL LTDA - ME

CACEAL: 242.95034-5

CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1047941

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-3220/2018

PARCELAMENTO Nº 87198

CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):

11.5546834-16 / NATALIA MONTEIRO DE OLIVEIRA 30.3367754-15 / JOSE MONTEIRO DOS SANTOS

CABANAS LIRIOS DO MAR BAR E RESTAURANTE LTDA-EPP

CACEAL: 242.38338-6

CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1031341

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-40005/2019

PARCELAMENTO Nº 99652

CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):

85.6031554-34 / CINEIDE MENDES DA SILVA 95.5549394-49 / MARCOS MENDES DA SILVA

MUNDO AGRO COMERCIO AGRICOLAS LTDA

CACEAL: 244.19704-0

CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1064276

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-21478/2019

PARCELAMENTO Nº 96950

CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):

05.2644014-70 / MARIO POJUQAN DA SILVEIRA LESSA NETO

44.9267075-00 / CRIZANTO ROBERTO ROCHA

MUNDO AGRO COMERCIO AGRICOLAS LTDA

CACEAL: 244.19704-0

CONFISSÃO DE DÍVIDA POR DECLARAÇÃO Nº: 20024816

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-20833/2019

PARCELAMENTO Nº 96791 CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):

05.2644014-70 / MARIO POJUQAN DA SILVEIRA LESSA NETO

44.9267075-00 / CRIZANTO ROBERTO ROCHA

LUIZ LOURENCO DA SILVA

CACEAL: 244.39438-5

CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1063408

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-16138/2019

PARCELAMENTO Nº 95204 CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):

95.7846084-87 / LUIZ LOURENCO DA SILVA

TEXFORM GESTAO E EDITORIAL LTDA

CACEAL: 240.85237-0

CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1064204

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-38911/2019

PARCELAMENTO Nº 99811

CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):

04.5394274-15 / CARLOS ANTONIO OLIVEIRA

20.1132260-04 / LIGIA FRANZ OLIVEIRA

MICHEL FELIPE COSME DA SILVA 04942014441

CACEAL: 244.07770-3

CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1050986

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-30500/2019

PARCELAMENTO Nº 98510

CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):

04.9420144-41 / MICHEL FELIPE COSME DA SILVA

ESTACAO MERGULHO EIRELI - ME

CACEAL: 244.17585-3

CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1051530

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-45378/2018

PARCELAMENTO Nº 93093 CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):

04.2674594-95 / GIULLIANE PEREIRA GUERREIRO DE LIMA

SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA 02000376410

CACEAL: 244.45698-4

CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1061351

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-8729/2019

PARCELAMENTO Nº 94591

CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):

02.0003764-10 / SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA

MAGAZINE SAO PAULO LTDA

CACEAL: 241.04589-4

CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1063390

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-13470/2019

PARCELAMENTO Nº 95053

CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):

41.7863354-68 / SUELY SOARES DE SOUSA

90.2674864-72 / MEIRE VÂNIA FERREIRA CELESTINO

LUCIANA MATOS DA SILVA

CACEAL: 247.45931-3

CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1060085

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-39497/2019

PARCELAMENTO Nº 99792

CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S): 04.9514494-04 / LUCIANA MATOS DA SILVA

DIEGO JACINTO DOS SANTOS 09888996479

CACEAL: 243.11584-9

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 7075190001

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-30754/2019

PARCELAMENTO Nº 98417

CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):

09.8889964-79 / DIEGO JACINTO DOS SANTOS

IVONEIDE DE LIMA OLIVEIRA 02485598428

CACEAL: 242.42396-5

CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1063901

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-20187/2019

PARCELAMENTO Nº 96829

CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):

02.4855984-28 / IVONEIDE DE LIMA OLIVEIRA

SANEATEC COMERCIO E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA EPP

CACEAL: 247.37218-8

CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1060562

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-38015/2019

PARCELAMENTO Nº 99587

CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):

00.8235654-83 / CASSIO FELIPE MOURA DE MAGALHAES 02.1939504-74 / LUCIANO VINICIUS MOURA DE MAGALHAES

04.9385203-46 / VITOR FIGUEIREDO JOCA

85.0978373-04 / FRANCISCO BATISTA JUNIOR

ALAGOAS ONIBUS LTDA

CACEAL: 242.77285-4

CONFISSÃO DE DÍVIDA POR DECLARAÇÃO Nº: 20033384

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-17444/2019

PARCELAMENTO Nº 96272

CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):

13.2162228-70 / MARIA BETANIA DA SILVA 52.8515914-87 / MARIA DO ROSARIO DA SILVA

SANEATEC COMERCIO E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA EPP

CACEAL: 247.37218-8

CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1059283

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-38017/2019

PARCELAMENTO Nº 99588

CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):

00.8235654-83 / CASSIO FELIPE MOURA DE MAGALHAES

02.1939504-74 / LUCIANO VINICIUS MOURA DE MAGALHAES

04.9385203-46 / VITOR FIGUEIREDO JOCA 85.0978373-04 / FRANCISCO BATISTA JUNIOR

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM MACEIÓ, 06 de março de 2020.

José dos Santos Costa Subchefe de Parcelamento

Protocolo 496473

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 273/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando 2ª CAF nº 047/2020.01, da 2ª Chefia de Administração Fazendária de Arapiraca

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir dos editais abaixo mencionados, os contribuintes identificados, por terem sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº 1095/2019

CACEAL: 24405268-9

RAZÃO SOCIAL: CARLITO SEVERIANO DOS SANTOS TRANSPORTES -

ME

EDITAL GECAD Nº 0053/2020

CACEAL: 24291248-6

RAZÃO SOCIAL: CARLOS ALBERTO CANDIDO DOS SANTOS

EDITAL GECAD Nº 638/2018

CACEAL: 24763158-2

RAZÃO SOCIAL: D A GONCALVES DOS SANTOS FARMACIA - ME

Maceió, 06 de Marco de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 496498

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 274/2020

Maceió - segunda-feira

9 de março de 2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme comunicação a SEFAZ através do Processo 1500-007560/2020, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º.

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação oficial, promover as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não procederem, terão as inscrições estaduais tornadas "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

RAZÃO SOCIAL	CACEAL
RAMFER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	24735648-4
RBR LOGISTICA LTDA	24760472-0

Maceió, 06 de Marco de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 496501

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 02 DE MARÇO DE 2020 O SEGUINTE PROCESSO: PROC. Nº. 1500-047260/2019 - SERE - À Chefia Executiva Administrativa.

GSEF, em Maceió, 06 de março de 2020. Publique-se.

PALOMA TOJAL RÊGO CAVALCANTI Chefe de Gabinete

Protocolo 496505

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 02 DE MARÇO DE 2020 O SEGUINTE PROCESSO:

PROC. Nº. 1500-047260/2019 - SERE - À Chefia Executiva Administrativa.

PROC. 1500-047263/2019 - SERE - Idem.

PROC. 1500-047257/2019 - SERE - Idem.

PROC. 1500-047264/2019 - SERE - Idem.

PROC. 1500-047265/2019 - SERE - Idem.

PROC. 1500-047266/2019 - SERE - Idem.

PROC. 1500-047258/2019 - SERE - Idem.

PROC. 1500-035990/2019 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA

FEDERAL EM ALAGOAS - À Superintendência Especial da Receita Estadual.

PROC. 1500-042687/2019 - ACADEAL - idem.

GSEF, em Maceió, 06 de março de 2020. Publique-se.

> PALOMA TOJAL RÊGO CAVALCANTI Chefe de Gabinete

> > Protocolo 496507

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 02.200.184/0001-12, representada neste ato pela Superintendência Administrativa, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: Processo nº. E:01700.0000000764/2020

Objeto: Serviços de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas edificações administrativas e operacionais dos que compõem a SEPLAG/AL, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: compras2@seplag.al.gov.br, tel. (82) 3315-1539 ou pessoalmente através da Superintendência Administrativa, situada à Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, CEP: 57020-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Maceió - Al, 06 de março de 2020.

JOSEANE CORREIA NASCIMENTO Gerente

Protocolo 496445

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar- CPAD/ SEPLAG A Presidente da Primeira Câmara Isolada da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD/SEPLAG, Ana Paula de Brito Camelo, constituída pela PORTARIA SEPLAG/GS Nº 15.761/2019 de 27/12/2019 do Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, designou em 05 de março de 2020 Audiência para Interrogatório e Produção de Provas, a ser realizada no dia 13 de março de 2020, às 9 horas, na Sala de Audiência da referida Comissão, na sede da SEPLAG, localizada na Rua Dr. Cincinato Pinto, Nº 503 - Centro, nesta cidade, referente ao Processo Administrativo nº 1800.6834/2018 instaurado pela Portaria SEPLAG/GS Nº 16.931/2019, publicada no DOE de 04/02/2020.

Servidor investigado: matrícula nº 83.597-8

Advogado: não informado

Depoentes: Andrea Paloma Borges da Silva Lopes, e outros que possam surgir no curso das investigações.

Procedam-se as intimações necessárias.

Maceió, 06 de março de 2020.

Eu, Denise Celina Santos de Araújo

Secretária

Ana Paula de Brito Camelo

Presidente da Primeira Câmara Isolada - CPAD

Protocolo 496552

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 0177/2020 - SRH/SEMARH **EXTRATO**

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Cícero Gomes de Souza, CPF - 643.069.254-04. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta numa seção de um afluente do Rio Piauí, inserida na Bacia Hidrográfica do Rio Piauí, no município de São Sebastião, estado de Alagoas, situada no entorno das coordenadas 09°52'52,63" Sul e 36°32'10,30" Oeste, para uma vazão de 8,00m3/h e um regime de bombeamento de 3h/dia, totalizando um volume diário de 24,0m3, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Irrigação (0,33ha de feijão e 0,33ha de mandioca pelos métodos da microaspersão e do gotejamento). PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017 e Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.000000421/2020 e no Parecer Técnico SEMARH GERRH 2830956.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 04 de março de 2020.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Protocolo 496543

37

PORTARIA Nº 180/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH. OUTORGADO: Dorgival Vitorino da Silva, CPF - 025.458.054-83. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) modalidade Obra Hídrica - Perfuração de Cacimba + Captação Subterrânea, para a regularização da construção de uma cacimba e da captação, estando localizada no Povoado Uruba, município de Junqueiro, estado de Alagoas, sob coordenadas 09°49'04,00" Sul e 36°26'44,00" Oeste, com vazão de 2,0 m³/h em regime de bombeamento de 10 h/dia, totalizando um volume de 20 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.000000255/2020 e Parecer Técnico SEMARH GERRH 2838396.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 05 de marco de 2020.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Protocolo 496549

PORTARIA Nº 0181/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: Fernando Pedro de Souza Santos, CPF -647.476.974-20. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) modalidade Obra Hídrica -Perfuração de Cacimba + Captação Subterrânea, para a regularização da construção de uma cacimba e da captação, estando localizada no Povoado Ingá, município de Junqueiro, estado de Alagoas, com profundidade de 18 metros, sob coordenadas 09°49'43,14" Sul e 36°32'19,66" Oeste, com vazão de 5,4 m3/h em regime de bombeamento de 3 h/dia, totalizando um volume de 16,2 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano e Irrigação. PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.000000257/2020 e Parecer Técnico SEMARH GERRH 2838612.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 05 de março de 2020.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 496555

PORTARIA Nº 0182/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH. OUTORGADO: José Benedito Barbosa, CPF - 349.739.824-15. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) modalidade Obra Hídrica - Perfuração de Cacimba + Captação Subterrânea, para a regularização da construção de uma cacimba e da captação, estando localizada no Povoado Ingá, município de Junqueiro, estado de Alagoas, com profundidade de 18 metros, sob coordenadas 09°48'48,92" Sul e 36°31'41,02" Oeste, com vazão de 8 m³/h em regime de bombeamento de 2 h/dia, totalizando um volume de 16 m³/dia, nos meses de setembro a maio. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias

SEMARH n.º 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000265/2020 e Parecer Técnico SEMARH GERRH 2839572.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 05 de março de 2020.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Protocolo 496559

PORTARIA Nº 0184/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos SEMARH. OUTORGADO: José Genival dos Santos, CPF - 606.088.114-91. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta em um reservatório (barramento com regularização) uma seção de um afluente do Rio Coruripe, inserida na Bacia Hidrográfica do Rio Coruripe, no município de Junqueiro, estado de Alagoas, situada no entorno das coordenadas 09°50'41,22" Sul e 36°25'48,10" Oeste, para uma vazão de 2,00m3/h e um regime de bombeamento de 3h/dia, totalizando um volume diário de 6.0m³, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Irrigação (0,33ha de macaxeira pelo método do gotejamento). PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017 e Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.0000000292/2020 e no Parecer Técnico SEMARH GERRH 2840484.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 05 de março de 2020.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Protocolo 496563

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 020/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, E A FACULDADE ESTÁCIO DE ALAGOAS - FAL.

Processo Administrativo Nº E: 23010.0000000474/2020 Termo Aditivo ao Convênio nº 020/2019

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.626.198/0001-01 e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.085.622/0001-74, com sede na Avenida General Luiz de França Albuquerque, s/nº - Jacarecica - CEP 57.038-640 - Maceió-AL, representado pelo Secretário de Estado, o Sr. FERNANDO SOARES PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 033.887.204-36, nomeado pelo Decreto nº 65.000, de 04 de abril de 2019, publicado no DOE/AL de 05 de abril de 2019, portador da matrícula funcional nº 5-1.

CONTRATADA: IREP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA, MANTENEDORA DA FACULDADE ESTÁCIO DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.608.755/0001-07, com sede na Rua Promotor Gabriel Nettuzzi Perez, nº 108, Santo Amaro, São Paulo - SP, CEP: 04743-020, representada pela sua Diretora Geral, Sra. ROBERTA MARCIA TORRES, inscrita no CPF/MF sob o nº 045.580.404-40.

Gestor Contratual: MANOEL SANDRO SILVA, Matrícula: 205-4.

PROGRAMA DE TRABALHO: 23032.18.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO

PO: 00001

RP: 000204 - REGIÃO METROPOLITANA

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

SUB ELEMENTO: 07 - ESTAGIÁRIOS

FONTE: 0100

PROGRAMA DE TRABALHO: 23543.18.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO

DAS ATIVIDADES DO ORGÃO

PO: 00001

RP: 210 - TODO ESTADO

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

- PESSOA FÍSICA

SUB ELEMENTO: 07 - ESTAGIÁRIOS

FONTE: 0100

Objeto do Termo Aditivo: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 020/2019.

O prazo de vigência e execução do Convênio nº 020/2019 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 07/03/2020, data do término do prazo anteriormente acordado até o dia 07/03/2021.

Data de Assinatura: 05 de março de 2020.

Signatários: FERNANDO SOARES PEREIRA pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e ROBERTA MARCIA TORRES pela Instituição de Ensino.

FERNANDO SOARES PEREIRA Secretário de Estado

Protocolo 496518

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 026/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo Administrativo Nº E: 23010.0000000422/2020 Termo Aditivo ao Convênio nº 026/2017

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.626.198/0001-01 e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.085.622/0001-74, com sede na Avenida General Luiz de França Albuquerque, s/nº - Jacarecica - CEP 57.038-640 - Maceió-AL, representado pelo Secretário de Estado, o Sr. FERNANDO SOARES PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 033.887.204-36, nomeado pelo Decreto nº 65.000, de 04 de abril de 2019, publicado no DOE/AL de 05 de abril de 2019, portador da matrícula funcional nº 5-1.

CONTRATADA: Instituição de ensino, UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL, inscrita no CNPJ sob o nº 24.464.109/0001-48, estabelecida na Av. Lourival Melo Mota, s/nº, Campus A. C. Simões, Tabuleiro, Maceió-AL, CEP: 57.072-900, representada por seu Pró-Reitor de Graduação/PROGRAD o Sr. AMAURI DA SILVA BARROS, inscrito no CPF sob o nº 409.390.064-72, nomeado pela Portaria nº 125, de 28 de janeiro de 2020, publicado no DOU de 29 de janeiro de 2020, portador da matrícula SIAPE nº 1181065.

Gestor Contratual: MANOEL SANDRO SILVA, Matrícula: 205-4.

PROGRAMA DE TRABALHO: 23032.18.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO

PO: 00001

RP: 000204 - REGIÃO METROPOLITANA

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

- PESSOA FÍSICA

SUB ELEMENTO: 07 - ESTAGIÁRIOS

FONTE: 0100

PROGRAMA DE TRABALHO: 23543.18.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO

PO: 00001

RP: 000210 - TODO ESTADO

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

PESSOA FÍSICA

SUB ELEMENTO: 07 - ESTAGIÁRIOS

FONTE: 0100

Objeto do Termo Aditivo: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência Convênio nº 026/2017.

O prazo de vigência e execução do Convênio nº 026/2017 fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 09/03/2020, data do término do prazo anteriormente acordado, até o dia 09/03/2021.

Data de Assinatura: 03 de março de 2020.

Signatários: FERNANDO SOARES PEREIRA pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e AMAURI DA SILVA BARROS pela Instituição de Ensino.

FERNANDO SOARES PEREIRA Secretário de Estado

Protocolo 496520

Extrato de Termo de Compromisso que entre si firmam o Estado de Alagoas através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, o Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA, a Associação Brasileira de Baterias Automotivas e Industriais - ABRABAT, a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Alagoas - FECOMERCIO - AL e o Instituto Brasileiro de Energia Reciclável - IBER, na condição de compromissários, com o objetivo de implementar o Programa Pós-Consumo de baterias chumbo ácido no Estado de Alagoas.

Processo Administrativo SEI Nº 23010-000000055/2019

O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o n° 03.626.198/0001-01, situada na Avenida General Luiz de França Albuquerque, s/n, Jacarecica, Maceió-AL, CEP 57.038-640, neste ato representada por seu Secretário, Sr. FERNANDO SOARES PEREIRA, nomeado por Decreto Estadual n.º 65.000 de 04 de abril de 2019, portador da Carteira de Identidade n.º 1.300.569 - SSP/AL, inscrito no CPF/MF n.º 033.887.204-36; e INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.958.179/0001-73, com sede na Avenida Major Cícero de Góes Monteiro, 2197 - Mutange, Maceió-AL, CEP 57.020-050, doravante denominado IMA, neste ato representado pelo Diretor Presidente o Senhor GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES, nomeado por Decreto Estadual n.º 63.800 de 28 de janeiro de 2019, portador da Carteira de Identidade n.º 99001218572 SSP/AL, inscrito no CPF/MF n.º 051.912.644-01 e os signatários a seguir qualificados:

REPRESENTANTE DOS FABRICANTES: Associação Brasileira de Baterias Automotivas e Industriais - ABRABAT com sede na Avenida Santo Amaro, nº 4644, Salas 02 e 03, Brooklin, São Paulo/SP, CEP 04702-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.045.266/0001-65, neste ato representado por seu Diretor Presidente PAULO JOSÉ GOMES DE SALES, CPF/MF sob o nº 174.423.974-68, portador da cédula de identidade nº 1.107.853, expedida pela SSP/PE, doravante designada como "ENTIDADE SIGNATÁRIA - FABRICANTES";

REPRESENTANTE DO COMERCIO: Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Alagoas - FECOMERCIO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 08.447.641/0001-09, com sede à Rua Professor Guedes de Miranda, 188, Farol, Maceió/AL, neste ato, representada por seu Presidente, JOSÉ GILTON PEREIRA LIMA, CPF/MF sob n.º381.671.074-34, portador da Carteira de Identidade nº 51.2009 SSP/AL, doravante designada como "ENTIDADE SIGNATÁRIA - COMERCIANTES";

ENTIDADE GESTORA: Instituto Brasileiro de Energia Reciclável - IBER, com sede na Av. Gisele Constantino, 1850, Sala 609, Parque Bela Vista, Votorantim/ SP, CEP 18.110-650, neste ato representado por sua Diretora Executiva AMANDA VIEIRA QUEIROZ SCHNEIDER, CPF/MF sob o nº 288.250.188-94, portadora da cédula de identidade de nº 24.463.837-8, expedida pela SSP/SP, doravante designada como "ENTIDADE GESTORA"; celebram entre si o presente Termo de Compromisso.

O Presente Termo de Compromisso tem por objeto a execução do Plano de Logística Reversa e Responsabilidade Pós-Consumo de resíduos do Setor Industrial de Baterias de Chumbo ácido.

Este Termo de Compromisso vigorará pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, bem como alterado, a qualquer tempo, de comum acordo entre as partes, por meio de Termo Aditivo;

Este Termo de Compromisso não estabelece qualquer compromisso financeiro entre os partícipes.

Data de Assinatura: 05 de março de 2020.

FERNANDO SOARES PEREIRA Secretário de Estado

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 001/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, E A EMPRESA W.E ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Processo Administrativo nº E:23010.0000000131/2020 Termo de Ajuste de Contas nº 001/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.626.198/0001-01 e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.085.622/0001-74, com sede na Avenida General Luiz de França Albuquerque, s/nº - Jacarecica - CEP 57.038-640 - Maceió-AL, neste ato, representados pelo Secretário de Estado, Sr. FERNANDO SOARES PEREIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 033.887.204-36, e a empresa W.E ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.977.166/0001-62, estabelecida na Rua Zacarias de Azevedo, nº 399, Edifício Comercial Trade Center, sala 105, Centro, CEP 57.020.470, Maceió - Alagoas, representada pela sua diretora a Sra. ELISÂNGELA NASCIMENTO ROCHA, inscrita no CPF sob o nº 041.542.424-07, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, nos termos do Processo nº E:23010.0000000131/2020, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, e nas demais normas de licitações e contratos administrativos, celebram o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Objeto: O objeto do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é o pagamento por indenização, no valor de R\$13.532,10 (treze mil, quinhentos e trinta e dois reais, dez centavos), referente aos serviços prestados de copeiragem, limpeza e conservação no mês de janeiro/2020.

Data de assinatura: 14 de fevereiro de 2020.

Signatários: FERNANDO SOARES PEREIRA, Secretário de Estado e ELISÂNGELA NASCIMENTO ROCHA pela empresa W.E Administradora de Serviços LTDA.

FERNANDO SOARES PEREIRA Secretário de Estado

Protocolo 496313

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 04/2020 SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, ratifica a dispensa de licitação com base no art. 24, II da Lei Federal de nº 8.666/93, em favor da Empresa SUPRIFITAS LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 35.722.974/0001-63 com proposta no valor total de R\$ 7.317,00 (sete mil, trezentos e dezessete reais), que apresentou proposta no Processo: 30004-000000265/2020, para aquisição de aparelho retroprojetor a fim de atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Prevenção à Violência.

Maceió, 06 de março de 2020.

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 496198

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 059/2018 - SESAU/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESAU/AL E A EMPRESA GIBBOR BRASIL PUBLICAÇÕES E PROPAGANDA LTDA - EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS.

Processo Administrativo nº E:02000.000000339/2020.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 124/2017, consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, em decorrência do Pregão Eletrônico nº AMGESP-11245/2016.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, e com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada pelo seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo Decreto nº 64.245 de 22 de fevereiro de 2019;

CONTRATADA: A empresa GIBBOR BRASIL PUBLICAÇÕES E PROPAGANDA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 08.329.433/0001-05 e estabelecida na Av. Barão de Itapura, nº 2.294, salas 15 e 16, Edificio Montpellier, Bairro Guanabara, Campinas/SP, CEP 13.073-300, Telefone (19) 3242-4505/3213-3037, e com o seguinte endereço eletrônico financeiro03@gibborbrasil.com.br, representada por seu sócio diretor, Sr. Alexandre da Silva Bandetini, de acordo com representação legal que lhe outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 163.813.836-60;

Gestor do contrato: Sr^a. Camila Emanuelly Morais Silva, ocupante do cargo e da função de Gerente Administrativa da SESAU/AL, matrícula funcional nº. 928-8, inscrito no CPF de nº. 077.357.874-99.

Objeto do contrato: Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, destinados a SESAU/AL.

Data de início da execução do contrato: 09/03/2018.

Data do término da execução do contrato: 09/03/2020.

Valor global original do contrato: R\$ 4.694.400,00 (quatro milhões e seiscentos e noventa e quatro mil e quatrocentos reais).

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 059/2018-SESAU, por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 09 de março de 2020, data do término do prazo anteriormente acordado. Data de Assinatura do termo aditivo: 06 de março de 2020.

Prazo de Vigência do termo aditivo: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 09 de março de 2020.

Data de início da execução do termo aditivo: 09 de março de 2020.

Data do término da execução do termo aditivo: 09 de março de 2021.

Valor Global do termo aditivo: R\$ 4.993.920,00 (quatro milhões novecentos e noventa e três mil e novecentos e vinte reais).

Origem dos Recursos: Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 10.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Signatários: Os mesmos já citados. Maceió/AL, 06 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 496558

EXTRATO DO CONTRATO N.º 086/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA VIVA CARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000000819/2020.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 1808/2019, consolidada no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 0100/2019, com vigência até 10/01/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92;

CONTRATADA: A empresa VIVA CARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 24.562.614/0001-25 e estabelecida na Av. Piracicaba, nº 351 - Galpão 2, Vila Nova São Roque, São Roque/SP, CEP 18.131-230, Telefone (11) 5049-1662, E-mail: contato@avantcare.com.br, representada pelo seu sócio, Sr. Thales Mendonça, inscrito no CPF sob o n.º 297.281.098-81, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1026, CPF nº 150.471.324-33.

Objeto do contrato: aquisição de material médico hospitalar (cal sodada), destinados às Unidades de Saúde, sob gestão da SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 05 de março de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: Data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2020.

Maceió - segunda-feira

9 de março de 2020

Valor Global do Contrato: R\$ 31.846,50 (trinta e um mil e oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). Origem dos Recursos: Recursos Ordinários

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0100 -Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados. Maceió/AL, 05 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 496561

EXTRATO DO CONTRATO N.º 087/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E.2000-002765/2020

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços Nº. 263/2019, em decorrência do Pregão Eletrônico Nº. 00093/2019 - Carona, consolidada no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia - Hospital de Clínicas de Uberlândia

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92;

CONTRATADA: A empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 44.734.671/0001-51 e estabelecida na Rodovia Itapira - Lindóia, KM 14, CEP 13.970-000, Itapira/ SP, Telefone: (19).3863-9500 e (19).3863.9580, e-mail: salvador@cristalia.com. br, neste ato representada por seu Procurador, Sr. ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO, inscrito no CPF sob o nº. 246.842.158-22, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração;

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, matrícula funcional nº 1026, CPF: 150.471.324-33, Gerente de Suprimentos-SESAU/AL.

Objeto do contrato: Aquisição de medicamento, destinado às Unidades Hospitalares sob gestão da SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 06 de Março de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Data de início da execução do contrato: Data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2020.

Valor Global do Contrato: R\$ 24.111,00 (vinte e quatro mil, cento e onze reais).

Origem dos Recursos: Recursos próprios e Recursos do SUS.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Gestora: 510524 -Fundo Estadual de Saúde - FES; Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES

P. de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado.

P. Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde.

P. de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica.

P. Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte: 0100 - Recursos do Tesouro Fonte: 0120 - Transferência do SUS. Signatários: Os mesmos já citados. Maceió/AL, 06 de março de 2020.

> CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 496566

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2019-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000018322/2019.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10384/2018.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6;

CONTRATADA: A empresa SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 61.485.900/0007-56, e estabelecida na Rua A, nº 46 -Condomínio Celnor - Quadra 01 - Lote 24, Bairro Caji-Itinga, CEP 42.700-000, Lauro de Freitas/BA, Telefone: (71) 3025-4574/3024-2825, e com o seguinte endereço eletrônico cadastro@sgtecnologia.com.br, representada pela sua procuradora, Srª. Fernanda Pereira de Barros, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrita no CPF sob o nº. 252.119.228-75.

Gestor do contrato: Sra. Naira Larissa Fabrício Chagas, ocupante do cargo e da função de Gerente do Laboratório de Saúde Pública de Alagoas - LACEN/SESAU/ AL, matrícula funcional nº. 972-5, inscrito no CPF de nº. 033.037.624-14.

Objeto do contrato: Contratação de serviços de locação de equipamento com fornecimento de reagentes para exames microbiológicos, destinados ao LACEN, sob a gestão da SESAU/AL

Data de início da execução do contrato: 07/03/2019.

Data do término da execução do contrato: 07/03/2020.

Valor global original do contrato: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 026/2019-SESAU, por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 07 de março de 2020, data do término do prazo anteriormente acordado. Data de Assinatura do termo aditivo: 06 de março de 2020.

Prazo de Vigência do termo aditivo: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 07 de março de 2020.

Data de início da execução do termo aditivo: 07 de março de 2020.

Data do término da execução do termo aditivo: 07 de março de 2021.

Valor Global do termo aditivo: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Origem dos Recursos: Transferências do Sus.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Gestão/Unidade: 510524 Fundo Estadual de Saúde - FES/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Fonte: 0120 - Transferências do Sus; Programa De Trabalho: 10.305.0205.4315 - Vigilância e Controle Epidemiológico de Doenças, Agravos, Determinantes e Fatores de Riscos; Plano Orçamentário: 0420 - Controle Epidemiológico de Doenças, Agravos, Determinantes e Fatores de Risco; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 06 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 496615

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 293/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000003584/2020.

Maceió/AL, 6 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 496528

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 311/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000017514/2019.

Maceió/AL, 6 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 315/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.000003242/2020.

Maceió/AL, 6 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 496535

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 317/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.000000735/2020.

Maceió/AL, 6 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 496538

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 318/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000000587/2020.

Maceió/AL, 6 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 496541

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 319/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000018432/2019.

Maceió/AL, 6 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 496547

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 2000/0035/2020 (Notebook 14 - Projetor multimídia - HD Externo Portátil)

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: jms@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Tel. 3315-1142. Maceió/AL, 06 de março de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS Assessora Técnica de Compras - ASTECEJU Mat.: 942-3

Protocolo 496554

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/2339/2020 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: asteceju@gmail.com comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Fone 3315 3295. Maceió/AL, 06 de março de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 496612

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/7182/2019 - Ação Judicial - Internação Compulsória-involuntária. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: patricia.albuquerque@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 06 de março 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU Protocolo 496557

Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego - SETE

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE AVISO DE COTAÇÃO

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego, inscrita no CNPJ sob o nº 03.589.899/0001-18, representada neste ato pela Gerência Executiva Administrativa, informa que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo nº. 13010-000000287/2019.

Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: O objeto do presente processo é a contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados de cursos de qualificação de acordo com a especificação e detalhamento definido no Termo de Referência.

Mais informações enviar as cotações para o e-mail: gerenciaexecutiva2017@ hotmail.com e telefone (82) 3315-1555, ou, pessoalmente, as empresas interessadas deverão comparecer à Rua Dr. Silvério Jorge, 368, Jaraguá, CEP: 57020-110, Maceió/AL, das 8h às 14h de segunda à sexta-feira com o objetivo de ter acesso ao Termo de Referência.

Este aviso de cotação entra em vigor a partir da data de sua publicação. Dê-se ciência e cumpra-se.

Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE Secretário de Estado

Protocolo 496415

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR/AL

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 014 /2020 - JUCEAL

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 18 da Instrução Normativa DREI nº. 17 de 05 de decembro de 2013

Resolve nomear como Tradutora Ad-hoc a Dra. ERONILMA BARBOSA DA SIL-VA, brasileira, professora, tradutora da língua espanhola, portadora do CPF nº. 636.270.784-20, residente e domiciliada na Rua Dr. José Correia Filho, nº 282.

42

Edf. Portal do Sol I – Apto 804, Ponta Verde, CEP: 57.035-285, Maceió-Al, como Tradutora do Documento de Procuração expedido em nome de ADELVAN RODRIGUES DA SILVA, da língua Espanhola para a língua Portuguesa.

Maceió, 06 de Março de 2020.

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO Presidente

Delegacia Geral da Polícia Civil

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, E A EMPRESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, nº 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste ato representado pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Sr. Paulo Cerqueira, brasileiro, portador do CPF n.º 679.013.604-53.

CONTRATADA: A empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ: 08.158.664/0001-95, sediada na Rua Ministro Dilson Funaro, nº 420 - Distrito Industrial do Velame, Campina Grande - PB, CEP: 58.421-070 tel.: (83) 3339-8452, e-mail: produtosdelimpezacampinense@ gmail.com, neste ato representado por seu representante legal, Sr. José Abdias Filho, portador do CPF nº 931.065.804-53.

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Material de Limpeza, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 10.590/2018, Ata de Registro de Preços AMGESP nº 522/2019, inclusive autorização para fornecimento nº AMGESP-044/02/2020 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Data assinatura: 05 de março de 2020.

Gestor: Tereza Cristina B. de Araújo, Assessora Técnica de Aquisição, matrícula nº 300.902-5.

Valor Global: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 16.240,00 (dezesseis mil duzentos e quarenta reais).

Vigência: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993.

Dotação Orçamentária: Constante do Orçamento da Polícia Civil de Alagoas para o exercício financeiro de 2020: Programa de Trabalho: 06 122 004 2370 0000; Elemento de Despesa 3390.30; Fonte de Recursos 0100.

Base Legal: nos termos do Processo nº 20105.00001470/2020, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Paulo Cerqueira

Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 496222

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO N° 20105-8403/2019

Inter.: PRINTPAGE

Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida Nº 086/2020

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (SEI <u>2735609</u>) que informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 25.108,50 (vinte e cinco mil cento e oito reais e cinquenta centavos) referente ao pagamento do mês de Março/2019 do contrato de serviço de impressão coorporativa, reconheço o compromisso relativo à aludida dívida, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 04 de março de 2020

DEL. PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 496594

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO N° 20105-2418/2020

Inter.: OI MÓVEL S. A.

Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida Nº 087/2020

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (SEI 2735533) que informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 3.721,74 (três mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos) referente ao fornecimento de telefonia móvel para a Polícia Civil do Estado de Alagoas, reconheço o compromisso relativo à aludida dívida, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 04 de março de 2020.

DEL. PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 496595

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO N° 20105-10573/2019

Inter.: 2ª DEDDM

Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida Nº 088/2020

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (SEI <u>2544486</u>) que informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 989,93 (novecentos e oitenta e nove reais noventa e três centavos) referente à aquisição de peças para veículo cedido a esta instituição, reconheço o compromisso relativo à aludida dívida, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 04 de março de

DEL. PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 496596

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO N° 20105-12392/2019

Inter.: Assessoria Técnica de Rádio Comunicação

Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida Nº 089/2020

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (SEI 2543947) que informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 158,60 (cento e cinquenta e oito reais e sessenta centavos) referente à troca de óleo em veículo cedido a esta instituição, reconheço o compromisso relativo à aludida dívida, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 04 de março de 2020.

DEL. PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO N° 20105- 12949/2019

Inter.: Supervisão de Frota

Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida Nº 090/2020

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (SEI <u>2544592</u>) que informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 760,58 (setecentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos) referente à troca de óleo em veículo cedido a esta instituição, reconheço o compromisso relativo à aludida dívida, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 04 de março de 2020.

DEL. PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 496598

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO N° 20105-9674/2019 Inter.: Assessoria de Comunicação

Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida Nº 091/2020

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (SEI <u>2532542</u>) que informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 939,51 (novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos), referente a manutenção preventiva e ou corretiva, reconheço o compromisso relativo à aludida dívida, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 04 de março de 2020.

DEL. PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 496599

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO N° 20105-9201/2019

Inter.: EMPRESA ALAGOANA DE TECNOLOGIA EM SERVIÇOS EIRELI Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida № 092/2020

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (SEI 1743110) que informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 5.284,36 (cinco mil duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis reais trinta e seis centavos), referente a prestação de serviço de vídeo monitoramento, reconheço o compromisso relativo à aludida dívida, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 04 de março de 2020.

DEL. PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 496603

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO Nº 20105-9851/2019

Inter.: Delegacia do 7º Distrito Policial da Capital

Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida Nº 093/2020

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (SEI 2692884) que informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa

no valor total de R\$ 1.991,64 (um mil novecentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos), referente a manutenção de veículo, reconheço o compromisso relativo à aludida dívida, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 04 de março de 2020

DEL. PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 496605

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO Nº 20105-9213/2019

Inter.: EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida Nº 094/2020

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (SEI <u>2727293</u>) que informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 99.742,00 (noventa e nove mil setecentos e quarenta e dois reais), referente à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, reconheço o compromisso relativo à aludida dívida, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 05 de março de 2020.

DEL. PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 496606

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO N° 20105-9795/2019

Inter.: Gerência de Recursos Especiais

Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida Nº 095/2020

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (SEI 2753712) que informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 736,98 (setecentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos), referente a aquisição de bateria para veículo, reconheço o compromisso relativo à aludida dívida, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 05 de março de 2020

DEL. PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 496607

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO N° 20105-10034/2019

Inter.: Sup. de Frotas

Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida Nº 096/2020

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (SEI 2832878) que informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 237,60 (duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), referente a prestação de serviço de manutenção preventiva e ou corretiva em veículos desta instituição, reconheço o compromisso relativo à aludida dívida, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 05 de março de 2020.

DEL. PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

Maceió - segunda-feira

9 de março de 2020

PROCESSO Nº 20105-9950/2019

Inter.: Grupo de Investigação da Delegacia Geral

Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida Nº 097/2020

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (SEI 2832512) que informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 297,32 (duzentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos), referente a prestação de serviço de manutenção preventiva e ou corretiva em veículos desta instituição, reconheço o compromisso relativo à aludida dívida, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 05 de março de 2020

DEL. PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 496609

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO Nº 20105-9125/2019 Inter.: Delegacia do 77º DP de Anadia

Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida Nº 098/2020

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (SEI 2832496) que informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 1.269,25 (um mil duzentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos), referente a prestação de serviço de manutenção preventiva e ou corretiva em veículo desta instituição, reconheço o compromisso relativo à aludida dívida, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 05 de março de 2020

DEL. PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 496610

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO Nº 20105-10029/2019

Inter.: AFIS Criminal

Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida Nº 099/2020

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (SEI 2833197) que informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 1.430,87 (um mil quatrocentos e trinta reais e oitenta e sete centavos), referente a aquisição de peças para veículo, reconheço o compromisso relativo à aludida dívida, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 05 de março de 2020.

DEL. PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 496611

Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO Nº 005/2020-CPL/PMAL DO CONTRATO Nº 002/2020- CPL/PMAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1206-18076/2019.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Participação de Ata de Registro de Preço AMGESP nº 633/2019.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas por intermédio da Polícia Militar de Alagoas, situada na Praça da Independência, nº 67, Centro, Maceió/AL, CEP 57.020-410, CNPJ nº 12.442.570/0001-10, representada pelo Cel QOC PM Marcos Sampaio Lima, inscrito no CPF sob o n.º 603.800.124-72.

CONTRATADA: DANIEL ROSA CAMARGO PRODUTOS EQUSTRES - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.367.259/0001-54 e estabelecida na Rua João Brito de Araújo, nº 178 - Sobreloja, Jd. São Luis, São Paulo - SP, CEP: 05843-270, Email: marcelo.souza@blackhorse.com.br, representada pelo seu representante legal o Sr. Daniel Rosa Camargo, inscrito no CPF sob o nº 281.505.768-94.

GESTOR DO CONTRATO: Cmt do RPMon.

OBJETO: Aquisição de Material de Arreamento.

VIGÊNCIA: Até dia 31/12/2020 sendo os efeitos de sua eficácia válidos a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.585,00 (Vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2020.

ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos são provenientes do orçamento da PMAL, para o exercício de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 1190010340612200042001, Elemento de Despesa:

3.3.90.30 (Material de consumo), Fonte: 0100.

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

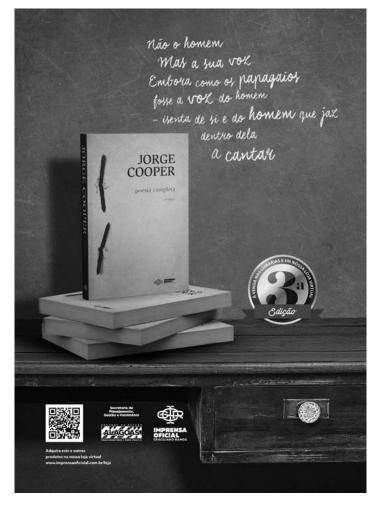
Quartel em Maceió/AL, 06 de março de 2020.

Mauricio Mendes de Morais - TC QOC PM Presidente da CPL/PMAL

Protocolo 496368

Diário Oficial

Estado de Alagoas



Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS ANDRÉ BRITO TEIXEIRA

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO

ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RONALDO MEDEIROS

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS FERNANDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDA

CASAL – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA

DER/AL – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS

HELDER GAZZANEO GOMES

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS

SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL ELIZEU JOSÉ RÊGO

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS JOSÉ HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO NETO

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS

LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS **JOSÉ EDIBERTO DE OMENA**

ITEC – INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS

JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A

SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS

DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A

JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS **HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS

ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

Portaria nº 198, de 6 de março de 2020.

O Diretor Presidente da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas -ADEAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência que lhe é atribuída pelo Art. 2º da Lei nº 6.608, de 1º de julho de 2005, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.919, de 25 de novembro de 2005, em especial no seu Art. 4º incisos I e XIV, que institui no Estado de Alagoas o Sistema de Defesa Sanitária Animal.

Considerando a execução, por parte do Estado de Alagoas, das ações previstas no Plano Nacional de Contingência para Peste Suína Clássica - Instrução Normativa MAPA nº 27, de 20 de abril de 2004 - no escopo de debelar foco diagnosticado em 09 de outubro de 2019, no município de Traipu.

Considerando o encerramento do processo de saneamento e, por conseguinte obtendo a erradicação do foco suprarreferido, com envio tempestivo ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA de relatório completo de todas as medidas implementadas na respectiva erradicação.

Considerando o restabelecimento do trânsito de suídeos pelo o Estado de Alagoas, com observância a Instrução Normativa MAPA nº 25, de 19 de julho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Liberar o trânsito de suídeos, bem como seus produtos, subprodutos e materiais genéticos, quanto ao fluxo intermunicipal e interestadual, sendo este último, exclusivamente, para Unidades Federativas integrantes da Zona Não Livre de Peste Suína Clássica (ZNL-PSC), autorizando a emissão da GTA - Guia de Trânsito Animal, para quaisquer finalidades.

Art. 2º É vedado o trânsito interestadual de suídeos, bem como, seus produtos, subprodutos e materiais genéticos, procedentes do Estado de Alagoas, com destino a outras Unidades Federativas declaradas internacionalmente como Livre de Peste Suína

Art.3º Suídeos procedentes de Unidades Federativas declaradas internacionalmente como Livre de Peste Suína Clássica - PSC, assim como, das demais UFs com classificação sanitária igual ao Estado de Alagoas, Zona Não Livre de Peste Suína Clássica (ZNL-PSC), poderão ingressar em propriedade rural regulamente cadastrada no território alagoano, para quaisquer finalidades, igualmente, para abate imediato em estabelecimentos com serviço de inspeção oficial.

Art. 4º Suídeos destinados à reprodução, deverão proceder de propriedades rurais certificadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) como Granjas de Reprodutores Suídeos Certificadas (GRSC).

Art. 5º Os suídeos flagrados por fiscais da ADEAL em situações inobservantes ao disposto nesta portaria, serão interceptados e sumariamente sacrificados e os produtos e subprodutos de origem animal e materiais biológicos serão apreendidos e destruídos, e seu proprietário, sem prejuízo de outras sanções, não terá direito a qualquer tipo de indenização.

Art. 6º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as portarias nº 1060/2019, de 10 de outubro de 2019 e nº 13/2020, de 13 de janeiro de 2020.

André Brito Teixeira - Diretor Presidente

Protocolo 496452

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO AMGESP Nº 041/2020 - DOE

Processo: 2102-124/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.215/2019;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Prestação de serviço de copeiragem;

Data de realização: 11 de março de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;

UASG: 925998;

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Informações:

Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 06 de março de 2020.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti

Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente Maceió - segunda-feira **Diário Oficial** 9 de março de 2020 conforme LEI N° 7.397/2012 Estado de Alagoas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP № 050/2020, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS 1) - PLS Nº 068/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.

PROCESSO: 4105-024/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.370/2019

ATA DE RP Nº 050/2020 EXTRATO: Nº 111/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZACÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, № 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO №41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI: CNPJ: 07.626.776/0001-60; Endereço: Rodovia dos Minérios, 403 - Sala 08, Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré/PR; CEP: 83.507-000; E-mail: cirurgicasaofelipe@uol.com.br; Telefone: (41) 3354-1001; Representada pelo Sr. Michael W. G. Neves, inscrito no CPF sob o nº 040.865.526-14 e RG no 8.881858-0 SESP/PR.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS 1) - PLS Nº 068/2019; VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 209.448,70 (duzentos e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2020;

BASE LEGAL: NA LEI № 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO № 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013; ITEM REGISTRADO:

Item do TR	Especificação	Marca Modelo	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
18	Reanimador manual, material balão: silicone, capacidade balão: cerca 1,5 l, componente 1: máscara plástico rígido c, coxim silicone, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 60 cmh2o, componente 2: reservatório de o2 em plástico c, válvula, componentes 3: entrada de o2 e extensor pvc, tamanhos: adulto		UND	983	R\$ 111,90	R\$ 109.997,70
19 (cota)	Reanimador manual, material balão: silicone, capacidade balão: cerca 1,5 l, componente 1: máscara plástico rígido c, coxim silicone, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 60 cmh2o, componente 2: reservatório de o2 em plástico c, válvula, componentes 3: entrada de o2 e extensor pvc, tamanhos: adulto		UND	327	R\$ 111,90	R\$ 36.591,30
20	Reanimador manual, material balão: silicone, capacidade balão: cerca 500 ml, componente 1: máscara plástico rígido c, coxim silicone, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 40 cmh20, tamanhos: infantil	COMPOWER	UND	422	R\$ 111,85	R\$ 47.200,70
21 (cota)	Reanimador manual, material balão: silicone, capacidade balão: cerca 500 ml, componente 1: máscara plástico rígido c, coxim silicone, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 40 cmh20, tamanhos: infantil	COMPOWER	UND	140	R\$ 111,85	R\$ 15.659,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	Requisição mínima para utilização de ata.	Requisição máxima para utilização de ata.	TOTAL
18	Unidade	983	10%	50%	983
19 (cota)	Unidade	327	10%	50%	327
20	Unidade	422	10%	50%	422
21 (cota)	Unidade	140	10%	50%	140

Protocolo 496276

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP № 054/2020, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS 1) - PLS Nº 068/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA MEGALIC EIRELI

PROCESSO: 4105-024/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.370 /2019

ATA DE RP Nº 054/2020 EXTRATO: Nº 112/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, № 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO №41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MEGALIC EIRELI, CNPJ: 17.746.313/0001-96, sediada na Av. Pretestato Ferreira Machado, 811, Jatiúca, Maceió-AL, CEP: 57036-400, tel.: (82) 3325-7741, e-mail: megalicmaceio@hotmail.com, representada por seu representante legal, Sra. Roberta Lins Costa Melo, portadora do CPF nº 030.812.084-16 e RG nº 99001009728 SSP/AL

OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS 1) - PLS Nº 068/2019 VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 266.474,023 (duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e três décimos de milésimos de centavos)

47

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2020;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013; ITEM REGISTRADO:

Item do TR	Especificação	Marca Modelo	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
05 (exclusivo)	Máscara gasoterapia, modelo: venturi, material: plástico, adicional: c, tubo corrugado, tamanho: adulto, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, tipo extensão: extensor cerca de 2,0 m, tipo conector: conector padrão, adicionais: jogo c, 6 diluidores p, fluxo o2.		UNIDADE	2.387	R\$ 9,999	R\$ 23.867,613
08 (exclusivo)	Máscara gasoterapia, aplicação: p, alta concentração de reinalação parcial, material: plástico, tamanho: adulto, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: balão reservatório, tipo conector: conector padrão	MICMMED	UNIDADE	936	R\$ 7,96	R\$ 7.450,56
09 (exclusivo)	Máscara gasoterapia, aplicação: p, alta concentração de reinalação parcial, material: plástico, tamanho: infantil, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: balão reservatório, tipo conector: conector padrão.	MICMMED	UNIDADE	546	R\$ 7,96	R\$ 4.346,16
22	Clorexidina digluconato, concentração: 0,12%, forma farmacêutica: colutório	REYMER	frasco c/ 500 mL	5.031	R\$ 17,99	R\$ 90.507,69
26	Iodopovidona (pvpi), concentração: a 10% (teor de iodo 1%), forma farmacêutica: solução tópica aquosa	Vic Pharma by Schülke	Frasco-1L	4.060	R\$ 21,13	R\$ 85.787,80

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	Requisição mínima para utilização de ata.	Requisição máxima para utilização de ata.	TOTAL
05 (exclusivo)	Unidade	2.387	10%	50%	2.387
Ò8	Unidade	936	10%	50%	936
09 (exclusivo)	Unidade	546	10%	50%	546
22	frasco c/ 500 mL	5.031	10%	50%	5.031
26	Frasco-1L	4.060	10%	50%	4.060

Protocolo 496410

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 067/2020, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (13) - PLS Nº 090/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI

PROCESSO: 4105-114/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.013/2020

ATA DE RP Nº 067/2020 EXTRATO: Nº 110/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, № 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O № 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO №41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O № 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI; CNPJ: 29.775.313/0001-01; Inscrição Estadual: 0759616-28; sediada na Av. Vinte de Janeiro, 499 - Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.130-120; tel: (81) 3462-7152; e-mail: vendas.sosaude@hotmail.com, representada pelo(a) Sr(a). Sylvya Leal Nobrega Bezerra, portador(a) do CPF nº 063.076.494-88 e RG nº 7954905.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (13) - PLS N° 090/2019; VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 26.218,03 (vinte e seis mil, duzentos e dezoito reais e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2020;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013; ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
04 (exclusivo)	Neomicina, composição: associada com bacitracina, concentração: 5mg + 250ui,g, tipo medicamento: pomada	SOBRAL	BISNAGA 10G	10.023	R\$ 1,71	R\$ 17.139,33
06 (exclusivo)	Nifedipino, dosagem: 10 mg	GEOLAB	COMPRIMIDO	26.255	R\$ 0,10	R\$ 2.625,50

Maceió - segunda-feira 9 de março de 2020

Diário Oficial Estado de Alagoas

07 (exclusivo)	Nifedipino, concentração: 20 mg, características adicionais 1: liberação prolongada		COMPRIMIDO D E LIBERAÇÃO CONTROLADA	10.640	R\$ 0,13	R\$ 6.453,20	
----------------	--	--	--	--------	----------	--------------	--

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA		SESAU	SERIS	Requisição mínima para utilização de ata.	Requisição máxima para utilização de ata.	TOTAL
04 (exclusivo)	BISNAGA 10G		10.023	-	10%	50%	10.023
06 (exclusivo)	COMPRIMIDO		21.255	5.000	10%	50%	26.255
07 (exclusivo)	COMPRIMIDO DE LI CONTROLADA	IBERAÇÃO	49.140	500	10%	50%	49.640

Protocolo 496444

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP № 060/2020, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (04) - PLS № 171/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI.

PROCESSO: 4105-358/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.002/2020

ATA DE RP Nº 060/2020 EXTRATO: Nº 115/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, № 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O № 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO №41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O № 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI; CNPJ: 29.775.313/0001-01; Inscrição Estadual: 0759616-28; sediada na Avenida Vinte de Janeiro, 499, Boa Viagem/PE, CEP: 51.130-120; tel.: (81) 3462-7152; e-mail: vendas.sosaude@hotmail.com; representada pelo(a) Sr(a). SYLVIA LEAL NÓBREGA BEZERRA, portador(a) do CPF nº 063.076.494-88 e RG nº 7.954.905 SDS/PE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (04) - PLS Nº 171/2019; VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 50.193,00 (cinquenta mil e cento e noventa e três reais).

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2020;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013; ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
09 (exclusivo)	Amicacina sulfato, dosagem: 250 mg/mL, indicação: solução injetável	TEUTO	Ampola c/ 2mL	25.740	R\$ 1,95	R\$ 50.193,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	Requisição mínima para utilização de ata.	Requisição máxima para utilização de ata.	TOTAL
09 (exclusivo)	ampola c/ 2mL	25.740	10%	50%	25.740

Protocolo 496588

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 065/2020, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (13) - PLS Nº 090/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA MULTIFARMA COMERCIAL LTDA.

PROCESSO: 4105-113/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.013/2020

ATA DE RP Nº 065/2020 EXTRATO: Nº 113/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, № 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O № 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO №41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O № 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA; CNPJ: 21.681.325/0001-57; Inscrição Estadual: 062485918.00-29; sediada na Rua 03, n° 283 - Parque Norte - Bairro Morro Alto, Vespasiano/MG; CEP: 33.200-000; tel.: (31) 2522-8170; e-mail: erika@multifarma.com.br; representada pelo(a) Sr(a). Erika Penha Gaigher Viana, portador(a) do CPF n° 043.067.556-90 e RG n° 11.274.727.

49

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (13) - PLS Nº 090/2019; VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 101.939,50 (cento e um mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2020;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013; ITEM REGISTRADO:

I	tem	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	17	Motildone dosegom: 500 mg	SANVAL COME. INDUSTRIA LTDA	COMPRIMIDO REVESTIDO	117.623	R\$ 0,65	R\$ 76.454,95
1	8 (cota)	Metildopa, dosagem: 500 mg	SANVAL COME. INDUSTRIA LTDA	COMPRIMIDO REVESTIDO	39.207	R\$ 0,65	R\$ 25.484,55

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	SERIS	Requisição mínima para utilização de ata.	Requisição máxima para utilização de ata.	TOTAL
17	COMPRIMIDO REVESTIDO	57.623	60.000	10%	50%	117.623
18 (cota)	COMPRIMIDO REVESTIDO	19.207	20.000	10%	50%	39.207

Protocolo 496590

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 069/2020, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BLOQUEADOR SOLAR - PLS Nº 247/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME.

PROCESSO: 4105-816/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.012/2020

ATA DE RP Nº 069/2020 EXTRATO: Nº 114/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, № 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O № 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO №41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O № 041.820.524-80:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME; CNPJ: 15.250.965/0001-00, Inscrição Estadual: 79.622.630, sediada à Rua Nossa Senhora da Glória, n° 210, Lote 14 parte, Quadra 140, Jardim Olavo Bilac, São João de Meriti/RJ, CEP: 25580-530, TEL: (21) 2651-3815, e-mail: goldencleanprodutos@gmail.com, representada por seu representante legal, Sr. Helson Pereira Mendes, portador do CPF nº 06870755728 e RG nº 502626-1.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BLOQUEADOR SOLAR - PLS Nº 247/2019; VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 94.910,40 (noventa e quatro mil, novecentos e de reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2020;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013; ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Bloqueador solar deve possuir alta proteção contra queimaduras provocadas por raios UVA/UVB e luz visível; Deve ser muito resistente a água e suor, resistindo por 6h na pele em forma de loção cremosa, não precisando de reaplicação nesse período. Deve garantir proteção imediata a aplicação na pele; Deve ser hipoalergênico; Fator de proteção mínima de 60 (60 FPS); deve ser livre de óleo (oil-free); Deve ser não-comedogênico, e dermatologicamente testado; A formula deve possuir filtro físico químico contendo dióxido de titânio, entretanto não deve possuir o filtro PABA (PABA free);	ALG SUN FPS 60 120ML	Bisnaga 120 G	14.040	R\$ 5,07	R\$ 71.182,80
02 (cota)	Bloqueador solar deve possuir alta proteção contra queimaduras provocadas por raios UVA/UVB e luz visível; Deve ser muito resistente a água e suor, resistindo por 6h na pele em forma de loção cremosa, não precisando de reaplicação nesse período. Deve garantir proteção imediata a aplicação na pele; Deve ser hipoalergênico; Fator de proteção mínima de 60 (60 FPS); deve ser livre de óleo (oil-free); Deve ser não-comedogênico, e dermatologicamente testado; A formula deve possuir filtro físico químico contendo dióxido de titânio, entretanto não deve possuir o filtro PABA (PABA free);	ALG SUN FPS 60 120ML	Bisnaga 120 G	4.680	R\$ 5,07	R\$ 23.727,60

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	СВМ	DETRAN	SELAJ	SEMUDH	SERIS	SESAU	Requisição mínima para utilização de Ata	1 ,	TOTAL
01	Bisnaga 120G	7.956	398	477	48	1.432	4.582	10%	50%	14.040
02 (cota)	Bisnaga 120G	2.044	102	123	12	368	1.178	10%	50%	4.680

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N. º 017/2020

Maceió - segunda-feira

9 de março de 2020

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E 41506.0490/2019

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO (09) - PLS Nº 197/2019 conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; tel. (82) 3315-3478 ou pessoalmente através da Supervisão de Cotação de Preços, situada à Rua Manoel Maia Nobre, n. ° 281 - Farol, CEP: 57050-120 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à quinta-feira e das 8h às 14h na sexta-feira.

Maceió, 06 de Março de 2020.

Rógerio Domingues Leahy Administrador SESAU

Cedido para ASSTCP/AMGESP

MAT. 864546-9

Protocolo 496436

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-1673/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no PARECER PGE-PLIC Nº 224/2020 (DOC. SEI Nº 2840990) e DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 464/2020 (DOC. SEI N° 2863920), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE/AL, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP 12.182/2019, objetivando o Registro de Precos para futura e eventual AQUISIÇÃO DE SACOS PARA RESÍDUOS HOSPITALAR - PLS Nº 217/2018, que teve como vencedora a empresa: R T COSTA FELICIANO, inscrita no CNPJ: 23.533.848/0001-81, vencedora dos itens: 01, 02, 03 e 04 com o valor total de R\$ 17.402,00 (dezessete mil, quatrocentos e dois reais).

Total de itens adjudicados: R\$ 17.402,00 (dezessete mil, quatrocentos e dois reais). PUBLIQUE-SE

EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de Preco

Vale ressaltar, para os devidos fins que a aquisição de sacos para resíduos hospitalar - PLS nº 217/2018, destes autos se destina a atender as necessidades da Administração Pública através de processo Licitatório, bem como pelo Sistema de Registro de Preços, por conseguinte, não se aplicado, no caso concreto, a suspensão prevista no art.43 do Decreto Estadual nº 57.404/2018, por se tratar de aquisição de sacos para resíduos hospitalar - PLS nº 217/2018.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 06 de março de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 496613

No dia 06 de março de 2020, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP despachou os seguintes processos:

Proc. Nº41010-1079519 - Aquisição de medicamentos - UNCISAL;

Proc. Nº 1500.1405/2020 - Aquisição de Alimentícios - SEFAZ;

Proc. Nº 4105.115/2020 - Concessão de Passagem Aérea - AMGESP;

Proc. Nº 1203.532/2020 - Aquisição de Material de limpeza - CBMAL;

Proc. Nº 1700.1390/2020 - Aquisição de Gêneros Alimentícios - SEPLAG;

Proc. Nº 2000.4541/2020 - Aquisição de Medicamentos - SESAU;

Proc. Nº 2000.4037/2020 - Aquisição de Medicamentos - SESAU;

Proc. Nº 2000.14767/2019 - Aquisição Medicamentos - SESAU;

Proc. Nº 20106.287/2020 - Aquisição de Serviços de Buffet - SEMUDH;

Proc. Nº 4101.2855/2020 - Aquisição de Material de Laboratório - UNCISAL;

Proc. Nº 4101.2860/2020 - Aquisição de Material de Laboratório - UNCISAL;

Proc. Nº 4101.2411/2020 - Aquisição de Informática - UNCISAL;

Proc. Nº 4101.3201/2020 - Aquisição de Correlatos - UNCISAL;

Proc. Nº 20105.1996/2020 - Aquisição de Material de Expediente - PCAL;

Proc. Nº 20105.1969/2020 - Aquisição de Alimentos - PCAL;

Proc. Nº 4101.2995/2020 - Aquisição de Correlatos - UNCISAL;

Proc. Nº 4101.2223/2020 - Aquisição de Medicamentos - UNCISAL;

Proc. Nº 4101.2413/2020 - Aquisição de Medicamentos - UNCISAL;

Proc. Nº 34000.1414/2020 - Aquisição de Gêneros Alimentícios - SERIS;

Proc. Nº13010-018/2020 - Pagamento dos serviços prestados - SETE;

Proc. Nº41506-597/2017 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços - ITEC:

Proc. N°5101-2051/2019 - Aquisição de material descartável - DETRAN;

Proc. Nº2000-17625/2019 - Aquisição de material de laboratório - SESAU;

Proc. Nº34000-3150/2020 - Aquisição de gás liquefeito de petróleo-glp- de 45kg e aquisição de gêneros alimentícios (acúcar e café) - SERIS;

Proc. N°20106-309/2020 - Aquisição de material descartável - SEMUDH;

Proc. Nº1400-064/2020 - Aquisição de água mineral -SEAGRI;

Proc. Nº13020-264/2020 - Aquisição de gêneros alimentícios (açúcar e café) -SEADES;

Proc. Nº2000-1238/2020 - Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais (OPME'S) - SESAU;

Proc. N°2000-1238/2019 - Aquisição de medicamentos (injetáveis) - SESAU;

Proc. Nº34000-2493/2020 - Aquisição de material de copa e cozinha - SERIS;

Proc. Nº34000-2142/2020 - Aquisição de material de limpeza (10 e 11) e aquisição de material de descartável - SERIS;

Proc. Nº3300-421/2020 - Aquisição de gêneros alimentícios (açúcar e café) -SEINFRA;

Proc. Nº41506-696/2019 - Aquisição de equipamentos de segurança (FIREWALL)

Proc. Nº2100-1063/2020 - Aquisição de filmadoras portáteis- Delega-se para SSP/

Proc. Nº2100-912/2020 - Aquisição de fragmentadora de papel- Delega-se para SSP/AL;

> Maceió, em 06 de março de 2020. Kellyane de Lima Ferreira Assessora Técnica

> > Protocolo 496614

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

RESOLUÇÃO ARSAL Nº.4, DE 2 DE MARÇO DE 2020. INSTITUI A CÂMARA DE NEGOCIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO, NO ÂMBITO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - ARSAL, COMO MEIO DE SOLUÇÃO

DE CONFLITOS E DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições, em especial, as conferidas pelos incisos III e XIV do art. 9º da Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, bem como pelas alterações advindas da Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, o que consta no processo administrativo SEI $\ensuremath{\text{n}}^{\circ}$ E:49070.0000001585/2020 e na decisão do Colegiado da ARSAL proferida $% \left(1\right) =0$ na $\left(1\right) =0$ reunião realizada dia 2 de março de 2020,

Art. 1º Esta Resolução institui, no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, a Câmara de Negociação, Conciliação e Mediação - CNCM, como meio de solução de conflitos entre o poder concedente, entidades reguladas e usuários, e disciplinar os procedimentos a serem adotados.

Art. 2º Os usuários dos serviços públicos regulados por esta Agência e as entidades reguladas poderão requerer à ARSAL a instauração do Procedimento de Negociação, Conciliação e Mediação, visando a solução consensual de conflitos.

Art. 3º A atuação da Câmara de Negociação, Conciliação e Mediação será voltada à consecução dos seguintes objetivos:

I - promover e estimular a adoção de medidas para a autocomposição de controvérsias administrativas no âmbito da ARSAL, com vistas à resolução de conflitos e pacificação social e institucional;

II - ampliar o diálogo institucional e a publicidade dos atos administrativos, de modo a fomentar a cultura de gestão pública consensual, coparticipativa e transparente na busca por soluções negociadas com redução de conflitos e de disputas;

Art. 4º Os princípios da imparcialidade, isonomia, oralidade, informalidade, autonomia da vontade das partes, busca do consenso, boa-fé e garantia do contraditório orientarão a aplicação do disposto nesta Resolução.

Art. 5º A Câmara de Negociação, Conciliação e Mediação da ARSAL será composta por:

- I 01 (um) coordenador designado pelo Diretor-Presidente por meio de portaria publicada no D.O.E;
- II servidores da ARSAL designados pelo Coordenador da CNCM da ARSAL, por meio de portaria publicada no D.O.E;
- Art. 6° Para os fins desta Resolução considera-se:
- I negociação: atividade de solução consensual de conflitos, sem a intervenção de terceiros:
- II conciliação: atividade de solução consensual de conflitos, na qual o conciliador, sem poder decisório e sem que tenha vínculo anterior com as partes, poderá sugerir soluções para o litígio ou a controvérsia; e
- III mediação: atividade técnica exercida por terceiro imparcial sem poder decisório, que, escolhido ou aceito pelas partes, as auxilia e estimula a identificar ou desenvolver soluções consensuais para a controvérsia.
- Art. 7º Compete à Câmara de Negociação, Conciliação e Mediação:
- I dirimir eventuais divergências entre as entidades reguladas e os usuários dos serviços públicos e o poder concedente;
- II resolver conflitos decorrentes das atividades de regulamentação, contratação e fiscalização no âmbito geral;
- III dar ciência ao Diretor-Presidente sobre as controvérsias não solucionadas por negociação, conciliação ou mediação, para adoção das medidas cabíveis;
- Art. 8º As propostas, documentos e informações apresentadas no âmbito da Câmara de Negociação, Conciliação e Mediação serão confidenciais e não podem ser utilizadas pelas partes como meio de defesa e/ou prova em processo judicial, ressalvado o disposto nas legislações processual e de acesso à informação.
- Parágrafo único: A confidencialidade prevista no caput estende-se a todos os agentes públicos, inclusive ao conciliador ou mediadorque participaram do processo de composição do conflito, sendo vedado a sua convocação para figurar como depoente ou testemunha em qualquer esfera.
- Art. 9º. As controvérsias de caráter repetitivo que envolvam as atividades regulatórias desta Agência poderão ser objeto de transação por adesão.
- Parágrafo único: A concordância pela transação por adesão implicará renúncia do interessado ao direito sobre o qual se fundamenta a pretensão ou ao recurso eventualmente pendente, de natureza administrativa, relativamente aos pontos compreendidos no acordo.
- Art. 10. Os contratos, convênios e demais instrumentos congêneres, quando firmados por esta Agência, poderão conter, preferencialmente, cláusula de submissão dos conflitos à Câmara de Negociação, Conciliação e Mediação.
- Art. 11. Os agentes públicos que participarem de processo de composição do conflito, judicial ou extrajudicialmente, somente poderão ser responsabilizados, civil, administrativa ou penalmente quando agirem com dolo ou fraude para obter vantagem indevida para si ou para outrem.
- Parágrafo único. A composição não afasta a apuração de eventual responsabilidade do agente público que deu causa a prejuízo ao Erário ou que, em tese, cometeu infração disciplinar.
- Art. 12. Os Procedimentos de Negociação, Conciliação e Mediação podem ser instaurados por provocação do interessado ou de ofício pelo Diretor-Presidente e observará as seguintes regras:
- § 1º O procedimento de autocomposição previsto no art. 10º somente será instaurado de oficio.
- § 2º Nos procedimentos de autocomposição instaurados de oficio, a CNCM enviará convite aos interessados, no qual constará o objetivo da medida, a data, a hora e o local da sessão inicial.
- § 3º O convite será considerado rejeitado na ausência de resposta no prazo nele indicado.
- § 4º Ninguém será obrigado a aderir ou permanecer em procedimento de autocomposição.
- Art. 13. Os procedimentos de negociação, de conciliação e de mediação seguirão as seguintes etapas:
- I juízo de admissibilidade;
- II sessão; e
- III autocomposição;
- Art. 14. Protocolado o Requerimento Inicial, o Coordenador da CNCM da ARSAL exercerá o juízo de admissibilidade no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- §1º São requisitos de admissibilidade:
- I Requerimento Inicial dirigido a CNCM;
- II Os nomes, os prenomes, o estado civil, a existência de união estável, a profissão, o número da Carteira de Identidade, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, ato constitutivo, o contato telefônico, o endereço eletrônico, o domicílio e a residência do requerente;
- III Exposição dos fatos e do direito, respeitando a competência estabelecida no art. 7°;
- IV O requerimento deverá ser assinado pelo requerente e acompanhado de cópia da Carteira de Identidade, do Cadastro de Pessoas Físicas ou Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica e comprovante de endereço;
- §2º Após o Juízo de Admissibilidade, não sendo admitido o Requerimento Inicial pelo Coordenador da CNCM, será concedido as partes o prazo de 05 (cinco) dias úteis para sanar os vícios, sob pena de extinção;

- §3º A ausência injustificada de qualquer das partes à reunião ou a manifestação de que não haverá consenso, ensejará o arquivamento do processo.
- § 4º Na hipótese de ausência injustificada da entidade regulada à reunião ou não havendo êxito, após a decisão pelo arquivamento do pedido de submissão de conflito realizado pelo Coordenador da CNCM da ARSAL, o processo será remetido ao Diretor-Presidente da ARSAL que poderá aplicar sanções administrativas previstas em Lei e nos atos normativos da ARSAL em face da entidade regulada, assegurando o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa;
- §5° É irrecorrível o acordo entre as partes, a qual terá plena validade e vinculará as partes a partir de sua assinatura e terá força de título executivo extrajudicial;
- § 6º O descumprimento do acordo celebrado ensejará sanções previstas no termo de acordo e ainda poderá a critério do Diretor-Presidente da ARSAL acarretar sanções administrativas, com base na legislação em vigor e atos normativos da ARSAL.
- Art. 15. A solicitação de resolução de conflito à CNCM será desde logo inadmitida e arquivada quando:
- I desvantajosa ao interesse público;
- II inviável por ausência de predisposição das partes na autocomposição;
- III juridicamente impossível; e
- IV não preencher os requisitos de admissibilidade.
- Art. 16. Admitido o Requerimento Inicial de solução de conflito à CNCM, o requerido será notificado para manifestar-se em até 10 (dez) dias úteis sobre os seus termos e indicar representante legal, se desejar, com poderes para representá-lo na sessão inicial e assinar instrumento de autocomposição, que seguirá da seguinte forma:
- I após a manifestação do requerido, serão notificados as partes para no dia, hora e local designados, comparecerem a sessão;
- II na sessão inicial será lavrado o termo de abertura do procedimento e dirimidas dúvidas acerca do método de composição adotado e seu processamento;
- III durante a sessão, as partes poderão solicitar prazo adicional, certo e definido, para apresentação de proposta de acordo;
- IV alcançado o consenso, as partes celebrarão Termo de Acordo, o qual será imediatamente assinado pelas partes e pelo conciliador ou mediador;
- V o Termo de Acordo será submetido ao Coordenador da CNCM da ARSAL que, constatando sua conformidade com a regulamentação, determinará a publicação do Termo no site da ARSAL e sua manutenção pelo prazo de 10 (dez) dias;
- VI não alcançado consenso, e esgotadas todas as possibilidades de solução do conflito entre as partes, será encerrado o processo e encaminhado ao Coordenador da CNCM da ARSAL, que o determinará seu arquivamento.
- VII as sessões poderão ser presenciais ou virtuais, em meio eletrônico;
- Art. 17. A CNCM cientificará o solicitante sobre a admissibilidade ou não da sua solicitação de submissão de conflito no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- Art. 18. Caso a matéria submetida à CNCM seja objeto de ação judicial, os interessados poderão, após a decisão de admissibilidade, encaminhar petição ao juízo, solicitando a suspensão do processo, nos termos da legislação processual civil vigente.
- Art. 19. A comunicação dos atos relativos aos procedimentos em tramitação na CNCM ocorrerá por ciência no processo, por via postal com aviso de recebimento, por mensagem eletrônica ou por qualquer outro meio que assegure a ciência do interessado.
- Parágrafo único. Na contagem dos prazos serão computados apenas os dias úteis. Art. 20. O integrante da CNCM, no desempenho da função de negociador, conciliador ou mediador, poderá:
- I reunir-se em conjunto ou separadamente com os interessados, além de solicitar informações complementares para auxiliar na compreensão da controvérsia; e
- II requisitar realização de perícia técnica por órgãos especializados da administração pública estadual, fixando prazo para sua conclusão, de acordo com a complexidade da matéria.
- Art. 21. A autocomposição será reduzida a termo, do qual deverá constar, no mínimo:
- I o nome dos interessados, representantes legais, dos advogados, se constituídos, do conciliador ou mediador, de 02 (duas) testemunhas e dos demais participantes; II o resumo da pretensão:
- III o objeto do acordo, a sua fundamentação e a sua forma de adimplemento;
- IV as obrigações a serem cumpridas pelas partes e o prazo para seu cumprimento;
 V a data e o lugar da autocomposição; e
- VI a assinatura dos presentes, conforme inciso I deste artigo.
- § 1º Na hipótese de cumulação de pedidos independentes, é possível a composição em relação a apenas um deles.
- § 2º O termo de autocomposição a que se refere o caput será lavrado ainda que a solução obtida para a controvérsia seja parcial ou provisória.
- Art. 22. A eficácia da autocomposição, fará coisa julgada administrativa e implicará renúncia a todo e qualquer direito objeto da controvérsia.
- Parágrafo único. O termo homologado na forma do caput constitui título executivo extrajudicial.
- Art. 23. A autocomposição poderá ser ainda objeto de homologação judicial, nas hipóteses previstas em Lei.
- Parágrafo único. O termo de autocomposição homologado judicialmente constitui

título executivo judicial.

Art. 24. A CNCM manterá banco de dados com as informações sobre os termos de autocomposição lavrados.

Maceió - segunda-feira

9 de março de 2020

Art. 25. A ARSAL poderá utilizar os casos já mediados pela CNCM como precedentes para novas decisões e como subsídios para a eventual regulamentação do conflito

Art. 26. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 5 de março de 2020.

JOSÉ RONALDO MEDEIROS Diretor-Presidente da ARSAL

Protocolo 496364

RESOLUÇÃO ARSAL Nº. 5, DE 2 DE MARÇO DE 2020

INSTITUI E DISPÕE SOBRE A BILHETAGEM ELETRÔNICA DO SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, e ainda em conformidade com o Decreto nº 40.182 de 14 de abril de 2015, com as modificações trazidas pela Resolução ARSAL n.º 15, de 2 de setembro de 2016, e suas alterações, levando em consideração a alínea "m", item 22.1 dos editais Concorrência N.º AMGESP-005/2009 e Concorrência Pública ARSAL N.º 001/2013, alínea "x", item 9.1, cláusula nona dos Contratos de Permissão advindos das concorrências citadas, o que consta no processo administrativo SEI nº E:49070.000001298/2020 e na decisão do Colegiado da ARSAL proferida na reunião realizada em 2 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Sistema de Bilhetagem Eletrônica no Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas.

Parágrafo único. As permissionárias, autorizatárias e concessionárias estão obrigados a implantar o sistema de bilhetagem eletrônica, aprovado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, após o recebimento do Termo de Notificação, no prazo estabelecido.

Art. 2º Os Sindicatos das respectivas classes (serviço complementar e convencional), por meio de convênio, implantará o sistema de bilhetagem eletrônica, após prévia aprovação da ARSAL.

- § 1º O sistema de bilhetagem eletrônica de cada serviço, complementar e convencional, deve ser disponibilizado a todas as permissionárias, autorizatárias e concessionárias, conforme o respectivo representante sindical, com a cobrança de preços estabelecidos no mercado local.
- § 2º O sistema deverá ser aprovado pela ARSAL.
- § 3º Caso o sistema não atenda as exigências estabelecidas pela ARSAL, no decorrer da implantação ou execução, a Agência Reguladora poderá rescindir o Convênio com o respectivo Sindicato, após a oferta da ampla defesa e contraditório.
- § 4º As informações captadas no sistema de bilhetagem eletrônica são sigilosas, em relação ao Sindicado e/ou empresa detentora do sistema, ambos não podem repassar os dados do sistema as permissionárias, autorizatárias e concessionárias ou a outro terceiro, sem autorização prévia da ARSAL.
- § 5º As informações obtidas no sistema deverão ser disponibilizadas à ARSAL pelo período de 01 (um) ano, após o encerramento do referido convênio, podendo fazer backup e armazenar os dados em local a ser definido pela Agência Reguladora. Art. 3º Para fins do Sistema de Bilhetagem Eletrônica define-se:
- I Cartão Inteligente ou casco: cartão de plástico de forma e dimensões padronizadas pela Organização Internacional de Padronização - ISO, dotado de processador e memória;
- II Cartão Mestre de Geração de Crédito: cartão inteligente usado para receber o estoque de créditos eletrônicos autorizados pelo Órgão Gestor e transferi-los para os operadores do sistema, com possibilidade de utilização presencial ou online;
- III Cartão de Operação: cartão utilizado pelos operadores para registrar o início e término do expediente e controle da operação diária da frota de veículos;
- IV Cartão Cidadão: cartão utilizado pelos usuários no sistema de transporte coletivo para pagamento de passagem, com possibilidade de integração, podendo ser identificado ou não;
- V Cartão Especial: cartão personalizado utilizado pelos beneficiários de gratuidade, podendo possuir dispositivo de verificação de autenticidade através de características biométricas do beneficiário;
- VI Cartão Vale Transporte (VT): cartão onde serão carregados os créditos eletrônicos adquiridos como vale transporte; - Cartões Promocionais: cartão onde serão carregados os créditos eletrônicos para promoções de eventos, períodos e
- VII Validador: equipamento, instalado nos veículos, terminais e estações, que realiza a leitura e gravação de dados em cartões inteligentes, e registra informações operacionais do transporte intermunicipal de passageiros;
- VIII Crédito Eletrônico: valor inserido nos cartões inteligentes a ser usado para

pagamento de passagens no sistema de transporte público;

- IX Catraca Eletromecânica: Equipamento responsável pelo controle físico de acesso ao usuário para o interior do veículo;
- X Agente Comercial de Créditos Eletrônicos: Operadora do Sistema do STCP 7CG;
- XI Posto de Venda: local onde se comercializam cartões e créditos eletrônicos sob responsabilidade do Agente Comercializador de Créditos Eletrônicos;
- XII Sistema Central de Armazenamento, Monitoramento e Processamento de Informações e Sistema de Informações Gerenciais do Sindicato dos transportadores do serviço de transporte intermunicipal: conjunto dos programas aplicativos que gerenciam o Sistema de Bilhetagem eletrônica e auxiliam o planejamento do serviço de transporte público de passageiros;
- XIII Centro de Suporte: estrutura a ser oferecida pela fornecedora de tecnologia para a manutenção do Sistema;
- XIV Projeto Executivo: conjunto de diretrizes, descrições e detalhamentos técnicos, cronogramas e demais elementos necessários e suficientes à execução do projeto, analisados e aprovados pela ARSAL;
- XV Parceiro Eletrônico: pessoa física ou jurídica que assine contrato com a Operadora do Sistema, mediante anuência do Órgão Gestor, para explorar as potencialidades comerciais no Sistema de Bilhetagem eletrônica;
- XVI Integração: aplicação de regras no cartão que permita a transferência entre linhas sem o pagamento de nova tarifa completa, em um determinado espaço de tempo (integração temporal);
- XVII Monitoramento da frota: acompanhamento da operação em tempo real, por meio de ferramentas de hardware e software que possibilitam rastrear todo o trajeto dos veículos ao mesmo tempo em que ele ocorre;
- XVIII Controle Biométrico: sistema que compara as características únicas de um indivíduo com as mesmas previamente armazenadas numa base de dados e assim pode permitir ou negar o acesso ao uso de um determinado beneficio; e

XIX - Interoperabilidade: possibilidade de integração entre Sistemas de diferentes provedores de tecnologia de hardware e software.

- Art. 4º O Sistema de Bilhetagem Eletrônica deve obrigatoriamente atender as exigências técnicas presentes no anexo único desta Resolução.
- Art. 5° O cronograma de instalação do Sistema de Bilhetagem Eletrônica deverá constar como anexo do Convênio celebrado entre a Agência Reguladora e o respectivo Sindicato.
- Art. 6º Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado da ARSAL.
- Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando o inciso IV do art.4°, § 3° do art. 61, seção IX do Capítulo IV, ambos da Resolução ARSAL nº 15, de 02 de setembro de 2016, e demais disposições contrárias.

Maceió, 5 de março de 2020.

JOSÉ RONALDO MEDEIROS

Diretor-Presidente da ARSAL

ANEXO ÚNICO

Exigências Técnicas do Sistema de Bilhetagem Eletrônica

O Sistema de Bilhetagem Eletrônica - SBE do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas envolve os serviços de instalação e gerenciamento. É instituído pelo conjunto de agentes, equipamentos, programas aplicativos e procedimentos operacionais para a execução dos serviços de arrecadação eletrônica de tarifas e de coleta e processamento de dados necessários ao controle do desempenho dos serviços.

- Premissas do SBE:
- cumprir o estabelecido nos normativos da ARSAL; a)
- b) atender a demanda de todo Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas;
- propiciar o controle numérico dos passageiros para que todos os c) usuários, classificados por categoria, sejam contabilizados pelos validadores instalados nos veículos, nos terminais e nas estações;
- aferir o cumprimento das Ordens de Serviço de Operação (OSO's) e obter os dados operacionais necessários à gestão do sistema, com a localização, horários, velocidade etc.
- gerar dados operacionais que subsidie o planejamento e a gestão do e) Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal e a programação dos serviços;
- detectar o fluxo financeiro dos serviços de transporte, por permissão, f) concessão e autorização;
- extinguir o uso de bilhetes como moeda paralela;
- h) viabilizar no mesmo documento a identificação e o direito de uso para os beneficiários das gratuidades;
- gerenciar as empresas adquirentes do Vale Transporte; i)
- i) garantir que os usuários de abatimentos e gratuidades não tenham acesso a duplicidade de benefícios;
- k) implantar o módulo de venda antecipada de créditos eletrônicos para os usuários;
- garantir a segurança das transações financeiras; e 1)
- coletar automaticamente as informações, gerando relatórios, como m) exemplo do número de passageiros por viagem, dia, mês, ano de cada veículo.
- 2. Elementos Técnicas do SBE

2.1. HARDWARE

- a) Tipos de Cartões: O Sistema a ser fornecido deverá estar totalmente preparado para utilizar os cartões do tipo Mifare (smartcard contactiess), cartão inteligente sem contato, de acordo com a ISO/1EC14443 tipo A ou B 1 K. Esses cartões possibilitam a inserção de créditos, mediante leitura/gravação dos valores de tarifa e também os dados dos usuários.
- b) Equipamentos de Validação (Validadores) ou Teclas capacitivos posicionadas lateralmente ao display: Equipamento responsável pela leitura/gravação dos cartões eletrônicos, seja para operação do serviço, como para validação dos usuários portadores de cartões. As funções básicas que devem ser desempenhadas pelo validador são:
- i leitura/gravação de dados relativos a validação;
- ii verificação da disponibilidade de créditos ou beneficio no cartão;
- iii comando da Catraca Eletromecânica, liberando a passagem quando autorizado pela transação de cartão, ou pelo operador, através do uso de cartão operacional, painel de comando do motorista ou botoeira específica, quando for o caso de pagamento a bordo em dinheiro ou por meio de regras específicas de cartão;
- iv recarga embarcada de créditos nos cartões de usuários pagantes.
- b.1) Os validadores deverão possuir as seguintes características técnicas:
- Leitor de cartão sem contato;
- Display LCD com sensibilidade ao toque (touch screen);
- memória para armazenamento de todos os dados operacionais e transações realizadas por, no mínimo, 4 (quatro) serviços;
- Comunicação via wifi;
- Coleta de dados alternativa via USB;
- interface para painel de operação remota, permitindo que o motorista opere o equipamento sem a necessidade de se aproximar do mesmo;
- interface para equipamentos de controle biométrico; e
- interface para aparelhos de GPS.
- c) Terminais de Venda e Recarga (PDVs): Equipamentos destinados a leitura / gravação de cartões SmariCard sem contato. Possuem a finalidade de ser utilizados no postos de recarga. Eles poderão ser do tipo "stand alone", cuja operação independe de outros equipamentos, ou atrelados a uma estação de trabalho (computador). Esses equipamentos devem ter a seguinte especificação técnica mínima:
- Leitor de cartão sem contato do tipo Mifare A e B (IS014443);
- Processador da família 805 1;
- 1 interface USB;
- 2 interfaces SAM do tipo PlC;
- 2 interfaces SAM do tipo socket ID000 1;
- 1 interface para cartão sem contato;
- d) Terminal de Prestação de Contas: Terminais com interface gráfica e leitora para cartão SmartCard sem contato, onde os operadores farão a leitura e descarga dos cartões operacionais, a fim de registrar as informações de viagens, passageiros e bilhetes resgatados durante o dia de operação. Poderão ser utilizados equipamentos desenvolvidos especificamente para essa finalidade ou ainda um computador com capacidade para tal operação.
- e) Terminal de Atendimento: Equipamento que será utilizado por um operador do Posto de Atendimento, com a finalidade de realizar todas as operações relativas ao cadastramento dos Usuários. Esse terminal pode ser composto por um computador ou um equipamento autônomo que ofereça, no mínimo;
- Interface gráfica;
- Leitor de cartão sem contato do tipo Mifare A e B (ISO 14443);
- Impressora térmica para impressão de cupons;
- f) Comunicação de Garagem: A garagem da Operadora do Sistema deverá ter toda sua área wifi, para que os validadores dos veículos tenham automaticamente em qualquer setor onde esteja trafegando ou comunicação entre eles e o computador do Sistema de Garagem. Para isso deverá ser fornecido sistema de comunicação wireless que contemple, no mínimo:
- 01 Roteador padrão N (IEEE 802.11 n), operando no modo Access Point;
- Operação na banda 2.4 GHz (B+G-N),
- Suporte a Criptografia TKIP e AES no modo misto TKIP/AES;
- Suporte a 20 conexões simultâneas; e
- Rádio de comunicação com antena removível e possibilidade de modular a potência da antena.

2.2. SOFTWARE

A Empresa Fornecedora deverá apresentar um conjunto de aplicativos para o controle da operação do SBE, contendo, no mínimo, os seguintes sistemas:

- Controle da Chave Criptográfica da ARSAL
- Sistema responsável por fazer a geração inicial da Chave Criptográfica da ARSAL. Esse sistema deve permitir a execução de um Cerimonial em um terminal desconectado de qualquer rede de dados (offline), onde dois ou mais componentes do STCPICG irão inserir uma senha individual que passará a ser a chave única controladora de todas as transações do Sistema de Bilhetagem Eletrônica.

- a) Gestão Financeira do Sistema de Bilhetagem Eletrônica: Destinado as atividades de geração de créditos eletrônicos para comercialização ou autorização dos benefícios e isenções. Esse sistema deverá realizar todo o controle financeiro da arrecadação após a utilização dos créditos eletrônicos gerados.
- b) Controle da Central de Processamento: Esse sistema deverá ser utilizado para registrar e processar os dados provenientes dos Validadores, permitindo assim todo o controle de validação e compensação dos créditos eletrônicos gerados, alimentando uma base de dados que possibilitará a aferição das receitas, além de outras informações relativas a operação dos veículos, como demanda de passageiros.
- c) Cadastramento de Usuários: O controle dos Usuários deverá ser realizado através de um sistema cuja base de dados é unificada, gerenciando seus dados pessoais, emissão de vias de cartões, benefícios, regras e quaisquer outros aspectos relacionados. Esse sistema será utilizado nos Postos de Atendimento.
- d) Controle de Operação da Garagem: Conjunto de aplicativos que deverão ser instalados na garagem da Operadora do Sistema, com a finalidade de realizar as operações de rotina, como comunicação dos dados entre a garagem e a Central de Processamento, bem como o controle de comunicação com os veículos e a prestação de contas da operação.
- e) Comercialização e Distribuição: Sistema responsável por controlar os Créditos Eletrônicos, fazendo a distribuição dos mesmos para os cartões de Usuário. Esse sistema deverá ser responsável também pela segurança na emissão dos cartões do SI3E, através da Chave Criptográfica da ARSAL.

2.3. ITENS DE FORNECIMENTO

A Empresa Fornecedora do Sistema de Bilhetagem Eletrônica deverá contemplar estrutura suficiente para atender as necessidades do sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do estado de Alagoas, a ser definido no termo de Convênio e afins, bem como a seguir:

- a) Sistemas Aplicativos de Bilhetagem, contendo, ao menos, os seguintes aplicativos: Gestão do Sistema, Gestão da Central de Processamento, Cadastramento do Usuário, Operação de Garagem e Comercialização e Distribuição de Créditos;
- b) Central de Suporte na área do Estado de Alagoas, preferencialmente nas proximidades da garagem da Operadora do Sistema, disponibilizando técnicos em eletrônica/informática habilitados para a manutenção dos equipamentos e sistemas; c) Treinamentos Técnico-Operacionais aos componentes do Sistema de Bilhetagem Eletrônica, para todo o Hardware e Software.

2.4. OPERAÇÃO / GESTÃO

- O Sistema deverá fornecer dados em tempo real, espelhando as informações a ARSAL, on line, visando subsidiar o controle operacional, considerando principalmente:
- controle das Ordens de Serviço Operacional (OSO's);
- prestação de contas de bilhetes na tesouraria, sejam eles eletrônicos ou os pagantes a bordo em dinheiro;
- permitir a auditoria dos dados, por meio dos arquivos de "log" e/ou acesso direto ao banco de dados operacional;
- estar plenamente preparado para a integração com o(s) sistema(s) de controle operacional da garagem (operação, manutenção, abastecimento, peças, etc), como medida de aferição e auditoria operacional e do custeio do Sistema de

2.5. IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA

A implantação do Sistema de Bilhetagem Eletrônica no Sistema de Transporte Intermunicipal do Estado de Alagoas deverá observar:

- a elaboração do Projeto Executivo;
- a instalação dos seguintes equipamentos e aplicativos:
- a) equipamentos embarcados (validadores), com a finalidade de coletar e registrar informações operacionais e de uso e transmiti-las a outros equipamentos;
- b) equipamentos em terminais e estações (validadores), com a finalidade de coletar e registrar informações operacionais e de uso, e transmiti-las a outros equipamentos, quando a tecnologia adotada assim necessitar; e
- c) equipamentos de coleta e transmissão de dados, com a finalidade de colher e registrar informações operacionais e transmiti-las ao Sistema Central de Armazenamento e Processamento de Informações, como também, atualizar os equipamentos embarcados (validadores), com novas informações operacionais, quando a tecnologia adotada assim necessitar;
- d) implantação do Sistema de Informações Gerenciais e do Sistema Central de Armazenamento e Processamento de Informações e seus sistemas periféricos;
- e) infraestrutura para a expedição dos Tipos de Cartão: Operacional, Vale Transporte, Especial, Cidadão, Estudante e outros;
- f) infraestrutura para rede de comunicação de dados;
- g) aplicação de procedimentos operacionais para o pleno funcionamento do Sistema de Bilhetagem Eletrônica;
- h) infraestrutura para acompanhamento e gestão dos dados do Sistema de Bilhetagem Eletrônica na sede do órgão gestor.

2.6. POSTOS DE VENDA

A Operadora do Sistema deverá instalar e manter estrutura adequada de postos de venda, em número e tipo suficientes para atender com qualidade e conforto a

Maceió - segunda-feira 9 de março de 2020

demanda dos usuários do serviço público de transporte coletivo de passageiros do Estado.

A rede de distribuição e comercialização será composta dos seguintes tipos de postos de venda, ligados ao sistema central:

- Posto Especial: destinado à venda e carga de créditos eletrônicos, cadastramento de usuários, carga em cartões, emissão e distribuição de cartões de usuário, além de consulta em conteúdo de cartão por parte do usuário, cujo funcionamento se dará em horário a ser estabelecido pela Operadora do Sistema; e
- Posto Comum: destinado à carga de créditos eletrônicos, venda de cartões de passagem e consulta em conteúdo de cartão por parte do usuário, instalados ao longo da Cidade e funcionamento em horário a ser estabelecido Operadora do Sistema:

Todos os postos que atenderem as gratuidades especiais deverão oferecer condições a universalidade do acesso as pessoas com mobilidade reduzida.

JOSÉ RONALDO MEDEIROS Diretor-Presidente da ARSAL

Protocolo 496371

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, RESOLVE: NOTIFICAR, o suposto infrator abaixo relacionado, do auto de infração lavrado na data e circunstância a seguir:

INFRAÇÃO 7702- EXECUTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, SE AUTORIZAÇÃO, CORRESPONDENDO CADA VIAGEM A UMA INFRAÇÃO; ADENISON ARAUJO QUEIROZ; CPF: 087.958.764-48; DATA: 05/11/2019; HORA: 11h15min; AUTO: 212365; PLACA: NLW-5414; PROC: E:49070.0000001845/2020.

6 de março de 2020.

JOSÉ RONALDO MEDEIROS Diretor-Presidente

Protocolo 496506

Alagoas Previdência

A Diretora de Benefícios Previdenciários da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU, em data de 6 de março de 2020, no seguinte processo:

Processo: E:04799.0000004217/2018 Interessado(a): ELEONES FEITOSA LINS Assunto: Revisão de Aposentadoria

Váubia Duarte Garrote - Diretora de Benefícios Previdenciários

Protocolo 496193

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU PARCIALMENTE O PLEITO, em data de 06 de março de 2020, no seguinte processo:

Processo SEI: E:04799.0000000555/2020 Interessado(a): Milvia Nascimento Pessoa Leite

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Imunidade de Contribuição Previdenciária

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 496281

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data de

06 de março de 2020, o seguinte processo: Processo: E:04799.0000006805/2019

Interessado(a): MARGARETE XAVIER MAIA COSTA

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 496434

Protocolo 496435

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data de 06 de março de 2020, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000000165/2020

Interessado(a): MARIA JANISSE DOS SANTOS SILVA

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU PARCIALMENTE O PLEITO, em data de 06 de março de 2020, no seguinte processo:

Processo SEI: E:04799.000000057/2020

Interessado(a): VALDEMAR PAULO DAS NEVES

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Imunidade de Contribuição Previdenciária Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 496442

Diário Oficial

Estado de Alagoas

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

LICITAÇÃO CASAL Nº 08/2020 - ELETRÔNICA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO CASAL Nº 08/2020 - ELETRÔNICA - SRP

Modo da disputa: Aberto.

Critério de julgamento: Menor preço.

Data: 25/03/2020 - 09:00 horas (Horário de Brasília)

Local: www.licitacoes-e.com.br

OBJETO: Possível aquisição testes com substrato enzimático para detectar simultaneamente coliformes totais e E. coli, em lote único, conforme descrição no Anexo I do Termo de Termo de Referência, que se encontra anexo ao Edital, mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC. O edital e seus anexos, se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: www. licitacoes-e.com.br e no site da CASAL: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

Dayselanea Correia de Oliveira Silva

Pregoeira/CASAL

Protocolo 496178

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO DETRAN Nº 01/2020 - DOE Processo: E: 5101-1867/2019

Modalidade: Concorrência n.º 01/2020 DETRAN/AL

Tipo: maior oferta.

Objeto: Contratação de Empresa de Lanchonete por meio de cessão onerosa de instalações e espaço físico para nova sede do DETRAN/AL, situada na Avenida

Menino Marcelo, Nº 99, Cidade Universitária, Maceió, Alagoas

Data de realização: 13 de abril de 2020 às 10:00 horas (horário de Brasília). Local: Auditório do DETRAN/AL na Avenida Menino Marcelo, 99, Cidade

Universitária, Maceió - AL.

Informações: Fone/fax: (82)3315-2346/8833-9312

Disponibilidade do Edital sítio eletrônico: www.detran.al.gov.br /licitações

Maceió, 06 de março de 2020

Hugo Nunes Moretz Sohn, matrícula 5992-7 Presidente da CPL-DETRAN/AL

Protocolo 496385

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 64 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro 2020 e no Ofício Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº. E:05101.0000007208/2019. RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da prestadora COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS -CEPAL inscrita no CNPJ sob n° 04.308.836/0001-09.

Maceió, 05 de março de 2020.

Adrualdo de Lima Catão Diretor-Presidente

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 64 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro 2020 e no Oficio Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº. E:05101.0000007545/2019. RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da senhora LUCIMAR TEIXEIRA DE SOUZA inscrita no CPF sob nº 158.609.302-91. Maceió, 05 março de 2020.

Adrualdo de Lima Catão Diretor-Presidente.

Protocolo 496409

Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas (DITEAL)

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Nº 002/2020

Processo administrativo E: nº 56020.0000000064/2020

Permitente: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL

Permissionário e representante: Barbara Fernanda Oliveira Batista Objeto: Permissão de uso de dependência do imóvel denominado Teatro Arena Sérgio Cardoso, no dia 05 de fevereiro de 2020, para realização do espetáculo denominado "Padê"

Valor: Isento. Artigo 2º,
§,3º,da Portaria DITEAL nº001/2019,
publicada no DOE/AL em 30/01/2019

Maceió, 06 de março de 2019.

ALEXANDRE HOLANDA DE MELO Diretor-Artístico-Cultural DITEAL

Responsável pela Resenha- Vanessa Nascimento da Silva Veloso

Protocolo 496194

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°171/2019

Processo administrativo nº E: 56020.0000000406/2019

Permitente: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL

Permissionário e representante: Bastos e Leite LTDA ME Objeto: Permissão de uso de dependência do imóvel denominado Teatro Deodoro, no dia 30 de janeiro de 2020, para realização da colação de grau da turma de Engenharia Civil 2019.01 da UNIT.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) Maceió, 06 de março de 2020.

ALEXANDRE HOLANDA DE MELO Diretor-Artístico-Cultural DITEAL

Responsável pela Resenha- Vanessa Nascimento da Silva Veloso

Protocolo 496195

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº170/2019

Processo administrativo nº E: 56020.000000390/2019

Permitente: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL

Permissionário e representante: Rodrigo de Oliveira Marinho Objeto: Permissão de uso de dependência do imóvel denominado Teatro de Arena Sergio Cardoso, no dia 22 de dezembro de 2019, para realização do espetáculo do artista Marinho. Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Maceió, 06 de março de 2020.

ALEXANDRE HOLANDA DE MELO Diretor-Artístico-Cultural DITEAL

Responsável pela Resenha- Vanessa Nascimento da Silva Veloso

Protocolo 496196

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°162/2019

Processo administrativo nº E: 56020.0000000249/2019

Permitente: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL

Permissionário e representante: Filipe Lyra Lins Pinheiro ME Objeto: Permissão de uso de dependência do imóvel denominado Teatro Deodoro, no dia 23 de janeiro de 2020, para realização da colação de grau da turma de Fisioterapia da Uncisal.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) Maceió, 06 de março de 2020.

ALEXANDRE HOLANDA DE MELO Diretor-Artístico-Cultural DITEAL

Responsável pela Resenha- Vanessa Nascimento da Silva Veloso

Protocolo 496197

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2017 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO TÉCNICA, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO REMOTO E MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA PRODUTOS DA SOFTWARE AG PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO TÉCNICA, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO REMOTO E MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA PRODUTOS DA SOFTWARE AG, ADABAS/NATURAL, PLATAFORMA SOB SISTEMA OPERACIONAL AIX.

Processo Administrativo: 41506 - 819/2019.

Contrato nº. 001/2017.

Extrato: nº. 001/2020.

CONTRATANTE: O Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, autarquia, entidade da Administração Pública Indireta, inscrito no CNPJ/MF n.º 05.100.031/0001-38, com sede à Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, CEP: 57020-050, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. José Luciano dos Santos Junior, inscrito no CPF/MF sob o nº 670.734.845-00, nomeado pelo Decreto nº 41.359/2015, publicado no DOE/AL de 12 de agosto de 2015, portador da matrícula funcional nº 39-6;

CONTRATADA: Empresa SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.594.862/0001-39, estabelecida na Avenida das Nações Unidas, nº. 12.901, Torre Norte, 33º andar, Centro Empresarial Nações Unidas, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, São Paulo/SP, representada pelos seus Diretores, Sr. Marcio Roberto Alves de Souza, inscrito no CPF/MF sob o nº 278.828.878-62 e Sr. Marcelo Bergamo, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.939.458-09, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas:

Objeto: Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato ITEC n° 001/2017.

O prazo de vigência e execução do Contrato ITEC nº 001/2017 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 22/02/2020, data do término do prazo anteriormente acordado.

Preço: o valor mensal do contrato, que era de R\$ 48.063,10 (quarenta e oito mil, sessenta e três reais e dez centavos), perfazendo o valor global de R\$ 576.757,25 (quinhentos e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos) passando a ser o valor mensal de R\$ 51.023,25 (cinquenta e um mil, vinte e três reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor global de R\$ 612.278,98 (seiscentos e doze mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos), conforme aplicação do IGP-M (FGV) de 6,158870% e a apresentação da proposta comercial fornecida pela Contratada, a partir de janeiro de 2020, data do terceiro "aniversário" da apresentação da proposta/dos efeitos financeiros do último reajuste.

Gestor: nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993 ficam designados os servidores Sr. José Álvaro de Oliveira, matrícula nº 53231-2, Gerente de Operações/ITEC, Sr. Luiz Eugenio de Castro Barroca, matrícula nº 697-1, Analista de Sistemas/ITEC e o Sr. Paulo Silva Coutinho, matrícula nº 052-3, Gerente de Desenvolvimento/ITEC para acompanhar e fiscalizar a entrega dos objetos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

Data da Assinatura: 21 de fevereiro de 2020.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de (2020), na classificação do programa de trabalho 19.126.0009.2032 - Implantação da Rede Integrada Convergente e Multisserviços do Estado e/ou 19.126.0009.2033 - Implantação e Implementação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado e/ou 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na fonte de recursos 0100000000 - Recursos do Tesouro e/ou 0291000000 - Recursos Próprios, no elemento de despesa 33.90.40/03 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação/Manutenção de Software/corretiva e adaptativa.

Maceió, 21 de fevereiro de 2020.

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR Diretor-Presidente do ITEC

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

Maceió - segunda-feira

9 de março de 2020

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º UNCISAL 11/2020

Processo: 41010-4307/2019 Tipo: menor preço por item.

Objeto: Aquisição de material de pintura para reforma. Data de realização: 19 de março de 2020 às 14h00min.

Horário de Brasília

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG:926107

Maceió, 06 de março de 2020. Marialda dos Santos Silva Pregoeira / CPL-UNCISAL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas especializas orçamentos para:

Instalação de pontos de gás GLP (proc. 41010.22879/2016);

Esquadrias de alumínio com vidro (proc. 41010.10907/2018 e proc. 10439.2019);

Manutenção de veículo S10 (41010.3761.2019); Piso tátil de alerta (proc. 41010.12188/2017); Manta asfáltica (proc. 41010.516.2020);

Manutenção de microônibus (proc. 41010.3744/2019 e proc. 3753/2019);

Projeto de climatização (proc. 41010.1672/2020);

Interessados solicitar o Termo de Referência disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor, ou através do e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió-AL, 09 de março de 2020.

Setor de Cotações.

RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. UNCISAL 006/2020 Processo nº. 41010 - 8181/2018 OBJETO: FORNO INDUSTRIAL

EMPRESA: 30.807.104/0001-73 - MAGNA DOMUS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA										
ITEM	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL							
01	1	R\$ 16.950,0000	R\$ 16.950,0000							
VALOR TOTAL: R\$ 16.950,00										

TOTAL GERAL ADJUDICADO: R\$. 16.950,0000 (dezesseis mil novecentos e cinquenta reais).

> Maceió, 05 de março de 2020. Sergio Carlos do Rego Nascimento Pregoeiro

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

Extrato do Convênio nº. 065/2020- UNEAL/PROESP

Processo Administrativo nº. 4104-0000000719/2019

Convenente: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Conveniado: Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - CNPJ:

Objeto: Cooperação técnica recíproca em áreas de interesse e competência de seus partícipes, com vistas à realização do Programa Especial para Formação de Servidores Públicos - PROESP.

Valor Global do Convênio: R\$ 104.720,00 (cento e quatro mil setecentos e vinte reais)

Vigência do Convênio: 68 (sessenta e oito) meses.

Data de assinatura do Termo de Convênio: 05/03/2020.

Gestor Contratual: Sr. Lenivaldo Manoel De Melo, Coord. Geral, Mat. 825829-5 Arapiraca/AL, 06 de março de 2020

> Odilon Máximo de Morais Reitor da Universidade Estadual de Alagoas

Extrato do Convênio nº. 066/2020- UNEAL/PROESP Processo Administrativo nº. 4104-0000000719/2019

Convenente: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Conveniado: Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - CNPJ: 12 517 793/0001-08

Objeto: Cooperação técnica recíproca em áreas de interesse e competência de seus partícipes, com vistas à realização do Programa Especial para Formação de Servidores Públicos - PROESP.

Valor Global do Convênio: R\$ 55.440,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e

quarenta reais)

Vigência do Convênio: 56 (cinquenta e seis) meses. Data de assinatura do Termo de Convênio: 05/03/2020.

Gestor Contratual: Sr. Lenivaldo Manoel De Melo, Coord. Geral, Mat. 825829-5

Arapiraca/AL, 06 de março de 2020 Odilon Máximo de Morais Reitor da Universidade Estadual de Alagoas

ESTADO DE ALAGOAS UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC PORTARIA N.º 237/2020- REITORIA

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: Art. 1º. Designar a servidora CRISTINA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº: 60430-5, como Coordenadora do Polo de Arapiraca, do Programa Especial para a Formação de Servidores Públicos - PROESP. Art. 2º. Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 28 de fevereiro 2020.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais

Reitor /UNEAL

Protocolo 496502

ESTADO DE ALAGOAS UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC PORTARIA N.º 238 /2020- REITORIA

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor: EDEL GUILHERME SILVA PONTES, CPF nº: 517.090.404-59 como Coordenador do Polo de Maceió, do Programa Especial para a Formação de Servidores Públicos - PROESP. Art. 2º. Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 28 de fevereiro

> Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais Reitor /UNEAL

> > Protocolo 496504

ESTADO DE ALAGOAS UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC PORTARIA N.º 239/2020- REITORIA

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor: Edmilson Genuíno Santos Júnior, Matrícula nº: 374-3, como Coordenador dos Cursos de Pedagogia e Ciências Biológicas, nos polos de Arapiraca, Santana do Ipanema e São Miguel dos Campos, do Programa Especial para a Formação de Servidores Públicos - PROESP . Art. 2º. Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 28 de fevereiro 2020.

> Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais Reitor /UNEAL

> > Protocolo 496511

ESTADO DE ALAGOAS UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC PORTARIA N.º 240/2020- REITORIA

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: Art. 1º. Designar a servidora: ILDA ELIZABETH ACIOLY LIMA, Matrícula nº: 863658-3, como Coordenadora do Curso de Direito nos Polos de Maceió, São Miguel dos Campos e União dos Palmares, do Programa Especial para a Formação de Servidores Públicos - PROESP . Art. 2º. Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 28 de fevereiro 2020.

> Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais Reitor /UNEAL

ESTADO DE ALAGOAS UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC PORTARIA N.º 241/2020- REITORIA

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor: JOÃO DARLAN BEZERRA LIMA, Matrícula nº: 189-9, como Coordenador do Polo de Palmeira dos Índios, do Programa Especial para a Formação de Servidores Públicos - PROESP . Art. 2º. Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 28 de fevereiro 2020.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais Reitor /UNEAL

Protocolo 496513

ESTADO DE ALAGOAS UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC PORTARIA N.º 242 /2020- REITORIA

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: Art. 1°. Designar o servidor: JOSÉ LIDEMBERG DE SOUZA LOPES, Matrícula nº: 322-0, como Coordenador do Polo de União dos Palmares, do Programa Especial para a Formação de Servidores Públicos - PROESP. Art. 2°. Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 28 de fevereiro 2020.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais Reitor /UNEAL

Protocolo 496526

ESTADO DE ALAGOAS UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC PORTARIA N.º 243 /2020- REITORIA

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor: JOSÉ VIEIRA NETO, Matrícula nº: 63142-6, como Coordenador do Polo de Santana do

Ipanema, do Programa Especial para a Formação de Servidores Públicos - PROESP . Art. 2°. Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 28 de fevereiro 2020.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais

Reitor /UNEAL

Protocolo 496531

ESTADO DE ALAGOAS UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC PORTARIA N.º 244/2020- REITORIA

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor: Márcio Oliveira Rocha, Matrícula nº: 388-3, como Coordenador do Curso de Direito nos polos de Arapiraca, Palmeira dos Índios e Santana do Ipanema, do Programa Especial para a Formação de Servidores Públicos - PROESP. Art. 2º. Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 28 de fevereiro 2020.

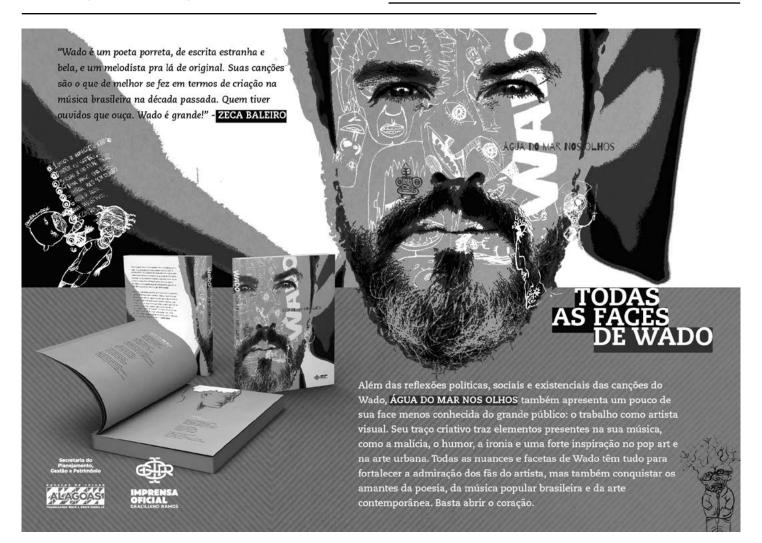
Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais Reitor /UNEAL

Protocolo 496548

ESTADO DE ALAGOAS UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC PORTARIA N.º 245/2020- REITORIA

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: Art. 1º. Designar a servidora: PAULA GABRIELLE FERREIRA DA SILVA, Matrícula nº: 301-8, como Coordenadora dos Cursos de Administração Pública e Ciências Contábeis nos polos em Arapiraca, Maceió e Santana do Ipanema, do Programa Especial para a Formação de Servidores Públicos - PROESP . Art. 2º. Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 28 de fevereiro 2020.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais Reitor /UNEAL



Maceio - segunda-feira 9 de março de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1278

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 69.385, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 172/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-102/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 02000.00005966/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora NILZA OLIVEIRA BARBOSA, inscrita no CPF/MF sob o nº 475.655.944-15, ocupante do cargo em extinção de Artífice, Classe "C", Nível I, matrícula nº 53080-8, integrante da Carreira dos Profissionais de Apoio à Saúde, Quadro de Provisão Temporária, instituída pela Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.386, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 129/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-49/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01700.00002108/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ EDIRSON DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 255.357.734-68, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe "C", matrícula nº 770-6, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Médio, instituída pela Lei Estadual nº 6.252, de 20 de julho de 2001, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.387, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 11.473, de 10 de maio de 2007, c/c o Decreto Federal nº 5.289, de 29 de novembro de 2004, e que consta no Processo Administrativo nº E:2100-4366/2019, RESOLVE prorrogar a permanência, sem ônus para o Erário, do Capitão PM CÍCERO DOMINGOS DOS SANTOS, CPF nº 008.766.114-47, matrícula nº 84485, para continua desenvolvendo suas atividades junto à Secretaria de Ações Integradas/MJSP, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de janeiro de 2020.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 496617

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA/SECTI Nº 27/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto de nº4076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 101/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

CECILIA LIMA HERRMANN ROCHA Cargo: SECRETARIO DE ESTADO- nível SE

CPF: 051.582.964-13 RG: 000098001017587 SSP AL

Matrícula: 111

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00 (um mil, cinquenta reais)

PERÍODO: de 10/03/2020 até 12/03/2020

DESTINO: Brasilia-DF

OBJETIVO: Para participar da quarta reunião presencial do Grupo de Trabalho conjunto para a transformação Digital nos Governos Estaduais e Distrital - GTD. GOV - CONSAD e ABEP-TIC, e visitas ao CRC do Distrito Federal em Brasilia-DF

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19122001235510000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA DA TECNOLOGIA E DA INOVACAO - Todo Estado - Fonte 01000000000, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA DA TECNOLOGIA E DA INOVACAO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

CECILIA LIMA HERRMANN ROCHA SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 496429

PORTARIA/SECTI Nº 28/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto de n°4076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 101/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

CAROLINE ALCANTARA MARQUES Cargo: CHEFE DE GABINETE- nível CHG

CPF: 091.572.994-63

RG: 000000033062480 SSP AL

Matrícula: 2593

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 10/03/2020 até 14/03/2020

DESTINO: Brasilia-DF

OBJETIVO: Para parteipar da quarta reunião presencial do Grupo de Trabalho conjunto para a transformação Digital nos Governos Estaduais e Distrital - GTD. GOV - CONSAD e ABEP-TIC, e visitas ao CRC do Distrito Federal em Brasilia-DF..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19122001235510000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA DA TECNOLOGIA E DA INOVACAO - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA DA TECNOLOGIA E DA INOVACAO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

CECILIA LIMA HERRMANN ROCHA SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 496443

PORTARIA/SECTI Nº 29/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto de nº 4076 de 28 de novembro de 2008., e no Processo nº 101/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORREA

Cargo: SUPERINT. DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO- nível SUP-3

CPF: 052.235.494-73

RG: 000099001217401 SSP AL

Matrícula: 116

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 10/03/2020 até 14/03/2020

DESTINO: Brasilia- DF

OBJETIVO: Para participar da quarta reunião presencial do Grupo de Trabalho conjunto para a transformação Digital nos Governos Estaduais e Distrital - GTD. GOV - CONSAD e ABEP-TIC, e visitas ao CRC do Distrito Federal em Brasilia-DF..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19122001235510000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA DA TECNOLOGIA E DA INOVACAO - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA DA TECNOLOGIA E DA INOVACAO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

CECILIA LIMA HERRMANN ROCHA SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 496446

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP Nº 0210/2020

O SECRETÁRIO DE EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100-1198/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DIEGO DOS SANTOS GOMES

Cargo: CABO- nível 0 CPF: 079.971.984-66

RG: 000000003142996 SSP PB

Matrícula: 31950

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) PERÍODO: de 02/03/2020 até 05/03/2020

DESTINO: Maceió/AL-Arapiraca/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Dar cobertura aérea as operações policiais no município de Arapiraca e regiões do Agreste alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

DELANO SOBRAL ROLIM SECRETÁRIO DE EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496210

PORTARIA/SSP Nº 0209/2020

O SECRETÁRIO DE EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100-1207/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CHARLLES WILLAMS SILVA DOS SANTOS

Cargo: ESCREVENTE POLICIAL- nível 0

CPF: 758.474.004-97

RG: 000000000686994 SSP AL

Matrícula: 65820

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 05/03/2020 até 08/03/2020

DESTINO: Maceió/AL-Arapiraca/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Dar cobertura aérea as operações policiais no município de Arapiraca

e regiões do Agreste alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

DELANO SOBRAL ROLIM SECRETÁRIO DE EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496211

PORTARIA/SSP Nº 0211/2020

O SECRETÁRIO DE EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100-1217/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CHARLLES WILLAMS SILVA DOS SANTOS Cargo: ESCREVENTE POLICIAL- nível 0

CPF: 758.474.004-97

RG: 000000000686994 SSP AL

Matrícula: 65820

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 19/03/2020 até 22/03/2020

DESTINO: Maceió/AL-Arapiraca/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Dar cobertura aérea as operações policiais no município de Arapiraca e regiões do Agreste alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

DELANO SOBRAL ROLIM SECRETÁRIO DE EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496216

PORTARIA/SSP Nº 0215/2020

O SECRETÁRIO DE EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E. 02100-1268/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOAO CARLOS SALVADOR DE LIMA SANTOS

Cargo: CAPITAO- nível 0

CPF: 024.001.104-09

RG: 000000001569882 SSP AL

Matrícula: 12107

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais) PERÍODO: de 10/03/2020 até 10/03/2020

DESTINO: Maceió/AL-Campo Alegre/AL-Igaci/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: inspecionar os Centros Integrados de Segurança Pública - Cisp, nos municípios de Campo Alegre e Igaci com as equipes do SERVEAL e SEINFRA para elaboração dos Termos Provisório e definitivo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

DELANO SOBRAL ROLIM SECRETÁRIO DE EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496223

PORTARIA/SSP Nº 0213/2020

O SECRETÁRIO DE EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E: 02100-1240/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ GUSTAVO DA SILVA BEZERRA Cargo: PRIMEIRO TENENTE- nível 0

CPF: 066.274.764-01

RG: 002001005012281 SSP AL

Matrícula: 162

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 09/03/2020 até 12/03/2020

DESTINO: Maceió/AL-Arapiraca/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Dar cobertura aérea as operações policiais no município de Arapiraca e regiões do Agreste alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

DELANO SOBRAL ROLIM SECRETÁRIO DE EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496230

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA/SSP Nº 0214/2020

O SECRETÁRIO DE EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100-1237/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DANIEL ALMEIDA SANTOS

Cargo: CAPITAO- nível 0

CPF: 003.917.315-13

RG: 000000001325002 SSP SE

Matrícula: 120668

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 26/03/2020 até 29/03/2020

DESTINO: Maceió/AL-Arapiraca/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Dar cobertura aérea as operações policiais no município de Arapiraca e regiões do Agreste alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

DELANO SOBRAL ROLIM SECRETÁRIO DE EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496242

PORTARIA/SSP Nº 0218/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.077 de 28/11/2008, e no Processo nº E: 02100.00001218/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do

CHARLLES WILLAMS SILVA DOS SANTOS

Cargo: ESCREVENTE POLICIAL- nível 0

CPF: 758.474.004-97

RG: 000000000686994 SSP AL

Matrícula: 65820

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 26/03/2020 até 29/03/2020

DESTINO: ARAPIRACA-AL

OBJETIVO: DAR COBERTURA AÉREA AS OPERAÇÕES POLICIAIS NA CIDADE DE ARAPIRACA E REGIÕES DO AGRESTE E SERTÃO ALAGOANO..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

DELANO SOBRAL ROLIN SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SSP Nº 0219/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.077 de 28/11/2008, e no Processo nº E:02100.00001235/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

AGNALDO JOSE DOS SANTOS Cargo: TERCEIRO SARGENTO- nível 0

CPF: 765.998.334-20

RG: 000000010702620 SSP AL

Matrícula: 10234

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)

PERÍODO: de 13/03/2020 até 17/03/2020

DESTINO: Arapiraca

OBJETIVO: POLICIAMENTO AÉREO NA CIDADE DE ARAPIRACA E REGIÃO AGRESTE..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

DELANO SOBRAL ROLIN SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496249

PORTARIA/SSP Nº 0216/2020

O SECRETÁRIO DE EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100-1208/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CHARLLES WILLAMS SILVA DOS SANTOS

Cargo: ESCREVENTE POLICIAL- nível 0

CPF: 758.474.004-97

RG: 000000000686994 SSP AL

Matrícula: 65820

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 12/03/2020 até 15/03/2020

DESTINO: Maceió/AL-Arapiraca/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Dar cobertura aérea as operações policiais no município de Arapiraca e regiões do Agreste alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

DELANO SOBRAL ROLIM SECRETÁRIO DE EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496252

PORTARIA/SSP Nº 0212/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.077 de 28/11/2020, e no Processo nº E:02100.00001236/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

AGNALDO JOSE DOS SANTOS

Cargo: TERCEIRO SARGENTO- nível 0

CPF: 765.998.334-20

RG: 000000010702620 SSP AL

Matrícula: 10234

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)

PERÍODO: de 27/03/2020 até 31/03/2020

DESTINO: Arapiraca-AL

OBJETIVO: POLICIAMENTO AÉREO NA CIDADE DE ARAPIRACA E REGIÃO AGRESTE...

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

DELANO SOBRAL ROLIN SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496264

PORTARIA/SSP Nº 0217/2020

O SECRETÁRIO DE EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100-1242/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ GUSTAVO DA SILVA BEZERRA Cargo: PRIMEIRO TENENTE- nível 0

CPF: 066.274.764-01

RG: 002001005012281 SSP AL

Matrícula: 162

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 23/03/2020 até 26/03/2020

DESTINO: Maceió/AL-Arapiraca/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Dar cobertura aérea as operações policiais no município de Arapiraca

e regiões do Agreste alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

DELANO SOBRAL ROLIM SECRETÁRIO DE EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496269

Secretaria de Estado da Educação - Seduc

PORTARIA/SEDUC Nº 2871/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JULIA KAREN LACERDA, matrícula nº 9866306, portadora do CPF nº 074.646.694-36, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496345

PORTARIA/SEDUC Nº 2870/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE ROBERTO DOS SANTOS, matrícula nº 80782, portador do CPF nº 605.386.784-53, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 2869/2020

Maceió - segunda-feira

9 de março de 2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor IBRAHIM SALUSTIANO DOS SANTOS, matrícula nº 826053, portador do CPF nº 384.807.514-87, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496348

PORTARIA/SEDUC Nº 2868/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora FERNANDA GONCALVES ALCIDES, matrícula nº 826214, portadora do CPF nº 009.989.304-58, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/02/2020 até 04/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496349

PORTARIA/SEDUC Nº 2867/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora WALLERIA DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula nº 824176, portadora do CPF nº 037.627.394-12, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496350

PORTARIA/SEDUC Nº 2866/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VISSIA MARIA DE SOUZA AZEVEDO, matrícula nº 9866796, portadora do CPF nº 438.387.584-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. Maceió/AL. 06 de Marco de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496351

PORTARIA/SEDUC Nº 2865/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora UIRAPURU OLIVEIRA, matrícula nº 82020, portadora do CPF nº 647.019.644-68, ocupante do cargo de AUXILIAR

DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496352

PORTARIA/SEDUC Nº 2864/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLAUDIA MARIA LEITE BARBOSA MARANHAO, matrícula nº 825796, portadora do CPF nº 843.028.954-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496353

PORTARIA/SEDUC Nº 2863/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CHARLTON SHARON BRAGA PEDROSA, matrícula nº 9866582, portador do CPF nº 212.843.088-71, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496354

PORTARIA/SEDUC Nº 2862/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ARIANA CARDOSO FERREIRA, matrícula nº 23860, portadora do CPF nº 050.985.924-02, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496355

PORTARIA/SEDUC Nº 2885/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLAUDIA MARIA LEITE BARBOSA MARANHAO, matrícula nº 52036, portadora do CPF nº 843.028.954-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 2884/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLAUDIA CRISTINA TEIXEIRA BARROS, matrícula nº 78176, portadora do CPF nº 494.310.484-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496359

PORTARIA/SEDUC Nº 2883/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CARLA ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 184, portadora do CPF nº 647.012.984-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496360

PORTARIA/SEDUC Nº 2882/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ARACHELE MARIA SANTOS, matrícula nº 9866758, portadora do CPF nº 011.051.524-21, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496361

PORTARIA/SEDUC Nº 2881/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA KARLA DE OLIVEIRA NORONHA, matrícula nº 5782, portadora do CPF nº 911.698.104-97, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de Marco de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496363

PORTARIA/SEDUC Nº 2880/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CLAUDIO JOSE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 34954, portador do CPF nº 348.679.614-34, ocupante do cargo de

OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotado na unidade ESCOLA EST CAPALVARO VICTOR 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496365

PORTARIA/SEDUC Nº 2879/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora TANIA MARIA VANDERLEI DE GOES, matrícula nº 824840, portadora do CPF nº 445.623.574-87, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC ESTANA COELHO PALMEIRA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 23/12/2019 até 21/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496366

PORTARIA/SEDUC Nº 2878/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARTA MARIA COUTO PIMENTEL, matrícula nº 83557, portadora do CPF nº 495.540.854-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ANA COELHO PALMEIRA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 23/12/2019 até 21/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496367

PORTARIA/SEDUC Nº 2877/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CLAUDEVAN LIBERATO DOS SANTOS, matrícula nº 826171, portador do CPF nº 347.963.984-49, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ANA COELHO PALMEIRA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 23/12/2019 até 21/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496369

PORTARIA/SEDUC Nº 2876/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANTONIO CARLOS FERREIRA DA ROCHA, matrícula nº 826777, portador do CPF nº 151.839.204-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ANA COELHO PALMEIRA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 2875/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA MARCIA MONTENEGRO RAMALHO, matrícula nº 9866368, portadora do CPF nº 025.647.844-96, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANA COELHO PALMEIRA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 08/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496372

PORTARIA/SEDUC Nº 2874/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CARLOS ALBERTO MELO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 42902, portador do CPF nº 133.562.324-87, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL JARSEN COSTA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496373

PORTARIA/SEDUC Nº 2873/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA LUCIA BARBOSA PITOMBEIRA, matrícula nº 825341, portadora do CPF nº 605.339.604-44, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JARSEN COSTA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496374

PORTARIA/SEDUC Nº 2872/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PEDRO EDUARDO ENDERS DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 863586, portador do CPF nº 036.275.264-81, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de Marco de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496375

PORTARIA/SEDUC Nº 2893/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LEILANE VALENÇA DE OLIVEIRA, matrícula nº 932, portadora do CPF nº 052.955.594-83, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotada na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496391

PORTARIA/SEDUC Nº 2892/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JUANITA ALVES MELO, matrícula nº 9866825, portadora do CPF nº 064.413.064-41, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496392

PORTARIA/SEDUC Nº 2891/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOMSON TEIXEIRA DA SILVA FILHO, matrícula nº 981, portador do CPF nº 057.077.414-45, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496393

PORTARIA/SEDUC Nº 2890/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JANAINA NOBRE FERNANDES, matrícula nº 86634, portadora do CPF nº 816.320.104-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496395

PORTARIA/SEDUC Nº 2889/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor HITALLO PHILIPPE ALVES VIANA, matrícula nº 738, portador do CPF nº 054.795.164-77, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 2888/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GIVANILDO SANTOS DA SILVA, matrícula nº 12884, portador do CPF nº 039.546.554-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496400

PORTARIA/SEDUC Nº 2887/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora FATIMA VALERIA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 43521, portadora do CPF nº 495.025.494-49, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496401

PORTARIA/SEDUC Nº 2886/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLEIDJA TRINDADE MENDOONCA, matrícula nº 82561, portadora do CPF nº 034.906.854-23, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496402

PORTARIA/SEDUC Nº 2901/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor VICTOR MATA VERCOSA, matrícula nº 487, portador do CPF nº 073.370.764-52, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496419

PORTARIA/SEDUC Nº 2899/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PABLO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 703, portador do CPF nº 073.004.324-09, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496420

PORTARIA/SEDUC Nº 2900/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROGERIA LUCIA DE CARVALHO VIEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 824376, portadora do CPF nº 385.008.764-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496421

PORTARIA/SEDUC Nº 2898/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA RITA HONORATO DA SILVA, matrícula nº 826912, portadora do CPF nº 679.024.724-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496422

PORTARIA/SEDUC Nº 2897/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCOS BONFIM DA SILVA, matrícula nº 18952, portador do CPF nº 786.447.124-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496423

PORTARIA/SEDUC Nº 2896/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCIANE MENEZES FERREIRA, matrícula nº 9867158, portadora do CPF nº 043.521.684-83, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de Marco de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496424

PORTARIA/SEDUC Nº 2895/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCIANE MENDES SILVA DE ANGELO, matrícula nº 80600, portadora do CPF nº 595.917.655-68, ocupante

do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONILO GAMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496425

PORTARIA/SEDUC Nº 2894/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LIDIANA PATRICIA SOARES SANTOS, matrícula nº 12750, portadora do CPF nº 007.560.184-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496426

PORTARIA/SEDUC Nº 2902/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FABIANO ALFREDO DA SILVA, matrícula nº 826080, portador do CPF nº 035.132.644-88, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496430

PORTARIA/SEDUC Nº 2903/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOSEFA MARIA DA COSTA, matrícula nº 9866191, portadora do CPF nº 649.876.394-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CAVALCANTI SURUAGY 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496433

PORTARIA/SEDUC Nº 2910/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SUANE LETICIA DA SILVA SOUZA MONTEIRO, matrícula nº 19613, portadora do CPF nº 080.966.594-80, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST INACIO DE CARVALHO 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496475

PORTARIA/SEDUC Nº 2909/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora STEPHANNIE JANAINA MAIA DE SOUZA, matrícula nº 19604, portadora do CPF nº 095.668.384-33, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST INACIO DE CARVALHO 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496476

PORTARIA/SEDUC Nº 2908/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RAMON DOUGLAS DA SILVA, matrícula nº 19041, portador do CPF nº 053.495.844-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST INACIO DE CARVALHO 2 REG. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496477

PORTARIA/SEDUC Nº 2907/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KESIA FILADELFIA DIONIZIO SILVA, matrícula nº 18887, portadora do CPF nº 084.748.764-43, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST INACIO DE CARVALHO 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496478

PORTARIA/SEDUC Nº 2906/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE LEANDRO TAVARES DA COSTA, matrícula nº 18776, portador do CPF nº 072.346.464-26, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST INACIO DE CARVALHO 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de Marco de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496479

PORTARIA/SEDUC Nº 2905/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANYELLY GOMES SANTOS, matrícula nº 19601, portadora do CPF nº 103.508.654-93, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST INACIO DE CARVALHO 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496481

PORTARIA/SEDUC Nº 2904/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SARAH HOULY SIMOES, matrícula nº 351, portadora do CPF nº 007.774.904-98, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496482

PORTARIA/SEDUC Nº 2916/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA JOSE SANTOS MACHADO, matrícula nº 9866357, portadora do CPF nº 055.949.594-32, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST PEDRO JOAQUIM DE JESUS 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/08/2020 até 11/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496485

PORTARIA/SEDUC Nº 2915/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA PAULA DE FRANCA, matrícula nº 16437, portadora do CPF nº 028.102.014-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MISAEL GONC FERREIRA 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 18/02/2020 até 18/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496486

PORTARIA/SEDUC Nº 2914/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PROPICIO OTAVIANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 84732, portador do CPF nº 007.430.104-77, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DORGIVAL GONCALVES 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496487

PORTARIA/SEDUC Nº 2913/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JANAINA DE OMENA DOS SANTOS, matrícula nº 383, portadora do CPF nº 013.377.544-55, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DORGIVAL GONCALVES 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496488

PORTARIA/SEDUC Nº 2912/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GENILSON JOSE DOS SANTOS, matrícula nº 807, portador do CPF nº 084.781.384-39, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DORGIVAL GONCALVES 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496489

PORTARIA/SEDUC Nº 2911/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor VLAMIR GAMA ROCHA, matrícula nº 19653, portador do CPF nº 621.933.684-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST INACIO DE CARVALHO 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496490

PORTARIA/SEDUC Nº 2918/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IZABELLA DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 9865962, portadora do CPF nº 052.765.974-64, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DORGIVAL GONCALVES 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496500

PORTARIA/SEDUC Nº 3.099/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Constituição do Estado de Alagoas e da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.000002849/2020, e considerando a solicitação da 9ª Gerência Regional de Educação, através do Mem. Nº E:45/2020/9ª GERE,

RESOLVE:

Dispensar a servidora CAMILA EMANUELE GOMES DA SILVA, Matrícula nº 841, portadora do CPF nº 084.636.354-23, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA

DE ESTADO DA EDUCACAO, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE, na unidade de ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 06/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 496503

PORTARIA/SEDUC Nº 2930/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JINALDO SOARES DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 9865693, portador do CPF nº 023.627.804-57, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MA MARG SILV PUGLIESE 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/01/2020 até 26/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496536

PORTARIA/SEDUC Nº 2929/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CRISTOPHANES JACQUES UCHOA DE LIMA, matrícula nº 9865746, portador do CPF nº 042.255.294-10, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST MA MARG SILV PUGLIESE 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496539

PORTARIA/SEDUC Nº 2928/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOSELIA NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 50089, portadora do CPF nº 041.274.534-86, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MA MARG SILV PUGLIESE 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496540

PORTARIA/SEDUC Nº 2927/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOSELIA NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 785, portadora do CPF nº 041.274.534-86, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MA MARG SILV PUGLIESE 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496542

PORTARIA/SEDUC Nº 2926/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELIENE VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 824691, portadora do CPF nº 478.748.564-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF RUTH MENDONCA 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496544

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA/SEDUC Nº 2925/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOAO PAULO DOS SANTOS, matrícula nº 842, portador do CPF nº 034.306.535-50, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496545

PORTARIA/SEDUC Nº 2924/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANDERSON FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula nº 1232, portador do CPF nº 047.340.245-96, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496546

PORTARIA/SEDUC Nº 2923/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor BRUNO DE JESUS SILVA, matrícula nº 965, portador do CPF nº 008.002.265-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DONA SANTA BULHOES 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496550

PORTARIA/SEDUC Nº 2922/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JAYME CAVALCANTE SANTOS, matrícula nº 824818, portador do CPF nº 827.673.434-00, ocupante do cargo de

VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2020 até 01/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496551

PORTARIA/SEDUC Nº 2921/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GILDENICE ALVES LIMA, matrícula nº 825925, portadora do CPF nº 644.362.254-53, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 07/01/2020 até 05/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496553

PORTARIA/SEDUC Nº 2920/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CARLOS ALBERTO SANTANA ELOY, matrícula nº 1, portador do CPF nº 589.505.597-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496556

PORTARIA/SEDUC Nº 2932/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CARLA BARBOSA COTRIM, matrícula nº 78218, portadora do CPF nº 724.445.414-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496591

PORTARIA/SEDUC Nº 2933/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANTHONNY BEZERRA BARBOSA, matrícula nº 9863891, portador do CPF nº 001.011.374-60, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496593

PORTARIA/SEDUC Nº 3.069/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 01800.000002019/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

JEANE MARANHAO LIMA

Cargo: PROFESSOR ATIVIDADES- nível 0

CPF: 337.157.694-91

RG: 000000000492911 SSPAL

Matrícula: 54335

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 09/03/2020 até 20/03/2020

DESTINO: Olho D'Água das Flores, Senador Rui Palmeira, Carneiros, Maravilha, Ouro Branco, Poço das Trincheiras, Olivença, Dois Riachos e Maceió

OBJETIVO: Finalidade de realizar visitas in loco nas escolas da rede estadual, pertencentes à 6ª GERE, para monitorarem as atividades pedagógicas e administrativas, bem como, participarem de reuniões na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Protocolo 496253

PORTARIA/SEDUC Nº 3.068/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 01800.000002019/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIA MADALENA CLEMENTE VIEIRA

Cargo: PROFESSOR- nível 0

CPF: 453.662.764-20 RG: 000000000708112 SSP AL

Matrícula: 81089

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 09/03/2020 até 20/03/2020

DESTINO: Olho D'Água das Flores, Senador Rui Palmeira, Carneiros, Maravilha,

Ouro Branco, Poço das Trincheiras, Olivença, Dois Riachos e Maceió

OBJETIVO: Finalidade de realizar visitas in loco nas escolas da rede estadual, pertencentes à 6ª GERE, para monitorarem as atividades pedagógicas e administrativas, bem como, participarem de reuniões na SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Protocolo 496254

PORTARIA/SEDUC Nº 3.067/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 01800.000002019/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE RONALDO ALVES DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR- nível 0 CPF: 524.570.364-53

RG: 000000000750230 SSP AL

Matrícula: 83110

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80.00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 09/03/2020 até 20/03/2020

DESTINO: Olho D'Água das Flores, Senador Rui Palmeira, Carneiros, Maravilha, Ouro Branco, Poço das Trincheiras, Olivença, Dois Riachos e Maceió

70

OBJETIVO: Finalidade de realizar visitas in loco nas escolas da rede estadual, pertencentes à 6ª GERE, para monitorarem as atividades pedagógicas e administrativas, bem como, participarem de reuniões na SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Protocolo 496255

PORTARIA/SEDUC Nº 3.066/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 01800.000002019/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: HELENA LEMOS SOUZA MELO

Cargo: PROFESSOR- nível 0 CPF: 024.949.414-07

RG: 00000001466475 SSP AL

Matrícula: 82888

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 09/03/2020 até 20/03/2020

DESTINO: Olho D'Água das Flores, Senador Rui Palmeira, Carneiros, Maravilha, Ouro Branco, Poço das Trincheiras, Olivença, Dois Riachos e Maceió

OBJETIVO: Finalidade de realizar visitas in loco nas escolas da rede estadual, pertencentes à 6ª GERE, para monitorarem as atividades pedagógicas e administrativas, bem como, participarem de reuniões na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Protocolo 496257

PORTARIA/SEDUC Nº 3.065/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 01800.000002019/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

JOZILMA RAMOS DA SILVA Cargo: PROFESSOR- nível 0

CPF: 891.037.264-87

RG: 000000004722132 SDS PE

Matrícula: 9864487

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 09/03/2020 até 20/03/2020

DESTINO: Olho D'Água das Flores, Senador Rui Palmeira, Carneiros, Maravilha, Ouro Branco, Poço das Trincheiras, Olivença, Dois Riachos e Maceió

OBJETIVO: Finalidade de realizar visitas in loco nas escolas da rede estadual, pertencentes à 6ª GERE, para monitorarem as atividades pedagógicas e administrativas, bem como, participarem de reuniões na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Protocolo 496259

PORTARIA/SEDUC Nº 3.064/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 2019/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

EVA MARIA SILVA FERREIRA Cargo: PROFESSOR- nível 0 CPF: 470.173.844-15 RG: 000000000734961 SSP AL

Matrícula: 82874

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 09/03/2020 até 20/03/2020

DESTINO: Olho D'Água das Flores, Senador Rui Palmeira, Carneiros, Maravilha, Ouro Branco, Poço das Trincheiras, Olivença, Dois Riachos e Maceió

OBJETIVO: Finalidade de realizar visitas in loco nas escolas da rede estadual, pertencentes à 6ª GERE, para monitorarem as atividades pedagógicas e administrativas, bem como, participarem de reuniões na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Protocolo 496260

PORTARIA/SEDUC Nº 3.063/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 01800.000002019/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR- nível 0 CPF: 459.910.574-00 RG: 000000000708187 SSP AL

Matrícula: 83106

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 09/03/2020 até 20/03/2020

DESTINO: Olho D'Água das Flores, Senador Rui Palmeira, Carneiros, Maravilha, Ouro Branco, Poço das Trincheiras, Olivença, Dois Riachos e Maceió

OBJETIVO: Finalidade de realizar visitas in loco nas escolas da rede estadual, pertencentes à 6ª GERE, para monitorarem as atividades pedagógicas e administrativas, bem como, participarem de reuniões na SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Protocolo 496261

PORTARIA/SEDUC Nº 3.062/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.706, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794 de 15 de setembro de 2015 e considerando a Cartilha para Gestão de Políticas Públicas - FROTAS, Condução e Utilização da AMGESP, e no Processo nº 01800.000002019/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROBERTO FEITOSA FARIAS

Cargo: VIGIA- nível 3 CPF: 162.767.604-04

RG: 000000000343071 SSP AL

Matrícula: 83334

N° DE DIÁRIAS: 4,0 (quatro) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 09/03/2020 até 25/03/2020

DESTINO: Olho D'Água das Flores, Senador Rui Palmeira, Carneiros, Maravilha, Ouro Branco, Poço das Trincheiras, Olivença, Dois Riachos e Maceió

OBJETIVO: CONDUZIR A GERENTE REGIONAL E OS TÉCNICOS DA 6ª GERE PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL A FIM DE MONITORAREM AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVAS DESENVOLVIDAS PELAS UNIDADES ESCOLARES, COMO TAMBÉM PARA AS VIAGENS À SEDUC/MACEIÓ-AL. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Protocolo 496262

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

PORTARIA/SEDUC Nº 3.061/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 01800.0000002019/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SYRLAN MACHADO LIRA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO- nível 0

CPF: 860.867.664-87

RG: 000000001954370 SSP AL

Matrícula: 9866406

N° DE DIÁRIAS: 4,0 (quatro) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 09/03/2020 até 25/03/2020

DESTINO: Olho D'Água das Flores, Senador Rui Palmeira, Carneiros, Maravilha, Ouro Branco, Poço das Trincheiras, Olivença, Dois Riachos e Maceió

OBJETIVO: Finalidade de realizar visitas in loco nas escolas da rede estadual, pertencentes à 6ª GERE, para monitorarem as atividades pedagógicas e administrativas, bem como, participarem de reuniões na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Protocolo 496265

PORTARIA/SEDUC Nº 3.060/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 01800.000002019/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA MARTA TAVARES DA SILVA

Cargo: GERENTE REGIONAL DE EDUCACAO 6ª REGIAO- nível GER

CPF: 313.411.284-15

RG: 000000000431662 SSP AL

Matrícula: 81093

N° DE DIÁRIAS: 8,0 (oito) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 09/03/2020 até 27/03/2020

DESTINO: Olho D'Água das Flores, Senador Rui Palmeira, Carneiros, Maravilha, Ouro Branco, Poço das Trincheiras, Olivença, Dois Riachos e Maceió

OBJETIVO: Finalidade de realizar visitas in loco nas escolas da rede estadual, pertencentes à 6ª GERE, para monitorarem as atividades pedagógicas e administrativas, bem como, participarem de reuniões na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Protocolo 496266

PORTARIA/SEDUC Nº 3027/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 01800-000001350/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

AMSTERDAN MIRANDA DE BRITO

Cargo: MOTORISTA- nível 0 CPF: 039.301.294-85

RG: 000000001631082 SSP AL

Matrícula: 9865053

N° DE DIÁRIAS: 4,0 (quatro) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 04/02/2020 até 13/02/2020

DESTINO: Palmeira dos Índios / Belém, Maceió, Igací

OBJETIVO: Viagens para as Escolas da 3ª GERE e para a SEDUC acompanhando

a Gerente Regional..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000 P.O: 000229 - Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETARIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Protocolo 496427

PORTARIA/SEDUC Nº 3028/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 01800-000001350/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

CLAUDEAN VITORINO FERRO

Cargo: GERENTE REGIONAL DE EDUCACAO 3ª REGIAO- nível GER

CPF: 028.518.944-12

RG: 000000001106707 SSP AL

Matrícula: 81390

N° DE DIÁRIAS: 8,0 (oito) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 04/02/2020 até 28/02/2020

DESTINO: Palmeira dos Índios/ Belém, Igací, Estrela de Alagoas, Minador do Negrão, Cacimbinhas, Major Izidoro, Quebrangulo, Maribondo, Tanque D'Arca e Maceió.

OBJETIVO: Realizar visitas in loco nas escolas da rede estadual, pertencentes à 3ª GERE, para monitorar as atividades pedagógicas e administrativas, bem como participar de reuniões na SEDUC, no mês de Fevereiro de 2020..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000 -P.O: 000229 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 -, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETARIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Protocolo 496428

PORTARIA/SEDUC Nº 3086/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794 de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.000001906/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: NORMANDO CORREIA DE OLIVEIRA

Cargo: MOTORISTA- nível 0

CPF: 088.339.234-87

RG: 000000000230813 SSP AL

Matrícula: 21907

N° DE DIÁRIAS: 4,0 (quatro) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) PERÍODO: de 10/02/2020 até 18/02/2020

72

DESTINO: Batalha, Pão de Açúcar, Igreja Nova, Penedo, Palmeira dos Índios, Porto Calvo, Matriz de Camaragibe, União dos Palmares e Campo Alegre OBJETIVO: Conduzir os servidores para que seja feito recolhimentos de materiais inservíveis nas unidades escolares pertencentes as 2ª, 3ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª GERE´S.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496494

PORTARIA/SEDUC Nº 3085/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794 de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.000001906/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANDERSON DA SILVA XAVIER

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS- nível 2

CPF: 009.924.064-55

RG: 000000001732235 SSP RJ

Matrícula: 8977

N° DE DIÁRIAS: 6,0 (seis) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 10/02/2020 até 18/02/2020

DESTINO: Batalha, Pão de Açúcar, Igreja Nova, Penedo, Palmeira dos Índios, Porto Calvo, Matriz de Camaragibe, União dos Palmares e Campo Alegre

OBJETIVO: Realizá recolhimentos de materiais inservíveis nas unidades escolares pertencentes as 2ª, 3ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª GERE´S.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496496

PORTARIA/SEDUC Nº 3084/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794 de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000001906/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GLENIO MENDONCA DE CERQUEIRA

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS- nível 0

CPF: 647.010.694-34

RG: 000000000870302 SSPAL

Matrícula: 824326

N° DE DIÁRIAS: 5,0 (cinco) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (trezentos reais)

PERÍODO: de 10/02/2020 até 18/02/2020

DESTINO: Batalha, Pão de Açúcar, Igreja Nova, Penedo, Palmeira dos Índios, Porto Calvo, Matriz de Camaragibe, União dos Palmares e Campo Alegre

OBJETIVO: Realizar recolhimentos de materiais inservíveis nas unidades escolares pertencentes as 2ª, 3ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª GERE´S.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496497

PORTARIA/SEDUC Nº 3083/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794 de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.000001906/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JEMISON LUIZ DOS SANTOS SILVA

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS- nível 2

CPF: 662.210.724-68

RG: 000000000876634 SSP AL

Matrícula: 9863541

N° DE DIÁRIAS: 6,0 (seis) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 10/02/2020 até 18/02/2020

DESTINO: Batalha, Pão de Açucar, Igreja Nova, Penedo, Palmeira dos Índios, Porto Calvo, Matriz de Camaragibe, União dos Palmares, Campo Alegre

OBJETIVO: Realizar recolhimentos de materiais inservíveis nas unidades escolares pertencentes as 2ª, 3ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª GERE'S.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496499

PORTARIA/SEDUC Nº 3028/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015,, e no Processo nº 01800-0000001350/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

AMSTERDAN MIRANDA DE BRITO

Cargo: MOTORISTA- nível 0 CPF: 039.301.294-85

RG: 000000001631082 SSP AL

Matrícula: 9865053

N° DE DIÁRIAS: 4,0 (quatro) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 04/02/2020 até 13/02/2020

DESTINO: Palmeira dos Índios / Belém, Maceió, Igací

OBJETIVO: Viagens para as Escolas da $3^{\rm a}$ GERE e para a SEDUC acompanhando a Gerente Regional...

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO.000229,LOCALIZAÇÃO 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Protocolo 496602

PORTARIA/SEDUC Nº 3027/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 01800-0000001350/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

CLAUDEAN VITORINO FERRO

Cargo: GERENTE REGIONAL DE EDUCACAO 3ª REGIAO- nível GER

CPF: 028.518.944-12

RG: 000000001106707 SSP AL

Matrícula: 81390

N° DE DIÁRIAS: 8,0 (oito) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 04/02/2020 até 28/02/2020

DESTINO: Palmeira dos Índios/ Belém, Igací, Estrela de Alagoas, Minador do Negrão, Cacimbinhas, Major Izidoro, Quebrangulo, Maribondo, Tanque D'Arca e Maceió.

OBJETIVO: Realizar visitas in loco nas escolas da rede estadual, pertencentes à 3ª GERE, para monitorar as atividades pedagógicas e administrativas, bem como participar de reuniões na SEDUC, no mês de Fevereiro de 2020..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000,PO 000229,LOCALIZAÇÃO 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Protocolo 496604

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ Nº 711/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCELO DA ROCHA SAMPAIO, matrícula nº 82042, portador do CPF nº 939.387.724-68, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 13/04/2020 até 22/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 496515

PORTARIA/SEFAZ Nº 710/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LEONARDO JOAO CAMPOI, matrícula nº 134, portador do CPF nº 091.857.704-77, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE GESTAO INTERNA, lotado na unidade CHEFE DE SERVICOS GERAIS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 01/04/2020 até 10/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 496516

PORTARIA/SEFAZ Nº 709/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GABRIELA ALBUQUERQUE RIBEIRO, matrícula nº 82090, portadora do CPF nº 007.531.754-01, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE FISCALIZACAO ESPECIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 13/04/2020 até 22/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 496517

PORTARIA/SEFAZ Nº 708/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 15000000639/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 675 de 05/03/2020, que resolveu conceder férias ao servidor FELIX ATAIDE AMORIM, matrícula nº 81840, portador do CPF nº 603.967.414-87,

ONDE SE LÊ:

"férias de 15/02/2019 até 01/03/2019"

LEIA-SE:

"férias de 02/01/2019 até 16/01/2019"

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 496519

PORTARIA/SEFAZ Nº 707/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSA MARIA LESSA MAIA, matrícula nº 13848, portadora do CPF nº 341.665.724-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CONTADORIA GERAL DO ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 04/04/2020 até 03/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 496521

PORTARIA/SEFAZ Nº 706/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LOURDES MARIA DE MORAIS PEDROSA DE ARAUJO, matrícula nº 23271, portadora do CPF nº 296.172.354-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CONTADORIA GERAL DO ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 23/04/2020 até 22/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 496523

PORTARIA/SEFAZ Nº 705/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 15000000639/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 448 de 04/02/2020, que resolveu conceder férias ao servidor UZIEL ALVES MARQUES, matrícula nº 21570, portador do CPF nº 223.058.664-53,

ONDE SE LÊ:

"férias de 02/03/2020 até 31/03/2020"

LEIA-SE:

"férias de 02/03/2020 até 16/03/2020"

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 496524

PORTARIA/SEFAZ Nº 700/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01500.0000001265/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LEONARDO JOAO CAMPOI

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE GESTAO INTERNA- nível AST-1

CPF: 091.857.704-77

RG: 000000401634000 SSP SP

Matrícula: 134

74

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) PERÍODO: de 11/02/2020 até 11/02/2020 DESTINO: Penedo/AL

OBJETIVO: A serviço da Chefia Executiva Administrativa.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão,

de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 496256

PORTARIA/SEFAZ Nº 701/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01500.0000001263/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JONATHAN AMORIM CARVALHO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL- nível ASE-3

CPF: 085.782.154-78 RG: 32631448 SEDS AL

Matrícula: 92

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais) PERÍODO: de 11/02/2020 até 11/02/2020

DESTINO: Penedo/AL

OBJETIVO: A serviço da Chefia Executiva Administrativa .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 496285

PORTARIA/SEFAZ Nº 702/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01500.0000000972/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

APARECIDO JULIAO DOS SANTOS

Cargo: AUXILIAR FAZENDARIO- nível 0

CPF: 144.521.894-15

RG: 000000000265470 SSP AL

Matrícula: 23308

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (noventa reais) PERÍODO: de 22/01/2020 até 06/02/2020

DESTINO: São José da Laje/AL (22/01/2020), Porto Real do Colégio/AL

(23/01/2020) e Delmiro Gouveia/AL (06/02/2020) OBJETIVO: Entrega de Materiais nos Postos Fiscais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 496291

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.311/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional n°34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo Administrativo n° 3300.0350/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença Gestante a servidora MARIANA DA FONSECA BARBOSA, matrícula nº 793, portadora do CPF nº 061.862.264-09, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ORCAMENTOS PARA PROJETOS ESPECIAIS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLANEJO ACOMP OBRAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, a partir de 17/02/2020 até 14/08/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 496292

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.310/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.1987/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora JOSENILDA LINS DA SILVA, matrícula nº 5871, portadora do CPF nº 593.787.194-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 05/03/2020 a 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 496293

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.309/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.2178/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA HELENA BISPO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 501034, portadora do CPF nº 495.086.954-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 dias, a contar de 07/02/2020 até 06/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.308/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 20105.2955/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 301741, portador do CPF nº 449.619.794-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 90 dias, a contar de 28/02/2020 até 27/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 496295

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.307/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.1985/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA VITORIA DOS SANTOS, matrícula nº 14283, portadora do CPF nº 410.999.234-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 05/03/2020 a 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 496296

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.306/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.1919/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora DEISE DE PAULA SANTOS, matrícula nº 80722, portadora do CPF nº 911.662.334-72, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 05/03/2020 a 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 496297

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.305/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.1976/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA ELIONORA DOS ANJOS, matrícula nº 84178, portadora do CPF nº 787.372.904-44, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO

DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 05/03/2020 a 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 496298

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.304/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 41010.2183/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora SHEILA MOTA CAVALCANTE, matrícula nº 501961, portadora do CPF nº 553.663.334-15, ocupante do cargo de MEDICO, para a função de MEDICO com restrição, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 05/03/2020 a 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 496299

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.303/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 41010.2174/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora LOURIANE DE OLIVEIRA ANTUNES, matrícula nº 500835, portadora do CPF nº 229.102.554-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM com restrição, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 05/03/2020 a 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 496300

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.302/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.1876/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA JOSE DOS SANTOS, matrícula nº 824551, portadora do CPF nº 042.123.884-48, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 05/03/2020 a 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.301/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.1876/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA JOSE DOS SANTOS, matrícula nº 824551, portadora do CPF nº 042.123.884-48, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 06/02/2020 até 20/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 496302

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.300/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.1921/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora CECILIA LUIZA CRUZ OLIVEIRA, matrícula nº 9863613, portadora do CPF nº 032.753.744-27, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 05/03/2020 a 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 496303

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.299/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 41010.2149/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora JOSILDA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 500845, portadora do CPF nº 039.346.964-65, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 27/02/2020 até 12/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 496304

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.298/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 41010.2149/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora JOSILDA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 500845, portadora do CPF nº 039.346.964-65, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA

MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 07/02/2020 até 21/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 496306

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.297/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.4173/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora LOURIANE DE OLIVEIRA ANTUNES, matrícula nº 864411, portadora do CPF nº 229.102.554-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 05/03/2020 a 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 496307

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.296/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 20105.1960/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LEONOR TAVARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 300574, portadora do CPF nº 349.204.984-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade GERÊNCIA DE ESTATISTICA INFORMATICA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 4 dias, a contar de 04/02/2020 até 07/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 496308

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.295/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.1957/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora SHIRLEY MARIA BITTENCOURT V DE ARAUJO, matrícula nº 84265, portadora do CPF nº 453.375.864-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 10/02/2020 até 09/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

> SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.294/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.2855/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA DO SOCORRO BATISTA MARTINS PONTES, matrícula nº 47875, portadora do CPF nº 679.785.504-78, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 dias, a contar de 09/02/2020 até 13/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 496311

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.293/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.2145/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARCIA ELIZABETE LOPES PEREIRA, matrícula nº 112043, portadora do CPF nº 505.184.294-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 45 dias, a contar de 05/02/2020 até 20/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 496312

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.292/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.1969/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA BETANIA DOS SANTOS, matrícula nº 67773, portadora do CPF nº 520.698.934-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUBCHEFIA DE MOVIMENTACAO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 04/02/2020 até 03/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 496314

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.291/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.1975/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA CLAUCIA ALDEMAN DE OLIVEIRA, matrícula nº 49, portadora do CPF nº 280.338.844-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 10/02/2020 até 09/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 496315

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.290/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.3061/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora IRANI DA SILVA NEVES, matrícula nº 78384, portadora do CPF nº 453.686.274-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 03/03/2020 até 17/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 496316

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.289/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.1952/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora IRANI DA SILVA NEVES, matrícula nº 78384, portadora do CPF nº 453.686.274-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 08/02/2020 até 22/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 496318

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.288/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.2876/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA LUCIA DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 6791, portadora do CPF nº 309.777.204-97, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 dias, a contar de 07/02/2020 até 16/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 496319

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.287/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.2766/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora FLAVIA CLECIA ROSA MASSA, matrícula nº 9864149, portadora do CPF nº 023.625.044-25, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM

com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 05/03/2020 a 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 496320

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.286/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.1989/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora CLAUDILENE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 825841, portadora do CPF nº 347.010.014-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 06/02/2020 até 06/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 496321

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.285/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.2776/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora DEBORA DOS ANJOS RODRIGUES, matrícula nº 58669, portadora do CPF nº 453.833.244-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 10/02/2020 até 10/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 496322

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.284/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.1684/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SANDRA TAVEIROS DE ARAUJO, matrícula nº 500558, portadora do CPF nº 803.922.294-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 8 dias, a contar de 31/01/2020 até 07/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020..

> SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

> > Protocolo 496324

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.283/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1204.0590/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora CRISTIANE SOUZA TORRES CRUZ, matrícula nº 83477, portadora do CPF nº 661.332.895-20, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por 30 dias, a contar de 06/02/2020 até 06/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 496325

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.282/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo nº 1800.2984/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença gestante a servidora MARIA SIRLEIDE DA ROCHA, matrícula nº 824784, portadora do CPF nº 027.921.294-17, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONILO GAMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 18/02/2020 até 15/08/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 496326

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.969/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000003017/2019,

Conceder progressão funcional ao servidor CAIO RODRIGO MOURA SANTOS, matricula nº 854, portador do CPF nº 074.362.344-47, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 496453

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.971/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002181/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor GEYSON SUANY DE LIRA DA SILVA, matricula nº 1228, portador do CPF nº 078.982.804-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 15/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.972/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000001297/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor GIVALDO COSTA BRAZ, matricula nº 82428, portador do CPF nº 222.825.724-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível IV, com efeitos financeiros a partir de 27/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 496455

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.970/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000009920/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora FABIANA DE ALMEIDA MAGALHAES, matricula nº 231, portadora do CPF nº 019.446.604-37, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 09/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 496456

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.968/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000010172/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ANNE PATRICIA BEZERRA JANUARIO, matricula nº 823842, portadora do CPF nº 031.680.394-46, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível IV, com efeitos financeiros a partir de 12/12/2019

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 496457

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.914/2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.964 de 30 de Julho de 2008 e no Processo Administrativo nº E:02000.000002702/2019, RESOLVE:

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor GILVAN BISPO SANTOS, matricula nº 9822, portador do CPF nº 207.953.864-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, para classe "C", com efeitos financeiros a partir de 31/07/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 496460

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.911/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.285/2002, alterada pela Lei Estadual nº 7.973/2018, Portaria GSEF nº 991/2018, IN SEF nº 1/2019 e no Processo Administrativo nº E:01500.000000354/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor GUSTAVO HENRIQUE AMORIM DO CARMO, matricula nº 81931, portador do CPF nº 018.486.674-00, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para classe padrão "VII", com efeitos financeiros a partir de 16/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 496461

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.967/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.761/2006, que alterou a Lei Estadual nº 6.196/2000 e no Processo Administrativo nº 01800.00000693/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ROSALIA RIBEIRO PAREDES, matricula nº 80635, portadora do CPF nº 134.365.624-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível AEES - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 24/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 496462

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.910/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.285/2002, alterada pela Lei Estadual nº 7.973/2018, Portaria GSEF nº 991/2018, IN SEF nº 1/2019 e no Processo Administrativo nº E:01500.0000000355/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor CRISTIANO SAMPAIO VALOES DA ROCHA, matricula nº 81959, portador do CPF nº 026.778.124-52, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para classe padrão "VII", com efeitos financeiros a partir de 15/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 496464

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.966/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº 01800.00003592/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ADRIANA VALENCA DE ALMEIDA, matricula nº 19103, portadora do CPF nº 044.294.104-88, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível AEME - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 15/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 496465

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.908/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.285/2002, alterada pela Lei Estadual nº 7.973/2018, Portaria GSEF nº 991/2018, IN SEF nº 1/2019 e no Processo Administrativo nº E:01500.0000000339/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ADRIANO PEREIRA NUNES, matricula nº 82179, portador do CPF nº 847.533.156-49, ocupante do cargo de

AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para classe padrão "VII", com efeitos financeiros a partir de 03/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 496466

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.913/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.285/2002, alterada pela Lei Estadual nº 7.973/2018, Portaria GSEF nº 991/2018, IN SEF nº 1/2019 e no Processo Administrativo nº E:01500.0000000342/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSUE BARBOSA DOS SANTOS, matricula nº 81828, portador do CPF nº 956.006.044-91, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para classe padrão "VII", com efeitos financeiros a partir de 15/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 496467

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.912/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.285/2002, alterada pela Lei Estadual nº 7.973/2018, Portaria GSEF nº 991/2018, IN SEF nº 1/2019 e no Processo Administrativo nº E:01500.0000000352/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor MARCO HELDER CHRISTONI, matricula nº 81942, portador do CPF nº 125.321.098-58, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para classe padrão "VII", com efeitos financeiros a partir de 15/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 496468

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA/SEMARH Nº 108/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000184/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROGELIO PIMENTEL DA COSTA

Cargo: SUPERVISOR DE PLANOS DE DESENV AMBIENTAL- nível SUPE

CPF: 019.677.864-61

RG: 000000001316816 SSP AL

Matrícula: 230

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)

PERÍODO: de 03/02/2020 até 07/02/2020

DESTINO: Maceió-AL, São Sebastião-AL, Teotônio Vilela-AL, Maceió-AL OBJETIVO: Cadastramento dos produtores.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.541.0008.4412 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

ALEX GAMA DE SANTANA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496386

PORTARIA/SEMARH Nº 109/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000506/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ADOLFO BARBOSA E SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE CONTROLE AMBIENTAL- nível SUPE

CPF: 431.705.444-20

RG: 000000000685506 SSP AL

Matrícula: 43

N° DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais)

PERÍODO: de 02/03/2020 até 07/03/2020

DESTINO: Maceió-AL, Junqueiro-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Trabalhar área de compensação ambiental no processo de recuperação de nascentes e reflorestamento.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

ALEX GAMA DE SANTANA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496412

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 1322/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ALESSANDRA DA SILVA XAVIER, matrícula nº 865111, portadora do CPF nº 025.690.854-05, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/03/2020 até 04/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 496164

PORTARIA/SESAU Nº 1321/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora LUIZA CRISTINA DOS ANJOS CRUZ, matrícula nº 11869, portadora do CPF nº 525.047.944-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade AMBULATORIO ESPECIALIZADO DO HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 27/03/2020 até 25/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 496165

PORTARIA/SESAU Nº 1329/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora IDAILZA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 334, portadora do CPF nº 136.690.524-53, ocupante do

cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 496167

PORTARIA/SESAU Nº 1328/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1996/1997, a servidora IDAILZA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 334, portadora do CPF nº 136.690.524-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2019 até 30/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 496168

PORTARIA/SESAU Nº 1183/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora CHRISTIANE LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 864485, portadora do CPF nº 008.522.154-60, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/01/2020 até 16/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 496171

PORTARIA/SESAU Nº 1327/2020

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOSETE GOMES SOUZA, matrícula nº 411, portadora do CPF nº 348.598.294-68, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE UNIDADES DE APOIO ASSISTENCIAL, lotada na unidade ASSESSORIA TECNICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 496173

PORTARIA/SESAU Nº 1326/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora NADJA BEZERRA MEDEIROS, matrícula nº 9865192, portadora do CPF nº 531.675.624-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DE VIGILANCIA SANITARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 496174

PORTARIA/SESAU Nº 1325/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SANDRA CHRISTINA SILVA DE FARIA, matrícula nº 35433, portadora do CPF nº 304.225.904-87, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotada na unidade DIRETORIA DE VIGILANCIA SANITARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 496175

PORTARIA/SESAU Nº 1324/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SIMONE LIRA TARGINO, matrícula nº 28556, portadora do CPF nº 449.564.524-20, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 496176

PORTARIA/SESAU Nº 1323/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALESSANDRA DA SILVA XAVIER, matrícula nº 865111, portadora do CPF nº 025.690.854-05, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/04/2020 até 05/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 496177

PORTARIA/SESAU Nº 1336/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JUVENILDA GOMES DA SILVA, matrícula nº 48655, portadora do CPF nº 387.898.924-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. Maceió/AL. 06 de Marco de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 496179

PORTARIA/SESAU Nº 1335/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora NADIA VALERIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 9863745, portadora do CPF nº 042.349.004-43, ocupante do cargo

82

de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/01/2020 até 15/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 496180

PORTARIA/SESAU Nº 1334/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KATIA LUZIA KUMMER DE ANDRADE, matrícula nº 865497, portadora do CPF nº 163.827.064-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2020 até 16/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 496181

PORTARIA/SESAU Nº 1333/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora PATRICIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 864909, portadora do CPF nº 038.853.764-74, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 496182

PORTARIA/SESAU Nº 1332/2020

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA AUXILIADORA DE ARAUJO COSTA, matrícula nº 2134, portadora do CPF nº 346.691.404-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 496183

PORTARIA/SESAU Nº 1331/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLAUDIA ALBUQUERQUE COSTA, matrícula nº 52874, portadora do CPF nº 539.672.324-68, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/02/2020 até 29/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 496184

PORTARIA/SESAU Nº 1330/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARTA LUCIANA BARBOSA CAVALCANTI, matrícula nº 21737, portadora do CPF nº 768.818.144-53, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE RIO LARGO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 496185

PORTARIA/SESAU Nº 1237/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor JOSE ALVES DE CARVALHO, matrícula nº 9863710, portador do CPF nº 556.148.844-91, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2019 até 30/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 496188

PORTARIA/SESAU Nº 1236/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora TAMARA AQUINO FELIPE OMENA, matrícula nº 865333, portadora do CPF nº 291.216.458-33, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/05/2019 até 31/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 496189

PORTARIA/SESAU Nº 1235/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor JORGE ARAUJO VASCONCELLOS FILHO, matrícula nº 59074, portador do CPF nº 222.828.904-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/06/2019 até 01/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. Maceió/AL. 06 de Marco de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 496190

PORTARIA/SESAU Nº 1234/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora NAIR BARROS TELES, matrícula nº 47126, portadora do CPF nº 483.382.734-49, ocupante do cargo de AUXILIAR

Maceió - segunda-feira 9 de março de 2020 83

DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DA HEMORREDE DE ARAPIRACA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 496191

PORTARIA/SESAU Nº 1233/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, ao servidor SILVIO NUNES, matrícula nº 12016, portador do CPF nº 348.820.064-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade GERENCIA DA HEMORREDE DE ARAPIRACA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/07/2029 até 03/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 496192

PORTARIA/SESAU Nº 1242/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora VALDENICE OLIVEIRA, matrícula nº 865498, portadora do CPF nº 239.444.204-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2019 até 02/03/2019

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 496199

PORTARIA/SESAU Nº 1241/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora VALDENICE OLIVEIRA, matrícula nº 65337, portadora do CPF nº 239.444.204-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2019 até 02/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 496200

PORTARIA/SESAU Nº 1240/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora EULINA MARIA VIEIRA DE ABREU, matrícula nº 500701, portadora do CPF nº 469.644.284-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade AMBULATORIO ESPECIALIZADO DO HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/01/2019 até 21/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 496201

PORTARIA/SESAU Nº 1239/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora VALQUIRIA REGIA DE OLIVEIRA ESTELITA, matrícula nº 9863908, portadora do CPF nº 540.427.804-82, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/01/2019 até 10/02/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 496202

PORTARIA/SESAU Nº 1238/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora JOSEFA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 9863863, portadora do CPF nº 332.545.594-87, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2019 até 30/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 496203

PORTARIA/SESAU Nº 1247/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora FRANCISCA DA ROCHA CAVALCANTI, matrícula nº 32370, portadora do CPF nº 280.263.574-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade APOSENTANDO SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/06/2019 até 09/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 496204

PORTARIA/SESAU Nº 1246/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARIA NAZARE HENRIQUE SOARES, matrícula nº 58945, portadora do CPF nº 360.541.274-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/06/2019 até 02/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. Maceió/AL. 06 de Marco de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 496205

PORTARIA/SESAU Nº 1245/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor LUIS ANTONIO BARROS, matrícula nº 7512, portador do CPF nº 129.708.834-49, ocupante do cargo de AGENTE

84

ADMINISTRATIVO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/06/2019 até 02/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 496206

PORTARIA/SESAU Nº 1244/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a servidora EULINA MARIA VIEIRA DE ABREU, matrícula nº 500701, portadora do CPF nº 469.644.284-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade AMBULATORIO ESPECIALIZADO DO HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/06/2019 até 03/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 496207

PORTARIA/SESAU Nº 1243/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora EULINA MARIA VIEIRA DE ABREU, matrícula nº 500701, portadora do CPF nº 469.644.284-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade AMBULATORIO ESPECIALIZADO DO HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/01/2019 até 21/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 496208

PORTARIA/SESAU Nº 1252/2020

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor ORLANDO FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 7149, portador do CPF nº 177.116.734-34, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/06/2019 até 02/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 496209

PORTARIA/SESAU Nº 1250/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor NEUTON VILELA DE CARVALHO, matrícula nº 863501, portador do CPF nº 223.060.644-15, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO DE SAUDE BUCAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/06/2019 até 11/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 496212

PORTARIA/SESAU Nº 1251/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, a servidora EDILENE TEIXEIRA DE ARAUJO, matrícula nº 864399, portadora do CPF nº 025.994.324-05, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H ASS CHATEAUB, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/06/2019 até 02/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 496213

PORTARIA/SESAU Nº 1249/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor EMILIO DE AGUIAR BARROS, matrícula nº 72, portador do CPF nº 740.492.164-34, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2019 até 30/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 496214

PORTARIA/SESAU Nº 1248/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor FRANCISCO CARLOS DE LIMA SANTOS, matrícula nº 18663, portador do CPF nº 309.738.214-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/06/2019 até 09/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 496215

PORTARIA/SESAU Nº 1257/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, a servidora CRISTINA CARVALHO CABUS, matrícula nº 11864, portadora do CPF nº 678.973.204-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade AMBULATORIO ESPECIALIZADO DO HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. Maceió/AL. 06 de Marco de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 496217

PORTARIA/SESAU Nº 1256/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, a servidora VIRGINIA MARIA PALMEIRA CANUTO, matrícula nº 501678, portadora do CPF nº 007.549.394-21, ocupante do

cargo de MEDICO, lotada na unidade AMBULATORIO ESPECIALIZADO DO HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 496218

PORTARIA/SESAU Nº 1255/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor ALEXANDRE HENRIQUE FIGUEIROA MOURA, matrícula nº 501845, portador do CPF nº 776.711.124-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade AMBULATORIO ESPECIALIZADO DO HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/07/2019 até 02/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 496219

PORTARIA/SESAU Nº 1254/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora REGINALDA LINS MIRANDA, matrícula nº 13455, portadora do CPF nº 505.637.264-15, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade AMBULATORIO ESPECIALIZADO DO HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/04/2019 até 21/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 496220

PORTARIA/SESAU Nº 1253/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1996/1997, ao servidor MARIA DO SOCORRO BARBOSA CAVALCANTI, matrícula nº 57233, portador do CPF nº 291.755.774-53, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado na unidade APOSENTANDO SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/06/2019 até 02/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 496221

PORTARIA/SESAU Nº 1262/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, ao servidor CELIO COSTA PEREIRA, matrícula nº 59026, portador do CPF nº 348.095.204-63, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/06/2019 até 24/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 496226

PORTARIA/SESAU Nº 1261/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor SEBASTIAO GOMES DE LIMA, matrícula nº 47386, portador do CPF nº 348.386.354-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/06/2019 até 09/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 496229

PORTARIA/SESAU Nº 1260/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora LUARA CIBELLE BARBOSA MOURA, matrícula nº 369, portadora do CPF nº 042.645.004-35, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE CONTRATOS, lotada na unidade ASSESSORIA TECNICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/06/2019 até 14/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 496231

PORTARIA/SESAU Nº 1258/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora LENILDE MADEIRO CAMPOS CABRAL, matrícula nº 11920, portadora do CPF nº 384.424.694-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade AMBULATORIO ESPECIALIZADO DO HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/07/2019 até 01/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 496233

PORTARIA/SESAU Nº 1259/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1997/1998, ao servidor CESAR ANTONIO ATAIDE AMORIM, matrícula nº 58833, portador do CPF nº 208.392.194-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade AMBULATORIO ESPECIALIZADO DO HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/06/2019 até 02/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. Maceió/AL. 06 de Marco de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 496234

PORTARIA/SESAU Nº 1266/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor AGENOR ANTONIO BARROS DA SILVA, matrícula nº 864765, portador do CPF nº 870.260.404-30, ocupante do

cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2019 até 30/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 496243

PORTARIA/SESAU Nº 1265/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, a servidora ALBA REJANE SILVA DO NASCIMENTO LEAO, matrícula nº 9863572, portadora do CPF nº 533.832.304-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2019 até 30/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 496244

PORTARIA/SESAU Nº 1264/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, a servidora RENATA CRISTINA SARMENTO DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula nº 865284, portadora do CPF nº 035.664.514-28, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 496245

PORTARIA/SESAU Nº 1263/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor KLEBERSON ANDRE DOS SANTOS ROCHA, matrícula nº 863698, portador do CPF nº 030.958.334-90, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2019 até 30/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 496246

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR

PORTARIA/SEDETUR Nº 98/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo nº E:02900.000000431/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RICARDO TENORIO DORIA

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DA GESTAO INTERNA- nível SEE

CPF: 052.319.794-22

RG: 002000001148146 SSP AL

Matrícula: 344

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) PERÍODO: de 10/03/2020 até 10/03/2020

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Cumprimento da agenda de reuniões com empresários, cujo objetivo é prospectar empresas para o Estado de Alagoas, com a finalidade de alavancar o Desenvolvimento Ecônomico.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496187

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA/PO Nº 226/2020

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1995/1996, ao servidor RODOLPHO LIMA PEDROZA, matrícula nº 66186, portador do CPF nº 098.664.934-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 11/03/2020 até 09/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Protocolo 496250

PORTARIA/PO Nº 227/2020

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 1994/1995, ao servidor RODOLPHO LIMA PEDROZA, matrícula nº 66186, portador do CPF nº 098.664.934-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2020 até 10/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Protocolo 496251

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 266/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências., e no Processo nº E34000-2512/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE EDINALDO LINO DA SILVA

Cargo: CHEFE DE GABINETE- nível CHG

CPF: 064.437.554-05

RG: 002001006020172 SSP AL

Matrícula: 50

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) VALOR TOTAL: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)

PERÍODO: de 05/03/2020 até 06/03/2020

DESTINO: MACEIÓ-A/AREIA BRANCA-SE/MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Acompanhar o Secretário desta Pasta em uma visita técnica a Unidade Prisional de regime semeaberto do município de Areia Branca no estado de Sergipe - SE, a ser realizado no dia 05 de março de 2020.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 -000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100000000000, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 496560

PORTARIA/SERIS Nº 265/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências., e no Processo nº E34000-2512/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO JOSE BATISTA SANTANA

Cargo: CABO- nível 0 CPF: 926.717.304-97

RG: 000000001254219 SSP AL

Matrícula: 38927

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 05/03/2020 até 06/03/2020

DESTINO: MACEIÓ-AL/AREIA BRANCA-SE/MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Acompanhar o Secretário desta Pasta em uma visita técnica a Unidade Prisional de regime semeaberto do município de Areia Branca no estado de Sergipe - SE, a ser realizado no dia 05 de março de 2020.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 -000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 496564

PORTARIA/SERIS Nº 265/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências., e no Processo nº E34000-2512/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ CARLOS GÓMES DE ANDRADE

Cargo: CABO- nível 0 CPF: 871.920.474-49

RG: 000000001257197 SSP AL

Matrícula: 31090

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 05/03/2020 até 06/03/2020

DESTINO: MACEIO-AL/AREIA BRANCA-SE/MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Acompanhar o Secretário desta Pasta em uma visita técnica a Unidade Prisional de regime semeaberto do município de Areia Branca no estado de Sergipe - SE, a ser realizado no dia 05 de março de 2020.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 -000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 01000000000, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 06 de Marco de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 496567

PORTARIA/SERIS Nº 264/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências., e no Processo nº E34000-2512/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MILTON SANT ANA SANTOS

Cargo: SEGUNDO SARGENTO- nível 0 CPF: 534.424.904-72

RG: 000000006556991 RGPM AL

Matrícula: 10024

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 05/03/2020 até 06/03/2020

DESTINO: MACEIÓ-AL/AREIA BRANCA-SE/MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Acompanhar o Secretário desta Pasta em uma visita técnica a Unidade Prisional de regime semeaberto do município de Areia Branca no estado de Sergipe - SE, a ser realizado no dia 05 de março de 2020.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001-000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100000, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 496569

PORTARIA/SERIS Nº 263/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências., e no Processo nº E34000-2512/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS HENRIQUE DO CARMO

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA- nível SEE

CPF: 802.949.284-72

RG: 000000001017441 SSPAL

Matrícula: 11344

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

PERÍODO: de 05/03/2020 até 06/03/2020

DESTINO: MACEIÓ-AL/AREIA BRANCA-SE/MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Participar da visita técnica a Unidade Prisional de regime semeaberto do município de Areia Branca no estado de Sergipe - SE, a ser realizado no dia 05 de março de 2020.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 -000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 496571

PORTARIA/SERIS Nº 262/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências., e no Processo nº E34000-2512/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO- nível SE

CPF: 648.000.084-68

RG: 000000002212989 RPMAL AL

Matrícula: 64

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

PERÍODO: de 05/03/2020 até 06/03/2020

DESTINO: MACEIÓ-AL/AREIA BRANCA-SE/MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Participar da visita técnica a Unidade Prisional de regime semeaberto do município de Areia Branca no estado de Sergipe - SE, a ser realizado no dia 05 de março de 2020 .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 -0000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL-Todo Estado - Fonte 010000000000, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 496573

PORTARIA/SERIS Nº 261/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências., e no Processo nº E34000-2850/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GLAUBER LUIZ DE ALMEIDA MELO Cargo: CORREGEDOR- nível CRG-2

CPF: 041.951.374-46

RG: 000099001198385 SSP AL

Matrícula: 30145

N° DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.925,00 (um mil, novecentos e vinte e cinco reais)

PERÍODO: de 01/03/2020 até 06/03/2020

DESTINO: MCEIÓ-AL/BRASÍLIA-DF/MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Participação no grupo de trabalho que visa produzir minuta de lei que regulamentará a Polícia Penal. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 -000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 010000000000, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 496575

Delegacia Geral da Polícia Civil

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 0077/2020

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência e considerando o que consta do Despacho nº 0209/2020, RESOLVE:

- 1. Aditar a Portaria nº 339/2019, de 02 de dezembro de 2019, veículo instaurador da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 0158/2019, para incluir no raio apuratório a conduta de servidor no tocante a negligência no cumprimento dos seus deveres, acontecimento constitutivo, em tese, de falta funcional insculpida nos incisos XXIV e XXV do artigo 88 da Lei nº 3.437/75 (ESTATUTO DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS);
- 2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes:
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 06 de março de 2020.

Delegado Valdeks Pereira da Silva Gerente da GCGPJ

Protocolo 496224

PORTARIA/PCAL Nº 111/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 - GPJ2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor ANTONIO MARCOS XAVIER VIANA, matrícula nº 301595, portador do CPF nº 667.585.134-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - NOVO LINO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 - GPJ2

Protocolo 496238

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 0078/2020

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência, e considerando o teor das informações contidas no Oficio 0086/20-CPJ-R1,

RESOLVE

- 1. Designar a corregedora KELLY K. AMORIM DE SOUZA, matrícula n° 300.804-5 e CPF n° 007.461.734-66, para, na qualidade de membro, compor a comissão de disciplina do PAD-0003/2019-CPJ-R1, em substituição ao corregedor AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula n° 826.714-6 e CPF n° 656.193.151-34, em gozo de férias;
- 2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 06 de março de 2020

Del. VALDEKS PEREIRA DA SILVA Corregedor Geral de Polícia Judiciária

Protocolo 496239

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ N° 0079/2020

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência, e considerando o teor das informações contidas no Ofício 0086/20-CPJ-R1,

RESOLVE:

- 1. Designar a corregedora KELLY K. AMORIM DE SOUZA, matrícula n° 300.804-5 e CPF n° 007.461.734-66, para, na qualidade de membro, compor a comissão de disciplina da SAD-0166/2019-CPJ-R1, em substituição ao corregedor AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula n° 826.714-6 e CPF n° 656.193.151-34, em gozo de férias;
- 2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes:
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 06 de março de 2020

Del. VALDEKS PEREIRA DA SILVA Corregedor Geral de Polícia Judiciária

Protocolo 496280

PORTARIA/PCAL Nº 112/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 - GPJ2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 301310, portador do CPF nº 026.026.924-76, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 109º DP - FLEIXEIRAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2020 até 15/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

 $POLICIA\ CIVIL\ DO\ ESTADO\ DE\ ALAGOAS,\ Macei\'o/AL,\ 06\ de\ Março\ de\ 2020.$

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 - GPJ2

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 0080/2020

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência, e considerando o teor das informações contidas no Ofício 0086/20-CPJ-R1,

RESOLVE:

- 1. Designar o servidor FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula nº 300.789-8 e CPF nº 663.497.374-15, para, na qualidade de membro, compor a comissão de disciplina da SAD-0124/2019-CPJ-R1, em substituição ao corregedor AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6 e CPF nº 656.193.151-34, em gozo de férias;
- 2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
- 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 06 de março de 2020.

Del. VALDEKS PEREIRA DA SILVA Corregedor Geral de Polícia Judiciária

Protocolo 496317

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 0082/2020

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência, e considerando o teor das informações contidas no Ofício 0090/20-CPJ-R1, RESOLVE:

- 1. Designar o servidor FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula nº 300.789-8 e CPF nº 663.497.374-15, para, na qualidade de membro, compor a comissão de disciplina da SAD-0134/2019-CPJ-R1, em substituição ao corregedor AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6 e CPF nº 656.193.151-34, em gozo de férias;
- 2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
- 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 06 de março de 2020.

Del. VALDEKS PEREIRA DA SILVA Corregedor Geral de Polícia Judiciária

Protocolo 496330

PORTARIA/PCAL Nº 180/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo nº 201050000003261/2020,

RESOLVE:

Remover a servidora ALINNE ALMEIDA VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 205, portadora do CPF nº 050.466.744-08, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 61º DP - CAMPO GRANDE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 63ºDP - TRAIPU, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 09/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2020

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 496331

PORTARIA/PCAL Nº 181/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo nº 1020500000003261/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor VALTER BEZERRA DO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula nº 234, portador do CPF nº 027.079.175-24, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 61º DP - CAMPO

GRANDE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 63°DP - TRAIPU, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 09/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2020..

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 496335

PORTARIA/PCAL Nº 183/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo nº 10205000003261/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor HERMANN BUARQUE DE GUSMAO, matrícula nº 301522, portador do CPF nº 676.944.204-30, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 63°DP - TRAIPU, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 61° DP - CAMPO GRANDE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 09/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2020..

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 496338

PORTARIA/PCAL Nº 182/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo nº 201050000003261/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor EVANDRO RIBEIRO BARBOSA, matrícula nº 301042, portador do CPF nº 777.377.174-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 63ºDP - TRAIPU, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 61º DP - CAMPO GRANDE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 09/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2020..

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 496346

PORTARIA/PCAL Nº 184/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor GUILHERME MARTIM IUSTEN, matrícula nº 32, portador do CPF nº 054.146.827-80, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA DEL. REGIONAL DE POLICIA DE ARAPIRACA, lotado na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 15/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 496356

PORTARIA/PCAL Nº 185/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor GUILHERME MARTIM IUSTEN, matrícula

nº 32, portador do CPF nº 054.146.827-80, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA DEL. REGIONAL DE POLICIA DE ARAPIRACA, lotado na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2020 até 15/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 496362

PORTARIA/PCAL Nº 84/2020

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula nº 58449, portador do CPF nº 483.571.384-20, ocupante do cargo de CORREGEDOR DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIAO 3, lotado na unidade GER.DA CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUD, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2020 até 15/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

VALDEKS PEREIRA DA SILVA GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA Protocolo 496377

PORTARIA/PCAL Nº 83/2020

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula nº 58449, portador do CPF nº 483.571.384-20, ocupante do cargo de CORREGEDOR DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIAO 3, lotado na unidade GER.DA CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUD, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 04/05/2020 até 18/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

VALDEKS PEREIRA DA SILVA GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA Protocolo 496378

PORTARIA/PCAL Nº 186/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor MOACIR TIMOTEO GUEDES DA SILVA, matrícula nº 300757, portador do CPF nº 226.342.904-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 3, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 15/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 496380

PORTARIA/PCAL Nº 187/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor MOACIR TIMOTEO GUEDES DA SILVA, matrícula nº 300757, portador do CPF nº 226.342.904-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 3, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/05/2020 até 30/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 496382

PORTARIA/PCAL Nº 188/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor LINDERLEY MEDEIROS DE SOUZA, matrícula nº 300579, portador do CPF nº 958.810.184-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 3, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/04/2020 até 29/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 496383

PORTARIA/PCAL Nº 189/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor LINDERLEY MEDEIROS DE SOUZA, matrícula nº 300579, portador do CPF nº 958.810.184-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 3, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2020 até 15/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 496384

PORTARIA/PCAL Nº 190/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 201050000012891/2019, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 076/2020, de 31/01/2020, que resolveu Férias do servidor RENATO WELLINGTON VITOR DA SILVA.

Esta portaria entre em vigor na data de 07/03/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 496387

PORTARIA/PCAL Nº 402/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 20105.0000011938/2019,

RESOLVE retificar a Portaria nº 2096/2019 de 28/11/2019, que resolveu conceder férias ao servidor Geazil Ferreira do Nascimento,

ONDE SE LÊ:

"período aquisitivo 2018/2019"

LEIA-SE:

"período aquisitivo 1996/1997"

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 496388

PORTARIA/PCAL Nº 399/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 20105.0000001619/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 0280-2020 de 13/02/2020, que resolveu conceder férias ao servidor Oldemberg Fonseca Paranhos,

ONDE SE LÊ:

"período aquisitivo 2003/2004"

LEIA-SE:

"período aquisitivo 2019/2020"

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 496389

PORTARIA/PCAL Nº 398/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 20105.000010927/2019,

RESOLVE retificar a Portaria nº 2223/2019 de 19/12/2019, que resolveu conceder férias a servidora Alice Acioli Teixeira Baracho,

ONDE SE LÊ:

"período aquisitivo 2018/2019"

LEIA-SE:

"período aquisitivo 2015/2016"

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 496390

PORTARIA/PCAL Nº 401/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARLIZE MACHADO LOPES A. DOS SANTOS, matrícula nº 143, portadora do CPF nº 008.219.564-18, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/12/2020 até 30/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 496417

PORTARIA/PCAL Nº 400/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARLIZE MACHADO LOPES A. DOS SANTOS, matrícula nº 143, portadora do CPF nº 008.219.564-18, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 08/04/2020 até 22/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 496418

PORTARIA/PCAL Nº 406/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CICERA BETANIA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 300833, portadora do CPF nº 870.533.494-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2020 até 14/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 496437

PORTARIA/PCAL Nº 405/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor DEYVID BRAGA FERREIRA, matrícula nº 301661, portador do CPF nº 032.068.024-07, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 20/04/2020 até 19/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 496438

PORTARIA/PCAL Nº 404/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1982/1983, ao servidor JOSE RANULFO DE MELO, matrícula nº 13202, portador do CPF nº 239.656.654-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2020 até 14/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 496440

PORTARIA/PCAL Nº 403/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor MARCOS DA SILVA MELO, matrícula nº 301311, portador do CPF nº 759.178.824-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/04/2020 até 14/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 496441

PORTARIA/PCAL Nº 410/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora TALITA DE AQUINO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 281, portadora do CPF nº 071.056.084-20, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotada na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/06/2020 até 01/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 496449

PORTARIA/PCAL Nº 409/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora TALITA DE AQUINO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 281, portadora do CPF nº 071.056.084-20, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotada na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 06/04/2020 até 20/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Marco de 2020.

ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Maceió - segunda-feira 9 de março de 2020

PORTARIA/PCAL Nº 408/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DORGIVAL DA SILVA ROMAO, matrícula nº 65940, portador do CPF nº 385.116.494-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CASA DE CUSTODIA II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/04/2020 até 14/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 496451

PORTARIA/PCAL Nº 32/2020

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 20105-11415/2019,

RESOLVE retificar a Portaria nº 0093/2019 de 03/05/2019, que resolveu conceder férias ao servidor Andrey Henrique Cavalcanti Cabral,

ONDE SE LÊ:

"2018/2019"

LEIA-SE:

"2003/2004"

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO SUPERINTENDENTE DA SUPOFC

Protocolo 496484

PORTARIA/PCAL Nº 526/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-2672/2020, e considerando o teor do Oficio nº 1954/2020-CF-ALFA,

RESOLVE:

Dispensar a servidora ALESSANDRA BASTOS TEIXEIRA, Matrícula nº 301129, portadora do CPF nº 841.781.674-72, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-2, na unidade de CENTRAL DE FLAGRANTES I, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 05/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 496514

PORTARIA/PCAL Nº 527/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-2672/2020, e considerando o teor do Oficio nº 1954/2020-CF-ALFA,

RESOLVE:

Designar a servidora PRISCILLA KELLY DE ALBUQUERQUE BRAZ, Matrícula nº 301548, portadora do CPF nº 036.093.034-41, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-2, nível FEPC-2 na unidade de CENTRAL DE FLAGRANTES I, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 05/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 06 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 496522

PORTARIA/PCAL Nº 528/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-2672/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 4451/2019, de 05/11/2019, que resolveu designar a servidora PRISCILLA KELLY DE ALBUQUERQUE BRAZ, Agente de Policia, para exercer Função Especial de Policia FEPC-1, Nivel FEPC-1, na Delegacia do 8º DP da Capital.

Esta portaria entre em vigor na data de 05/03/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 496525

PORTARIA/PCAL Nº 533/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SIMONE KARINE ARAUJO, matrícula nº 300894, portadora do CPF nº 815.646.514-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade OPLIT, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 496527

PORTARIA/PCAL Nº 534/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SIMONE KARINE ARAUJO, matrícula nº 300894, portadora do CPF nº 815.646.514-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade OPLIT, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 496529

PORTARIA/PCAL Nº 535/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor VALFRAN DOS SANTOS ARAUJO, matrícula nº 300915, portador do CPF nº 903.599.414-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade ASFIXIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 04/04/2020 até 03/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 496532

PORTARIA/PCAL Nº 536/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 20105-2581/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 4952/2019 de 23/12/2019, que resolveu conceder férias de 15 dias a servidora RILLEY KARINE DE SOUZA VASCONCELOS, Agente de Policia, lotada na OPLIT, periodo aquisitivo 2017/2018, de 02/04/2020 até 16/04/2020.

ONDE SE LÊ:

"periodo de 02/04/2020 até 16/04/2020"

LEIA-SE:

"periodo de 16/04/2020 até 30/04/2020"

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 496537

PORTARIA/PCAL Nº 537/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor JOSE LINDBERG DA SILVA, matrícula nº 30455, portador do CPF nº 145.102.434-72, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 26/05/2020 até 24/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 496565

PORTARIA/PCAL Nº 538/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor JOSE LINDBERG DA SILVA, matrícula nº 30455, portador do CPF nº 145.102.434-72, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 26/04/2020 até 25/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 496568

PORTARIA/PCAL Nº 539/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor JOSE LINDBERG DA SILVA, matrícula nº 30455, portador do CPF nº 145.102.434-72, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 27/03/2020 até 25/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 496570

PORTARIA/PCAL Nº 540/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor JOSE LINDBERG DA SILVA, matrícula nº 30455, portador do CPF nº 145.102.434-72, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 26/02/2020 até 26/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 496572

PORTARIA/PCAL Nº 541/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor JOSE LINDBERG DA SILVA, matrícula nº 30455, portador do CPF nº 145.102.434-72, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 27/01/2020 até 25/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 496574

PORTARIA/PCAL Nº 542/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor JOSE LINDBERG DA SILVA, matrícula nº 30455, portador do CPF nº 145.102.434-72, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 28/12/2019 até 26/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 496576

PORTARIA/PCAL Nº 543/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor JOSE LINDBERG DA SILVA, matrícula nº 30455, portador do CPF nº 145.102.434-72, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 28/11/2019 até 27/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 496577

PORTARIA/PCAL Nº 544/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor JOSE LINDBERG DA SILVA, matrícula nº 30455, portador do CPF nº 145.102.434-72, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 29/10/2019 até 27/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 496578

PORTARIA/PCAL Nº 547/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor JOSE LINDBERG DA SILVA, matrícula nº 30455, portador do CPF nº 145.102.434-72, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA,

lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 31/07/2019 até 29/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 496579

PORTARIA/PCAL Nº 546/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor JOSE LINDBERG DA SILVA, matrícula nº 30455, portador do CPF nº 145.102.434-72, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 30/08/2019 até 28/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 496580

PORTARIA/PCAL Nº 545/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor JOSE LINDBERG DA SILVA, matrícula nº 30455, portador do CPF nº 145.102.434-72, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 29/09/2019 até 28/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 496581

PORTARIA/PCAL Nº 549/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, ao servidor JOSE LINDBERG DA SILVA, matrícula nº 30455, portador do CPF nº 145.102.434-72, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2019 até 30/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Marco de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 496582

PORTARIA/PCAL Nº 548/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor JOSE LINDBERG DA SILVA, matrícula nº 30455, portador do CPF nº 145.102.434-72, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 496583

PORTARIA/PCAL Nº 552/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2002/2003, ao servidor JOSE LINDBERG DA SILVA, matrícula nº 30455, portador do CPF nº 145.102.434-72, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/03/2019 até 01/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 496584

PORTARIA/PCAL Nº 550/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, ao servidor JOSE LINDBERG DA SILVA, matrícula nº 30455, portador do CPF nº 145.102.434-72, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/05/2019 até 31/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 496585

PORTARIA/PCAL Nº 551/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, ao servidor JOSE LINDBERG DA SILVA, matrícula nº 30455, portador do CPF nº 145.102.434-72, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/04/2019 até 01/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 496586

PORTARIA/PCAL Nº 553/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1994/1995, ao servidor JOSE LINDBERG DA SILVA, matrícula nº 30455, portador do CPF nº 145.102.434-72, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2019 até 02/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 496587

PORTARIA/PCAL Nº 010/2020/2020

O GERENTE DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora LOURICELIA SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 58410, portadora do CPF nº 405.307.524-68, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, lotada na unidade GER.DA ACADEMIA DE POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA GERENTE DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº 300/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000001076/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

UD SILVA CORREIA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO- nível 0

CPF: 958.248.044-00 RG: 1208568 0 SSP AL Matrícula: 20970

N° DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais)

PERÍODO: de 03/02/2020 até 28/02/2020 DESTINO: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. -PERÍODOS/DIAS: 03 A 07/02/2020, 10 A 14/02/2020, 17 A 21/02/2020, 27 A 28/02/2020 .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 496394

PORTARIA/DETRAN Nº 299/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2°. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000001076/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE RICARDO DOS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO- nível 0

CPF: 647.676.554-04 RG: 886299 0 SSP AL Matrícula: 20907

N° DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais)

PERÍODO: de 03/02/2020 até 28/02/2020

DESTINO: MACEIO-AL/PENEDO-AL/MACEIO-AL

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. -PERÍODOS/DIAS: 03 A 07/02/2020, 10 A 14/02/2020, 17 A 21/02/2020, 27 A 28/02/2020.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 496397

PORTARIA/DETRAN Nº 297/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000002621/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DJALMA MEDEIROS DE ALARCAO AYALLA NETTO

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO- nível 0

CPF: 000.979.584-76 RG: 981562 0 SSP AL Matrícula: 21237

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 1.225,00 (um mil, duzentos e vinte e cinco reais)

PERÍODO: de 09/03/2020 até 12/03/2020 DESTINO: Maceió/Brasília/Maceió

OBJETIVO: Participação da 1ª Reunião Ordinária do Grupo de Trabalho para a atualização e consolidação do Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito - Volumes I e II..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 496398

PORTARIA/DETRAN Nº 296/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2°. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000002621/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DANIEL FERNANDO TEOTONIO CELESTINO

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO- nível 0

CPF: 047.488.134-23 RG: 2000001144 0 SSP AL

Matrícula: 3152

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1,225,00 (um mil, duzentos e vinte e cinco reais)

PERÍODO: de 09/03/2020 até 12/03/2020 DESTINO: Maceió/Brasília/Maceió

OBJETIVO: Participação da 1ª Reunião Ordinária do Grupo de Trabalho para a atualização e consolidação do Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito - Volumes I e II..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 496399

PORTARIA/DETRAN Nº 294/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000002371/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

WILLIAMS LEITE DE MAGALHAES

Cargo: PROGRAMADOR- nível 0

CPF: 177.556.034-15

RG: 00000000326334 SSP AL

Matrícula: 419

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 17/03/2020 até 19/03/2020 DESTINO: Maceió-AL/Brasília-DF/Maceió-AL

OBJETIVO: Participar da 1ª Reunião Nacional dos Coordenadores e Analistas dos Sistemas RENAINF, RENAVAM E RENACH, que será realizada entre os dias 16 à 20 de marco de 2020.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 496403

PORTARIA/DETRAN Nº 295/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000002583/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DANIEL FERNANDO TEOTONIO CELESTINO Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO- nível 0

CPF: 047.488.134-23 RG: 2000001144 0 SSP AL Matrícula: 3152

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.225,00 (um mil, duzentos e vinte e cinco reais)

PERÍODO: de 18/03/2020 até 21/03/2020 DESTINO: Maceió/Brasília/Maceió

OBJETIVO: 1ª Reunião Nacional dos Coordenadores e Analistas dos Sistemas RENAINF, RENAVAN e RENACH.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 496404

PORTARIA/DETRAN Nº 292/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2°. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000002371/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NIEDSON DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO- nível 0

CPF: 827.760.594-34 RG: 1106979 0 SSP AL Matrícula: 22073

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.225,00 (um mil, duzentos e vinte e cinco reais)

PERÍODO: de 18/03/2020 até 21/03/2020 DESTINO: Maceió-AL/Brasilia-DF/Maceió-AL

OBJETIVO: Participar da 1ª Reunião Nacional dos Coordenadores e Analistas dos Sistemas RENAINF, RENAVAM E RENACH, que será realizada entre os dias 16 à 20 de março de 2020.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Marco de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 496405

PORTARIA/DETRAN Nº 293/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000002371/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

VITORIA QUITERIA BARBOSA ARAUJO

Cargo: ANALISTA DE SISTEMA- nível 0

CPF: 278.546.394-34

RG: 000000000376886 SSP AL

Matrícula: 67

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 15/03/2020 até 17/03/2020

DESTINO: Maceió-AL/ Brasília -DF/ Maceió-AL

OBJETIVO: Participar da 1ª Reunião Nacional dos Coordenadores e Analistas dos Sistemas RENAINF, RENAVAM E RENACH, que será realizada entre os dias 16 à 20 de março de 2020..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 496406

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

PORTARIA/FAPEAL Nº 18/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008, e no Processo nº 60030-00000147/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA

Cargo: DIRETOR EXECUTIVO DE CIENCIA E TECNOLOGIA- nível DIRE CPF: 275.891.452-20

RG: 00000001172622 SSP DF

Matrícula: 80

N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais) PERÍODO: de 05/03/2020 até 06/03/2020

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: Reunião do Prodic (mestrado) na cidade de Arapiraca - AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000 , Elemento de Despesa 33.90.14 , do Orçamento Vigente.

FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Marco de 2020.

FABIO GUEDES GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 496241

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA/IMA Nº 44/2020

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EVERALDO JOSE LESSA SANTOS, matrícula nº 535, portador do CPF nº 321.022.754-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO,

lotado na unidade COORDENADORIA SET DO PLAN ORCAM FIN CONT, do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 496416

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 1029/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 41010.999/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 638 de 03/02/2020, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora FABIANA BRITO DOS SANTOS, matrícula nº 2926,

ONDE SE LÊ:

"pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020."

LEIA-SE:

"pelo período de 16/03/2020 até 14/04/2020."

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 496225

PORTARIA/UNCISAL Nº 1028/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora KAMILA MELO DE ALMEIDA, matrícula nº 3273, portadora do CPF nº 083.417.644-07, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 06/03/2020, cujo lapso remanescente de 30 (trinta) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 496227

PORTARIA/UNCISAL Nº 1027/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 41010.999/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 251 de 02/01/2020, que resolveu conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA FREIRE, matrícula nº 2933,

ONDE SE LÊ:

"conceder férias de 15 (quinze) dias" "pelo período de 20/01/2020 até 03/02/2020."

LEIA-SE:

"conceder férias de 20 (vinte) dias" "pelo período de 20/01/2020 até 08/02/2020."

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 496228

PORTARIA/UNCISAL Nº 1026/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 41010.999/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 652 de 03/02/2020, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA CELY SANTANA SETTON, matrícula nº 3605,

ONDE SE LÊ:

"pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020"

LEIA-SE:

"pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020"

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 496232

PORTARIA/UNCISAL Nº 1036/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 41010.999/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 690 de 03/02/2020, que resolveu conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VALDETE DA COSTA BONFIM TOLEDO, matrícula nº 501608,

ONDE SE LÊ:

"pelo período de 15/03/2020 até 29/03/2020."

LEIA-SE:

"pelo período de 05/03/2020 até 19/03/2020."

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 496235

PORTARIA/UNCISAL Nº 1035/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 41010.999/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 688 de 03/02/2020, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SILVANA LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 501020,

ONDE SE LÊ:

"pelo período de 15/03/2020 até 13/04/2020."

LEIA-SE:

"pelo período de 18/02/2020 até 19/03/2020."

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 496236

PORTARIA/UNCISAL Nº 1034/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 41010.999/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 684 de 03/02/2020, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA GORETTI ALVES CAVALCANTE PORCIUNCULA, matrícula nº 11576,

ONDE SE LÊ:

"conceder férias de 30 (trinta) dias" "pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020."

"conceder férias de 10 (dez) dias" "pelo período de 22/03/2020 até 31/03/2020."

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 496237

PORTARIA/UNCISAL Nº 1033/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 41010.999/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 682 de 03/02/2020, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LINDOILMA ALVES DE SIQUEIRA, matrícula nº 2668,

ONDE SE LÊ:

"conceder férias de 30 (trinta) dias" "pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020."

LEIA-SE:

"conceder férias de 20 (vinte) dias" "pelo período de 02/03/2020 até 21/03/2020."

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIOUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 496240

PORTARIA/UNCISAL Nº 1032/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 41010.999/2020.

RESOLVE retificar a Portaria nº 680 de 03/02/2020, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IONE BARROS NORMANDE CARVALHO, matrícula nº 5987,

ONDE SE LÊ:

"pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020."

LEIA-SE:

"pelo período de 05/04/2020 até 04/05/2020."

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIOUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 496248

PORTARIA/UNCISAL Nº 1351/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010-4029/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora FLAVIA DE JESUS LEAL FARIA, matricula nº 500345, portadora do CPF nº 719.604.225-53, nível 0, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe PROFESSOR ADJUNTO, nível ASSMJ40, com efeitos financeiros a partir de 10/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de Fevereiro de 2020.

> PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 496283

PORTARIA/UNCISAL Nº 1354/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010-1580/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor VAGNER HERCULANO DE SOUZA, matricula nº 3689, portador do CPF nº 008.151.664-94, nível 0, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe PROFESSOR ASSISTENTE, nível ASSMA20, com efeitos financeiros a partir de 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 496287

Diário Oficial

PORTARIA/UNCISAL Nº 1353/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010-4376/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora DANNYELLY DAYANE ALVES DA SILVA, matricula nº 2765, portadora do CPF nº 058.799.744-30, nível 0, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe PROFESSOR ASSISTENTE, nível ASSMA20, com efeitos financeiros a partir de 15/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 496289

PORTARIA/UNCISAL Nº 1352/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010-3693/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora GEORGIA MARIA RICARDO FELIX DOS SANTOS, matricula nº 2936, portadora do CPF nº 081.574.864-75, nível 0, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe PROFESSOR ASSISTENTE, nível ASSMA20, com efeitos financeiros a partir de 11/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de Fevereiro de 2020.

> PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1356/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo 41010-97/2019, RESOLVE conceder abono permanência a servidoraALCENY DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 62700, portadora do CPF nº 647.832.004-91, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por ter preenchido os requisitos do(a) §1º do art. 89 da Lei Estadual 7.114 de 5.11.2009.

Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2019.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Marco de 2020

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 496323

PORTARIA/UNCISAL Nº 1357/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo 41010-5398/2019, RESOLVE conceder abono permanência a servidoraSONIA MARIA LOUREIRO VASCONCELOS, matrícula nº 59018, portadora do CPF nº 421.836.774-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por ter preenchido os requisitos do(a) §1º do art. 89 da Lei Estadual 7.114 de 5.11.2009.

Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/11/2019.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2020

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 496327

PORTARIA/UNCISAL Nº 1359/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo 41010-13677/2018, RESOLVE conceder abono permanência a servidoraMARIA CACILDA DA SILVA MAXIMIANO, matrícula nº 79988, portadora do CPF nº 177.991.984-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por ter preenchido os requisitos do(a) §1º do art. 89 da Lei Estadual 7.114 de 5.11.2009..

Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2018.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2020

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 496328

PORTARIA/UNCISAL Nº 1360/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo 41010-1186/2019, RESOLVE conceder abono permanência a servidoraELIANA MOREIRA DE LIMA, matrícula nº 1976, portadora do CPF nº 277.250.814-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por ter preenchido os requisitos do(a) conforme §1° do art. 89 da Lei Estadual 7.114 de 5.11.2009.

Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2019.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2020

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 496332

PORTARIA/UNCISAL Nº 1358/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 41010-2588/2020, e considerando que a servidora possui os requisitos mínimos postos no Anexo VII da mencionada Lei,

RESOLVE:

Designar a servidora GESSYCA CAVALCANTE DE MELO, Matrícula nº 2769, portadora do CPF nº 076.811.774-77, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, para desempenhar a função gratificada de Coordenadora de Estágio do Curso de Enfermagem, nível FE-2 na unidade de CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 20/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió /AL, 05 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 496333

PORTARIA/UNCISAL Nº 1361/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 41010-2588/2020, e considerando que a investidura na função de Coordenadora de Estágio do Curso de Enfermagem possui caráter transitório,

RESOLVE:

Dispensar a servidora JANINE MELO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 2811, portadora do CPF nº 031.887.694-90, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL, nível FE-2, na unidade de CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 20/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 496334

PORTARIA/UNCISAL Nº 1362/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010-1258/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora LAIS ZAU SERPA DE ARAUJO, matricula nº 500326, portadora do CPF nº 495.121.294-34, nível 0, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe PROFESSOR TITULAR, nível ASSMT40, com efeitos financeiros a partir de 24/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1363/2020

Maceió - segunda-feira

9 de março de 2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010-10754/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARCELA FERNANDES PEIXOTO, matricula nº 3233, portadora do CPF nº 013.482.974-33, nível 0, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe PROFESSOR ASSISTENTE, nível ASSMA20, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 496337

PORTARIA/UNCISAL Nº 1364/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010-11315/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora RUDJA MARIA LEITE DE ABREU, matricula nº 2729, portadora do CPF nº 240.207.614-34, nível 0, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe PROFESSOR ASSISTENTE, nível ASSMA20, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 496341

PORTARIA/UNCISAL Nº 1365/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010-10419/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIANA GOMES DE OLIVEIRA, matricula nº 2739, portadora do CPF nº 076.892.024-89, nível 0, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe PROFESSOR ASSISTENTE, nível ASSMA20, com efeitos financeiros a partir de 12/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

> PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL



Maceio - segunda-feira 9 de março de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1278

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Ricardo Antunes Melro

Subdefensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Corregedor Geral: João Fiorillo de Souza

Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Ricardo Antunes Melro

Presidente - Conselheiro Nato

Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Subdefensor Geral-Conselheiro Nato

João Fiorillo de Souza

Corregedor Geral - Conselheiro Nato

Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira

Conselheira Eleita

Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima

Conselheiro Eleito

Fabrício Leão Souto

Conselheiro Eleito

Marcos Antônio da Silva Freire

Conselheiro Eleito

Mariana Soares Braga

Conselheira Eleita

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió

Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig

2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste

Coordenador: André Chalub Lima

3ª Coordenadoria Regional - Norte

Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

4ª Coordenadoria Regional - Vale do Paraíba e Mundaú

Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira

5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano

Coordenador: Wagner de Almeida Pinto 6ª Coordenadoria Regional - Sul

Coordenador: Gustavo Lopes Paes

7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira

Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa

Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga

Diretor da Escola Superior: Ryldson Martins Ferreira

Coordenadora de Recursos Humanos: Lívia Pereira Passos Maia Gomes

Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça

Coordenador de Estágio e Convênios: Djalma Mascarenhas Alves Neto

Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima

Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario

Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

PORTARIA DPE Nº 073, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve REVOGAR, a Portaria DPE nº 157, de 17 de abril de 2019, que designou a Defensora Pública NICOLLE JANUZI DE ALMEIDA ROCHA para atuar, em caráter excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, na 1ª Defensoria de União dos Palmares e na Defensoria de Messias.

> Ricardo Antunes Melro Defensor Público Geral do Estado

> > Protocolo 496491

PORTARIA DPE Nº 074, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar a Defensora Pública NICOLLE JANUZI DE ALMEIDA ROCHA PEREIRA para atuar, em caráter excepcional e com prejuízo de suas atribuições na 1ª Defensoria de União dos Palmares e na Defensoria de Messias, no Núcleo de Atendimento Inicial - Seção de Atendimento Inicial e no Núcleo de Conciliação Extrajudicial e Ações Itinerantes, no período de 09 de março a 22 de abril de 2020.

> Ricardo Antunes Melro defensor Público Geral do Estado

> > Protocolo 496492

PORTARIA DPE Nº 077, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve REVOGAR, a Portaria DPE nº 156, de 17 de abril de 2019, que designou a Defensora Pública SUELLEN SANTOS RODRIGUES DE AGUIAR para atuar, em caráter excepcional e em regime de exclusividade, na Defensoria de Girau do Ponciano e na Defensoria de Traipu.

> Ricardo Antunes Melro Defensor Público Geral do Estado

> > Protocolo 496493

PORTARIA DPE Nº 078, DE 06 DE MARCO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar a Defensora Pública SUELLEN SANTOS RODRIGUES DE AGUIAR para atuar, em caráter excepcional e em regime de exclusividade, na 1ª Defensoria de União dos Palmares e na Defensoria de Messias.

> Ricardo Antunes Melro defensor Público Geral do Estado

Protocolo 496495

PORTARIA DPE Nº 075, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE revogar a Portaria DPE nº 167, de 17 de abril de 2019, que designou a Defensora Pública NICOLLE JANUZI DE ALMEIDA ROCHA para exercer a função de Coordenadora da 4ª Coordenadoria Regional - Vale do Paraíba e Mundaú.

> Ricardo Antunes Melro Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 076, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar a Defensora Pública CANDYCE BRASIL PARANHOS para exercer a função de Coordenadora da 4ª Coordenadoria Regional - Vale do Paraíba e Mundaú.

Ricardo Antunes Melro Defensor Público Geral do Estado

Protocolo 496510

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico DPE n° 04/2020

Processo Administrativo nº: 12070.19349/2019

Objeto: Aquisição de veículo automotor.

ITEM ÚNICO

EMPRESA: NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA

CNPJ: 04.104.117/0007-61

TOTAL: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

A ata da sessão está disponível no sítio oficial (www.defensoria.al.gov.br).

Maceió, 06 de março de 2020.

Raphael Lou Pregoeiro

Protocolo 496431

Portaria nº 03/2020

O Coordenador da 7^a Regional - Bacia Leiteira, no uso de suas atribuições legais e administrativas;

Considerando o gozo de férias da Defensora Pública HELOÍSA BEVILAQUA DA SILVEIRA, no período de 09/03/2020 até 23/03/2020, consoante publicação em Diário Oficial:

Considerando a necessidade de assegurar à população a continuidade do serviço público prestado pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas, no referido período:

Resolve editar e publicar a seguinte portaria:

- 1. Ao Defensor Público FÁBIO RICARDO ALBUQUERQUE DE LIMA ficam incumbidas as atribuições funcionais concernentes às audiências criminais realizadas na Vara Única da Comarca de Cacimbinhas, no dia 10 de março de 2020, sem prejuízo de suas próprias atribuições.
- 2. À Defensora Pública LETÍCIA SILVEIRA SEERIG ficam incumbidas as atribuições funcionais concernentes às audiências criminais realizadas na Vara Única da Comarca de Cacimbinhas, no dia 24 de março de 2020, sem prejuízo de suas próprias atribuições.
- 3. As atribuições funcionais concernentes ao atendimento inicial, acompanhamento processual e recebimento de intimações, referentes à Comarca de Cacimbinhas e à 3ª Vara Cível de Palmeira dos Índios, serão distribuídas, de forma igualitária, entre todos os Defensores Públicos vinculados a esta Coordenaria Regional, sem prejuízo de suas próprias atribuições.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO RICARDO ALBUQUERQUE DE LIMA DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DA 7ª REGIONAL - BACIA LEITEIRA



Maceió - segunda-feira 9 de março de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1278

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Água Branca

AVISO DE LICITAÇÃO - TP 01/2020

Modalidade: Tomada de Preço nº 01/2020- TIPO: Menor Preço, DATA, HORA E LOCAL: dia 24/03/2020, as 09:00. Objeto: Contratação de empresa para a execução dos serviços de Pavimentação e Paralelepípedo em diversas ruas da zona rural e zona urbana do município Água Branca – AL . Informações e edital na sede da Prefeitura Municipal de Água Branca- AL, localizada na Rua Conego Nicodemos, 17, centro, Água Branca /AL, das 08 às 12 horas. e-mail: licitacaopmab@gmail. com. Agua Branca, 09 de março de 2020. Gabriel Siqueira /Presidente da C P L

Prefeitura Municipal de Anadia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO-Pregão Presencial N.º 05/2020 Por meio do presente tornamos público que a licitação acima mencionada cujo objeto era aquisição de peixe, arroz e leite de coco para distribuição na Semana Santa, foi CANCELA, tendo em vista o disposto no art.73 da Lei 9504/97, que proíbe tal distribuição em ano eleitoral.

AVISO DE LICITAÇÃO-Pregão Presencial nº 07/2020-menor preço por item Objeto: - Ata de Registro de preços para futura e eventual aquisição de Exoval para atender as necessidades das Secretarias de Educação e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Anadia/AL., nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos. Realização: 18 de março de 2020, às 9:00hs (horário local). Endereço: rua Moreira Lima nº13 centro Anadia - na Sala da Comissão Permanente de licitação, os referidos editais deveram ser solicitados através do e-mail cpl.anadia@gmail.com Janeide Pinto Bezerra-Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 04/2020-SRP

Processo nº 0207.028.2020. Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 04/2020-SRP — Tipo: Menor Preço — Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de manutenção de veículos - Data/Horário: 20 de março de 2020 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos — horário de Brasília) — O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http:// www.barradesaomiguel.al.gov.br, na sede da CPL, Praça Valdomiro Otávio do Nascimento, s/n, Centro, Barra de São Miguel, Alagoas, das 08 às 13 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplbarrasaomiguelal@hotmail.com.

Francesca Amorim de Lima Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020-SRP

Processo nº 0210.019.2020. Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 05/2020-SRP — Tipo: Menor Preço — Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de buffet - Data/Horário: 20 de março de 2020 às 10:30hs (dez horas e trinta minutos — horário de Brasília) — O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http:// www.barradesaomiguel.al.gov.br, na sede da CPL, Praça Valdomiro Otávio do Nascimento, s/n, Centro, Barra de São Miguel, Alagoas, das 08 às 13 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplbarrasaomiguelal@hotmail. com.

Francesca Amorim de Lima Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020-SRP

Processo nº 0217.005.2020. Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 06/2020-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de material descartável - Data/Horário: 24 de março de 2020 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.barradesaomiguel.al.gov.br, na sede da CPL, Praça Valdomiro Otávio do Nascimento, s/n, Centro, Barra de São Miguel, Alagoas, das 08 às 13 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplbarrasaomiguelal@hotmail.com.

Francesca Amorim de Lima Pregoeira

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras e infraestrutura , através do Departamento do Setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processo nº. 0214008/2020. Objeto: Locação de Máquinas pesadas. Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias corridos, a partir desta publicação: Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215- Centro – Marechal Deodoro – AL – CEP571600-000, Fone: (82) 98113-1987 / 98121-6866 ou pelo e-mail: comprasmarechaldeodoro2018@outlook.com / joao.prefeiturademarechal@outlook.com – Leandro / João Paulo Marechal Deodoro/AL, 06 de março de 2020 / Setor de compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO. AL. AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Município de Marechal Deodoro/AL, vem por meio deste, notificar a empresa NEOTRADE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI — EPP, em razão de descumprimento parcial contratual. Portanto aplicada a penalidade de acordo com o artigo 87, III da Lei 8666/93, que enseja a suspensão temporária de participação em licitação com este Município, pelo prazo de 01 (um) ano. Assim, abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

Para maiores informações: Rua Dr. Tavares Bastos, nº 215, Centro, Marechal Deodoro.

Marechal Deodoro/AL, 06 de março de 2020

Cláudio Roberto Ayres da Costa Prefeitura de Marechal Deodoro

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

Modalidade/N°: Concorrência nº 01/2020 — Tipo: Menor Preço — Regime: Empreitada Por Preço Global — Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia referente a pavimentação e drenagem em diversas ruas do Bairro Hélio Jatobá, no Município de São Miguel dos Campos — Data/ Horário: 13 de abril de 2020 às 10:00hs (dez horas) — Local: Avenida Dep. Diney Torres, s/n, bairro Geraldo Sampaio — Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 14 horas em dias úteis e/ou no sítio http://www.saomigueldoscampos. al.goy.br

Claudeane Eugênio da Silva Presidente da CPL

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade/N°: Pregão Eletrônico nº 100/2019-SRP 2ª CHAMADA - Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de preços para aquisição de gênero alimentícios (merenda escolar), com exclusividade de lotes para ME e EPP - Data/Horário: 20 de Março de 2020 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos - horário de Brasília) - O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http:// www.saomigueldoscampos.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacaosmc@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2019-SRP 2ª CHAMADA

Julia Clecia Ramiro dos Santos Pregoeira

Prefeitura Municipal de Taquarana

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

CHAMADA PÚBLICA N. 01/2020

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis, para atender a merenda escolar. PERÍODO DE PUBLICIDADES: Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 09/03/2020 à 30/03/2020 de 8:00 às 12:00, sendo que no dia 30/03/2020, os interessados deverão comparecer às 9:00 horas, no Setor de Licitações para análise de todos os documentos entregues para a Chamada Pública.Disponibilidade do Edital e Informações: Comissão Permanente de Licitação, na Rua Cícero Rodrigues, Nº 47, Centro, Taquarana - Alagoas, das 8:00 às 12:00 horas, por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico cpl.taquarana@hotmail.com. Taquarana, 05 de março de 2020.

> JOSEFA ANIETE QUINTINO LEANDRO Presidente da Comissão de Licitação – Portaria n.º 163/2019

Prefeitura Municipal de Traipu

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU-AL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2020 PROCESSO:264/2020 OBJETO: Contratação de atração musical a ser realizado nos dias 24/02/2020, no Município de Traipu/AL, destinado as festividades alusivas ao carnaval. CONTRATADO:SUZANA RAMOS DE LIMA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n°28.779.589/0001-97. VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). FUNDAMENTO: artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93. RATIFICO nos termos do artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 a inexigibilidade de Licitação nº11/2020. Traipu 05 de março de 2020 - SILVINO BEZERRA CAVALCANTE - Prefeito Municipal de Traipu/AL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2020 PROCESSO:261/2020 OBJETO: Contratação de atração musical a ser realizado nos dias 24/02/2020, no Município de Traipu/AL, destinado as festividades alusivas ao carnaval. CONTRATADO:TIMBATUQ PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ/ MF sob o n°29.183.073/0001-48. VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). FUNDAMENTO: artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93. RATIFICO nos termos do artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 a inexigibilidade de Licitação nº07/2020. Traipu 05 de março de 2020 - SILVINO BEZERRA CAVALCANTE - Prefeito Municipal de Traipu/AL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2020 PROCESSO:272/2020 OBJETO: Contratação de atração musical a ser realizado nos dias 25/02/2020, no Município de Traipu/AL, destinado as festividades alusivas ao carnaval. CONTRATADO: SWING ARTE MANIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n°33.851.071/0001-57. VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). FUNDAMENTO: artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93. RATIFICO nos termos do artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 a inexigibilidade de Licitação nº16/2020. Traipu 05 de março de 2020 - SILVINO BEZERRA CAVALCANTE -Prefeito Municipal de Traipu/AL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2020 PROCESSO: 269/2020 OBJETO: Contratação de atração musical a ser realizado nos dias 24/02/2020 e 26/02/2020, no Município de Traipu/AL, destinado as festividades alusivas ao carnaval. CONTRATADO: JORGE LUIS DA HORA PEREIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o n°29.388.926/0001-88. VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). FUNDAMENTO: artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93. RATIFICO nos termos do artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 a inexigibilidade de Licitação nº20/2020. Traipu 05 de março de 2020 - SILVINO BEZERRA CAVALCANTE - Prefeito Municipal de Traipu/A

• EDITAIS E AVISOS •

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de

gerenciamento e manutenção de website moderno com portal da transparência, hospedagem e treinamento de usuários para manuseio do sistema de acesso a informação ao cidadão, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Arapiraca, Data, Hora E Local: Dia 19 de marco de 2020, às 09h00min. AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 - SRP OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de transporte auxiliar, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Arapiraca. Data, Hora E Local: Dia 19 de março de 2020, às 11h00min, na Rua José Jailson Nunes, s/nº, Santa Edwirges, Cep: 57.311-250, Arapiraca/AL. Fundamentação Legal: Lei 10.520 de 17/07/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes. Informações: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 12h00. Fone para Contato (082) 3522-1672. Gilmar José da Silva- Pregoeiro



Sr. Nelson Gomes dos Santos Neto

Sua ausência continuada e injustificada ao trabalho tem provocado inúmeras dificuldades para a empresa e os demais colaboradores de seu setor.

Diante disso, vimos através desta notifica-lo a comparecer imediatamente e retomar suas funções.

Ressaltamos que o seu não comparecimento caracterizará abandono de emprego, ocasionando sua demissão por justa causa nos termos do artigo 482, alinea i, da CLT.

Maceió- Al

O CONDOMÍNIO LAGUNA, CNPJ 08.515.932/0001-89, localizado na Rodovia AL-101 Sul, S/N, KM 03, CEP 57160-000 no Município de Marechal Deodoro no estado de Alagoas, torna público que requereu ao IMA/AL a Licença de Instalação, para a instalação de um Sistema Solar Fotovoltaico para geração de energia, com potência instalada de 240 kW, na Fazenda São Jerônimo no Município de Traipu/ AL e não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.



José Bourn Junior-ME, inscrito sob o CNPJ 10.836.203/0001-76, torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização da Licença Ambiental de Operação, para o Restaurante e Pousada Tabuba Beach, localizado na Rua Projetada 01, Praia de Tabuba, Barra de Santo Antônio/AL. Foi determinado a apresentação de um Estudo de Conformidade Ambiental - ECA.

LIMA TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 06.890.941/0011-04, localizada na Rua Melo Povoas nº 50- B, Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57.022-230 torna público que requereu ao IMA/AL a prorrogação/renovação da Autorização Ambiental de Transporte de Produtos Perigosos - ATPP para atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos no estado de Alagoas.

NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ 66.970.229/0001-67, localizada na Av. Das Nações Unidas, 14171 - Cond. Rocha Verá - Torre Crystal C - Vila Gertrudes, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença de Regularização de Instalação, para Estação de Rádio Base, localizada na Rua Coronel Lucena S/N – Ouro Branco/AL. (Site: ALIOUB001OU)

NEXTELTELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ 66.970.229/0001-67, localizada na Av. Das Nações Unidas, 14171 - Cond. Rocha Verá - Torre Crystal C - Vila Gertrudes, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença de Regularização de Instalação, para Estação de Rádio Base, localizada na Avenida Senador Rui Palmeira, 1 – Centro - Campo Grande – AL/AL. (Site: ALICAD001OU)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sr. Presidente, Ronaldo Luiz dos Santos, da COOPERATIVA DE COLONIZAÇÃO AGROPECUÁRIA E DE PISICULTURA DE PENEDO LTDA – COOPENEDO, CNPJ: 69976256/0001-35, NIRE: 24400000680, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores Cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará na Fazenda Oiteiro, no escritório da Cooperativa, no Pov. Coop. I Núcleo, Habitacional, Km 06, na Rua do Meio, S/Nº, Zona Rural, de Penedo-AL, no dia 22 de março de 2020 (domingo), em primeira convocação às 07:00 horas, com a presença de 2/3 dos Cooperados, em segunda convocação às 08:00 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de Cooperados, e persistindo a falta de quorum legal, em terceira e última convocação, às 09:00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) Cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I – Prestação de contas e apresentação do balanço do exercício de 2019; II – Eleição do Conselho Fiscal; e III – Aumento da quota-parte para o salario mínimo vigente.

• • • •

Distribuidora de Gás Canada Ltda. - EPP, localizada no Povoado Genipapo, s/n, Zona Rural, Limoeiro de Anadia- AL, com CNPJ: 00.845.872/0001-50, com atividade de Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente a Autorização de Transporte de Produtos Perigosos - ATPP.

• • • •

Sérgio Accioly Chueke, CPF nº 031.868.858-17, residente à rua Gen. João Saleiro Pitão, Nº 847, Ponta Verde, Maceió-AL., torna público que requereu ao IMA-AL, a Autorização de Supressão de Vegetação Nativa no perímetro de 21,96 hectares, para o uso alternativo do solo para extrair a substância mineral AREIA, no Sítio dos Accioly, s/nº, Marechal Deodoro - Alagoas. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

• • • •

Sindicato dos Centros de Formação de Condutores do Estado de Alagoas SINDCFC-AL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do SINDCFC-AL, no uso de suas atribuições legais e conforme previsto no Artigo 21º alínea "B" combinado com os Artigos 13º alínea "I", Artigos 14º caput, 15º alínea "B" todos do Estatuto Social, convoca a todos o associado para participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 20 (vinte) de março de 2020 (dois mil e vinte) às 14h em primeira convocação e 16h em segunda, no Teatro Jofre Soares – Sesc – Centro, sito á Rua Barão de Alagoas, 229, Bairro, Centro, Cidade de Maceió, estado de Alagoas com a seguinte pauta.

1- Em obediência no previsto nas resoluções CNC 015/2000 e CR/ CNC/340/2000, de sincronia de Mandatos do Sincomércio, prorroga o mandato da atual Diretoria para 10.03.2022 Diante da mudança cria o parágrafo 3° de forma transitória, do Artigo 17°- passará a ter a seguinte redação:

Parágrafo 3° - O mandato da atual diretoria se encerrará no dia 10.03.2022. Os demais Artigos permanecem inalterados.

Maceió /AL, 09 de Março de 2020.

João Batista da Silva Neto Presidente

• • • •

REMOV SERVIÇOS DE SAÚDE LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.910.497/0002-42, com sede na Rua Durval Guimarães , nº 1217, sala 3 5 5A 6 7 e 8, Edifício Leonardo da Vinci, CEP 57035-060, bairro Ponta Verde, no município de Maceió, estado de Alagoas torna público que requereu à Secretaria de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente - SEDET a Regularização de Autorização Ambiental de Operação, para atividade econômica 8630-5/02 — Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares no local: Rua Durval Guimarães , nº 1217, sala 3 5 5A 6 7 e 8, Edifício Leonardo da Vinci, no município de Maceió, estado de Alagoas.

Gabinete Civil

REAVISO DE COTAÇÃO

A Gerência de Suprimento informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descrito:

Processo nº: 1101-0436/2020

Prazo para envio de propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de acidentes pessoais coletivo, conforme especificações técnicas e quantitativas contidas no Projeto Básico, visando atender à demanda anual do Gabinete Civil.

Mais informações: compras.gabinetecivil@hotmail.com tel. (82) 3315-3771, pessoalmente na Gerência de Suprimento, 1º andar - Palácio República dos Palmares - Centro, das 8:00 às 18:00 horas.

Luiz Rezende Filho Gerente de Suprimento / GS / GABINETE CIVIL Matrícula Funcional nº 104-0



Maceió - segunda-feira







UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL

Comemorando 10 anos de existência, em 2018, a revista Graciliano se firmou como um dos grandes sucessos editoriais da Imprensa Oficial Graciliano Ramos, trazendo sempre grandes reportagens sobre temas culturais e históricos de Alagoas. Na edição número 30, a revista presta homenagem aos mestres da arte popular alagoana, entre eles, Mestre Arlindo, que ilustra as páginas da publicação com suas incríveis esculturas de palito.







Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual www.imprensaoficialal.com.br/loja

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

Diário Oficial



FRANCISCO OITICICA MURO ENSAIO SOBRE O IMPREVISTO



"Sombras, cores, plantas, muros descascados. Mais cores, mais sombras, vestidos repousam no varal. É pelo enquadre fotográfico de Oiticica que estas imagens de objetos ganham anima, se revestem de sonhos. Aos olhos dos urbanistas planificadores, uma cidade precária, antiestética. Para os que sabem sonhar, está aí a alma de uma cidade a fazer-se cotidianamente. ordinária e única."

FERNANDA RECHENBERG

Professora de Antropologia Universidade Federal de Alagoas





Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual www.imprensaoficialal.com.br/loja





